

DIARIO

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camará, n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LX—33ª DA REPUBLICA—N. 105

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1921

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão da decima primeira legislatura, pelo Presidente da Republica Epitacio Pessoa — 1921.

Senhores Membros do Congresso Nacional

Apresentando-vos as minhas congratulações pela reabertura dos vossos trabalhos, venho relatar-vos o que fez o Governo neste anno que acaba de passar, o estado em que se encontram os negocios publicos, e as medidas que o interesse do paiz mais urgentemente reclama.

Vereis por esta exposição que o Poder Executivo não se tem conservado inactivo; pelo contrario, dentro das suas attribuições constitucionaes e em meio ás difficuldades de toda ordem que assoberbam o mundo inteiro, tem feito o possível por bem da ordem e prosperidade da Nação. Certo não lhe foi dado ainda operar milagres, contrariar phenomenos inclutaveis e criar para o Brasil, ao meio do desconforto universal, uma situação de bem estar, de abundancia e de alegria, coisa que em nenhuma parte hoje se nos depara. Mas tem consciencia de haver pugnado, com esforço e patriotismo, pelos interesses nacionaes, e ter conseguido o que lhe estava ao alcance obter.

Num paiz em que tudo se espera do Governo, desde as mais simples medidas administrativas até a inversão das mais irresistíveis forças naturaes; em que para certa corrente de opinião o Thesouro publico deve contar

entre os seus fins ordinarios o de acudir á imprevidencia de uns, o de compor os prejuizos decorrentes das aventuras de outros, e até o de satisfazer appetites ainda menos legítimos, não é de admirar que, em época como a que atravessamos, seja alvo das mais acerbas criticas um governo que tem tido a preocupação exclusiva de sobrepôr a essas conveniencias particulares os legítimos interesses da Nação.

Não é que eu considere o Governo actual isento de erros. Nem eu nem os meus auxiliares temos pretensões á infallibilidade. Respeito o ponto de vista de todos aquelles que me combatem de boa fé, honestamente, desinteressadamente, ou antes com o interêsse de bem servir ao paiz. Mas justamente os actos da administração, que maior grita tem provocado, são aquelles pelos quaes ninguem com justiça poderia responsabilizar o Governo.

A nossa educação politica não consagrou ainda a pratica de pôr-se o Presidente da Republica em frequente contacto com o povo, para explicar os seus actos e defender-se das increpações que lhe são feitas. Por outro lado, nem sempre resta tempo ao Governo para informar a opinião imparcial ou a imprensa bem orientada da verdade dos factos, que a leviandade ou a má fé se comprazem em deturpar. Finalmente, a noção que tenho dos meus deveres não me permite assalar-jar jornaes para tel-os ao serviço incondicional da administração, e evitar assim que para elles o meu governo seja realmente “uma decepção e um desastre”.

Releve-me, pois, o Congresso que desse unico momento, em que posso communicar-me directamente com a Nação, eu me aproveite para exonerar-me de umas tantas responsabilidades de que me arguem espiritos menos justos.

Excusado é dizer que não venho defender-me das calumnias pessoas que me assacam alguns dos meus adversarios. A Nação conhece-os todos, e, ao olhar cada um dos que me aggridem a probidade e a honra, não conterà, estou certo, um sorriso de ironia...

E' quanto basta ao meu desaggravo.

Assim, é meu proposito somente mostrar a Improcedencia de certas queixas, formuladas, embora muitas vezes sem a devida serenidade, por quem discute os actos do Governo e não as pessoas dos que exercem o governo.

Baixa do cambio

A primeira accusação com que tentam fulminar-me é a da baixa do cambio.

Começam os censores afastando-se da verdade. Dizem que encontrei o cambio a 18. Ora, quando assumi a administração, em julho de 1919, a taxa cambial era de 14 1/2. Depois de algumas oscillações, foi-se elevando e attingiu, em dezembro, áquella cifra. Para serem coherentes, deviam attribuir-me tambem essa ascensão; mas a verdade é que nem a alta nem a baixa ulterior podem com razão ser levadas á conta do Governo.

A baixa do cambio tem como causa primordial o desequilíbrio da nossa balança de commercio. E' consequencia fatal desse desequilíbrio, ao qual não pôde o Governo acudir com medidas de effeito immediato, e sim, como tem feito, com providencias de caracter permanente, que augmentem a nossa produção e facilitem a sua sahida para o estrangeiro.

Todos quantos examinam os factos de boa fé reconhecem e proclamam essa verdade. Para enxergal-a, não é preciso ser especialista em finanças; basta ter os conhecimentos geraes que constituem a cultura commum dos homens publicos. Nem tão ricos somos nós dos que se abalisaram nessa sciencia; a nossa riqueza infelizmente é só dos que tem pretensão de possuil-a.

Durante os cincoenta e um mezes de guerra, e ainda por muito tempo depois, a importação diminuiu em fortes proporções. As manufacturas europeas converteram-se em fabricas de apetrechos bellicos; os campos despovoaram-se escassearam os transportes; nas regiões invadidas as

officinas de trabalho foram destruidas, as plantações devastadas; a materia exportavel baixou a algarismos sem valor. O Brasil guarda ainda a lembrança da cifra desprezível a que desceu a renda das suas alfandegas.

Em contraposição a essa baixa consideravel, a nossa exportação elevou-se a alturas nunca attingidas, estimulada pelo Governo e solicitada pelas necessidades cada dia mais prementes das nações em guerra. Productos que nunca exportamos, ou exportamos em modestas quantidades, — cereaes, banha, carnes congeladas e tantos outros — passaram a figurar nas pautas com avultados quocientes.

A consequencia foi que a balança mercantil se inclinou para o nosso lado e o cambio se conservou em taxas vantajosas.

Junte-se a isto que os paizes belligerantes, abandonando o regimen da conversibilidade e emitindo sommas consideraveis, depreciaram sensivelmente a sua moeda, circumstancia que contribuiu tambem para manter a valorização da nossa, apesar das repetidas emissões que então fizemos.

Mas, feito o armistício, concluida a paz, as coisas na Europa começaram a retomar pouco a pouco a sua normalidade anterior. Os operarios foram voltando ás suas officinas, os camponeses ás suas culturas, o commercio á sua actividade. Privados durante cinco annos dos productos da industria estrangeira, com os seus stocks inteiramente esgotados, todos aqui — União, Estados, municipios, empresas, negociantes, particulares — todos procuraram recuperar o tempo perdido e prover-se daquillo que por tanto tempo lhes faltara. A taxa elevada do cambio, gerada principalmente pela preponderancia da nossa exportação, favorecia o movimento.

Estranha-se que o Governo Federal fizesse tambem aquisições na Europa, como si não estivesse no interesse do paiz, precisamente para proteger a sua exportação, prover do necessario as suas estradas, reduzidas ao mais completo estado de miseria; como si não fosse crime indesculpavel deixar a Nação sem defesa militar, e protrahir ainda por longos annos o cumprimento do seu dever inilludível para com os filhos do nordeste!

Os resultados da mutação acima esboçada não se fizeram esperar. O saldo médio da exportação, de 1915 a

1918, fôra de £ 16.707.000 ou 322.000.000\$; em 1919 o restabelecimento do pagamento em especie dos juros da dívida externa, que havia sido suspenso por tres annos em virtude do contracto do *funding* de 1914.

Tenha-se agora em consideração que as nossas obrigações no estrangeiro orçam por muitos milhões de libras por anno, e veja-se qual podia ser a consequencia desse enorme desequilibrio.

O cambio cahiu. Não podia deixar de cahir. Não havia medidas de governo capazes de impedir no momento a sua queda.

Note-se que o augmento da importação se fez sentir sobretudo no segundo semestre do anno passado, em que importámos mais do que no primeiro 250.000 toneladas de mercadorias, no valor de £ 21.120.000 ou 622.000.000\$000. Pois bem, o cambio, que desceia, no primeiro-semester, de 17 ⁷/₆₄ a 15 d., baixou dali, no segundo, á taxa de 9 ⁴¹/₆₄.

Mas não foi só o desequilibrio da balança commercial que acarretou a queda do cambio. Outros factores concorreram tambem para esse resultado.

Emquanto os demais governos se empenhavam em restabelecer o seu commercio externo, equilibrar os seus orçamentos e sanear o seu meio circulante, o nosso desculdava-se de conservar os mercados que conquistara, de aperfeiçoar a sua produção, de coordenar a sua despesa com a sua receita, e de reduzir a sua circulação, alimentada por uma moeda cujo poder acquisitivo as excessivas emissões haviam depreciado.

Não é tudo. Os preços dos nossos principaes generos de exportação — o café, o couro, o cacau, o assucar, a borracha — deprimiram-se de modo assustador por effeito sobretudo do empobrecimento geral da Europa, do aniquilamento da Allemanha, do desaparecimento da Russia como mercado consumidor. A drenagem multiforme de dinheiros para o exterior — juros e amortização de empréstimos federaes, estaduais e municipaes, pagamentos de responsabilidades de empresas estrangeiras, encomendas e donativos de particulares, subscrições de empréstimos de outras nações, lançados a juros altamente compensadores, tudo enfim que constitui a exportação invisivel do ouro — reviveu com intensidade maior.

O Governo teve que augmentar as suas remessas com

O lançamento dos empréstimos estrangeiros, a que ha pouco alludi, concorreu para a baixa consideravel dos nossos titulos externos, sujeitos ainda ao regimen do *funding* e com juros de 5%, inferiores aos dos novos titulos. Essa queda abriu novo campo ao emprego de capitães sahidos do Brasil. Basta notar que os titulos do empréstimo de 1910, que baixaram a 40. comprados a esse preço, proporcionavam aos seus portadores o juro de 10%.

Ainda mais: as nações que se envolveram directamente na guerra sahiram com as suas finanças inteiramente desorganizadas e, para reparal-as, criaram toda sorte de embarços á emigração de capitães. O Brasil ficou assim privado de vultuosas sommas, que outr'ora beneficiavam normalmente a nossa industria e o nosso commercio.

Ao mesmo tempo, quantias avultadas foram aqui applicadas á compra de cambiaes em marcos, libras, etc., e depositadas para especulações futuras ou emprego ulterior em moeda do paiz.

Finalmente, é mister não esquecer o contingente que á-baixa cambial trouxeram a especulação e o jogo.

Eis ali a eloquencia dos numeros e dos factos, que a declamação pretenciosa não conseguirá illudir.

Que medida sensata poderia tomar o Governo, para obter de prompto no Brasil o que não conseguiram tão prestes as nações de mais solidas finanças do mundo?

Não o dizem os accusadores. E não o dizem, porque de nenhuma providencia poderia o Governo criteriosa e legitimamente lançar mão.

A intervenção no mercado de cambio, com o intuito de forçar a alta, seria de consequencias funestas e acarretaria prejuizos incalculave's á Nação. Mas, ainda quando essa aventura se justificasse, onde iria o Thesouro buscar os fundos sufficientes para operação de tal monta? E em que autorização legislativa estribaria o seu acto?

Tambem não o dizem os criticos, na sua maioria financistas formados por geração espontanea em terra de maravilhas. Uma só coisa elles sabem dizer: é que o Governo foi quem provocou a queda do cambio, porque

comprou títulos do *funding* de 1898; prohibiu a exportação, notadamente do assucar; tomou cambias na praça; realizou os conventos italiano e belga, e encampou a *Auxiliaire*.

Títulos do «Funding»

Os títulos do *funding* de 1898, comprados à cotação da época, pelo Governo, são do valor nominal de £ 950.000 e custaram £ 662.825. A compra effectuou-se em principio de maio, muito antes, portanto, de se accentuar a baixa cambial, que só veio a aggravar-se de julho em diante. Para adquirir taes títulos, o Thesouro não teve necessidade de comprar cambias no mercado, porque dispunha de recursos em New-York.

Como podia, pois, essa operação minima, remota e concluida sem retirada de ouro do paiz, influir na depressão do cambio, e influir de modo decisivo e duradouro?!

Cumpré, aliás, ter em consideração que, sem desmerecer o seu credito, não podia o Governo recusar a compra de títulos de sua divida externa, negociados com grande depreciação por influentes banqueiros estrangeiros. Repudiá-los seria concorrer para a baixa da sua cotação, ao passo que a aquisição determinaria a alta, com salutar reflexo sobre o nosso credito. E não faz mal consignar aqui também que a operação foi tratada directamente entre o Thesouro e o vendedor, sem intervenção de pessoa estranha, sem dispendio de comissões, nem corretagens.

Proibição de exportação

Não é exacto que em 1920 o Governo tenha prohibido a exportação de qualquer genero do paiz, nem mesmo do assucar. Os que vivem a repetir essa affirmacão, não parecem fazel-o de boa fé, pois o que de verdade occorreu sobre o assumpto teve já muitas vezes amplissima divulgação.

Em 1920 houve exportação de assucar, e tão grande que excedeu á de 1919 em 39.712 tons. e 48.197.000\$000.

Diz-se que este facto foi devido á circumstancia de ter sido "a safra de 1920 incomparavelmente maior que a de 1919".

Não é verdade. São affirmativas que se aventam levemente, sem conhecimento perfeito dos factos. A safra

de 1919 em Pernambuco, Alagoas e Rio de Janeiro, que são os Estados mais productores de assucar, foi de 5.101.707 saccos, enquanto a de 1920 foi de 3.361.721, isto é, 35% menos, ou sejam 1.739.986 saccos.

O Governo não prohibiu exportação de coisa alguma.

O que o Governo fez foi regularizar a sahida do assucar, não permittindo sinão a exportação do que excedesse ás necessidades do consumo, para garantir desta sorte as classes pobres. A falta de assucar na Europa e nos Estados Unidos era absoluta. Eu o sabia de sciencia propria. De uma e de outra parte affluíam para aqui as mais instantes solicitações. Os mercados offereciam preços altamente tentadores. Governos estrangeiros insistiam junto ao nosso pelo embarque de avultadas partidas.

Ora, si em taes condições, nós permittissemos a exportação illimitada do genero, a consequencia não se faria esperar: o seu custo subiria, pela extraordinaria escassez, a preços absolutamente inacessíveis ás classes desfavorecidas da fortuna. Os que hoje estão ali a esbravejar contra o Governo, alguns dos quaes foram dos mais exaltados em reclamar as medidas por elle adoptadas, achariam sempre meios de adquirir mesmo o superfluo, mas o povo, esse não teria onde encontrar o dinheiro para se prover sequer do indispensavel. A partir desse momento, a ordem publica estaria gravemente ameaçada, como esteve em meados do anno passado, por occasião de uma brusca e sensível elevação dos preços. E quando chegassemos a essa extremidade e o Governo tivesse de reprimir a desordem, ah! então faria gosto ver certos "directores da opinião", com o estomago farto de doces e as officinas guardadas pela policia, investir contra a crueldade e a imprevidencia do Governo, que não adoptara em tempo, em beneficio do "pobre povo", as providencias postas em pratica por todas as nações do mundo em relação aos seus productos de primeira necessidade!

E' certo que, si não se houvesse restringido a sahida do assucar, a exportação se teria avolumado consideravelmente, pelo tempo necessario para o escoamento do producto. Mas em compensação, logo em seguida, ella se amesquinaria em proporções equivalentes, e ninguém sabe o que soffreria a população, privada assim de um artigo indispensavel á sua alimentação, e os riscos que correria a ordem publica.

A não ser o assucar, os generos cuja exportação o Governo limitou, para evitar que as constantes solicitações do exterior pudessem comprometter seriamente o nosso abastecimento interno, foram a carne congelada e o arroz. Pois tambem estes figuram em 1920 com algarismos mais elevados que em 1919. De carne congelada exportaram-se, com effeito, o anno passado, mais 9.506 toneladas ou 7.000.000\$, e de arroz mais 106.131 toneladas ou 74.566.000\$, do que no anno anterior.

Aliás, todos que investigam esses assumptos com o proposito honesto de esclarecer a opinião, sabem que o desfalque da nossa exportação em 1920 não veio do assucar, da carne congelada ou do arroz, que, pelo contrario, lhe forneceram, como acabamos de ver, 155.000 toneladas e 130.000.000\$ mais do que em 1919, mas de outros artigos, principalmente do café, que figurou o anno passado com 365.000.000\$ a menos do que no anno anterior.

E o Governo não restringiu os embarques de café...

Pelo menos disto ninguem ainda o accusou.

Prohibiu-se a exportação! Entretanto, a sahida global dos nossos productos em 1920 foi, em quantidade, muito superior á do anno prece lente. Com effeito, ao passo que em 1919 exportámos 1.907.688 toneladas, em 1920 a exportação foi de 2.101.381, ou mais 193.693. Isto prova de modo evidente que o de-equilibrio se deu, não propriamente pela diminuição das sahidas, mas pelo augmento das entradas, e sobretudo pela baixa dos preços, tanto que, apesar de superior á de 1919 em quasi 200.000 toneladas, a exportação de 1920 lhe foi inferior em 426.308.000\$000. Augmento da importação, baixa de preços, são phenomenos que se estão observando em todos os paizes.

Compra de cambiaes

Accusa-se o Governo ainda de ter concorrido para a baixa do cambio tomando cambiaes na praça.

Parece incrível! O Brasil tem no estrangeiro compromissos mensaes avultados, decorrentes já do serviço de sua divida, já de aquisições indispensaveis á sua defesa militar e ao seu desenvolvimento economico; não dispõe de fundos na Europa para attender a esses compromissos; tem de enviar-os daqui e, para isto, não ha outro meio senão tomar cambiaes no mercado. Mas, na opinião de

certos brasileiros, não deve fazel-o; o que ao seu Governo ditam a moral e a boa orientação administrativa é calotear os credores e paralisar a vida do paiz!

E' inacreditavel!

Aliás vem a proposito assignalar que só em escala relativamente pequena tem o Governo recorrido ao mercado, visto que circunstancias propicias lhe tem permitido obter, por outros meios, abundantes recursos ouro. Basta citar o producto do café vendido na Europa, por conta do debito de S. Paulo, o deposito de 35.000.000 de francos ouro cedido por esse Estado, o afretamento dos navios ex-allemaes pago pela França, o producto de operações realizadas sobre café, etc.

Convenios

Outra causa da baixa do cambio, que tambem se imputa ao Governo, foram os convenios italiano e belga. Quem está nas condições de penuria em que nos encontramos, diz-se, não tem o direito de fazer empresimos de 200.000.000\$000.

Não conhecem sequer, os que assim se exprimem, a natureza desses contraccos!

Os convenios belga e italiano nada tem de emprestimo: são simples permutas, nas quaes o Brasil abre aqui á Italia ou á Belgica um credito de 100.000.000\$ em troca de credito equivalente em Roma ou em Bruxellas. Ainda, porém, que se tratasse em verdade de retirada de capitães do Brasil, o desfalque não teria sido de 200.000.000\$, como falsamente se apregoa, mas apenas de 60.000.000\$, pois desta cifra não excedem as operações feitas por conta do convenio italiano, e, quanto ao da Belgica, ainda não começou sequer a ser executado.

O que seria bem dizer do ajuste italiano, unico que está em via de execução, não é o disparate que ali fica exposto, e sim que elle impede, durante dois annos, a entrada de certa quantidade de ouro no paiz. Mas, não é isto razão para condemnal-o, pois elle attende a interesses outros não menos valiosos e respeitaveis: estimula as nossas industrias; abre-lhes novos mercados, garante-lhes desde já collocação para 100.000.000\$ de seus productos, augmenta desse valor o volume da nossa exportação, reforça nas mesmas proporções o nosso fundo de garantia e, finalmente, nos proporciona em ouro e beneficio de um juro razoavel.

Quem se applica ao exame destas questões não tem o direito de encaral-as apenas por um dos seus aspectos. O interesse da Nação não está em forçar por meios artificiaes ou transitorios a alta do cambio, mas em conquistar e proteger essa alta por medidas de effeitos duradouros, quaes aquellas que tendem a despertar-lhe e desenvolver-lhe as forças economicas.

Encampação da «Auxiliaire»

Estas mesmas considerações applicam-se ao outro capitulo da accusação, o da encampação da *Auxiliaire*.

O Governo, diz-se, retirou do paiz em 1920 francos 200.000.000, ouro, para pagar a encampação da *Auxiliaire*, e esse avultado desfalque precipitou a queda do cambio.

Não é exacto. Em 1920 o Governo só enviou do paiz, para a encampação da *Auxiliaire*, a somma de 5.577.695 francos. A divida dessa companhia ainda não está saldada; o anno passado só se pagou uma prestação, e esta mesma com recursos que, a não ser a modesta quantia agora citada, já existiam em Paris.

Por este facto póde-se bem avaliar a facilidade com que entre nós se formulam as accusações.

Mas, ainda que o Governo tivesse remettido todos os 200.000.000, nem por isto seria justa a censura.

A operação da *Auxiliaire*, feita em condições que só a queda brusca do cambio impediu fossem excepcionalmente vantajosas para o Thesouro, representa um dos maiores serviços prestados pelo Governo á nossa produção. A situação em que se achava a rede ferro-viaria do Rio Grande do Sul era verdadeiramente deploravel: o governo do Estado, os seus representantes no Congresso, as associações commerciaes, a imprensa, e á frente desta, com o maior ardor, os mesmos jornaes que hoje me accusam, todos bradavam por uma solução immediata, que evitasse a paralysação do trafego e puzesse termo aos prejuizos incalculaveis que estavam soffrendo o Estado e o paiz. Feita a encampação, entregue a estrada ao governo local, tudo se normalizou, a prosperidade economica das regiões por ella servidas retomou o seu curso e os males se converteram em beneficios sem conta. Evidentemente, os effeitos salutaes de tal providencia compensariam de sobra os prejuizos acaso resultantes da retirada de frs. 200.000.000, ouro, si de facto essa quantia houvera sido paga.

Elevação do cambio

Mas, o crime do Governo não foi sómente provocar a queda do cambio, e sim também deixar de tomar quaesquer medidas para forçar-lhe a alta.

Já vimos que a intervenção no mercado seria illegal e absurda.

Quaes então as medidas a adoptar?

Empréstimo e emissão

Uns indicam o empréstimo externo, "ainda que seja um empréstimo humilhante para o paiz". Outros acham que isto seria verdadeiro desastre, e na emissão, como estimulante das nossas forças economicas, é que julgam estar a salvação. Dahi não ha sahir. Os proprios mentores não se entendem.

Desses meios, o primeiro concorreria, sem duvida, ainda que de modo relativamente passageiro, para a elevação do cambio. Teria, além disto, a vantagem de melhorar a situação geral do paiz, facilitar-lhe a satisfação dos compromissos externos e a realização de muitos empreendimentos de utilidade publica. O Governo tentou durante muito tempo obter empréstimo em condições dignas para o nosso credito. Fazer uma transacção "ainda que humilhante para o paiz", acto é este de que sómente são capazes os que não prezam a dignidade da Patria. Impossivel foi realizar a operação desejada. Não é verdade que "offertas de dinheiro em condições vantajosas" me tenham sido feitas, e muito menos que alguns Estados se hajam "offerecido para assumir, com a União, os onus de uma operação financeira". Tudo isso são phantasias, sinão falsidades adrede concebidas para transviar a opinião publica.

Quanto á emissão, é a panacéa milagrosa. Embalde se pondera que não ha falta de numerario, pois os bancos regorgitam de papel-moeda; que este é uma mercadoria como qualquer outra, e não se comprehende que, havendo escassez da mercadoria, o seu valor decresça em vez de subir; que a emissão concorre para augmentar a importação e elevar o preço das coisas; que na ultima Conferencia de Bruxellas, onde se reuniram financistas de verdade e os mais autorizados do mundo, não houve sinão dois pontos em que todos os delegados estiveram de accordo, e um desses pontos foi precisamente a necessidade de reduzir a circulação do papel, como meio

de melhorar a situação dos cambios; que a enorme massa de papel-moeda em circulação entre nós não influíu sobre o cambio nos annos da guerra e no immediato, porque, além de outros factores de menor importancia, a nossa exportação se elevou ao dobro e a nossa importação desceu ao terço do que era, mas, agora, invertida a inclinação da balança, actúa como elemento permanente de depressão; que o receio de novas emissões, apregoadas todos os dias e em todos os tons por alguns órgãos da imprensa, como o unico meio de salvação possível, é tambem agente moral importante de depreciação da moeda.

Não ha meio de convencer a obsessão.

As medidas a tomar para elevar o cambio são, a par de outras de efeitos mais limitados, as que o Governo tem posto em pratica, isto é, activar a produção e garantir-lhe os meios de transporte, de modo que aumente o volume da exportação.

Desenvolvimento da produção

Aqui tocámos em outro artigo do libello, o de que o Governo nada tem feito em beneficio da produção.

Não pode haver maior injustiça.

No campo de visão dos economistas que não gostam do Governo, só ha um meio de amparar a produção: é emitir papel-moeda.

Fóra dali nada presta.

Estimular a capacidade economica do paiz e facilitar o transporte de quanto elle produzir, não sei que melhor serviço, além deste, se possa prestar á produção. Ora, tem sido isto justamente um dos pontos mais cuidados do programma do Governo, que, restricto talvez em demasia quanto ás despesas de outros ministerios, não se tem mostrado tão rigoroso no que toca aos da Agricultura e Viação.

Industria e agricultura

Jaz inexplorada no Brasil a maior parte da sua riqueza natural. Quasi todos os ramos da nossa actividade productiva encontram-se adstrictos a processos rudimentares, e é licito afirmar que a maior parte dos nossos problemas economicos ainda são, antes de tudo, problemas technicos a resolver.

Ao Ministerio da Agricultura incumbe o estudo scientifico dessas questões e a propaganda systematica dos seus

resultados. Mas, taes investigações e pesquisas presuppõem a existencia de estatísticas que orientem quanto á natureza das materias a estudar, e exigem, por outro lado, como natural complemento, a educação technica dos meios productores. Em obediencia a esta orientação, o Governo actual incluiu no programma do ultimo recenseamento os censos industrial e agricola, e na reorganização do ensino, quer agronomico, quer technico-profissional, bem como nos trabalhos de investigação scientifica e de propaganda, tem empregado o melhor dos seus esforços.

Ferro e carvão

Possuimos jazidas de minerio de pujança quasi inestimavel e incalculavel valor; mas o problema do ferro é por toda parte tambem o problema do carvão. Quer se use o processo dos altos fornos, quer o dos fornos electricos, o mais rico minerio não pode ser aproveitado senão mediante o emprego do seu indispensavel reductor — o carvão mineral ou vegetal. Ora, somos tambem possuidores de vasta bacia carbonifera e, dada a preferencia da grande industria pelo reductor mineral, a melhor solução do problema virá sem duvida da applicação do nosso carvão ao nosso minerio.

A mesma unanimidade de opiniões, porém, que proclama a excellencia de um, não se faz sentir quanto ao outro. Nos meios technicos discute-se a qualidade do nosso carvão e a possibilidade da sua transformação em coke metallurgico.

Julgou por isto o Governo que devia esclarecer o assumpto e tratou de apurar não só a possibilidade da fabricação do coke metallurgico com o carvão brasileiro, como o custo de produção da gusa e do aço, em fornos electricos, quer com o coke nacional, quer com o carvão da madeira.

Com este intuito, enviou para a Inglaterra e a Belgica algumas toneladas de carvão das nossas minas de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, e incumbiu de acompanhar e fiscalizar as experiencias, em estabelecimentos de primeira ordem, um professor da Escola de Minas de Ouro Preto.

Na Inglaterra, bons resultados se conseguiram já nos ensaios preliminares, e todos os prognosticos nos são favoraveis; mas é da Belgica que nos vêm os primeiros resultados positivos. Nas uzinas da casa Coppée reali-

zou-se a fabricação industrial do coke metallurgico com o producto das nossas minas. Os dados technicos apurados são altamente satisfactorios: 600 kilos de coke, bem resistente, por tonelada, com 18% de cinzas, e mais 59 kilos de alcatrão, 12 de benzol, 14 de sulfato de ammoniaco e 230 metros cubicos de gaz com 4.750 calorias.

A percentagem de coke, 60 %, embora não seja das mais elevadas, permite francamente a exploração industrial, sobretudo si attendermos á quantidade dos sub-productos de alto preço, benzol e sulfato de ammoniaco, que é dupla da que se encontra normalmente nos carvões belgas.

Acha-se assim esclarecida, graças aos esforços do Governo, uma das questões de maior alcance para o futuro da produção do ferro no Brasil.

Resta a segunda parte da demonstração, que se deverá effectuar nos fornos electricos da Suecia, para onde tambem já enviámos o carvão necessario: fabricação de aço e gusa com o nosso minerio e o nosso coke metallurgico ou carvão vegetal.

Ficaremos então conhecendo, em suas minucias, os elementos de que disporá a nossa industria do ferro, e poderemos determinar com segurança as suas condições de vitalidade e progresso.

Entretanto, seja qual for o rumo definitivo que venha a tomar essa industria no Brasil, é incontestavel a grande influencia que sobre ella pode exercer tambem o emprego dos fornos electricos. Por isto, parallelamente ás experiencias que se effectuam na Europa, o Governo está levantando o acervo da nossa riqueza hydro-electrica e estudando as condições technicas das nossas cachoeiras, especialmente do ponto de vista da sua applicação á siderurgia.

Neste mister trabalham actualmente cinco commissões de engenheiros.

Cuidou tambem o Governo de prover ao melhor aproveitamento industrial do nosso carvão como combustivel, para permittir-lhe concorrer com o estrangeiro nos mercados do paiz, e, assim, além de fornecer ás companhias carboníferas recursos pecuniarios para o desenvolvimento da exploração e meios de transporte para os seus productos, decidiu realizar elle mesmo as investigações necessarias.

Para isto, fez montar uma estação experimental de

combustiveis, cuja instalação ainda não está concluida, mas onde já tiveram início e proseguem as experiencias.

Trigo

O Brasil pode produzir todo o trigo necessario ao consumo de sua população. Para chegarmos a este resultado, porém, a propaganda por si só é insufficiente, pois não se aclima rapidamente uma especie vegetal, num meio novo, só com a derrama de sementes.

O problema tem o seu lado technico. Os resultados notaveis conseguidos pelos pequenos lavradores dos Estados do Sul provam a possibilidade da grande cultura deste cereal entre nós, mas não com os methodos de produção até hoje empregados.

A solução do problema presuppõe a formação de tipos botanicos de alto valor economico, adaptados ás nossas condições de sólo e clima, e a sua defesa contra os inimigos naturaes — insectos, fungos e outros parasitas.

O Governo enfrentou as duas questões.

O anno passado iniciou os trabalhos de selecção de sementes em terrenos cedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul. Sob a direcção de profissionais especializados no assumpto, foram ali plantadas, cultivadas e observadas quarenta variedades diversas de trigo, theoricamente indicadas como as mais convenientes ao nosso meio. Este anno já deu começo á instalação dos mesmos serviços em terras cedidas pelo governo do Paraná. Dentro de alguns mezes, portanto, estarão em pleno funcionamento duas estações experimentaes de trigo, que servirão aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná.

A outra parte da questão acha-se entregue ao Instituto Biologico da Defesa Agricola, tambem criação do actual Governo. Os seus diferentes serviços e laboratorios, de entomologia agricola, phytopathologia, vigilancia sanitaria, plantas resistentes e microbiologia do sólo, estão confiados a especialistas de alto conceito.

A attenção do Governo, porém, não se limitou ao fomento dessas novas riquezas; estendeu-se tambem a outras fontes de produção que, embora já em franco desenvolvimento, reclamam ainda a sua assistencia technica.

Pecuaria

Auxiliando a importação de reprodutores de raças nobres, prestando gratuitamente o serviço de imunização contra a babesiose, fomentando a criação de banheiros carrapaticidas, disseminando em larga escala vacinas e sôros biológicos, executando os trabalhos de eradicação de epizootias, não tem elle poucado esforços nem medido sacrificios.

Algumas cifras illustrarão esta affirmativa.

Em 1919 distribuiram-se 840.000 doses de vaccina contra o carbunculo bacteridiano, 1.300.000 contra o carbunculo symptomatico, e 29.000 contra a peste dos porcos em 1920 a distribuição alcançou respectivamente 1.882.735, 1.481.375 e 29.200 doses. Os auxilios ás exposições agro-pecuarias que, em 1919, atingiram 278.000\$, elevaram-se, em 1920, a 684.620\$527. O anno passado transportaram-se gratuitamente 9.249 reprodutores bovinos, 317 equinos, 151 asininos, 206 ovinos, 285 suínos e 28 caprinos. O tratamento de imunização contra a babesiose, gratuitamente prestado aos animaes dos particulares, baixou o quociente da lethalidade, a principio muito elevado, a 2,95% em 1920, resultado dos mais satisfactorios.

As medidas de policia sanitaria, consignadas nos regulamentos antigos, exigem, para o seu cumprimento integral, além de outras providencias, a instituição de desembarcadouros, lazaretos nos portos de importação de gado, e postos de observação ao longo das fronteiras. Já o Governo deu inicio este anno ás obras do lazareto de animaes do Rio de Janeiro, em terreno situado na ilha do Governador.

O combate efficaz ás enzootias e epizootias exigia maior disseminação dos soccorros veterinarios por todo o paiz. Era tambem indispensavel organizar o estudo systematico das nossas forragens. Por outro lado, a importancia, já hoje consideravel, das differentes industrias que se originam da pecuaria, reclamava a organização dos serviços correlatos.

A tudo isto accorreu o Governo com a nova organização do Serviço de Industria Pastoril.

Mas não foram somente o ferro, o carvão, o trigo, a pecuaria, que mereceram os cuidados da administração: outras fontes de produção não foram esquecidas.

Investigações e pesquisas

Todas as culturas que concorrem para a nossa exportação, com excepção talvez da do arroz e do algodão em alguns pontos circumscriptos do paiz, se acham entregues ainda a processos rudimentares de trabalho. Para transformal-os, o Governo dividiu o territorio da Republica em districtos e circumscripções, e, valendo-se desses elementos, está procedendo ao inventario dos nossos recursos agricolas e ao estudo das condições da agricultura e industrias correlatas, no ponto de vista das culturas dominantes em cada região, afim de apurar *in loco* as suas necessidades, as suas deficiencias e todas as possibilidades de melhoramento dos methodos em uso.

Os Inqueritos vão mais longe ainda: comprehendem as condições technicas, economicas e sociaes da lavoura em cada municipio, o custo da mão de obra agricola e o preço das terras destinadas em cada Estado ás diversas culturas, com os dados relativos á sua valorização, depreciação e causas determinantes.

A par desses elementos de informação, vão-se collectando, de conformidade com um plano systematico, amostras de terras, rochas e vegetaes, para serem devidamente analysadas.

Será possivel assim, dentro em pouco, iniciar-se a elaboração methodica das nossas cartas agronomicas e agrologicas. Com este objectivo, já alguns Estados foram divididos em zonas agricolas, de accôrdo com as condições do sólo, relevo topographico, regimen hydrographico, clima e exploração agricola.

Mas não basta reunir os elementos necessarios aos estudos technicos; cumpre ainda propagar os resultados dessas investigações e pesquisas, e transmittir a todo o paiz a orientação a seguir em sua applicação.

Machinas, adubos e sementes

Instituiu-se, por isto, o serviço de cooperação com o lavrador. Ampliou-se a venda aos agricultores, a preço do custo, de machinas agricolas, insecticidas, fungicidas e adubos. Remodelou-se o serviço de distribuição de sementes e mudas, que já não tem por unico intuito alliviar o lavrador de parte das despesas de semeadura, mas induzi-lo tambem a estabelecer em suas propriedades pe-

que nos viveiros, que multiplicarão os resultados das sementeiras officiaes. As sementes são distribuidas conjuntamente com os ensinamentos relativos ao trato, que lhes deve ser dado, e a sua applicação é fiscalizada por funcionarios technicos, que acompanham o desenvolvimento das plantações em todas as phases de sua vida vegetativa.

Foram distribuidas o anno passado 605 toneladas de sementes diversas, o necessario para cobrir uma área de 20.000 hectares. Em 1919 a distribuição fôra de 446 $\frac{1}{2}$ toneladas, para uma área de 15.431 hectares.

Estes numeros são certamente infimos, comparados á extensão da área cultivavel do Brasil. Mas, si attendermos aos cuidados que cercam essa distribuição e si reflectirmos que ella cria na propriedade de cada agricultor beneficiado um foco de irradiação, teremos idéa do poderoso instrumento de propaganda e ensino que representa, mesmo limitada ás proporções actuaes.

Para a produção de sementes seleccionadas criou-se o Serviço de Sementeiras, que deverá manter um campo de produção em cada zona agrícola. Acham-se já em franca exploração os campos de Deodoro, no Districto Federal, S. Simão, no Estado de S. Paulo, Rezende, no do Rio de Janeiro, e Espírito Santo, no da Parahyba, os quaes deverão produzir na colheita deste anno cerca de 562.000 kilos de sementes.

Algodão

O algodão, é, como se sabe, das nossas principaes culturas.

O Governo organizou o respectivo serviço, com duas estações experimentaes, dez delegacias regionaes e duas inspectorias, uma ao norte e outra ao sul. Esta organização tem dado o maior impulso aos trabalhos da cultura systematica do algodão para fixação, em seus typos superiores, das nossas especies e variedades nativas, e acclimação de typos exóticos; assim como aos processos modernos de cultura e beneficiamento, á propaganda desses processos, e á defesa contra as molestias e pragas do algodoeiro.

O programma de fomento desta lavoura prevê, além das medidas citadas, o auxilio para criação de uzinas de beneficiamento e prensagem. O Governo já concedeu empréstimos no valor de 1.500.000\$000.

Feiras livres e syndicatos profissionaes

Por intermedio da Superintendencia do Abastecimento tem o Governo concorrido ainda, si bem que de forma indirecta, para o fomento da produção, instituindo mercados livres no Districto Federal, e reanimando a propaganda dos syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas.

Nas feiras livres os productos são recebidos isentos de qualquer taxa ou imposto municipal, o que serve de estímulo á criação e desenvolvimento de outras industrias de artigos de immediato consumo nos grandes centros, e contribue para que a produção agricola se alargue mais, estimulada pela maior remuneração dos produtores e mais estreita aproximação entre estes e os consumidores. Concomitantemente, um corpo de professores ambulantes percorre as zonas ruraes mais proximas da Capital da Republica, onde, ao lado da propaganda das feiras livres, procuram inculir no espirito dos lavradores e criadores os mais modernos ensinamentos da technica agro-pecuaria, do transporte, acondicionamento e venda dos generos produzidos.

No que toca aos syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, expediram-se instrucções que lhes definem minuciosamente a organização e o funcionamento, e visam especialmente ao barateamento da vida, á aquisição de instrumentos de trabalho, machinismos e terras, á selecção, acondicionamento, transporte e valorização da produção, ao beneficiamento das materias primas, etc.

Com a lei de 8 de janeiro de 1921, que autoriza auxiliar, com empréstimos até a importancia de 1.000.000\$, a criação de cooperativas de consumo, por intermedio dos respectivos syndicatos profissionaes, este serviço terá ainda mais largo desenvolvimento.

Ensino profissional

O ensino profissional ministrado pelas escolas de aprendizes artifices, que a União mantém em todos os Estados, e pela Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, não dispunha dos elementos requeridos para o desempenho de sua delicada função. Não somente eram defeituosos os programmas de ensino, como deficiente a installação material de quasi todas as escolas. Para levar a effeito a remodelação necessaria, contractou o

Governo uma missão de technicos com longa pratica do ensino profissional no Instituto Parobé da Escola de Engenharia de Porto Alegre.

Acha-se em elaboração a reforma dos regulamentos de ensino, e já se deu começo ás obras para adaptação dos edificios das escolas de Campos, Florianópolis e Wenceslau Braz.

Outros auxilios

Junte-se a tudo quanto acabo de mencionar a criação da Carteira de Redescontos, que está facilitando largos supprimentos aos productores; o convenio com a Italia, que lhes garantirá a venda de 100.000.000\$ dos seus productos; o convenio belga, que lhes promette igual beneficio; os contractos com as empresas siderurgicas, que lhes abrirão caminho para exploração de um dos mais opulentos thesouros do Brasil; as obras do nordeste, que lhes preparam fontes inexauriveis de riquezas de todo genero; junte-se mais o auxilio directo em dinheiro, superior a 23.000.000\$, prestado á lavoura do café, num momento em que o Thesouro atravessava as maiores difficuldades, e bem assim a recente intervenção nos mercados desse producto, iniciada quando podia convencer a Nação de que se inspirava em verdadeira necessidade publica e não em interesses de ordem mais restricta; accrescentem-se tambem as providencias adoptadas para a Amazonia, tendentes a fomentar novas fontes de riqueza, já que o seu principal artigo, a borracha, pelo excesso da producção sobre o consumo no mundo, não pode ser objecto de processos artificiaes de valorização; sommem-se ainda os recursos proporcionados a Pernambuco e outras praças; e ter-se-á idéa aproximada do esforço empregado pelo Governo no amparo da nossa producção.

Transporte

Por outro lado, sabe o paiz que, ao assumir a administração, encontrei as nossas estradas de ferro em miseras condições, sem material, sem capitães, empobrecidas, desorganizadas. A crise de transporte era das mais agudas. As mercadorias accumulavam-se e deterioravam-se nas estações. Muitas ficavam abandonadas mesmo nos campos, pela certeza de não haver meio de transportal-as. Compare-se este estado de coisas com o actual: as grandes linhas ferro-viarias, a *Auxiliaire*, a Sul Mineira, a Central, a

Bahiana, a *Great Western*, a Cearense, todas melhoradas, atendem já, sem atropello nem reclamações, ás necessidades da circulação dos productos. Sómente uma, a Leopoldina, continúa a despertar protestos, precisamente porque é aquella em que a acção governamental não se pôde fazer sentir sinão fraca e deficientemente. Ainda assim, o caso da Leopoldina está sendo objecto de estudos por parte do Governo, que espera dar-lhe em breve solução satisfactoria.

Creio que a ligeira resenha, que acabo de traçar e será desenvolvida quando me occupar dos Ministerios da Agricultura e Viação, basta para mostrar a injustiça que se faz ao Governo em accusal-o de nada ter feito até agora em favor da producção nacional.

Contracto da «Itabira»

Fallei ha pouco na protecção dispensada pelo Governo á industria siderurgica.

Dentre os actos expedidos com esse pensamento, o unico que provocou as criticas da opposição foi o relativo á *Itabira Iron Ore Company*.

Quando no Congresso Nacional se discutiu e votou essa concessão, nenhuma observação appareceu contra ella nem na tribuna, nem na imprensa, nem em qualquer outra parte. Bastou, porém, que se annunciasse o proposito do Poder Executivo de effectuar o contracto, para que a concessão passasse a ser uma immoralidade e, sem indagar si o Governo tentaria, como sempre têm feito, restringir os favores legislativos, a opposição atirou-se contra elle e lançou-lhe aos hombros a responsabilidade de um acto que por elle não fôra pedido nem votado.

A concessão nada tinha de immoral e era, em todos os pontos de vista, muitissimo mais vantajosa ao paiz do que outra feita, annos atrás, com applauso de muitos dos oppositores actuaes.

Pareceu-me, todavia, que os favores podiam ser reduzidos. Mandeí, por isto, depois de ouvir a concessionaria, redigir a minuta do contracto com vantagens apreciaveis, e iniciando a pratica liberal de consultar a opinião publica sobre certos actos do Governo antes de dar-lhes character definitivo, fil-a divulgar por todos os jornaes.

A critica emmudeceu. Nada teve que dizer, salvo duas ligeiras observações de redacção, que foram attendidas no

instrumento official. Em Buenos Aires o contracto foi vivamente elogiado e o órgão mais autorizado de sua imprensa, e apontado ao governo argentino como modelo a seguir.

Ainda mais. Em lei especial, o Congresso, sem uma palavra de protesto dos que se haviam mostrado advogados tão intransigentes do interesse nacional, e só do interesse nacional, mandou estender ás empresas que quizessem explorar no Brasil a industria do ferro, não os favores restrictos do contracto celebrado pelo Governo com a *Itabira Iron*, mas os favores muito mais amplos da concessão primitiva.

Pois nada obstante, ainda hoje, quando alguns dos nossos "órgãos da opinião publica", daquelles mesmos que nada mais tiveram que articular contra o acto do Governo depois de publicado, se referem a esse acto, é para chamal-o "a escandalosa immoralidade da Itabira"!

Obras do nordeste

Referi-me tambem, linhas atrás, ás obras do nordeste.

As seccas do nordeste — eis um dos themas favoritos da opposição. Despesas adiveis, gastos excessivos, obras insensatas... Sempre a mesma toada a embalar a nossa imprevidencia e induzir a Nação a se deter, ingrata e pusillanime, diante de um problema, cuja solução lhe é imposta pelos mais preciosos interesses economicos e pelo mais imperioso dever moral! Para que irrigar o nordeste, dar ás regiões mais férteis do Brasil a constancia dessa fertilidade, criar alli para a riqueza nacional thesouros inesgotaveis, reconhecer aos seus habitantes o direito de viver onde nasceram, onde morreram seus pais, onde, á custa de trabalho e sacrificios, conseguiram accumular bens de fortuna... para quê?! Pois não é mais simples e menos oneroso despovoar os sertões de nove Estados da Republica e remover esses seis ou oito milhões de criaturas para outros pontos do territorio nacional?! Que importa que não possam trazer comsigo, e a União lhes não possa pagar, as suas casas, os seus gados, as suas propriedades?! Que importa, si é honra e fortuna virem, ricos e pobres, letrados e analfabetos, doentes e sãos, fazer de colonos "nas terras uberrimas do sul"?! Si a Inglaterra nas regiões estereis do seu colossal imperio e os Estados Unidos nas suas terras mais vastas que as do Brasil realizaram obras estupendas de irrigação, é que são paizes de desportos, em cujos terri-

torios imensos a população deve ser com certeza mais densa que na Belgica, ou, então, são nações perdularias e atrasadas, inferiores a nós em bom senso e civilização. Depois, é lá admissivel que se contractem obras desses vultos sem concorrência, com firmas estrangeiras, mediante 15% de remuneração, e uma indemnização de 5% si os trabalhos forem suspensos!

A extinção das seccas do nordeste será não somente o cumprimento de um dever de confraternidade patriótica e solidariedade humana, mas um dos factores mais fecundos da prosperidade economica do Brasil.

Já tive occasião de assignalar, em outra Mensagem, que na India Inglesa, no Egypto e na Argelia, em terras iguaes ás nossas, a irrigação determinou um augmento de produção, que varia de 50 a 800%, conforme a natureza do sólo e das culturas.

Lord Cromer não hesitou um dia em affirmar que a despesa de 1.800.000 libras com irrigação e drenagem, contribuiu mais do que qualquer outro factor para a prosperidade do Egypto.

Nos Estados Unidos, sobre a vasta superficie de 1.900.000 000 de acres, cerca de 900 milhões eram de terras inteiramente aridas, ou onde as chuvas cahiam insufficientes e incertas e as seccas se mostravam frequentes. Em 1902, atacaram-se em varios pontos os trabalhos de irrigação. Os resultados tem sido verdadeiramente admiraveis; imensos os beneficios politicos, industriaes e financeiros obtidos para a Nação. Regiões outrora absolutamente desertas e estereis contam hoje numerosos nucleos de população, e tornaram-se celeiros abundantes dos mais variados productos. As taxas pagas pelas terras beneficiadas tem indemnizado de sobra o Governo da União. As novas florestas e os campos cultivados augmentaram a quantidade de agua, evaporando-a pela vegetação. A chuva cahio hoje em Salton Sea, onde era de todo desconhecida. No curto espaço de quinze annos, dizia Warton James em 1917, milhões de dollares foram despendidos, mas centenas de milhares de acres conquistaram-se ao deserto, milhões de toneladas de forragem, grãos, frutos, legumes, ovos, leite, manteiga, queijos, etc., colheram-se nas terras irrigadas, milhares de casas confortaveis fundaram-se ali, e ali vivem hoje milhares de homens, mulheres e crianças, cercados de hygiene, de educação, de abundancia e de felicidade.

Mas, não é sómente o aspecto economico do problema que nos deve impressionar. O Brasil, cuja cultura e cujos sentimentos de humanidade sempre se voltaram sollicitos para os males alheios, não pode consentir que perdure em seu seio o horror dessa calamidade, quando, para extincção de identicas, até em proveito de povos conquistados, estadistas de outras terras não encontraram embaraços politicos nem difficuldades financeiras. De 1877 para cá o nordeste viu desaparecer, victimados pela fome e suas consequencias, mais de um milhão de habitantes, e esse algarismo, ao mesmo tempo que representa para todo o Brasil, paiz quasi despovoado, perda incalculavel de forças economicas, mostra a extensão do nosso desamor e da nossa crueldade para com os irmãos que povôam aquellas regiões infelizes.

Os que tem estudado o assumpto entre nós são accordes em affirmar, em face da propria experiencia e da de povos que desde seculos habitam regiões semelhantes, que a solução do problema das secas depende sobretudo da construcção de grandes barragens. A estação invernosa, na zona interior dos Estados do nordeste, começa normalmente em janeiro ou fevereiro e termina em junho. De então por diante não é mais possivel semear e colher, excepto no leito secco dos rios, nos terrenos descobertos dos agudes ou nas terras banhadas pelas correntes perennes. O resto do sólo, inclusive as ubertosas campinas alluviaes, fica esteril até o novo inverno. Si este não se manifesta no tempo proprio, começam então as devastações da seca.

Adoptada, entretanto, a irrigação permanente, o lavrador plantará e colherá durante o anno inteiro, e variará as culturas, algumas das quaes se poderão renovar duas ou tres vezes, com resultados seguros. E' a fortuna do individuo, dos Estados, da União, enormemente accrescida dentro de pouco tempo.

A construcção das grandes barragens, porém, é tarefa de alta responsabilidade, principalmente quanto ás fundações feitas no leito dos rios, em pontos onde em geral as rochas estão decompostas. Apesar das prescripções rigorosas da technica, numerosos tem sido, nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, na Hespanha, na Austria, os desastres occasionados por deficiencias na elaboração dos projectos ou por defeitos de construcção.

Essas considerações impuzeram ao Governo medidas

especiaes de precaução quanto ao regimen a ser escolhido para a realização de taes empreendimentos.

As perturbações introduzidas pela guerra determinaram a instabilidade e elevação dos preços, e tornaram impossivel a previsão indispensavel á organização de orçamentos exactos para as obras. Ficou, por isto, afastada a idéa de serem ellas postas em concorrência publica pela forma habitual, mediante projectos e orçamentos previamente approvados para a escolha de licitantes, que offereçam menores preços, frequentemente com prejuizo da condição primordial da idoneidade.

Os resultados obtidos pela administração directa do Estado na construcção da barragem do Quixadá dispensam outros exemplos para patentear a inconveniencia de tal processo.

Restava, pois, como unica solução razoavel, a administração contractada, já sancionada pela experiencia de certos serviços em S. Paulo, de muitos na Europa e tambem na pratica da America do Norte, onde constitue a unica forma seguida na execução de obras de irrigação.

O primeiro escolhido a transpor na adopção desse alvitre estava na selecção dos contractantes. A lei de 25 de dezembro de 1919, art. 1º, e o seu regulamento, art. 47, autorizaram o Governo a construir as obras sob o regimen de administração e, portanto, independente de concorrência publica.

Tentou-se, contudo, a concorrência, não por editaes, mas por convites dirigidos a firmas nacionaes e estrangeiras de conhecida competencia e provada responsabilidade.

Examinada cuidadosamente a idoneidade de todas que se apresentaram, colhidas as mais minuciosas informações acerca da sua capacidade e dos seus elementos de acção, o Governo decidiu-se por tres firmas estrangeiras, cuja organização e cujas tradições justificavam o acerto da escolha.

Só a má fé ou o melindre exagerado podem ver nesse acto manifestação de despreço á engenharia nacional. Ninguém nega aos engenheiros brasileiros os talentos e a capacidade que admiramos nos de outros paizes; mas empreendimentos como os das obras do nordeste não reclamam sómente actividade e competencia

técnica: exigem organizações especializadas, com pessoal dirigente affeito a esse genero de trabalho, com material adequado, abundante e valiosissimo, coisas que não se obtem só com intelligencia e estudo, mas demandam tempo, experiencia e capitães avultados.

Ora, quaes as firmas nacionaes que reúnem essas condições?

Quatro barragens foram já entregues a firmas brasileiras:

1ª, a do Quixadá: feitas as fundações por um estrangeiro, foi a barragem concluída por nacionaes; tem apenas 16 metros de altura e levou cerca de quinze annos a ser construída;

2ª, a do Acarape: projectada para 33 metros; os contractantes receberam-na com as fundações já promptas, construíram 11 metros e renunciaram á obra, que hoje depois de dez annos de trabalho, conta sómente 13 metros de altura;

3ª, a da Gargalheira: iniciada em 1911 e interrompida em 1914, foi o contracto rescindido a pedido da propria firma contractante;

4ª, finalmente, a de Santo Antonio das Russas: os contractantes não passaram das fundações e logo solicitaram a rescisão do contracto.

Eis ahi as tradições da engenharia nacional na construção de barragens. Será porque lhe falta competencia e idoneidade? Não: é apenas porque lhe mingnam os capitães, o apparellhamento material e a especialização necessaria a obras desse genero.

Apesar disto, entretanto, a repartição competente poz o maior empenho em obter para as obras do nordeste a collaboração de firmas brasileiras. Nada menos de quatro empresas, numero elevado, em face da escassez entre nós de organizações tallhadas para taes obras, nada menos de quatro empresas nacionaes foram convidadas e se excusaram, após exame demorado dos planos e projectos respectivos.

Que havia então de fazer o Governo? Deixar de contractar as obras para não ferir a susceptibilidade de engenheiros ou firmas, que não podiam ou não queriam incumbir-se dellas? Não, fez o que devia: ajustou os trabalhos com as firmas estrangeiras que maiores garantias lhe offereceram.

E serão realmente essas firmas capazes de executar as obras do nordeste?

A primeira é a maior organização de engenharia constructora dos Estados Unidos. Foi quem construiu as celebres docas e estaleiros de Hog Island, assim como as mais difficeis e custosas obras de irrigação daquelle paiz. Só em 1919 realizou construcções que montaram a mais de 20.000.000 de dollares e tem actualmente em mãos trabalhos de valor superior a 50.000.000. O seu engenheiro-chefe foi, durante seis annos, o director da repartição a cujo cargo estão, na America do Norte, as obras de irrigação (*Reclamation Service*); a elle deve-se a construção da grande represa de Pathfinder, com 75 metros de altura, do tunnel de Gunnison, com 10 km. de extensão, aberto para a passagem da agua destinada a irrigar 40.000 hectares de terras, e de duas barragens de 50 metros de altura no rio Snake, Estado do Idaho. Outro dos seus engenheiros construiu varias represas nos Estados do Colorado e Novo Mexico, de 50, 40, 33, 30 e 20 metros de altura. Mais dois foram, durante annos, os encarregados de elaborar os projectos do *Reclamation Service*.

A segunda firma, dirigida por um membro do parlamento inglez, foi a constructora das importantes rêdes de aguas pluvias de Londres e Manchester e dos grandes estaleiros de Middlesborough, New Castle e Harterpool. Durante a guerra, teve do governo britannico e de outros governos alliados a incumbencia de executar trabalhos da maior urgencia, importancia e responsabilidade na Rumania e em França. O seu engenheiro-chefe, membro do Instituto dos Engenheiros Civis de Londres, dirigiu numerosos serviços de estradas e portos em Benguella, na Austria, no Canadá, em Suez e no Chile, assim como as grandes canalizações de abastecimento d'agua de Baku, na Russia, e a construção da barragem de Lwymon, no Paiz de Galles, com uma altura de 60 metros e fundações, em concreto, que atingiram a 33 metros abaixo do leito do rio.

Finalmente, a terceira firma, ingleza como a precedente, é a mesma que construiu o porto do Rio de Janeiro, o que vale dizer que da sua competencia e idoneidade, podemos nós mesmos brasileiros dar o mais lisonjeiro testemunho.

Eis ahi com que empresas o Governo contractou as obras do nordeste. Quem, em consciencia, será capaz de affirmar que as temos iguaes no Brasil?

Mas, diz-se, as vantagens offerecidas são exageradas. Dizem isto os que não tem idéa cabal das circunstâncias especiaes em que se vão realizar os serviços, em zonas desprovidas dos recursos necessarios, onde não existem operarios mas rudes trabalhadores agricolas, e onde se tornam indispensaveis aptidões e energias excepcionaes para execução de projecto tão vasto e complexo quanto o da construcção simultanea e rapida de varias grandes barragens.

Difficil seria a empresas de responsabilidade, fortemente aparelhadas e perfeitamente idoneas, receber por obras dessa natureza os mesmos 10% ordinariamente concedidos aos serviços communs de construcção de estradas, com grande movimento de terraplénagem, ou de edificios nos centros urbanos, abundantes de recursos.

Aliás, as vantagens concedidas não representam exactamente 15%: computadas as despesas a que estão obrigados os administradores pela clausula XVIII dos contractos, a percentagem não irá além de 12 1/2%.

Ora, nos trabalhos da natureza daquelles que se estão effectuando no nordeste, a primeira das firmas, a que acima alludi, tem tido como remuneração ordinaria 15% e, frequentes vezes, 20%; a segunda, *antes da guerra*, quando as despesas geraes eram muito inferiores ás de agora, recebia por obras construidas na Nova Galles do Sul, no valor de 2.000.000 de libras esterlinas, mais de 15%, e a terceira, em data recente e anterior á do nosso contracto, executou numa das Republicas do Sul, mediante o pagamento de 15% do custo das obras, a abertura de um grande tunnel, e ajustou com o nosso Estado do Maranhão pelo mesmo preço a construcção do seu porto.

Parece, pois, evidente que, obrigando-se a pagar em contractos identicos 12 1/2%, não assumiu o Thesouro compromissos excessivos numa época em que o trabalho, como tudo mais, encarece todos os dias.

Estranha-se que o contracto contenha a clausula da indemnização de 5% no caso de suspensão das obras.

Com o desassombro com que costumo assumir a responsabilidade dos meus actos, declaro que esta clausula teve por fim evitar, tanto quanto possivel, que as obras do nordeste se suspendam por deliberação menos reflectida do Governo. E' justamente devido á falta de continuidade na administração que este e outros problemas nacionaes até hoje não foram resolvidos. Não é verdade, entretanto,

como se assoalhou, que essa indemnização tem de ser paga sobre o valor *total* do contracto e ainda que a suspensão das obras provenha de acio das proprias companhias: o que está expresso na convenção (clausula XXII) é que os 5% serão calculados sobre a *diferença* entre aquelle valor e as despesas feitas até á data da rescisão, e esta só se fará si sobrevierem circunstancias imperiosas que determinem a suspensão *completa* dos trabalhos *por parte do Governo*.

Afirmou-se, finalmente, que os contractos concedem aos administradores poderes discrecionarios no tocante ao recrutamento e estipendio do pessoal, aquisição de materiaes, machinismos e outros supprimentos, transportes, etc. Tambem isto não é verdade. Em todos estes assumptos a administração reservou para si interferencia directa, constante e decisiva, assim como chamou a si a liberdade de, no correr das obras, tomar todas as iniciativas que julgar acertadas para alteração, ampliação ou restricção dos projectos.

Os contractos das obras do nordeste, lidos e interpretados com intelligencia e honestidade, nada contem que justifique a celeuma contra elles levantada.

Creditos extraorçamentarios

Foi o Governo muito accusado, o anno findo, por haver aberto creditos extraorçamentarios na importancia de algumas centenas de mil contos de réis. Isto serviu de thema aos mais injustos commentarios. O Governo era incoherente, pois, na sua mensagem de 3 de setembro de 1919, se insurgira com vehemencia contra o abuso de taes creditos, e era criminoso, porque esbanjara assim os dinheiros publicos em momento em que a Nação se via a braços com as maiores difficuldades.

Ainda aqui os adversarios não tem razão.

A somma total dos creditos então citados foi de réis 581.000.000,000.

Ora, a este respeito convém fazer algumas considerações preliminares.

Na minha citada mensagem de 1919, descripta um mez apenas depois de assumir o governo, já eu annunciava que *nesses annos*, "sem fallar numa emissão de 30.000.000\$ e de outra, de igual importancia, de letras do Thesouro por antecipação de receita, com juros a vencer que sommavam 1.800.000\$, o Tribunal de Contas já registrara creditos *extra-orçamentarios* no valor de 150.615.292\$889". Accre-

scentava em seguida que, addicionados a esta parcella os creditos em andamento no Congresso e os que o exame do estado actual das verbas apresentava como indispensaveis, o orçamento de 1919 tinha de ser accrescido de 212.621:270\$254, papel, e 2.292:447\$542, ouro.

Quanto ao exercicio de 1920, todos se lembram das condições em que foi votado o orçamento, cujo insignificante saldo era apenas apparente e tinha de converter-se, sobretudo pela elevação dos preços, e apesar do espirito de economia que inspirava a administração e de que o balanço do exercicio dará em breve expressivo testemunho, em consideravel deficit.

Ora, não é justo que á conta do Governo actual se lancem os creditos decorrentes de despesas realizadas antes que elle começasse a existir, nem os que resultam de deveres ou exigencias inevitaveis da administração.

Depois, tambem não podem ser levadas á responsabilidade do Governo, pelo menos do meu Governo, as quantias pagas em cumprimento de sentenças judiciais; e, ainda, não é regular que se compute na somma daquelles creditos o valor de 149.863:000\$ de apolices emittidas, e até de apolices *por emittir*, em vez dos juros correspondentes á emissão realizada; nem os creditos abertos em virtude de disposição legislativa que o Governo não podia deixar de cumprir, como o de vencimentos devidos, na importancia de mais de 46.000:000\$, o do recenseamento no valor de 6.000.000\$, etc.; nem os que se destinavam a varios exercicios futuros, ou a obras que ainda nem se iniciaram, como o de 18.200.000\$ do porto desta Capital; nem os 140.000.000 de francos para a encampação do porto do Rio Grande do Sul, facio que já encontrei consummado; nem o convenio com a Italia, 100.000.000\$ distribuidos por dois exercicios e que não importam despesa propriamente dita, etc., etc.

Ora, feitas estas deducções, os 581.000:000\$ de creditos ficam, como se mostron, o anno passado, em publicações autorizadas pelo Governo, reduzidos a 16.000:000\$, entre os quaes se encontram ainda despesas de natureza inevitavel, como 1.000:000\$ para a primeira prorogação do Congresso, 1.400:000\$ de augmento do salario aos operarios da Oeste, 1.300:000\$ para pensionistas e inactivos, 3.400:000\$ para a prophylaxia rural e a defesa sanitaria dos portos, serviços que, desde a minha mensagem de se-

tembro de 1919, considero daquelles "a que devemos acudir ainda que com sacrificio"; 315:000\$ de subvenção devida por lei a escolas em Santa Catharina; 275:000\$ para machinas destinadas á Imprensa Nacional, etc., o que afinal reduz a proporções bem mesquinhas o espectacularo algarismo com que se pretendia alarmar a opinião publica.

A accusação, a que serviram de pretexto os creditos referidos, com os quaes se podem sommar os avultadissimos pagamentos do Lloyd, considero-a eu um dos mais honrosos titulos do meu Governo, que, sem grandes recursos extraordinarios, conseguiu saldar divida tão avultada, da qual só em minima parte me cabe a responsabilidade.

Este anno resouu de novo o refrão dos creditos extra-orçamentarios.

Em entrevista concedida recentemente a uma folha desta capital, perguntava eu onde, sem emprestimo nem emissão, iria encontrar dinheiro para acudir, ao mesmo tempo, ás despesas ordinarias, cada vez mais elevadas pela aggravação progressiva dos preços, e aos gastos extraordinarios que, em cifras incalculaveis, reclamam todos os dias do Governo aquelles que de prodigo mais o accusam.

A resposta dada pela opposição a esta pergunta é curiosa. Vale a pena registral-a aqui, como exemplo do criterio e da justiça dos adversarios do Governo, mesmo os que se inculcam mais imparciaes: tanto ha dinheiro que o Governo nos 82 primeiros dias do exercicio abriu 89.540:111\$850 de creditos extra-orçamentarios, ou réis 1.090:000\$ por dia.

Ora, para que tal resposta não fosse mero disparate seria mistér provar: 1º, que esses creditos não eram necessarios e, portanto, o dinheiro nelles despendido podia bem ter sido applicado aos serviços indicados pelos reclamantes; 2º, que os ditos creditos se constituíram, em sua totalidade, de dinheiro propriamente dito, e não de titulos de credito; 3º, que foram gastos effectivamente nos 82 primeiros dias do exercicio, pois do contrario seria ineptia a sua divisão por dias.

A verdade, entretanto, é outra.

A falta de lealdade da critica manifesta-se desde a somma total dos creditos, que é de 82.451:000\$, algarismos redondos, e não 89.540:000\$000. Além disto, convém escla-

recer que desses 82.451.000\$, nada menos de 42.545.000\$ são em apolices da dívida publica e, sendo assim, a mais elementar probidade mandava incluir no total *dinheiro* não o valor nominal desses *títulos de credito*, e sim apenas os seus juros, 2.127.000\$, pois só estes representam despesa em dinheiro. Temos assim já os 82.451.000\$ reduzidos a 42.033.000\$ e muito amortecido o fogo de artifício dos 1.090.000\$ diários.

Em segundo lugar, a quasi totalidade dos créditos abertos traduzem despesas *obrigatorias*, que ao Governo não era dada a liberdade de fazer ou não. A *autorização* legislativa nem sempre significa *faculdade*. Quando o Congresso *autoriza* o Presidente da Republica a abrir créditos para pagamento de sentenças judiciais, dividas contractuales, compromissos internacionaes, indemnizações de direitos privados, ninguém dirá que o Presidente é livre de abrir ou não esses créditos.

Em terceiro lugar, o Governo não tem culpa si o orçamento contém despesas forçadas sem receita correspondente, e desde que assim acontece, é evidente que os créditos para attender a taes despesas tem necessariamente de ser extraorçamentarios.

Isto posto, vejamos os créditos dos 82 primeiros dias, ou antes do primeiro trimestre do exercicio:

Ministerio da Justiça: — quatro no valor total de réis 884.797\$ para representação dos presidentes da Camara e do Senado, subsidio de deputados e senadores e despesas das secretarias do Congresso em dezembro de 1920; 699.775\$ para attender ao excesso de despesas com a alimentação de detentos e loucos, resultante da elevação do custo dos generos; 349.290\$ de auxilio concedido *por lei* ás escolas dos nucleos coloniaes do Rio Grande do Sul; 1.598\$ de pensão devida, *em virtude de lei*, á viuva de um guarda civil; 1.500.000\$ para hospitais nesta Capital, e 5.000.000\$ para a commemoração do centenário da Independencia.

Ministerio das Relações Exteriores: — 40.616\$ para pagar despesas feitas na Belgica pela commissão brasileira que tomou parte nas olympiadas de Antuerpia; dois na importancia total de 87.658\$, ouro, para, em obediencia á lei e á cortesia nacional, occorrer á criação da embaixada da Belgica e das legações da Polonia e da Tcheco-Slovaquia.

Ministerio da Marinha: — 571.875\$, ouro, e 9.956.000\$, papel, para supplemento das verbas orçamentarias destinadas á alimentação, combustivel, munições, construção naval, classes inactivas, despesas no exterior, etc., cujos preços se elevaram nos mercados, sem que para isso houvesse de qualquer modo concorrido o Governo.

Ministerio da Guerra: — sete no valor total de 130.725\$ para vencimentos devidos a auditores, voluntarios da Patria, officiaes e operarios; 2.566.000\$ para supplemento das verbas destinadas á materia prima, machinas e combustivel dos arsenaes, medicamentos, transporte de tropas e outras despesas de material; 2.982.000\$ para as despesas feitas com a intervenção na Bahia; 2.000.000\$ para a aquisição do material de aviação, quantia reclamada pela defesa do paiz e da qual até hoje não se gastou sinão parte minima; 495.218\$ para a justiça militar, credito exigido pela reorganização que o Congresso determinou entrasse logo em vigor, destinado a todo o exercicio e compensado em grande parte por despesas supprimidas.

Ministerio da Agricultura: — 180.429\$ para liquidar compromissos de repartições extinctas; 739.700\$ de supplemento a sete verbas orçamentarias, que circumstancias em tempo expostas ao Poder Legislativo tornaram insufficientes; 8.000.000\$ para o recenseamento, despesa resultante, por assim dizer, de precelto constitucional; e 1.335.000\$ para gratificação provisoria dos empregados, a qual, votada para todos os Ministerios, deixou de sel-o para o da Agricultura.

Ministerio da Viação: — neste Ministerio, a não serem os créditos em apolices, todos destinados a serviços de urgente interesse da Nação — reversão da estrada de Sapucahy, resgate da de Caxias e aquisição de um predio para o correio do Amazonas — figuram apenas os de 690.500\$ para a construção de um edificio de correios e telegraphos na Parahyba, onde esses serviços estão pessimamente installados, e 150.000\$ para o mobiliario do Correio desta Capital. Todos conhecem a lastimavel installação do nosso Correio — sem espaço, sem ar, sem luz, sem moveis. Com a mais rigorosa economia está-se construindo um novo edificio para desafogar o actual. Como utilizar esse edificio sem o mobilar?

Ministerio da Fazenda: — dois no valor total de 74.424\$ para liquidar *sentenças judiciais*; 41.494\$ para restituir á

Intendencia de Porto Alegre direitos *indevidamente* cobrados; 182:733\$ para a Inspectoria de Seguros; 35:000\$ para a reconstrução de uma lancha na Alfandega do Pará 18:000\$ para attender ás despesas com a comissão do Cofre dos Orphãos, e dois no valor total de 82:256\$ para pagamento de gratificações addicionaes relativas aos exercicios de 1913-1916.

De todos os creditos acima mencionados, somente os seguintes podia o Governo deixar de abrir:

1.º No Ministerio da Justiça, o de 1.500:000\$ para a instalação e custeio de hospitaes. A população desta Capital, porém, dirá si me era licito cerrar os ouvidos ao clamor incessante de quantos sabem que neste particular a nossa situação é das mais prementes e angustiosas: nos hospitaes existentes já não ha leitos disponiveis; os enfermos espalham-se pelo chão; muitos morrem cá fóra, á mingua e ao abandono, por falta de espaço nas enfermarias. Ainda assim, do credito de 1.500:000\$ despenderam-se até este momento menos de 500:000\$, o que ainda vem patenciar a má fé com que se calculou a diaria de 1.090:000\$000.

2.º No Ministerio da Viação, o de 690:500\$ para os Correios e Telegraphos da Parahyba. Mas, não só essa obra é da maior urgência, pois as duas repartições não podem continuar por mais tempo nos predios absolutamente imprestaveis que ora occupam, como é certo que aquella somma se destina a mais de um exercicio e della nada ou quasi nada se gastou nos tres primeiros mezes do anno. Acresce que deste credito é de justiça deduzir cerca de 300:000\$ do credito aberto, e só em pequena parte despendido, o anno passado.

3.º No Ministerio da Fazenda, os creditos no valor de 182:773\$ da Inspectoria de Seguros, 35:000\$ da lancha do Pará e 18:000\$ da comissão do Cofre de Orphãos. Mas a reforma da Inspectoria de Seguros impunha-se desde muito tempo e a renda da repartição cobrirá muitas vezes o credito aberto; sem lancha concertada, não teria meios a Alfandega de Belém de fazer a vigilancia do porto, e então o prejuizo do Thesouro seria muito maior; e quanto ao serviço da comissão do Cofre de Orphãos, parece que até este momento ninguém lhe contestou a utilidade.

Eis ahí, dos creditos em dinheiro, apenas 2.425:000\$ dependiam do arbitrio do Governo, e esses mesmos, pelos motivos expostos, não podiam deixar de ser abertos.

Note-se ainda que da totalidade dos creditos, apenas cerca de 14.500:000\$ representam despesas a distribuir por este e por exercicios futuros; tudo mais se destina a despesas de exercicios anteriores.

Pode-se por ahí aferir a verdade da affirmação de que o exercicio actual começa com um desequilibrio de réis 1.090:000\$ por dia.

Finalmente, não esqueçamos que todos estes creditos, sem excepção de um só, foram abertos *em virtude de lei*, durante cuja elaboração no Congresso os criticos se conservaram indifferentes e mudos.

Diz-se, porém, com irrisoria seriedade, que nenhum interesse ha em examinar si esses creditos foram autorizados por lei, si attendiam a necessidades publicas ou compromissos indeclinaveis, e si foram gastos ou não. Mas é justamente isto o que interessa saber; porquanto, si os creditos são legaes, não houve da parte do Governo nenhum excesso de poder; si attendem a necessidades ou compromissos indeclinaveis, bem haja o Governo que assim provê ao bem publico e resguarda a honra da Nação; si não foram gastos, não houve o *desperdicio de dinheiro* que se quiz contrapôr á falta de dinheiro allegada pelo Governo.

Mas não vale a pena perder mais tempo com essa sophistaria.

Concurso da Saude Publica

Materia tambem muito discutida foi o concurso da Saude Publica.

O decreto legislativo n. 3.987, de 1920, que autorizou a reorganização dos serviços sanitarios, assim dispoz no art. 6º:

«Os inspectores technicos, bem como o secretario geral, serão nomeados pelo Presidente da Republica, sob proposta do director do Departamento, devendo servir em comissão. Os demais funcionarios serão de nomeação do ministro da Justiça e Negocios Interiores e do director geral do Departamento, conforme as categorias em que forem classificados no regulamento, mediante concurso de provas publicas.»

E no art. 10:

«Fica o Governo autorizado a expedir os necessarios regulamentos, nos quaes poderá impôr muitas

até 5:000\$; a reorganizar os quadros dos funcionarios da actual Directoria de Saude Publica, podendo amplial-os ou reduzi-l-os, conforme as necessidades do serviço; a fixar os respectivos vencimentos e a preencher as vagas que ocorrerem, respeitados os direitos adquiridos pelos actuaes funcionarios e adoptando o concurso para o preenchimento dos cargos technicos.

A lei tornou assim dependente de concurso o provimento dos cargos technicos. Era natural. Serviço de interesse vital para o paiz, não devia ser confiado sinão a quem dêsse provas indiscutíveis de saber e competencia.

Mas, no § 2º do citado art. 10, o legislador declarou:

«Os medicos classificados no ultimo concurso para inspectores sanitarios terão preferencia no provimento effectivo dos cargos correspondentes que resultem da presente reforma.»

Pretenderam os medicos classificados no ultimo concurso para inspectores sanitarios que a lei lhes dava direito á nomeação, independente de novas provas.

O Governo não pôde attender-l-os, exigiu novo concurso, que mandou immediatamente realizar, e pensa ter interpretado fielmente o vosso pensamento e as vossas palavras.

Na demonstração desta these, seja-me licito recorrer a um estudo que vi publicado na imprensa desta cidade, e cujos conceitos, na parte juridica, plenamente subscrevo.

O pensamento da lei era que ninguém fosse nomeado para cargo tecnico da nova organização sanitaria sem prestar concurso. Não qualquer concurso, mas um concurso á altura da variedade e desenvolvimento dos assumptos que entravam nessa nova organização.

A esta regra o legislador não abriu excepção. Admittiu, sim, um titulo de preferencia DENTRO DO PRINCIPIO GERAL que estabelecera, mas não autorizou nenhuma nomeação sem o concurso por elle prescripto. Entre os que prestassem esse concurso, sim, seriam preferidos aquelles que tivessem feito o outro, menos importante, é verdade, mas já revelador de aptidão e preparo.

E' o que reza com admiravel clareza e precisão o § 2º do art. 10:

«Os medicos classificados no ultimo concurso para inspectores sanitarios terão preferencia no provimento effectivo dos cargos correspondentes; que resultem da presente reforma.»

Veja-se bem: a lei não diz serão nomeados para cargos correspondentes; a lei diz TERÃO PREFERENCIA no provimento dos cargos correspondentes. Si fosse seu intuito dar a esses medicos direito á nomeação immediata independente de novo concurso, diria isto mesmo e não se limitaria a fallar em preferencia. Assim, no art. 6º ou no art. 10, quando exigiu o concurso para os cargos technicos, acrescentaria — “salvo quanto aos medicos classificados no concurso de 1918”. Ou então, no proprio § 2º do art. 10, em vez de dizer, como disse — “os medicos classificados no ultimo concurso terão preferencia no provimento effectivo dos cargos correspondentes” — diria — “os medicos classificados no ultimo concurso serão nomeados para os cargos correspondentes”.

A preferencia é sempre o resultado de uma comparação. Ninguém pode preferir sem comparar. O Governo não pode preferir um candidato sem compará-lo com outros candidatos que estejam em condições de ser nomeados para o mesmo emprego. Preferir uma pessoa a outra que não pode ser nomeada para o cargo, é absurdo. Ora, no caso de que se cogita, quaes eram no momento os outros candidatos em condições de ser nomeados, com os quaes o Governo pudesse comparar e aos quaes devesse preferir os medicos classificados no concurso de 1918? Nenhum, porque naquelle momento não havia ainda outros candidatos em condições de ser nomeados; só depois que se fizesse o novo concurso. Logo, só depois desse novo concurso seria possível a comparação e a preferencia. Mas não é possível comparar candidatos do concurso de 1918 com candidatos do concurso de 1920; só se comparam candidatos do mesmo concurso. Logo, a preferencia dos referidos medicos só se tornaria praticavel si elles tomassem parte no novo concurso. Feito isto, então sim, sempre que houvesse igualdade de classificação, o Governo teria que preferir o candidato que tivesse tambem o concurso de 1918.

Esta é que é a lei, na sua letra como no seu espirito.

E não podia ser outra. Si, como se pretende, a lei mandasse nomear desde logo para os novos cargos os médicos do concurso de 1918, ella seria manifestamente inconstitucional. Pelo art. 48, n. 5, da Constituição, as nomeações para os cargos publicos competem privativamente ao Presidente da Republica. O Congresso pode estabelecer as condições de capacidade especial para essas nomeações, como é expresso no art. 73; mas não lhe é licito determinar que o Poder Executivo *nomeie este ou aquelle cidadão para este ou aquelle emprego*, pois, si assim fizesse, a nomeação passaria a ser acto do Poder Legislativo e não mais do Presidente da Republica. Na hypothese vertente, por exemplo, a lei poderia *autorizar* o Governo a nomear *com dispensa do novo concurso* os médicos que houvessem prestado o de 1918, mas nunca *ordenar* a nomeação desses médicos *individualmente particularizados*.

E', pois, inelutável a conclusão: a lei não tornou *obrigatoria* a nomeação dos médicos classificados em 1918; concedeu-lhes apenas direito de *preferencia* em igualdade de condições com os do novo concurso; e si fosse aquelle seu intuito, o Governo teria plena liberdade de nomear ou não os ditos médicos, porque o provimento dos cargos publicos é attribuição do Presidente da Republica, que o Congresso não pode absorver sem offensa da Constituição.

Allega-se que os §§ 3º e 4º do citado art. 10 mandam *proveitar também* os médicos interinos ou em commissão, em relevantes serviços, e *ainda* os auxiliares do Posto Central da Assistencia, e do emprego dessas expressões — *tambem, ainda* — se deduz claramente que o pensamento da lei foi *aproveitar* os médicos classificados no concurso de 1918.

Sem duvida alguma, o pensamento da lei foi *aproveitar* esses médicos, e *aproveital-os de preferencia*, mas *mediante concurso por ella exigido*. Também os interinos, os commissionados e os auxiliares não tem outro direito sinão o de *preferencia*, mesmo porque, si o Congresso quizesse deixar o Governo a nomeal-os, este, escudado em texto expresso da Constituição, teria o direito de oppôr-se, que a lei quiz dizer com taes preceitos foi que, *dentro das condições por ella criadas* para o provimento dos cargos technicos, serão *tambem aproveitados* os médicos interinos, e *ainda* os auxiliares.

Em vista das razões expostas, o Governo exigiu

dos médicos classificados em 1918 que se submettessem a novas provas, caso pretendessem ser providos nos novos cargos, e pensa, como já disse, que bem interpretou o espirito e a letra do acto legislativo.

Foram estas, que me lembrem, as principaes criticas feitas á administração.

Passo agora a occupar-me especialmente dos assumptos pertencentes a cada Ministerio.

RELAÇÕES EXTERIORES

Visitas

Retribuindo a visita que lhes fiz em Bruxellas, em maio de 1919, Suas Majestades o Rei Alberto I e a Rainha Elisabeth vieram ao Brasil em setembro ultimo, e effectuaram a viagem, tanto de vinda como de volta, no nosso couraçado *São Paulo*. Demoraram-se cerca de um mês e percorreram alguns pontos dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas. Pouco antes do regresso á Belgica, aqui chegou também Sua Alteza o Principe herdeiro Leopoldo.

Com essa viagem, conforme declarou em mais de um dos seus notaveis discursos, teve o illustre monarcha em vista principalmente agradecer ao Brasil a espontaneidade e decisão com que, desde os primeiros dias, se collocara ao lado da Belgica por occasião da grande guerra.

Os soberanos foram recebidos entre nós com o affecto e o carinho, que desde muito haviam conquistado entre todos os brasileiros, pelo seu admiravel procedimento durante a conflagração europêa.

Não preciso salientar os resultados dessa visita. A Nação tem-nos bem em conta, quer no tocante ao desenvolvimento das nossas relações commerciaes, quer sobretudo no que diz respeito á nossa situação internacional. Sei, por outro lado, que, apesar da furia com que alguns jornaes procuraram na occasião amesquinhar e denegrir os representantes do poder publico aos olhos dos nossos hospedes, estes levaram dos homens, da cultura e das instituições do Brasil as mais lisonjeiras impressões.

Tivemos também o prazer de hospedar por alguns dias o illustre deputado italiano, ex-Presidente do Conselho de Ministros, Sr. Victor Orlando, que veio ao Brasil com o fim de percorrer os centros mais importantes da colonização italiana. Elle foi portador de uma carta autographa do Rei Vittorio Emanuele II, na qual Sua Majes-

ade exprime o desejo de visitar o nosso paiz, logo que as circumstancias o permittam.

Penhorou-nos ainda com a sua presença o Secretario de Estado dos Estados Unidos da America, Sr. Bainbridge Colby, que, em nome do Presidente Wilson, infelizmente ainda enfermo, veio corresponder á visita que a este fez; e, a convite do Governo Brasileiro, o Sr. Juan Antonio Buero, Ministro das Relações Exteriores do Uruguay, que, na Conferencia da Paz, tantas provas de apreço deu ao Brasil.

Finalmente, por ocasião da viagem do cruzador *Roma*, da Marinha de guerra italiana, pelos portos do Brasil, esteve entre nós Sua Alteza o Principe Aimone di Savoia, que fazia parte da sua officialidade e foi alvo de merecidas attentões do Governo e da sociedade brasileira.

Liga das Nações

Na primeira reunião da Assembléa da Liga das Nações, á qual compareceram quarenta e um Estados e cujos trabalhos se realizaram em Genebra de 15 de novembro a 18 de dezembro ultimo, estava o Brasil representado pelos Srs. Rodrigo Octavio, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, Gastão da Cunha, embaixador em Paris e membro do Conselho Executivo da Liga, e Raul Fernandes, nosso delegado junto á Commissão de Reparações.

A Assembléa incluiu o Sr. Rodrigo Octavio entre os seus vice-presidentes.

O Brasil foi reeleito para um dos lugares não permanentes do Conselho Executivo. Essa reeleição fez-se por um anno, até á proxima sessão da Assembléa, a realizar-se no mez de setembro vindouro. Deverá então a Assembléa, em completando o texto do art. 4º do Pacto, fixar o tempo de duração do mandato para o Conselho e estabelecer as formas e modalidades da eleição.

O Brasil tem sido collaborador assiduo nos trabalhos do Conselho desde a sua installação; e, na sessão que se effectuou em Paris, no mez de fevereiro ultimo, coube-lhe mesmo a honra de presidir-o pelo seu representante.

Os trabalhos da Assembléa foram distribuidos por seis commissões: 1ª, organização geral; 2ª, organização tecnica; 3ª, organização da Corte de Justiça; 4ª, organização financeira; 5ª, admissão de novos Estados; e 6ª, armamento e mandatos.

O Brasil fez parte de todas ellas.

A proposta mais importante da primeira destas commissões foi a relativa ao estudo das emendas apresentadas ao Pacto da Liga. Esta proposta, que importava o adiamento da votação das emendas, foi approvada contra os votos apenas do Paraguay e da delegação argentina, a qual, por este motivo, se retirou da Assembléa, com grande pesar de todos os seus membros, e com a declaração do delegado brasileiro de não haver divergencia alguma fundamental entre o Brasil e a Argentina quanto ás idéas por esta defendidas.

A segunda commissão suggeriu se convocassem conferencias destinadas a prover ao estabelecimento do *organismo economico-financeiro* e do *organismo de transito e communicações*, e criou desde logo o *organismo de hygiene publica*, com o fim de assegurar estreita e proveitosa co-operação de todos os Estados no combate ás molestias que enfraquecem e dizem a humanidade.

A terceira commissão foi incumbida de preparar o projecto de organização da *Corte Permanente de Justiça Internacional*.

O projecto originario, preparado em Haya, fôra modificado pelo Conselho Executivo em sua reunião de Bruxellas, notadamente no artigo em que estatuiu a jurisdicção obrigatoria da Corte para certas questões de ordem jurídica. Esta modificação partira das quatro *grandes potencias*, emquanto o Brasil, a Hespanha, a Belgica e a Grecia se haviam manifestado pela jurisdicção obrigatoria. Todas as demais nações representadas na Assembléa, excepto o Chile, que não se pronunciou, opinaram também nesse sentido. Dada a resistencia irreductivel das grandes potencias e o risco de se frustrar a propria instituição do Tribunal, o delegado do Brasil propoz que, admittida em principio a jurisdicção facultativa, se restabelecesse, não obstante, o texto do projecto de Haya, o qual, entretanto, vigoraria sómente para os Estados que o acceitassem, ainda que sob condição de reciprocidade. Esta emenda foi acceita com geraes applausos, e, de accôrdo com ella, já quatro Estados optaram pela jurisdicção compulsoria e na clausula de reciprocidade: Suissa, Portugal, Dinamarca e Salvador.

As outras tres commissões não tomaram deliberações que particularmente nos interessem.

Relações com a Alemanha

Tendo a Alemanha, depois de restabelecidas as nossas relações diplomaticas, nomeado como seu representante aqui um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, o Governo brasileiro acreditou, no mesmo caracter, junto ao Governo allemão, o nosso encarregado de negocios em Berlim.

Legações estrangeiras

A Polonia e a Tcheco-Slovaquia criaram legações no Rio de Janeiro, respectivamente em 27 de maio e 29 de junho do anno passado, datas em que ficaram acreditados os novos representantes. O Brasil retribuiu essa cortesia em 23 de março ultimo, criando uma legação em Varsovia e outra em Praga.

Elevaram as suas missões diplomaticas no Rio de Janeiro o Reino da Suecia e a Confederação Suissa, cujos representantes passaram a ter a categoria de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Embaixada em Bruxellas

Como prova ainda do nosso alto apreço á nação belga, o Governo fundado em autorização legislativa, elevou á categoria de embaixada a nossa representação diplomatica em Bruxellas.

Novos Estados

Foram reconhecidos: o Estado e o Governo da Polonia; o Estado e o Governo Tcheco-Slovaco; a independencia da Finlandia e o seu Governo; como Estado soberano, o Reino da Islandia unido á Corôa da Dinamarca; a Republica Austriaca e o seu Governo; e a independencia e o Governo da Armenia.

Posse de Chefes de Estado

O Brasil fez-se representar pelos seus respectivos agentes diplomaticos, acreditados para esse fim em missão especial, na posse dos presidentes do Equador, Paraguay e Chile.

Centenários

Pelo nosso ministro no Chile compareceu o Brasil ás festas do centenario do Estreito de Magalhães, e pelo

nosso ministro em Buenos-Aires ás do centenario de Guayaquil.

O Governo peruano convidou-nos a tomar parte nas festas do centenario da sua independencia, em julho do corrente anno, convite que accettámos com prazer.

Limites

Ainda não foi possivel, apesar dos esforços do Governo, liquidar definitivamente todas as nossas pendencias de limites internacionais.

Na Mensagem do anno passado, tive occasião de salientar ser isso devido, em grande parte, á enorme extensão territorial do paiz, e á circumstancia de confinarem com terras ainda em litigio entre nossos lindeiros alguns dos trechos da fronteira a demarcar.

Limites com o Peru

Tiveram andamento e bom resultado os trabalhos da Comissão Mixta de Limites com o Perú. Durante a época propria e aproveitando-se do regimen das aguas então favoravel, a Comissão conseguiu operar em região agreste e levantar cinco marcos de fronteira nas nascentes e na boca dos rios Santa Rosa e Chambuyaco.

No intuito de obter o maximo de resultados desse serviço, o Governo annuiu a que a Comissão brasileira, que partiu para o norte em abril proximo passado, se reunisse com a peruana em Senna Madureira na segunda quinzena do mez corrente.

Limites com o Uruguay

A Comissão organizada em obediencia á Convenção de 27 de dezembro de 1916 prosegue nos trabalhos de inspecção aos marcos da fronteira, fazendo-lhes as necessarias reparações ou levantando outros de perneio, para melhor caracterização da linha.

Tambem continúa a executar os trabalhos topographicos e geodesicos, previstos na Convenção, para ligar a triangulada do nosso serviço geographico á do Uruguay. São patentes as vantagens dessa ligação.

Seria conveniente que se dêsse a determinadas autoridades das regiões limitrophes a incumbencia de velar pela integridade dos pontos de referencia da nossa linha

fronteira, sejam marcos, balisas ou pequenos accidentes naturaes devidamente assignalados.

Tratado de 22 de julho de 1918

A Comissão Mixta Executora submetteu, em tempo, a aprovação dos dois Governos contractantes, o projecto de locação da ponte internacional sobre o rio Jaguarão, acceto pelas Notas trocadas em 14 e 20 de dezembro do anno passado, e o da localização do Instituto de Trabalho.

Em mensagem especial dar-vos-ei conta do seguimento que teve a execução do tratado.

Aproveitamento das quedas do Iguassu'

O official de engenharia designado pelo Governo para acompanhar os estudos que a comissão de technicos argentinos precisava executar na região dos saltos do Iguassu', com o intuito de avaliar a possibilidade do aproveitamento dessas quedas d'agua para fins industriaes, seguiu logo a seu destino e, de volta ao Rio, apresentou relatorio circunstanciado em que, baseado nos seus estudos e observações pessoais, bem como nos dados e graphicos levantados pela comissão argentina, aprecia o problema nos seus principaes aspectos.

Depois de conhecidas as conclusões technicas a que a comissão chegar em seus estudos, o Governo terá muito prazer em conciliar o interesse nacional com os desejos da nação argentina, no tocante á realização deste grandioso empreendimento.

Pacificação da Armenia

O Brasil, a convite do Conselho Executivo da Liga das Nações, accetou o encargo de, juntamente com os Estados Unidos da America e a Hespanha, servir de mediador na luta entre os armenios e os nacionalistas turcos.

Bens de allemães

O Governo não se tem querido prevalecer do direito, que lhe confere o art. 297 do Tratado de Paz, de liquidar ou reter os bens inimigos, sequestrados por exigencias da guerra. Esses bens estão sendo restituídos aos seus proprietarios, sem pagamento, todavia, de qualquer indemnização, visto que, pelo Tratado, § 8º do anexo III da Parte VIII, e art. 439, cabe á Alemanha, de modo geral,

indemnizar os seus nacionaes pela liquidação ou retenção dos bens e interesses destes nos paizes alliados.

Café

O Tratado de Paz, art. 263, declarou a Alemanha responsavel pela restituição das sommas depositadas no Banco Bleischröder, de Berlim, provenientes da venda de cafés pertencentes ao Estado de S. Paulo, e pelos juros convencionados, tudo ao cambio do dia do deposito.

Como se tratasse de materia a ser debatida directamente entre os dois Governos, a Legação brasileira em Berlim iniciou as negociações logo que se restabeleceram as nossas relações diplomaticas com aquelle paiz.

Por effeito destas negociações, todo o deposito da casa Bleischröder, em importancia superior a 125.000.000 de marcos, já foi posto em Londres á disposição do governo de S. Paulo.

Quanto á parte da divida oriunda de differenças de cambio, cujo pagamento incumbe directamente ao Governo allemão, a liquidação offerece serios embaraços mesmo sem contar com as difficuldades actuaes da situação financeira da Alemanha.

Com effeito, o Tratado de Paz, arts. 236 e 248, sujeitou não só os recursos economicos da Alemanha, como todos os seus bens e fontes de renda, ao pagamento das reparações e outras responsabilidades. E' claro que taes bens e recursos respondem tambem pelo pagamento relativo ao café, que é obrigação decorrente de dispositivo expresso do Tratado. Mas o art. 251 estabelece a ordem de preferencia na solução dessas responsabilidades e, por sua natureza, a divida de que se trata não poderá vir a ser paga em quarto lugar, depois de obrigações de tal mo lo extensas que só muito mais tarde poderá o pagamento ser exigido.

Para conseguir esse pagamento em futuro mais proximo, será preciso alcançar, além da boa vontade da Alemanha, o consentimento dos paizes alliados.

Neste sentido continúa o Governo a envidar todos os seus esforços.

Navios

O chamado caso dos navios ex-allemães envolve duas questões perfeitamente distinctas, de que me occupei com

a maior clareza, em capitulos diferentes, na Mensagem anterior: a propriedade e o afretamento. O Governo fez publicar em tempo as communicações que recebeu em relação á primeira, e, quanto á segunda, a integra do accôrdo que aqui realizou em outubro com os representantes da França. Não obstante, ainda hoje é accusado de conservar a Nação na ignorancia desses assumptos, e vive-se a alarmar, de vez em quando, o espirito nacional com deturpações e confusões intencionaes, que, já se vê, nenhuma razão de ordem publica justifica.

O "direito de propriedade pleno do Brasil sobre os navios por elle apprehendidos, direito isento de toda' reivindicação por parte de qualquer dos outros governos alliados", foi reconhecido pelo protocollo Wilson-Lloyd George. Nos termos desse protocollo, porém, o Brasil ficava obrigado a entregar, em dinheiro, á Commissão de Reparções, a differença entre o valor dos navios e o montante das nossas perdas maritimas. Ora, estas perdas tinham sido modestas, de sorte que, si prevalecesse o protocollo, teriamos que despendar somma elevada para conservarmos os navios.

Por esta razão, e sobretudo por estarmos convencidos de que o systema de compensações do protocollo fôra deliberadamente modificado pelo Tratado de Paz, não accetamos aquella solução e pleiteamos a do art. 297 do Tratado, em virtude da qual o encontro de contas, para a apuração das responsabilidades reciprocas do Brasil e da Alemanha, se daria não entre o valor dos navios ex-allemaes e as nossas diminutas perdas maritimas, mas entre aquelle valor e todas as responsabilidades da Alemanha a titulo de reparações.

E' evidente que esta solução seria muito mais vantajosa para o Brasil, pois o obrigaria a desembolso muito menor.

Tem-se dito que esse ponto de vista não o defendi eu na Conferencia da Paz, e só recentemente, na ultima phase das negociações com o Governo francez, é que foi suscitado.

E' inverdade já muitas vezes rebatida, que a maledicencia impenitente e contumaz continúa a repetir na esperança de que alguma coisa reste em meu desabono.

Na Mensagem do anno passado, ao fazer o historico minucioso de quanto occorreu sobre esta questão, reproduzi o protocollo Wilson e assignalei que elle reconhecia

a nossa propriedade sobre os navios mediante indemnização razoavel.

Em seguida ponderei:

«Mas essa indemnização tinha de ser paga por encontro de contas, estabelecido entre o valor dos navios, de um lado, e, do outro, apenas as nossas perdas maritimas. Ora estas perdas eram insignificantes em comparação com os barcos apprehendidos. O Brasil, portanto, si prevalecesse aquelle voto, ficaria obrigado a um avultado desembolso. Só um novo accôrdo, impossivel de obter á vista do resultado do primeiro, ou o *Tratado de Paz*, poderia evitar ou, pelo menos, *attenuar essa responsabilidade*.

Na Commissão Economica discutia-se por esse tempo o projecto relativo aos bens, direitos e interesses privados allemães, que houvessem sido objecto de medidas excepçionaes por parte das nações alliadas. Na redacção deste projecto collaborava a Delegação brasileira. O projecto estatua que cada nação alliada podia refer ou liquidar aquelles bens, *levando o producto á conta do que lhe devesse a Alemanha a titulo de reparações. Eis ahi a solução que convinha. Deviamos fazer tudo por mantel-a*. Estabelecido o encontro não mais entre o valor dos navios e as perdas maritimas, mas entre esse valor e todas as responsabilidades da Alemanha a titulo de reparações, o Brasil pouco teria que pagar.

Era indubitavel que entre os bens que haviam sido objecto de medidas excepçionaes se comprehendiam os navios apprehendidos pelos belligerantes, tanto mais quanto delles não se occupava o projecto do Tratado em nenhuma de suas outras partes: os navios de que afinal veio a fallar o projecto da Commissão Financeira, hoje Parte VIII do Tratado, eram os que ainda estavam em poder da Alemanha. Em todo caso, para evitar futuros sophismas, como entre aquelles bens não figurassem os que haviam sido objecto de utilização, e pudesse este silencio ser mais tarde invocado contra o direito do Brasil aos navios utilizados, o delegado brasileiro, *accentuando bem*, com acquiescencia da Commissão, *que o dispositivo do projecto comprehendia os navios apprehendidos pelos belligerantes*, e o seu intuito

era determinar com precisão os do Brasil, usando da mesma expressão particular por este empregada para designar as medidas de guerra de que se servira, fez incluir, nos §§ 1º e 3º do Anexo à Secção IV da Parte X, as palavras *utilização e utilizar* entre as medidas de que houvessem sido objecto os bens allemães, que os alliados podiam assim reter ou liquidar. Ficavam por este modo dissipadas todas as duvidas.

E é isto o que se encontra hoje no Tratado de Paz.

E depois de transcrever o art. 297 do Tratado, conclui:

• Ficava assim o nosso direito sobre os navios allemães perfeitamente-acantelado. O Brasil podia reter em seu poder ou vender esses navios, devendo entregar o saldo, que porventura se verificasse no seu ajuste de contas com a Alemanha, à Comissão de Reparações. Além disto, exquerava-se de qualquer pagamento pela utilização delles, à vista do disposto no § 8º do Anexo III à Parte VIII, e no art. 439.

E', pois, inexacto que só agora se tenha collocado sob o amparo do art. 297 do Tratado o direito do Brasil aos navios allemães: este ponto de vista foi defendido pela Delegação brasileira desde a Conferencia da Paz.

A 2 de maio do anno passado, a França, que se recusara a assignar o protocollo Wilson-Lloyd George na parte favoravel ao Brasil, resolveu-se a admittir a nossa propriedade nos termos desse protocollo.

Era já alguma coisa. Era um passo para adiante no sentido das nossas reclamações. Mas não era o que julgavamos ser o nosso direito. Continuámos, por isso, a pleitear a applicação pura e simples do art. 297 do Tratado.

As negociações, apesar do apoio franco e decidido que, desde o primeiro momento, encontrou a nossa pretensão no espirito esclarecido do Sr. Alexandre Conty, embaixador da França junto ao nosso Governo, não chegaram logo a resultado definitivo, devido sem duvida ás graves preocupações que então assoberbavam o Governo francez.

Em setembro seguiu o Sr. Conty para o seu paiz, e em outubro, como o Sr. Rodrigo Octavio, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, tivesse de ir á Europa representar o Brasil na Assembléa da Liga das Nações, incumbi-o de proseguir pessoalmente as negociações com o Governo da França, aproveitando-se para isso da presença em Paris daquelle embaixador.

Auxiliado pelo Sr. Raul Fernandes, nosso representante na Comissão de Reparações, e pelo Sr. Castello Branco Clark, então encarregado dos negocios da Embaixada brasileira em Paris, o Sr. Rodrigo Octavio obteve afinal a declaração da França de reconhecer o nosso direito nos termos do art. 297 do Tratado.

Eis aqui o telegramma em que foi communicada essa declaração:

• Paris, 6 de novembro — Tive hoje importante conferencia no Quai d'Orsay com o Sr. Conty e os chefes de serviço. O Sr. Conty informou-me que o seu Governo accêita o accôrdo firmado pela Comissão mixta, ficando de apresentar modalidades sobre o pagamento para submeter á approvação de V. Ex. (trata-se do accôrdo de 29 de outubro, sobre a liquidação do afretamento dos navios). Informou-me mais que, havendo as repartições competentes estudado o nosso ponto de vista sobre os navios, seu Governo havia resolvido adherir inteiramente a elle, sob reserva da decisão do Governo inglez, com quem deseja andar de accôrdo nas questões de marinha mercante. Adiantou já haver o Governo dado instrucções á Embaixada franceza em Londres para apresentar e defender o ponto de vista brasileiro. Para tornar clara a situação, expuz o nosso ponto de vista e o Sr. Conty confirmou que o Governo francez o accêitava integralmente, a saber: reconhecimento do nosso direito de propriedade por applicação do art. 297 do Tratado, com a entrega do saldo á Comissão de Reparações. E' assim completa a nossa victoria. Procurei hoje mesmo o Embaixador Gama, que segue amanhã para Londres, e lhe expuz tudo, pedindo se entendesse com o seu collega francez e juntos agissem no sentido da mais rapida solução...

Ad reconhecimento do nosso direito punha a França apenas uma restrição: é que o saldo a recolher pelo Brasil á Comissão de Reparações fosse o saldo verificado entre os nossos créditos contra a Alemanha e o *preço por que viessemos a vender* os navios, e não, como preceitua o Tratado, a diferença entre aquelles créditos e o *preço da avaliação* dos mesmos navios, feita de accôrdo com as leis do paiz.

Não me pareceu razoavel esta restrição. Em telegramma de 14 de novembro ponderei ao nosso representante em Paris:

«Pelo Tratado o Brasil tem o direito de incorporar os navios no seu patrimonio, depois de pagal-os de accôrdo com a avaliação. Ora, feito o pagamento, incorporados os navios, o Brasil é livre de vendel-os, como qualquer outro bem do patrimonio nacional, pelo preço que encontrar, sem mais responsabilidade de qualquer especie.»

A 23 do mesmo mez insisti:

«Não tendo nós em mãos nenhuma proposta de compra dos navios, é claro que o meu telegramma (de 14) visou apenas a resguardar os direitos de soberania do Brasil, porquanto não se comprehende que, depois de legalmente incorporados os navios no patrimonio nacional, estivessemos ainda obrigados a dar satisfações do preço por que os vendessemos. Para ser coerente, a França deveria propôr que a Comissão de Reparações restituisse o excesso, si viessemos a vender os navios por preço inferior ao da avaliação. O que se poderia combinar é que, havendo já, ao tempo da avaliação, offerta firme de compra immediata, ella fosse tomada em consideração pelos avaliadores... Pondero que a questão do café deve continuar independente da dos navios. O dinheiro do café é mera restituição, não pode entrar em consideração no balanço da conta dos navios. Acresce que o dinheiro do café pertence a S. Paulo, enquanto o preço dos navios pertence á União.»

Encontrou-se afinal uma fórmula conciliatoria. O artigo 297 do Tratado prevê ou a venda ou a retenção dos bens apprehendidos. O saldo de uma ou de outra, em relação

ão debito da Alemanha, será recolhido á Comissão de Reparações. Só no caso de retenção é que se avaliam os bens. Combinou-se então marcar um prazo curto, dentro do qual o Brasil não decretaria a retenção dos navios, e, assim, só na hypothese de serem estes vendidos antes do fim do prazo, o saldo a recolher seria o do preço da venda.

O Governo accellou esta combinação, não só porque não tinha nenhuma proposta de compra immediata, como para não parecer que o movia o espirito de lucro.

Antes de proseguir, seja-me dado o prazer de consignar aqui um facto que, sobre ser mais uma prova do nosso direito, attesta ao mesmo tempo a superioridade moral do Governo belga.

Como é sabido, a Conferencia de Spa destinou á Belgica o dinheiro com que o Brasil entrasse para a Comissão de Reparações no ajuste de contas dos navios que apprehendera. O Governo belga tinha, assim, todo o interesse em que essa quantia fosse a mais elevada possível, e, portanto, que recolhessemos áquella Comissão o valor total dos navios ou, ao menos, como queria o protocollo Wilson, o saldo entre o valor dos navios e a importância das nossas perdas marítimas. A hypothese menos favoravel á Belgica seria justamente a do reconhecimento da nossa propriedade de accôrdo com o art. 297 do Tratado, pois emão o saldo a pagar seria de mediocre valor.

Podéis agora avaliar a satisfação com que, a 26 de outubro, recebi do Sr. Raul Fernandes o seguinte telegramma:

«O Sr. Cony trata activamente da questão dos navios, tendo pedido informações e documentos e assegurado muito proxima decisão satisfactoria. O delegado belga pediu-me o calculo aproximado do saldo restituivel pelo Brasil, confessando francamente que, em vista da promessa feita á Belgica em Spa, mandara estudar a questão exposta em minha Nota de 27 de agosto com interesse de recusar a nossa these, mas era forçado a inclinar-se ante a evidencia do direito do Brasil. Respondi encarecendo o valor moral e numerico do seu voto, mas declarei que o estado da liquidção dos credits não permitia ainda saber si haverá saldo.»

Do Governo italiano tive igualmente declarações inequívocas de apoio à nossa legítima pretensão.

Finalmente, ajustada, pelo modo exposto, entre o Brasil e a França, a questão da propriedade dos navios, deliberou o Governo francez, como vimos, ouvir o da Inglaterra, com quem tem andado sempre de accordo nas materias relativas à marinha mercante.

O Governo inglez, a principio, era de parecer que a materia devia ser resolvida pela Comissão de Reparações. Acabo, porém, de ser informado pelo seu digno embaixador, e tenho o prazer de annunciar ao Congresso, que a Inglaterra reconsiderou o seu modo de ver, e reconhece também o nosso direito de conformidade com o Tratado de Paz.

Parece assim definitivamente encerrada, e nos termos por nós reclamados, a questão da propriedade do Brasil sobre os navios ex-allemaes.

Quanto ao afretamento, sabe o Congresso Nacional o que ocorreu até à data da minha Mensagem anterior. O Brasil deu por afretamento à França, a 3 de dezembro de 1917, trinta navios dos ex-allemaes. O contracto expirou a 31 de março de 1919. Foi prorogado por um anno. Em Nota de 23 de março de 1920, manifestou o Governo francez o desejo de renovar-o ainda uma vez, a partir do 1º de abril. O Brasil respondeu-lhe a 31 do mesmo mez reclamando como condição da nova prorrogação o reconhecimento sem reservas, por parte da França, do nosso direito de propriedade sobre os navios. Esse reconhecimento, como disse ha pouco, foi-nos communicado em Nota de 2 de maio. Conveio então o Brasil em prorogar o ajuste "até que outra coisa fosse convencionada entre os dois governos".

Resolvido isto, restava liquidar o afretamento desde 1º de abril de 1919, pois até esta data já o Thesouro havia recebido o preço do Convenio. Para esse effeito, nomeou-se uma comissão mixta, de representantes dos dois paizes, a qual, depois de longos e minuciosos trabalhos, assentou, entre outros, nos seguintes pontos:

1.º O Brasil, de accordo com a clausula terceira do Convenio de 3 de dezembro de 1917, pagará à França 13.000.000\$, pelas reparações feitas nos navios, e a França declara que a essa

importancia ficam limitadas as suas reclamações;

2.º A França fica isenta de qualquer pagamento relativo aos navios *Santos* e *Macapá*, depois da sua devolução ao Brasil;

3.º O Brasil restitue à França a somma de frs. 624.343,33, que recebeu a mais na liquidação da conta dos navios *Lage* e *Benevente*;

4.º A França pagará ao Brasil, pelo preço que for ajustado entre ambos, o valor do *Macció*, torpedeado e posto a pique;

5.º O Governo francez pagará ao Lloyd Brasileiro o reboque dos navios *Alfenas* e *Baependy*, na importancia de 50:257\$600;

6.º O preço do afretamento, do 1º de abril de 1919 a 31 de março de 1920, é fixado em 30 francos mensaes por tonelada bruta, ao cambio de \$615 à vista, e, do 1º de abril de 1920 em diante, na mesma somma, mas ao cambio de \$238 (escolheu-se o cambio do dia inicial de cada periodo);

7.º O pagamento do primeiro reafretamento, e do segundo até outubro inclusive, na importancia de 27.377:544\$680 (já deduzidos os 13.000.000\$ das reparações), será feito de uma só vez até ao dia 29 de novembro, e o do segundo, a começar dahi, por prestações mensaes adiantadas de 1.062:332\$040 no 1º de cada mez.

Este accordo foi approvedo pelos dois Governos.

A França pagou logo os 27.377:444\$680, e tem satisfeito pontualmente os pagamentos mensaes.

Em principio de março do corrente anno ficou ajustado que o afretamento terminaria no dia 31 do mesmo mez, e a França logo providenciaria sobre a restituição dos navios.

Estão discutindo os dois Governos os prazos e pormenores da entrega.

Actos bilateraes com a Allemanha

O Tratado de Versailles, art. 239, dispõe que as potencias alliadas, inspirando-se nos principios geraes ou nas estipulações particulares por elle estabelecidas, indicarão à Allemanha os tratados ou convenções bilateraes que quizerem continuem em vigor.

O Governo brasileiro preferiu não restaurar nenhum dos tres unicos actos bilateraes existentes entre o Brasil e aquella nação antes da guerra, isto é, a Convenção postal, de 30 de setembro de 1873, o Accôrdo sobre as marcas de fabrica e de commercio, de 12 de janeiro de 1877, e a Convenção para a permuta de encomendas postaes sem valor declarado, de 20 de abril de 1911.

E assim resolveu, porque a materia da Convenção de 1873 e do Accôrdo de 1877 já se acha regulada, nas relações entre os dois paizes, pela Convenção postal de Roma, de 1906, e pelo Acto de Washington, de 2 de junho de 1911, relativo á protecção da propriedade industrial, ambos revigorados pelo Tratado de Versailles; e a Convenção de encomendas postaes comprehende estipulações da Convenção de Roma, de 26 de maio de 1906, também revigorada pelo Tratado, á qual o Governo pretende adherir, conforme a autorização que vos solicitou em mensagem de 31 de maio de 1919.

Convenção sanitaria de Montevidéo

O decreto n. 4.170, de 30 de outubro do anno passado, approvou a Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Montevidéo a 21 de abril de 1914 pela Republica Argentina, Paraguay e Uruguay.

O Governo depositou naquella cidade, a 18 de janeiro ultimo, o instrumento de ratificação desse acto, que promulguei por decreto de 9 de março.

Tratado de extradição com o Peru

Pelo decreto n. 4.236, de 4 de janeiro deste anno, foi approvedo o Tratado de extradição de criminosos entre o Brasil e o Peru. Por este acto, assignado no Rio de Janeiro a 13 de fevereiro de 1919, obrigam-se as duas nações a entregar reciprocamente, sempre que concorram certas circumstâncias, os delinquentes de qualquer nacionalidade, inclusive os seus proprios nacionaes, que se refugiarem nos respectivos territorios ou nelles se encontrarem em ransito.

Solução de conflictos

O Brasil e a Grã-Bretanha, desejosos de mais uma vez consagrar a tradicional amizade que os une e servir á causa da civilização, celebraram um tratado especial

para solução amigavel de quaesquer divergencias que, de futuro, possam suscitar-se entre os dois paizes.

Foi o tratado assignado nesta Capital a 4 de abril de 1919, approvedo pelo decreto n. 4.240, de 6 de janeiro, e promulgado em 17 de março ultimo, depois de trocadas as respectivas ratificações.

Propriedade industrial atingida pela guerra

Em começo de 1920, o Conselho Federal Suisso, procurando salvaguardar os direitos consagrados pela Convenção de Paris para protecção da propriedade industrial, revista em Washington em 1911, submetteu á apreciação dos Governos contractantes um Ajuste destinado á conservação ou ao restabelecimento dos direitos de propriedade industrial atingidos pela guerra.

Por parecer conveniente a nossa acquiescencia ás medidas constantes do referido Ajuste, a Legação brasileira em Berna passou Nota áqueile Conselho, em 9 de outubro passado, communicando a adhesão do Brasil *ad referendum* do Congresso Nacional.

Em mensagem de 18 de dezembro, sujeitei ao vosso esclarecido exame a exposição de motivos que, a esse respeito, me foi presente pelo ministro das Relações Exteriores.

Politica commercial

A nova organização da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e a reforma do Corpo Consular, feitas pelos decretos ns. 14.056 e 14.058, de 11 de fevereiro de 1920, si ainda não produziram tudo quanto dellas é de esperar, quer pelo exiguu tempo de vigencia, quer porque só ha pouco ficaram definitivamente installados os novos consulados, começaram já, entretanto, a confirmar as esperanças do Governo.

Não tem este descuido da nossa expansão commercial, nem da defesa dos productos da nossa exportação. Os pedidos constantes de informações commerciaes, de amostras e fornecimentos, e a diligencia com que o Ministerio do Exterior tem procurado estabelecer relações entre firmas estrangeiras e os nossos exportadores, são prova do empenho do Governo em favor do desenvolvimento do nosso commercio.

O trabalho e a actividade dos consules e addidos em nossas ias em propagar o nome do Brasil, suas riquezas

naturaes, seu futuro economico, e em fornecer ao Ministerio informações completas sobre todos os assumptos dos respectivos districtos, vão produzindo frutos apreciaveis.

O *Boletim do Ministerio* tem prestado bons serviços. Infelizmente, o accumulo de trabalhos e a deficiencia de material na Imprensa Nacional retardaram um pouco a publicação e obrigaram o Governo, para regularizal-a, a recorrer a officinas particulares. A minguada verba não permite tiragem mais elevada, nem mesmo a publicação da edição ingleza, que está parada e é muito solicitada do estrangeiro. Conviria augmental-a, embora ligeiramente.

Conhecida, como é hoje, a influencia do cinematographo, seria este grande factor da nossa expansão, si pudesse o Governo subvencionar uma ou duas empresas das mais reputadas, que se obrigassem a reproduzir nos principaes salões da Europa e da America, pelo menos uma vez por mez, *films* das nossas principaes cidades, industria agricola, industria pastoril, riquezas naturaes, etc. O serviço tornar-se-ia pouco dispendioso si a União obtivesse de cada Estado uma contribuição correspondente ao seu interesse no assumpto.

Outra medida que muito pode concorrer para o desenvolvimento da nossa politica economica é o augmento dos addidos commerciaes; e, como isto é assumpto que não interessa só, de modo geral, á União, mas tambem particularmente aos Estados, poderia dar-se a cada um destes a faculdade de indicar um addido e custear-lhe as despesas no paiz ou paizes que mais lhe conviessem, e nos quaes esse funcionario agiria com todas as prerogativas de representante do Governo Federal.

No interesse mutuo de proteger as respectivas lavouras, o Governo do Uruguay propoz ao do Brasil, e este acccitou e concluiu, um accordo sobre a extincção das nuvens de gafanhotos e destruição de suas larvas.

Com o Uruguay temos ainda em andamento negociações de um tratado de commercio.

Infelizmente não pudemos accceitar o texto do tratado de trabalho que nos foi proposto pelo Governo Italiano. Algumas das suas cláusulas continham materia prevista de modo diverso em nossa legislação, outras criavam direitos e obrigações que nos não convinham. Espero, to-

davia, que modificações razoaveis serão feitas e se realize afinal a convenção.

Pela nova organização consular devem os consules promover a criação de camaras de commercio nos respectivos districtos. É iniciativa util e de resultados praticos. Ultimamente tivemos a criação de uma em Milão e projecta-se outra em Amsterdam.

Para o bom exito das nossas relações commerciaes com certos paizes limitrophes, necessitamos de communicações e transportes mais rapidos. As nossas communicações telegraphicas com o Paraguay continuam a ser deficientes e morosas, sujeitas ao inconveniente do transito pelas linhas terrestres argentinas. É urgente a approvação do projecto apresentado o anno passado ao Congresso sobre a criação de um serviço radio-telegraphico entre o Rio de Janeiro e Assumpção, mediante accordo entre os respectivos Governos.

Comissão de Reparações

Acham-se em andamento, perante a Comissão de Reparações, as reclamações do Brasil pelos prejuizos que lhe causou a Alemanha durante a guerra. Os nossos interesses foram alli, a principio, brilhantemente defendidos pelo Sr. Raul Fernandes, e hoje estão confiados á capacidade da nossa Embaixada em Paris.

Tribunal Arbitral Brasil-Allemanha

Deve constituir-se brevemente o Tribunal Mixto de Arbitramento entre o Brasil e a Alemanha, previsto pelo art. 304 do Tratado de Versailles.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Fallecimento do Vice-Presidente da Republica

No dia 1º de julho do anno passado, falleceu o Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Vice-Presidente da Republica.

Foi rude golpe para a Nação, que nelle perdeu um filho illustre e um devotado servidor.

O Governo providenciou para que os funeraes fossem feitos a expensas do Thesouro, mandou prestar-lhe honras de Chefe de Estado e decretou luto nacional por tres dias.

Novo Vice-Presidente da Republica

A 11 de novembro ultimo, perante o Congresso Nacional, reunido no edificio do Senado, prestou a affirmação constitucional o Vice-Presidente eleito para completar o quadriennio de 1918 a 1922, o Sr. Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva.

Intervenção no Estado do Espirito Santo

Havendo expirado, no dia 23 de maio do anno passado, o periodo de governo do presidente do Estado do Espirito Santo, dois cidadãos, os Srs. Nestor Gomes e Francisco Etienne Dessaune, declararam-se investidos na presidencia do Estado: o primeiro dizia-se eleito pelo povo e reconhecido e empossado pelo Congresso; o segundo contestava a ultima parte desta affirmativa e disputava a successão interina do governo na qualidade de presidente da Assembléa Legislativa, cargo para o qual affirmava ter sido escolhido no dia anterior.

Nos primeiros dias a ordem publica manteve-se inalterada. Os dois pretendentes mostravam-se inclinados a uma solução pacifica. Em taes condições não me senti obrigado a adoptar qualquer providencia sobre o estranho caso. No dia 26, porém, empenharam-se elles em luta armada, cada um apoiado em elementos da força policial. O commercio e os bancos fecharam, por falta de garantias; a população, aterrada, abandonou a cidade; communicações autorizadas faziam recear successos ainda mais graves.

Pareceu-me não ser licito ao Governo federal permanecer indifferente e, pelo contrario, cumpria-lhe garantir a ordem publica até que o Congresso Nacional, ao tomar conhecimento dos factos, restabelecesse a forma republicana federativa, evidentemente subvertida, ainda que de facto, no Estado do Espirito Santo.

Neste sentido expedi o decreto n. 14.191, de 27 de maio, e pedi ao Congresso se dignasse declarar qual o presidente legitimo do Estado.

Devo deixar expresso aqui, como resalva da minha opinião individual, que só pedi a vossa intervenção por obedecer a deliberações anteriores tomadas pelo Congresso em casos analogos. E assim procedi para não parecer que procurava dilatar a minha esphera de acção, e usurpar funcções alheias. O meu modo de ver, porém, nesta

materia é que, verificada a dualidade de governadores, a autoridade competente para intervir é o Poder Executivo e não o Congresso, porque, em tal hypothese, não existe na realidade subversão da forma republicana federativa: no Estado ha de forçosamente haver um governador legitimo, seja um dos pretendentes ou um dos substitutos constitucionaes; com esse está a forma republicana federativa; a esse deve o Presidente da Republica prestar as garantias necessarias. Assim, logo que num Estado occorra o caso de dualidade, deve o Presidente decretar a intervenção, verificar, directamente ou por meio de interventor, qual o governador legitimo, e assegurar-lhe o exercicio do cargo. E' mais logico, mais simples e mais expedito. Só na hypothese, pouco provavel, de ser impossivel essa verificação, haveria lugar a intervenção do Congresso.

Eis porque, na mensagem que vos dirigi, assim como no decreto de 27 de maio, accentuei repetidas vezes que a forma republicana federativa só *de facto* se subvertera no Estado do Espirito Santo.

O decreto legislativo n. 4.083, de 21 de julho, veio decidir a questão, declarando valido e legal o reconhecimento dos poderes do Sr. Nestor Gomes pela forma por que o fizera o Congresso Legislativo local.

Ainda para resguardar a minha opinião pessoal, peço venia para observar que essa solução não me pareceu a mais conforme com a Constituição do Estado. Em face desta, afigurava-se-me que nem o Sr. Nestor Gomes fôra reconhecido regularmente pelo Congresso local nem o Sr. Dessaune regularmente eleito presidente da Assembléa, e, em taes condições, o governo do Estado devera ter passado a um dos substitutos constitucionaes, até que se apurasse devidamente a eleição de governador.

Apesar dessa divergencia, não hesitei em sancionar a vossa resolução, não só porque aproveitava precisamente áquelle que fôra escolhido pelo voto popular, como principalmente porque, si lhe recusasse o meu assentimento, o conflicto, em vista do art. 40 da Constituição Federal, ficaria sem solução por mais um anno, o que acarretaria para o Estado males incalculaveis.

Sancionado e promulgado o referido decreto legislativo, a vida do Estado do Espirito Santo logo se normalizou.

Limites interestaduais

Reuniu-se a Conferencia de Limites Interestaduais, que realizou obra apreciavel. Resolveu ella sete questões por accôrdo directo e seis por arbitramento, e despertou o andamento de outras.

No dia 25 de junho decidi, como arbitro, a questão entre os Estados do Paraná e S. Paulo.

Vivamente empenhado em ver quanto antes fixados os nossos limites interiores, accetiei, não obstante as minhas afanosas occupaões, a incumbencia de resolver os litigios entre Minas e Goyaz, Minas e S. Paulo e Districto Federal e Rio de Janeiro.

Está concluida a demarcação da fronteira Paraná-Santa Catharina.

Para a demarcação e levantamentos geographicos dos Estados do norte está nomeada, de accôrdo com os convenios celebrados naquella Conferencia, uma commissão de engenheiros.

Como já tive ensejo de dizer, a terminação das questões de limites interestaduais será, a meu ver, o mais bello monumento que podemos erigir em commemoração do centenario de nossa Independencia.

Centenario da Independencia

O decreto legislativo n. 4.175, de 11 de novembro de 1920, autorizou o Poder Executivo a promover, conforme melhor convier aos interesses nacionaes, a commemoração do centenario da Independencia.

O Governo incumbiu uma commissão, constituida por homens capazes em varios ramos de actividade, de organizar o programma da commemoração.

O programma elaborado encerrava algumas idéas grandiosas que, em outras circumstancias, seriam aproveitadas com seguro exito; infelizmente, porém, as actuaes condições do Thesouro não permitem gastos avultados, e a escassez do tempo impossibilita, segundo o parecer dos profissionais, a construcção de monumentos ou edificios de certa magnitude.

Ao assentar no programma definitivo, o Governo aproveitou, quanto possivel, as suggestões da commissão, e incluiu varios festejos de caracter civico, educativo e popular, que não accarretarão grandes despesas.

Uma commissão executiva, nomeada depois disto,

já deu inicio aos trabalhos, e se consagrou, desde logo e de preferencia, aos pontos do programma que demandam maior esforço e mais largo tempo.

Entre estes, avulta o que se refere à Exposição Nacional. Já se acham resolvidas, ou em adiantado estudo, as questões concernentes ao preparo do local, ás demolições ou adaptações dos immoveis necessarios e à installação dos mostruarios.

Não descurou, outrossim, a Commissão da parte artistica do certamen e do mais que a este possa interessar.

Pela vigente lei orçamentaria, já se acha o Governo habilitado com os necessarios recursos para os trabalhos iniciaes. Opportunamente farei ao Congresso a indicação do credito preciso para execução integral do que ficar resolvido.

Eleições

A 20 de fevereiro ultimo realizaram-se as eleições para renovação da Câmara dos Deputados e do terço do Senado.

O pleito correu tranquillamente em todos os Estados. A impressão geral é que a eleição, em suas grandes linhas, foi regular, que a nova legislação eleitoral é capaz de bons frutos, e dia a dia se vae aprimorando a nossa educação politica.

Ensino

Continúa em vigor, embora profundamente alterado, e ainda que pendente de vossa approvação, o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, que regula o ensino superior e secundario.

E' medida que se impõe a votação de uma lei geral, permanente, definitiva. Providencias parciaes, modificações de caracter transitorio, como as que foram ultimamente votadas, em dezembro do anno passado e janeiro deste anno, cada vez mais complicam e embaraçam a execução de um plano integral de ensino.

Universidade do Rio de Janeiro

O decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920, criou a Universidade do Rio de Janeiro, com o intuito de estimular a cultura das sciencias, estreitar entre os professores os laços de solidariedade intellectual e moral, e aperfeiçoar os metodos de ensino.

Constituiu-se a Universidade com a Escola Polytechnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

O seu regimento está approvedo desde de embro ultimo.

Conviria talvez ampliar o regimen universitario aos Estados, que possuem institutos officiaes ou equiparados de instrucção superior. Além de preparar a unidade do ensino, a reforma influiria para a abolição do regimen das equiparações, que vai sendo cada d'a mais nocivo.

Nacionalização do ensino primario

Mantém o Congresso o auxilio que, desde julho de 1918, vem concedendo aos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, para manutenção de escolas primarias nos nucleos formados pela imigração de origem europeia.

Estas escolas, em numero de 404, estão assim distribuidas: no Estado do Paraná 116, no de Santa Catharina 168, e no do Rio Grande do Sul 120.

A sua installação, por conta dos Estados, não se fez sem grandes difficuldades, de que ainda se resente a fiscalização, exercida por tres inspectores nomeados pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores.

A pratica revelou sensiveis lacunas nas instrucções expedidas em 5 de junho de 1918, que vão ser modificadas e completadas, para maior efficiencia do ensino e melhor aproveitamento da subvenção.

Cumpra, entretanto, reflectir si esta basta para resolver o problema da nacionalização do ensino primario nesses Estados, onde ha municipios em que só se fallam linguas estrangeiras e onde centenas de escolas particulares só ensinam em lingua estrangeira, ou si não seria conveniente assentar, de vez, que o ensino primario no paiz só poderá ser ministrado a crianças de certa idade, na nossa lingua.

Gratificações addicionaes

E' assumpto que, pela sua importancia, deve merecer vossa especial attenção.

A meu ver, a orientação a seguir nesta materia é manter as gratificações addicionaes, em condições restrictas, unicamente para os funcionarios que não tem

acesso normal dentro da carreira, como os professores e os juizes de secção, e abolil-as em relação aos outros; respeitadas, a se vê, as gratificações obtidas até a data da nova lei.

Licenças

Para regular a concessão de licenças aos funcionarios publicos, civis e militares, expediu o Governo, de accordo com a vossa autorização, o decreto n. 14.663, do 1º de fevereiro deste anno.

Saude Publica

Em 1919, em mensagem especial que tive a honra de dirigir-vos, salientei as grandes deficiencias dos nossos serviços sanitarios, e indiquei a orientação que me parecia mais propicia á reorganização inadiavel desses serviços. Actuando ao meu appello, autorizastes o Poder Executivo a regulamental-os, em bases preestabelecidas. Foi o que fiz, com o decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.

A criação do Departamento Nacional de Saude Publica fundou-se na necessidade geralmente reconhecida de se ampliarem os serviços de hygiene na Capital do paiz, e systematizar-se, em moldes uniformes e com recursos financeiros sufficientes, o combate ás grandes endemias rurales.

Em verdade, si a nossa hygiene publica havia conseguido libertar o Rio de Janeiro das grandes epidemias, si o exterminio da febre amarella e da peste bubonica constitue obra capaz de nobilitar uma administração e glorificar o nome de Oswaldo Cruz, nem por isso era lícito descansar nos resultados obtidos. Outros problemas, de relevancia nada inferior, reclamavam a attenção do Governo e exigiam providencias immediatas.

A prophylaxia da tuberculose, por exemplo, permanecia em completo abandono, e prejuizos de toda ordem espalhados, entre nós, por essa doença, não haviam conseguido ainda estimular a acção administrativa no sentido de salvaguardar, nesse terreno, os mais respeitaveis interesses nacionaes. As difficuldades de ordem tecnica e administrativa, as exigencias financeiras do problema, desalentavam os mais decididos e proclavam indefinidamente a acção official.

Entretanto, não era justo que, na impossibilidade de realizarmos quanto se havia de mais a fazer, cruzassemos os

braços ante essa liecatombe de todos os dias, ocasionada pela terrível doença.

A reforma da Saude Publica procurou organizar uma prophylaxia especial da tuberculose, baseada em todos os elementos possiveis de acção, principalmente no combate ao contagio, que constitue o factor preponderante da diffusão da molestia, e contra o qual se devem dirigir de preferencia as medidas sanitarias.

Como órgãos essenciaes de execução dessas medidas temos os dispensarios e os hospitaes de isolamento.

O Departamento da Saude possui já installado e em pleno funcionamento o seu primeiro dispensario. Este, porém, constitue apenas o inicio da organização da luta contra a doença, e nem de longe preenche as exigencias do serviço. Torna-se imprescindivel e urgente a criação de outros.

O isolamento nos casos contagiantes apresenta ainda, entre nós, consideraveis difficuldades.

Não possuímos hospitaes que condigam com as necessidades immediatas da cidade.

O hospital de Cascadura, destinado a mulheres, offerece condições favoraveis e satisfaz ás indicações modernas; a sua lotação, porém, é apenas de 180 doentes, isto é, muito inferior á que se faz necessaria para attender aos casos de hospitalização imprescindivel.

No hospital S. Sebastião isolamos os homens, em pavilhões provisorios, construidos á beira mar e sem as condições technicas precisas.

E' inadmiavel a installação de isolamentos para tuberculosos pobres, de modo que se possa retirar das casas de commodos, das estalagens, de todas as habitações collectivas, o maior numero possivel de casos contagiantes, e diminuir desta maneira os elementos principaes de disseminação do mal.

Cumprê ao mesmo tempo ter em consideração a vida dos infectados e cuidar de restituir-lhes a saude.

Possuímos excellentes climas de altitude, em distâncias minimas da Capital e em localidades servidas por estradas de ferro. Taes localidades estão naturalmente indicadas para a fundação de hospitaes-sanatorios, destinados especialmente ao isolamento e assistencia de doentes pobres.

A prophylaxia da lepra e da syphilis e doenças ve-

nerneas constitue tambem serviço novo, organizado pelo actual Governo.

Eramos, até agora, um dos raros paizes civilizados que não se preocupam com a syphilis e doenças venereas. Essa falha da nossa organização sanitaria se tornava tanto mais estranhavel quanto são notorios, de um lado, a grande diffusão e os incalculaveis maleficios da *lues* entre nós, e, do outro, os recursos valiosos da moderna therapeutica especifica contra essa calamidade.

O serviço de combate á lepra e ás doenças venereas foi organizado sob solidas bases, e autoriza as melhores esperanças de exito. Começou a funcionar em janeiro deste anno, e deve estender-se a todo o paiz.

Nesta Capital, onde tal serviço se faz por conta de verbas já votadas pelo Congresso, fundaram-se diversos dispensarios para tratamento de venereos. Outros se organizarão ainda, entre elles um hospital para 200 doentes. Cladiva generosa feita ao Departamento da Saude.

A prophylaxia da lepra, embora esta doença represente ameaça permanente á saude collectiva entre nós, e apesar dos sentimentos de piedade que despertam os seus numerosos casos, espalhados por todo o paiz ao desabrigo de qualquer assistencia do Estado, perdurava, até agora, no mais completo abandono.

A nova lei sanitaria regulamentou o combate á lepra. E', de absoluta necessidade a construcção de leprosarios em algumas zonas do paiz, para o isolamento dos doentes. Como abrigo desses infelizes possuímos apenas o hospital dos Lazaros, cuja lotação é de 100 enfermos, quando só aqui, na Capital, o numero de leprosos não é inferior talvez a 400.

O Governo pensa em deslancar annualmente do fundo especial, de que trata o art. 12 da lei de 2 de janeiro de 1920, certa quantia para a fundação progressiva de leprosarios.

Os serviços de fiscalização de generos alimentícios no Districto Federal foram, até aqui, executados de modo deficiente pela Prefeitura.

A urgencia de ampliar-os e systematizar-os levou-me a solicitar do Congresso a lei pela qual hoje os cuidados com a alimentação publica incidem na alçada do Governo da União. Os serviços foram organizados em moldes amplos e vão sendo executados com apreciavel eficiencia. No espaço de quatro mezes e meio foram apprehendidos

e inutilizados 304.292 kilogrammas e 10.464 litros de generos; e, em tres mezes, 138.844 litros de leite, além de outros artigos de alimentação.

A prophylaxia da variola está-se fazendo de modo animador e sem a menor difficuldade. Até agora não foi mistér applicar nenhuma medida coercitiva. Já era tempo de reagirmos contra preconceitos e abusões incompatíveis com a nossa cultura, e nos decidirmos a libertar o paiz de uma doença, cujos surtos epidemicos importam motivo de vexame para nossa organização sanitaria e nossa civilização.

Os trabalhos de prophylaxia e saneamento do interior foram unificados e centralizados, e passaram a ser executados pela União, mediante accôrdo com os Estados. E' providencia de elevado alcance, da qual depende a prosperidade economica de extensas regiões e o aperfeiçoamento progressivo de nossa raça.

Careciam os serviços iniciados em administrações anteriores de unidade administrativa e uniformidade de methodos technicos. Faltava-lhes ainda a necessaria generalização, de modo que seus beneficios se estendessem a todo o paiz.

Foi o que tratou de sanar a nova organização.

Até agora fizeram accôrdo com a União, para a installação de serviços de saneamento e prophylaxia rural, os Estados de Minas Geraes, Maranhão, Paraná, Pernambuco, Pará, Parahyba, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia e Matto Grosso.

Em alguns, os trabalhos estão sendo já executados com os melhores resultados; nos outros, serão iniciados brevemente.

Existem ainda em alguns Estados, apesar das providencias tomadas pelo Governo da União, pequenos focos de peste bubonica, que representam permanente ameaça aos outros territorios e tambem á Capital Federal.

O Governo tem procurado com toda a presteza extinguir esses focos, mas é difficil conseguir de prompto resultados definitivos, não só porque a peste se tornou endemica em algumas regiões do interior, como porque, devido a factores diversos, só parcialmente as medidas prophylacticas podem ser postas em obra.

Relativamente á febre amarella e graças ás providencias do Governo central, podemos consider-a extinta em todo o paiz.

A defesa sanitaria maritima e fluvial foi igualmente reorganizada, com melhores elementos, pela nova lei sanitaria. Especialmente no porto do Rio de Janeiro eram notaveis as falhas desse serviço, o que trazia consideraveis prejuizos ás companhias de navegação e grandes embaraços ao commercio. Além disso, executada como era anteriormente, a defesa sanitaria da Capital não offerecia garantias sufficientes no que concerne á importação de doenças epidemicas.

Quanto á defesa dos portos nos Estados, forçoso é confessar que nos encontramos em situação ainda assás precaria, em virtude da grande deficiência do apparellamento sanitario das diversas inspectorias.

A nossa situação, no tocante á assistencia hospitalar nesta Capital, é das mais desfavoraveis. Não possuímos um só hospital digno deste nome para as doenças de notificação compulsoria. O isolamento no hospital S. Sebastião é muito defeituoso. Mesmo para as doenças communs, é urgente a construção de um hospital moderno, no qual possam ser attendidas simultaneamente as necessidades da assistencia hospitalar e as da ministration do ensino.

Instituto Oswaldo Cruz

Os trabalhos scientificos do Instituto Oswaldo Cruz proseguem com regularidade e efficiencia.

O hospital de doenças tropicaes, installado com todas as condições que a sciencia hoje exige em estabelecimentos desta ordem, entra agora em funcionamento regular e será factor valiosissimo no esclarecimento de muitos problemas ainda obscuros da nossa pathologia. A demora na sua installação definitiva foi devida, sobretudo, ás difficuldades, trazidas pela guerra, de aquisição do material necessario.

Está prestes tambem a concluir-se o edificio destinado aos serviços de medicamentos officiaes e á secção de chimica applicada. Isto habilitará o Governo a dar, dentro em breve, maior desenvolvimento não só aos serviços de medicamentos officiaes, e especialmente aos da quinina, tão uteis á luta contra as grandes endemias dos campos, como aos trabalhos de chimica applicada, dos quaes beneficiam aquellas das nossas industrias em que entram processos de fermentação.

Nessa ultima secção serão tambem mais amplamente estudados os assumptos de chimiotherapia, até agora pouco versados entre nós, e cuja explanação visará princi-

palmente á therapeutica das doenças que mais de perto nos interessam.

O Governo já iniciou em Manguinhos as construcções necessarias para a montagem do Instituto Vaccinogenico, que espera ter prompto dentro de poucos mezes, organizado em moldes modernos e com capacidade para attender ás necessidades de todo o paiz.

O Instituto Oswaldo Cruz foi honrado em outubro ultimo com a visita dos soberanos belgas.

Prova de quão lisonjeira foi a impressão recebida por Suas Majestades, temos no pedido que nos dirigiu ha pouco o Governo da Belgica, para que profissionaes daquelle paiz sejam admittidos a realizar no Instituto estudos de experimentação medica, e acompanhar os seus trabalhos.

Instituto Vaccinogenico Federal

De accôrdo com o decreto legislativo n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, o Instituto Vaccinogenico foi incorporado no Instituto Oswaldo Cruz, como secção tecnica destinada á cultura, preparo e fornecimento da vaccina anti-variolicica e a todos os serviços correlatos.

No primeiro trimestre deste anno o Instituto forneceu ao Departamento da Saude 183.000 tubos de vaccina.

Casa de Correção

Ainda não foi possível expedir a reforma da Casa de Correção.

Dada a precaria situação financeira do paiz, o Governo tem deixado para mais tarde todas as despesas que possam ser adiadas, sem prejuizo immediato do serviço publico.

Por accôrdo celebrado com a Prefeitura do Districto Federal, estão sendo empregados correccionaes deste estabelecimento na abertura da estrada de rodagem que ligará Jacarépaguá a Villa Isabel.

Parece conveniente regular e generalizar esse serviço.

Assistencia a Alienados

Continuam as obras de construção dos diversos pavilhões destinados á Colonia de Alienados de Jacarépaguá, para onde tenciona o Governo transferir as colonias da ilha do Governador. Uma vez prompta aquella colonia, poderá acolher grande numero de loucos, que se empregarão em trabalhos de lavoura e criação. Resolver-se-á assim,

em grande parte, o problema da assistencia a alienados no Rio de Janeiro, e ao mesmo tempo se reduzirá o numero dos que se agglomeram hoje no Hospital Nacional, com prejuizo da acção administrativa e scientifica deste estabelecimento.

Foram inaugurados o Manicomio Judiciario, anexo á Casa de Correção, e as escolas de enfermeiros criadas na Colonia de Alienados do Engenho de Dentro e no Hospital Nacional.

Está funcionando, com grande proveito para a população suburbana, o Ambulatorio Rivadavia Corrêa, anexo á Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, o qual constitue ao mesmo tempo o Instituto de Prophylaxia de Molestias Mentaes e Nervosas.

Policia Militar

O Governo, devidamente autorizado, reorganizou por decreto de 17 de novembro ultimo, a Brigada Policial, que passou a denominar-se Policia Militar do Districto Federal.

Com a economia apurada de 745:601\$595, e, em reconhecendo a lastimavel deficiência da força destinada ao policiamento, augmentou o quadro do pessoal de mais 16 officiaes e 170 praças.

Não ficará, ainda assim, normalizado o policiamento da Capital, que exige, além da Guarda Civil, uma força de 5.000 praças, no minimo, de policia militar, exclusivamente empregadas no serviço de vigilancia e policia repressiva. A situação financeira, porém, não nos permite por enquanto chegar até ahi.

Casas de diversões e espectaculos publicos

De accôrdo com o disposto no art. 6º, ns. 2 e 7, do decreto n. 4.003, de 7 de janeiro de 1920, o Governo expediu o decreto n. 14.529, de 9 de dezembro, que approvou o novo regulamento para as casas de diversões e espectaculos publicos.

Orphanato Osorio

Espero poder installar em breve, em cumprimento do disposto no decreto n. 4.235, de 4 de janeiro deste anno, o Orphanato Osorio, destinado ás filhas orphãs de militares de terra e mar.

Expulsão de estrangeiros e repressão do anarchismo

O excessivo liberalismo das nossas leis permittiu que agitadores estrangeiros encontrassem nesta Capital meio propício á propaganda de suas idéas e princípios, contrários á ordem social existente. Era necessario pôr termo a essa corrente subversiva, que cada dia se avolumava, animada com a impotencia da autoridade publica. Os decretos ns. 4.247, que regula a entrada de estrangeiros no territorio nacional, e 4.269, sobre a repressão do anarchismo, ambos de janeiro ultimo, vieram felizmente acudir a essa situação e começaram já a produzir os seus beneficos efeitos.

Territorio do Acre

Pelo decreto n. 14.383, do 1º de outubro de 1920, reorganizou-se a administração e consolidaram-se as disposições sobre a justiça do Territorio do Acre. Esse acto foi expedido de accôrdo com a autorização legislativa constante do decreto n. 4.058, de 15 de janeiro do mesmo anno.

A nova organização começou a vigorar no 1º de janeiro deste anno.

E' cedo ainda para julgar dos resultados que ella trará ao desenvolvimento e progresso do Territorio.

Centralizada e unificada a administração, com poder bastante para não depender de audiencia e autorização do Governo Federal em questões propriamente de economia interna do Territorio e suas populações, organizadas as municipalidades dentro dos principios basicos do regimen, é de esperar que a futura autonomia do Acre se possa estabelecer em época não distante, normalmente, sem bruscas transições.

As instrucções para as respectivas eleições municipais já foram expedidas (decreto n. 14.611, de 6 de janeiro ultimo).

Transladação dos despojos dos ex-imperadores

O decreto legislativo n. 4.120, de 3 de setembro de 1920, que revogou os arts. 1º e 2º do decreto n. 78 A, de 21 de dezembro de 1889, e autorizou o Governo a trasladar para o Brasil os despojos mortaes de D. Pedro II e sua esposa, traduziu fielmente os sentimentos da Nação, desejosa de agasalhar em seu seio os restos da-

quelles que, durante tantos annos, lhe pagaram o tributo de sua dedicação e dos seus serviços. Provam-no as manifestações de respeito e carinho com que as differentes classes da nossa sociedade acolheram aquelles despojos; honraram, dest'arte, as tradições de nossa cultura e de nossa justiça, e mostraram que as instituições republicanas constituem no Brasil conquista definitiva.

MARINHA**Esquadra**

A situação da nossa força naval, examinada em confronto com as exigencias da guerra moderna, não condiz com os compromissos politicos assumidos pela Nação nestes ultimos annos.

Os serviços propriamente auxiliares, como sejam o de aviação, submarinos e defesa minada dos portos, estão em começo, e precisam tambem de auxilio immediato do Poder Legislativo, para que possam corresponder ás necessidades da defesa naval da Republica.

A solução desse problema não comporta meias medidas. Torna-se, por isto, inadiavel assentar-se um programma, moldado nas nossas necessidades politico-estrategicas, e executal-o sem demora, para o que se faz mister a aquisição de novas unidades de reforço á nossa esquadra, e a substituição do typo dos navios, que se vão tornando antiquados e, por isso mesmo, exigem reparos mais dispendiosos.

As autoridades technicas da Armada teem em mãos esse estudo, no qual procuram conciliar as necessidades da grande extensão de costas, que caracteriza a disposição geographica do paiz, com a natural limitação dos recursos pecuniarios disponiveis.

Antes mesmo, porém, de concluido esse trabalho, espero que o Congresso se compenetre da urgencia de prover efficazmente á nossa defesa naval, e dê ao Governo meios com os quaes possa desde já mandar construir alguns cruzadores ligeiros, contra-torpedeiros, submarinos, varredores de minas e aviões, que, qualquer que seja o programma assentado, hão de nelle figurar. Distribuidos por mais de um exercicio, esses creditos não pesarão demais no orçamento.

E' urgente tambem a aquisição de um navio destinado ao serviço hydrographico da nossa costa.

A falta de embarcação apropriada á instrucção de guardas-marinha representa ainda grave lacuna, de que se vem resentindo a Marinha de algum tempo a esta parte, visto como o *Benjamin Constant*, que tem sido empregado nesse serviço, além de velho, está reclamando reparos de elevado custo.

Não obstante a carencia de recursos materiaes, que continúa a se fazer sentir, a esquadra movimentou-se durante o anno o quanto lhe foi possível.

Dos nossos dois maiores navios, os encouraçados *Minas Geraes* e *São Paulo*, o primeiro seguiu para Brooklyn, em cujos estaleiros está recebendo reparos mais ou menos identicos aos que se realizaram no outro. Os trabalhos correm em boa ordem e devem ficar concluidos no correr deste anno. O segundo, uma vez resolvida a visita de Suas Majestades os Reis dos Belgas ao Brasil, foi commissionado para conduzir os Soberanos, e a Nação tem conhecimento do modo por que a sua officialidade se desobrigou dessa delicada missão. A impressão que Suas Majestades manifestaram, reiteradas vezes, quanto ao conforto que lhes foi proporcionado a bordo, á educação e competencia technica da officialidade, á disciplina e garbo da maruja, deve encher de orgulho a nossa Marinha de Guerra.

Zarpou o *São Paulo* deste porto a 27 de julho e, depois de indispensavel escala pela Inglaterra, chegou a Zeebrugge, Belgica, a 28 de agosto. De regresso, partiu no 1º de setembro, com Suas Majestades e comitiva, e aqui aportou a 19 do mesmo mez. No dia 16 de outubro, saiu de novo do porto desta Capital, para conduzir de regresso Suas Majestades e o Príncipe Leopoldo.

Ao voltar ao Brasil, depois de ter ido á Inglaterra, tornado á Belgica e visitado a França, recebeu o *São Paulo* em Lisboa os restos mortaes de D. Pedro II e Dona Theresa Christina, e entrou novamente no porto do Rio de Janeiro a 9 de janeiro do corrente anno.

Arsenaes e pontos de apoio da esquadra

O problema da localização de um grande arsenal e outros pontos de apoio da esquadra em operações constitue ainda assumpto de animada controversia.

Na opinião de alguns technicos, o arsenal e o porto militar devem ser construidos immediatamente na bahia da ilha Grande. Pensam outros que convém localizar e

preparar uma base de operações na parte meridional da nossa costa, e montar, desde já, oficinas de reparações no porto do Rio de Janeiro.

A meu ver, devemos começar por esta ultima providencia, que attende mais promptamente aos interesses da defesa nacional. A construcção de um grande arsenal e um porto militar estabelece, é verdade, as bases definitivas do progresso de nossa futura Marinha de Guerra, porque libertará o paiz, dentro de prazo relativamente breve, da tutela estrangeira em materia de renovação, equipamento e abastecimento da esquadra; mas requer despesas tão elevadas que a nossa actual situação não comporta.

Infelizmente, tambem não pôde ser approvada a segunda concorrência para a construcção de oficinas de reparações na ilha das Cobras. O Governo pensa em abrir outra quanto antes.

Recrutamento

Não satisfazem os meios em uso para o recrutamento do pessoal destinado á Marinha.

Esses meios, o voluntariado e o contracto, além das escolas de aprendizes marinheiros, que oneram demasiadamente os cofres publicos e vinculam o marinheiro ao serviço naval por muitos annos, sinão por toda a vida, são meros expedientes que, de um lado, concorrem para adiar o sorteio na Marinha, e, por outro, dão a impressão enganosa de que entre nós já está resolvido o problema da reserva.

A redução do numero de escolas de aprendizes marinheiros e a execução do sorteio, como está sendo praticado no Exercito, com alteração apenas do dispositivo que fixa o tempo de serviço, são medidas que se impõem.

Organização administrativa

A organização actual dos serviços da Marinha centraliza no gabinete do ministro toda a actividade administrativa.

O Poder Executivo está autorizado a réver os regulamentos existentes, e empenha-se nesse trabalho.

A centralização no Thesouro Nacional das verbas destinadas a despesas de material difficulta a iniciativa dos chefes de serviço, em materia de que depende o interesse maximo da defesa do paiz. No Exercito, já o Congresso modificou esse regimen, por isso que permittiu a distri-

bução, á Pagadoria da Guerra, de todas as verbas destinadas ao supprimento de material.

Conservação de edificios

O orçamento para o corrente anno dota a Marinha com a quantia de 540:000\$, para occorrer ás despesas com os concertos dos edificios, quartéis, fortalezas, escolas de aprendizes marinheiros, aquisição do respectivo material e obras novas.

Esta dotação representa pequena parcella do que é realmente necessario para accorrer ás despesas de um serviço, que se estende por toda a costa do Brasil.

Em geral os predios em que funcçionam as repartições de Marinha datam de muitos annos e exigem, por isso, continuos reparos. A criação de novos serviços e a ampliação dos existentes reclamam novas construcções para accommodation conveniente do material, que vae sendo adquirido, e alojamento do pessoal necessario á sua conservação.

O edificio onde funcçiona o Ministerio não é proprio para esse mysterio. Nelle comprimem-se, além disto, diversas repartições sem accommodações. Acontece outrotanto com os predios em que estão installadas outras repartições no recinto do Arsenal de Marinha.

E' imprescindivel, pois, que aquella dotação seja sensivelmente augmentada, ao menos para este exercicio.

Ensino

Fizeram-se, com regularidade e bons resultados, os cursos das escolas Naval e de Guerra, de Grumetes, Aviação, Aprendizes Marinheiros e Profissionais.

A Escola Naval teve novo regulamento.

A experiencia de alguns annos de execução dos regulamentos anteriores demonstrou a inxequibilidade do curso unico, em face das difficuldades que sobrevieram com a pratica a bordo do regimen da fusão. O receio dos chefes de machinas, principaes responsaveis pela conservação e funcionamento dos aparelhos, de entregar a officiaes recentemente sahidos da Escola Naval, sem a conveniente pratica, os machanismos do navio, e a má disposição destes officiaes para o exercicio de taes funcções foram, sem duvida, as duas principaes causas do fracasso da medida.

Com a nova organização, o curso para os officiaes do Corpo da Armada será mais rapido e o engenheiro machinista poderá ter entrada no Corpo de Engenheiros Navaes nas especialidades de machinas, electricidade e construcção naval, o que lhe era vedado pelas disposições antigas.

O Governo resolveu transferir a Escola Naval para a sua antiga séde, na ilha das Enxadas, e mudar para a enseada Baptista das Neves a Escola de Grumetes. As reclamações que, desde a mudança da Escola Naval para a enseada referida, vinham sendo formuladas, pareceram-me procedentes.

Entre outros motivos, importa assignalar que os docentes eram forçados a residir nesta Capital pela carencia de predios e absoluta falta de recursos na localidade, além da ausencia de meios faceis, rapidos e seguros de comunicação. Varios lentes, talvez por esse motivo, solicitaram jubilação, licenças ou transferencia para a Escola Naval de Guerra.

Verificou-se, além disto, a influencia negativa que a séde da Escola, em local ermo e distante do meio culto do Rio de Janeiro, exercia sobre a educação social, militar e profissional dos aspirantes, afastados de um centro maior de actividade, onde pudessem adquirir melhor comprehensão dos seus deveres profissionais, e assistir frequentemente ao movimento dos navios, aos exercicios militares e ao funcionamento de officinas e arsenaes.

Finalmente, os exames de candidatos aos cursos da Escola Naval e a expedição de cartas de pilotos e machinistas da marinha mercante, que, pelo respectivo regulamento, devem effectuar-se na séde da Escola, realizavam-se nesta Capital, por ser impossivel fazel-os alli, e deste modo se contrariavam dispositivos regulamentares.

De 17 escolas de aprendizes marinheiros que funcçionavam na Republica, fecharam-se, por serem quasi nulos os seus resultados, as do Amazonas, Maranhão, Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e Pirapora, no Estado de Minas Geraes.

Pharões e balisamento

Funcionam na costa da Republica 103 pharões. Com os postes, ha em serviço 135 luzes. O balisamento acceso consta de 26 boias e 32 postes; o balisamento cego de 224 boias.

Pesca

O serviço da pesca foi transferido do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o da Marinha pelo decreto n. 14.086, de 3 de março de 1920. A' vista disso, o cruzador auxiliar *José Bonifacio* deu inicio á nacionalização do pessoal, de accôrdo com a legislação em vigor, e ao serviço de saneamento do littoral.

O assumpto da nacionalização da pesca foi minuciosamente estudado, no ponto de vista juridico, pelo Consultor Geral da Republica, cujo parecer é inteiramente favoravel á acção das autoridades brasileiras. Esta acção procurou o Governo pautal-a sempre pela maior tolerancia, já prorogando successivamente os prazos para a naturalização dos pescadores, já facilitando a estes todos os meios de satisfazer as condições legaes.

Espirito de opposição ao Governo, dessa opposição que não duvida comprometter as mais caras relações internacionais de sua patria, comtanto que attinja ao Governo de quem não pôde lograr certos favores, tentou por todos os meios e processos criar em torno dessa questão, aqui e em Portugal, um ambiente de hostilidade reciproca que o bom senso dos dois paizes logo dissipou.

A lei está sendo agora executada calmamente, sem attrictos nem protestos.

Aviação naval

A Escola de Aviação Naval funcçãoou, como já disse, com regularidade. Não foi possivel, infelizmente, pela deficiencia de terrenos, augmentar o numero de aparelhos da flotilha e estabelecer novas officinas e paiões.

Dispõe a Escola de 34 biplanos e realizou, durante o anno, 1.955 vôos, em 797 horas e 57 minutos.

Além de pequenos accidentes sem consequencias graves, ha, desgraçadamente, que lamentar o fallecimento de dois aviadores: o 2º tenente Jayme Americano Freire e o 1º tenente engenheiro-machinista Fernando Muniz Guimarães.

Reorganização dos quadros da Armada

Uma commissão nomeada pelo Governo occupa-se, neste momento, de elaborar o projecto de reorganização dos Corpos da Armada e Classes Annexas, de accôrdo com a autorização legislativa de 11 de janeiro ultimo.

Honras militares

Para uniformizar o serviço sobre honras militares, com finencias, signaes de respeito, tornei extensivas á Marinha as disposições sobre o assumpto, em vigor no Exercito.

Promoções na Armada

Está sendo executado, com proveito, o novo regulamento de promoções, aprovado pelo decreto n. 14.250, de 7 de junho de 1920.

GUERRA**Defesa nacional**

Obediente ao plano, que traçou, de dotar o paiz com o aparelhamento militar necessario á defesa de seus direitos e á manutenção da ordem publica, e digno da sua situação internacional, continúa o Governo a cuidar com solicitude de todos os problemas que concernem á sciencia e á arte da guerra.

Desde a instrucção pessoal, a começar pela das escolas onde se formam os officiaes e se aperfeiçoam as capacidades, até ás aquisições de material bellico e de immoveis destinados ás installações da tropa e dos serviços, tudo tem merecido cuidadoso exame e ponderada resolução.

Ensino

São satisfactorios os resultados obtidos nos estabelecimentos de ensino militar. Este vae perdendo o cunho demasiadamente theorico, com que era professado, para assumir o feitio que o deve caracterizar, technico e pratico, unico capaz de formar soldados dirigentes e não cultores de alta mathematica e sciencias accessorias.

A Escola Militar, nucleo unico de formação, dos officiaes das quatro armas, está fornecendo á tropa, e aos serviços technicos correlatos, gerações de moços esforçados e competentes, que serão amanhã experimentados generaes. Para isso o ensino alli obedece á directriz de formar o official-soldado.

O mesmo se pode dizer, na sua especialidade, da Escola de Aviação Militar, centro de preparo dessa nova e indispensavel arma de guerra, cujo desenvolvimento é já notavel, e que virá talvez, em breve, formar a quinta, arma do Exercito, com o seu quadro proprio.

As escolas de Estado Maior e de Aperfeiçoamento estão funcionando também com grande vantagem para os officiaes, que nellas adquirem os conhecimentos complementares, imprescindiveis á sua cultura profissional. Foram os mais lisonjeiros em 1920 os resultados dos cursos que ali se desenvolvem, sob a orientação technica da Missão militar franceza. Esses resultados vão em breve multiplicar-se em proporções animadoras quando, terminados os cursos, os officiaes forem distribuidos pela tropa.

Inauguraram-se recentemente duas novas escolas: a Superior de Intendencia da Guerra e a de Administração Militar, destinadas á formação dos quadros de intendentes e de officiaes de administração.

Até aqui o corpo de Intendentes do Exercito era recrutado mediante ligeiro concurso de provas, ao qual só se apresentavam os sargentos. Não tinha, assim, o Exercito o verdadeiro serviço de intendencia, tal como deve ser, com as suas variadas e sérias attribuições. Falavam aos seus executores os conhecimentos indispensaveis; a função tornara-se extremamente material; os intendentes eram meros intermediarios de aquisições e ajustadores de contas, sem o devido conhecimento do estado e valor intrinseco das mercadorias adquiridas.

Com a nova orientação toma o serviço o rumo scientifico que comporta, e as escolas de intendencia, acima alludidas, virão realizar esse objectivo.

Cabe ainda salientar a maneira proveitosa por que os Collegios Militares ministram o ensino secundario. Cada vez mais se fortalece o credito de que gosam, já pela proficiencia de seus corpos docentes, já pela disciplina nelles reinante.

As cadeiras do Collegio do Ceará, o ultimo criado, estão sendo preenchidas mediante concurso. Já se realizaram os de diversas secções.

Reenceta-se, desse modo, no Ministerio da Guerra, depois de unia interrupção de cerca de trinta annos, o salutar processo do concurso para o recrutamento do pessoal docente dos institutos de ensino.

Material-bellico, quartéis e obras

O material bellico, para cuja aquisição deu o Poder Legislativo as autorizações e recursos necessarios, está sendo submettido a experiencias, que habilitem o Governo a comprar o melhor.

Quanto aos quartéis, cumpre dizer que todos os trabalhos preparatorios de projectos e orçamentos estão feitos e muitos já em execução. Espero encetar todás as obras ainda este anno. Para tal fim o Governo está fazendo contractos de administração, uma vez que nenhum proponente se apresentou ás concorrências abertas para as construcções.

Todo o esforço também está sendo empregado para concluir as obras de reparos e adaptações dos quartéis existentes, de modo que se proporcione em breve á tropa o confortavel abrigo a que tem direito.

Justiça

Pelo decreto n. 14.450, de 30 de outubro de 1920, e nos termos do preceito legislativo que o autorizou, foi expedido o Codigo de Organização Judiciaria e Processo Militar já submettido á vossa approvação.

Do ponto de vista do direito adjectivo, a reforma, no entender dos competentes, representa obra liberal, adiantada e util. A sua execução está se operando em todos os Estados sem embaraços nem attrictos. Só aqui na Capital um ou outro dos seus executores, por motivos que acredito muito respeitaveis e impessoaes, é que tem encontrado difficuldades no cumpril-a.

Resta agora a reforma do direito substantivo, cada vez mais inconciliavel com a actual cultura juridica do paiz, e principalmente das classes armadas. E' de desejar que o Congresso Nacional encare resolutivo, este anno, o problema, e dote a Nação de um codigo penal militar compativel com as suas necessidades e digno do seu adiantamento.

Sortelo

Infelizmente o regimen democratico da incorporação de cada classe no serviço militar do anno respectivo ainda não pôde ser praticado, por implicar a manutenção de consideravel exercito permianente, cujas despesas exigiriam recursos para os quaes não está a Nação, de prompto, appareliada.

Continúa, assim, em vigor o systema do voluntariado e sorteio, estatuido effectivamente desde 1915.

Os resultados tem sido sobremodo satisfactorios e demonstram que, cada vez mais, se accentúa o interesse do povo pela defesa nacional. Não é para estranhar que ainda mais se possa conseguir, visto contar a pratica do sorteio

apenas cinco annos. Com esse intento, talvez fôra conveniente exigir para o alistamento eleitoral a prova de haver prestado o serviço militar, ou a de estar o candidato a eleitor, quando ainda não incorporado, devidamente alistado para esse serviço.

Não padece duvida que semelhante medida reduziria de muito as deficiencias do alistamento militar, pois que interessaria o elemento da politica partidaria nos resultados desse alistamento, ao qual hoje tenta perturbar, e perturba muitas vezes.

Em 1920 funcionaram 1.267 juntas de alistamento. Estão alistados 184.185 cidadãos das classes comprehendidas entre 1890 e 1899; a esta ultima, de onde saiu o contingente do corrente anno, pertencem 130.315 alistados, e já foram chamados á incorporação 54.803 cidadãos.

Serviço de Saude

Reclama urgente attenção do Congresso o serviço de Saude do Exercito.

Desde a remodelação dos quadros, indiscutivelmente pequenos para attender ao effectivo actual das forças e ao crescente desenvolvimento dos diversos serviços, até á reforma completa do material tecnico e á acquisição de immoveis proprios ás installações dos respectivos estabelecimentos, muito precisa ser revisto e refeito. Dentro de sua competencia constitucional, o Governo tenciona encarar, este anno, todos esses problemas; mas terá de solicitar oportunamente do Congresso Nacional as medidas de que ainda não dispõe para solução adequada e completa.

Será, dessa forma, o Exercito favorecido com o serviço sanitario de que carece, o qual muito concorrerá para a hygienização geral do paiz, visto que passam por suas fileiras milhares de brasileiros, em sua maioria filhos de zonas ainda não saneadas dos males endemicos que as assolam. Será concurso valiosissimo prestado ao aperfeiçoamento physico do nosso povo e forte elemento de combate ás quatro terriveis entidades pathologicas: a tuberculose, a syphilis, a verminose e o impaludismo.

Requisições militares

Rezentia-se a organização do Exercito da falta de uma lei de requisições militares. Submetti á vossa deliberação, organizado em suas linhas geraes pela Missão militar fran-

ceza, o projecto que se transformou na lei n. 4.263, de 14 de janeiro do corrente anno.

Não houve ainda oportunidade de applical-a. Parece, entretanto, do ponto de vista juridico, que ella realizará satisfactoriamente os fins a que se destina.

Promoções

As promoções no Exercito são reguladas ainda, salvo pequenas modificações, pelo decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891.

Esse decreto de ha muito deixou de satisfazer á nova directriz que tomaram as forças de terra.

Os dois principios reguladores das promoções, o da antiguidade e o do merecimento, não se acham encarados alli com o criterio de justiça, que deve presidir ao movimento de accesso nos quadros. O primeiro caracteriza-se por prejudicial rigidez que tem por base apenas o numero na escala da classe, e, como tal, constitue um direito do official. Dos effectos nocivos de semelhante criterio já se tem sentido o peso innumeras vezes. O segundo não está devidamente regulamentado, e outorga, nas linhas geraes em que se acha estabelecido, acção ampla e discrecionista ás autoridades julgadoras.

Em attinencia a esses inconvenientes e a outros de menor importancia, urgia estudo serio sobre o assumpto. Nomeou-se para isso uma commissão, presidida pelo chefe do Estado Maior do Exercito, a qual apresentou o projecto que, em mensagem de 3 de dezembro ultimo, tive a honra de submeter, com modificações, á vossa deliberação.

Infelizmente, por escassez de tempo, não se pôde converter em lei o estudo apresentado, que se acha ainda na Camara iniciadora.

E' bem, entretanto, insistir na urgencia da medida base que é da boa constituição dos quadros, a qual, só por meio da mais meticulosa selecção nos accessos, se pode conseguir.

Exercito de 2ª linha

O decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918, organizou o Exercito de 2ª linha, e desta sorte encerrou o longo periodo, de cerca de trinta annos, durante o qual a elevada missão da milicia civil era continuamente deturpada pelas

lutas partidarias. Novos moldes, de eficiencia militar, passaram a presidir aos seus destinos.

Senhor do ensinamento pratico, colhido nos tres annos de trabalhos perseverantes dessa organização, o Governo deu, por decreto de 28 de março ultimo, nova regulamentação aos respectivos serviços, com a qual conta seja em breve realidade o auxilio que o Exercito espera dessa sua reserva.

Missão militar franceza

Sob a orientação technica e profissional da Missão militar franceza, em collaboração constante com o Estado-Maior do Exercito, muito tem lucrado a instrucção theorica e practica dos nossos officiaes e praças.

Scientes pelos profundos conhecimentos doutrinaes e pela pratica obtida nos campos de batalha, tem os seus membros desenvolvido notavel actividade, cujos beneficios já se manifestam de modo positivo.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço do Povoamento

As estatisticas relativas ao movimento immigratorio do porto do Rio de Janeiro, no decorrer do anno ultimo, comparativamente com os dados apurados em 1918 e 1919, demonstram que, afastados os varios obices resultantes da guerra europeia, novas correntes de agricultores fendem a procurar o Brasil, onde os nucleos coloniaes e a lavoura particular offerecem condições de bem estar e trabalho util.

Em 1918, os immigrants attingiram a cifra de 7.251, contra 19.303 em 1919 e 40.508 em 1920; os emigrantes foram 4.069 no primeiro desses annos, 15.462 no segundo, e 20.109 no terceiro.

As nacionalidades estrangeiras que mais predominaram no movimento immigratorio de 1920, foram: a portugueza, com 22.277 individuos; a italiana, com 4.607; a turco-arabe, com 3.163; a allemã, com 2.991; e a hespanhola, com 1.852.

Aproveitando os navios do Lloyd Brasileiro, que se encontravam em aguas europeas, deu o Governo ordens para transportar, de portos da Allemanha e da Hollanda, numerosos immigrants allemães, que localizou em nucleos coloniaes federaes e estaduais, ou encaminhou para propriedades agricolas particulares.

Embora animador, está ainda muito aquem das nossas necessidades o numero de braços recebidos.

Muita gente deseja vir hoje para o Brasil; mas, não dispondo de recursos para pagar os elevados preços de passagem, cobrados pelas companhias de navegação, permanece nos paizes de origem, á espera de que o Governo se resolva a transportal-a.

Em Berlim, montou o Ministerio da Agricultura um Commissariado de emigração. Procedendo de accôrdo com o Governo allemão, incumbe-se elle de attender a todos os elementos sadios que pretendam applicar a sua actividade em nossos centros ruraes, e lhes facilita o embarque.

Annexo á Intendencia de Immigração e com o mesmo pessoal, mantém o Serviço de Povoamento um escriptorio official de informações e collocação de trabalhadores, destinado a ministrar aos estrangeiros, que desembarcam no Rio de Janeiro, os esclarecimentos de que possam necessitar. Inestimaveis são já os serviços prestados por essa repartição, cuja acção efficaç os nossos representantes diplomaticos e consulares no exterior tornam cada vez mais conhecida.

Desta Capital encaminhou a Intendencia para o interior do paiz 12.144 individuos, dos quaes 3.274 immigrants, 3.223 emigrantes do nordeste brasileiro, e 5.647 sem trabalho.

- Por sua vez, as delegacias regionaes do Serviço de Povoamento, nos Estados, encarregaram-se de facilitar trabalho no interior a 8.811 pessoas, das quaes 4.880 nacionaes e 3.931 estrangeiros.

A Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores agasalhou 478 familias, com 1.923 pessoas, e 355 avulsos. todos immigrants; além desses, alojou 524 familias emigradas do nordeste, com 2.834 pessoas e 370 avulsos.

Muito embora sejam reconhecidamente escassas as dotações destinadas ao custeio dos nucleos coloniaes, dado o numero destes e os varios encargos que lhes incumbem, o desenvolvimento economico desses centros agricolas foi especialmente digno de nota.

Em 1920 recolheram os colonos aos cofres publicos, em pagamento de lotes, casas, bemfeitorias e auxilios, a importancia de 804:128\$299, a titulo de renda ordinaria, e a quantia de 1:283\$ como renda extraordinaria, contra 621:819\$097 no exercicio de 1919. Calculando a lei da

receita em 500.000\$ a renda dos nucleos colonias; vê-se que esta estimativa foi excedida em 304.128\$299.

De 1918 a 1920, a renda ordinaria e extraordinaria attingiu ao total de 2.965:806\$537.

A producção agricola obtida pelos colonos elevou-se, no decorrer do anno findo, a 12.903:897\$150, e a de outros productos a 7.308:428\$600, ou, ao todo, 20.212:325\$750, contra 17.956:189\$380 em 1919 e 16.333:852\$770 em 1918.

A pecuaria está representada pelo valor de réis 7.955:941\$500, contra 6.770:050\$600 em 1919 e 5.639:795\$ em 1918.

O recenseamento dos nucleos colonias accusou a população de 41.722 pessoas, contra 37.812 no anno anterior, ou seja o acrescimo de 3.910 almas. O numero de nacionaes localizados subiu a 17.475.

Acham-se apontados, medidos e demarcados 9.371 lotes ruraes e 3.055 urbanos. Estão totalmente pagos 4.297 dos primeiros e 1.185 dos ultimos, e parcialmente 2.413 lotes ruraes.

E' indispensavel que o Serviço de Povoamento disponha de recursos mais amplos, afim de promover a diffusão do ensino primario nos centros ruraes da União, não só pela construcção de edificios apropriados como pela localização de escolas em pontos mais accessiveis, de modo que se evitem os longos trajectos ás crianças de seis a quatorze annos.

O Serviço começa a estender o seu influxo colonizador ás regiões do norte do paiz.

O governo do Estado de Pernambuco já cedeu para esse fim as terras que constituem o antigo centro agricola de Agua-Preta. Os Estados da Parahyba e da Bahia puzeram á disposição do Ministerio da Agricultura terrenos que ora passam pelo exame dos technicos do Serviço do Povoamento.

As vistas do Governo voltaram-se, tambem, para o importante problema da nacionalização de nossas fronteiras no extremo norte. A comissão organizada para os estudos da região do Oyapock e localização de nacionaes em terras doadas pelo Estado do Pará, indica o ponto de partida desses trabalhos. Os serviços technicos e administrativos vão sendo realizados através de grandes difficuldades, das quaes as menores não são as que se originam da falta de communicações com a capital do Estado, que são, ás vezes, espaçadas de quarenta e cinco dias.

O Serviço de Povoamento envida esforços para localizar quanto antes as primeiras familias de colonos, e está promovendo, junto á Repartição Geral dos Telegraphos, a construcção de uma linha radio-telegraphica que ligue a Belém á séde da futura colonia.

Serviço de Informações

O Serviço de Informações continuou a fazer, durante o anno transacto, a propaganda do ensino agricola no paiz, e, no estrangeiro, a divulgação de nossas variadas riquezas e recursos economicos, por meio de informações aos interessados e larga distribuição de livros, folhetos, mappas e monographias, relativas á nossa agricultura, industria, commercio e estatistica.

A respeito de agricultura, industria e commercio, o Serviço respondeu, o anno passado, a 2.654 pedidos de informações, dos quaes 422 vindos do estrangeiro e 1.232 desta Capital e dos Estados da Republica. Dos pedidos do exterior, 63 vieram encaminhados pelo Ministerio das Relações Exteriores.

Contam-se, entre os trabalhos publicados pelo Serviço, em 1920, além do *Boletim do Ministerio*, relatorios de diferentes funcionarios, em comissão, sobre agricultura e industria estrangeira, monographias agricolas e boletins de cofações desta capital e de diferentes praças do paiz.

Reforçado o *stock* de publicações adquiridas, augmentou-se tambem a sua distribuição pelos agricultores e mais interessados na acquisição desses trabalhos. Foram distribuidos 173.253 exemplares de impressos, mappas e estatisticas, dos quaes 101.493 no paiz, e 71.760 no estrangeiro.

Ensino agronomico

No estado actual da producção agricola, seria esforço vão pretender systematizal-a em nosso nocio sem o concurso da escola, dos institutos de pesquisa e dos campos de applicação.

A concurrencia estrangeira tanto se tem expandido, sob tal influencia, na reproducção, melhoramento e cultura racional das plantas uteis, que devemos sem mais hesitação seguir-lhe o exemplo, com o vigor e a continuidade necessaria para recuperarmos o tempo perdido em longo periodo de indecisão e inercia.

A importância económica e social da agricultura toca a todas as classes, e como os factores que mais directamente a representam resentem-se, em geral, de profundos desequilíbrios e grandes deficiências, é obvio que a instrução agro-pecuária, synthetizada no ensino agronomico, não se deve restringir a uma classe exclusiva, seja a dos grandes proprietarios, a dos médios e pequenos cultivadores, ou a dos simples operários, mas abranger todas quantas collaborem na solução do problema da economia rural.

A instrução agronomica não pode, em realidade, afastar-se da systematização pedagogica adoptada em todos os ramos de ensino: será superior, media e elemental, e abrangerá nesses amplos limites a escola superior, as escolas médias, os aprendizados agricolas, os cursos ambulantes de agricultura e industrias ruraes, os cursos, praticos e abreviados, destinados á formação de operarios, e, parallelamente com esse conjunto, embora constituindo serviço especial, a assistencia prestada á infancia desvalida, objectivo a que se propõem os patronatos agricolas.

Accrescem a essas medidas meios outros de vulgarização da sciencia agronomica, como sejam as conferencias, os comicios, as exposições e a imprensa agricola, vehiculo por excellencia de vulgarização em todos os centros scientificos e praticos de trabalho. Entre todas sobressaem as estações experimentaes e os campos de demonstração, sob cuja acção immediata, exercida com caracter regional em todas as grandes zonas culturais do territorio, se diffundirão as boas praticas agrarias e os processos racionais de beneficiamento dos productos agricolas e da industria rural.

Nessas linhas geraes, que assignalam o caminho seguido na remodelação do ensino agronomico, procurou o Governo utilizar a experiencia adquirida em mais de um decennio e attender, dentro das possibilidades de adaptação, ás lições dos paizes mais adiantados, que são, por sua vez, os nossos maiores e mais fortes concurrentes nos principaes mercados consumidores.

Faltam-nos ainda alguns órgãos que entram na composição do plano esboçado. Ha necessidade tambem de completar alguns dos já instituidos, entre os quaes releva salientar a Escola Superior de Agricultura e Medicina

Veterinaria, que reclama instantemente localização apropriada.

A idéa da fundação de escolas médias ou theorico-praticas, dado o caracter regional destes institutos e, portanto, a sua influencia sobre a produção agro-pecuaria e as industrias ruraes comprehendidas nas diversas zonas climatericas do paiz, reclama a vossa attenção, porque sem taes escolas deficiente e improductivo será qualquer plano de ensino agronomico.

Não pode o Governo da União, sob sua responsabilidade exclusiva, prover a todas as necessidades deste ensino. Tanto para disseminar com exito pelas diversas regiões agricolas os elementos indispensaveis á nossa reconstituição economica, quanto para incrementar a produção pelos meios indirectos que a experiencia vem sancionando, seria acertado provocar e estimular a cooperação assidua e effectiva dos governos locais, de accôrdo com os recursos de cada um.

Escola Superior de Agricultura

A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria foi reorganizada pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920. Annexou-se o curso de chimica industrial ao seu programma, que, deste modo, passou a constituir-se de tres ordens de estudos do mais elevado grau: o de engenharia agronomica, o de medicina veterinaria e o de chimica industrial.

Para o perfeito funcionamento desses cursos instalaram-se novos laboratorios e adquiriu-se parte do material no estrangeiro.

A matricula dos alumnos vae em franco crescimento. Urge, pois, augmentar as installações da Escola, cujas estreitas dimensões representam na actualidade o maior estorvo ao seu desenvolvimento.

Entre as alterações introduzidas pela ultima reforma cumpre assignalar: a divisão da cadeira de agricultura em tres — agricultura geral, agricultura especial e fruticultura, horticultura e viticultura —; a da cadeira de zootechnia em geral e especial, e a criação das cadeiras de geologia agricola, e de inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal e applicação do frio á industria animal.

Estabeleceu-se tambem um campo de cultura e demonstrações agricolas em Deodoro, no qual passaram a ser

dadas as aulas practicas do 4º anno do curso de engenheiros agronomos.

O curso de chimica industrial, cuja importancia é esusado encarecer, inaugurou-se com frequencia auspiciosa e tende a tornar-se instrumento precioso nas diversas applicações da chimica ás ndustrias nacionaes. Do mesmo modo, foi muito frequentado o curso de medicina veterinaria, dado com o rigor indispensavel á formação de technicos perfeitamente habilitados para os misteres dessa profissão.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

A experiencia de dez annos mostrou que alguns serviços e laboratorios do Ministerio da Agricultura não podiam produzir os resultados que eram de esperar, já por estarem na dependencia de outras repartições, já por falta dos recursos necessarios.

A defesa agricola do paiz não se fazia convenientemente. Quando alguma grande praga ameaçava as plantações, era mister improvisar commissões para combatel-a. De outra parte, si alguma companhia de navegação exigia certificado de sanidade dos productos vegetaes destinados á exportação, o interessado corria de uma para outra repartição, sem encontrar quem tivesse investidura legal para dar-lhe tal documento com valor internacional.

A fiscalização da importação de productos agricolas era tambem completamente nulla.

Ao fundar-se o Ministerio da Agricultura, criaram-se os laboratorios de Phytopathologia e Entomologia Agricola para orientação da nossa defesa agricola; mas nada de continuo e systematico produziram: interviniham apenas indirectamente com advertencias, estudos originaes, publicações em revistas, distribuição de publicações avulsas, e nada mais.

Era força mudar-se de orientação.

O Instituto Biologico de Defesa Agricola, criado pelo decreto n. 14.356, de 15 de setembro de 1920, iniciou seus trabalhos a 20 de outubro. Installado com economia, dispõe, não obstante, dos elementos precisos para satisfazer aos seus propositos com o maior proveito.

Compõem o Instituto cinco ordens de serviços: o de Phytopathologia, que se encarrega do estudo dos fungos parasitas, e dos fungicidas e suas applicações; o de Entomologia agricola, que estuda os insectos nocivos e os insecticidas; o de Selecção de Plantas immunes ou resis-

tentes, que trabalha no sentido de obter variedades de plantas proprias para o nosso meio e mais resistentes ás pragas animaes e vegetaes; o de Vigilancia sanitaria vegetal, que fiscaliza a exportação, a importação e o transitio dos productos no paiz; e o Laboratorio de microbiologia do sólo, incumbido de pesquisar os microorganismos que concorrem para empobrecimento ou fertilização do sólo.

A parte de applicação se faz no campo de demonstrações, que o Instituto mantém em Deodoro.

Em collaboração com o Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, o Instituto estende sua acção aos Estados e destes recebe informações e elementos de estudos. Elle funciona com plena autonomia; attende a quantos lhe pedem auxilio ou conselho sobre os processos de combate ás pragas, tão numerosas entre nós e que representam por toda parte uma das maiores preocupações dos que se entregam ao cultivo da terra, e, no caso de alguma praga de character generalizado, está habilitado ao serviço de assistencia necessario para debellal-a.

A publicação do boletim do Instituto iniciar-se-á com a presteza que o trabalho de impressão permittir, e constituirá annualmente bom *Vademecum* de entomologia agricola e phytopathologia para os agricultores.

Instituto de Chimica

Comparados com os de 1919, os trabalhos do Institute de Chimica não decresceram.

Avultado foi o numero de analyses effectuadas, quer sobre materias primas, quer sobre generos do paiz e do estrangeiro, á requisição de particulares ou de outras dependencias da administração publica.

Expediram-se tambem alguns certificados de exportação.

A actividade do Instituto, quanto a este ramo de attribuições, diminuiu bastante, devido ás facilidades que os exportadores encontram em portos que, destituídos de laboratorios, lhes fornecem, apesar disso, certificados de embarque. Estados ha onde semelhantes attestados se passam de conformidade com o ponto de vista da legislação local, que favorece a má fabricação dos productos. Dahi a conveniencia de reformar-se a legislação federal que regula o assumpto.

O concurso de preparação profissional, que este estabelecimento vinha dispensando ao desenvolvimento das

indústrias e ao progresso agrícola do paiz, foi quasi nullo este anno, por falta de matriculas nos cursos. Situado a grande distancia da cidade, a frequencia rareia pela concurrencia de cursos mais accessiveis, qual o da Escola Polytechnica. Accresce que os cursos desta Escola, como os da Escola Superior de Agricultura, diplomam os seus alumnos, ao passo que o Instituto de Chimica não confere graduação de especie alguma.

O Instituto conseguiu terminar alguns trabalhos scientificos, que se acham em via de publicação.

Aprendizados agricolas

Por sua escassa diffusão nas diversas zonas do paiz e, mesmo, pela acção negativa dos seus programmas, demasiado vastos e theoricos, os aprendizados agricolas tem exercido influencia pouco perceptivel no preparo de trabalhadores para as fainas da lavoura. Cumpre reformar esses estabelecimentos, no sentido de dar-lhes feição mais pratica e sujeital-os a fiscalização rigorosa e assidua.

Estações geraes de experimentação

Em virtude do decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, que criou o ensino agronomico, fundaram-se entre nós as primeiras estações experimentaes.

Taes institutos, imprescindiveis á transformação da economia rural de qualquer região, não tinham produzido, ou por deficiencia de technicos ou por falta do material necessario, resultados apreciaveis.

Merecem, entretanto, mencionadas as tentativas que, de 1916 a esta parte, recommendam o labor da Estação Geral de Experimentação de Campos. Ensaio de aperfeiçoamento da canna de assucar, pela reproducção sexual, estão sendo alli convenientemente desenvolvidos e abrindo caminho á solução de um dos nossos mais interessantes problemas economicos. Para chegar-se aos typos chamados puros, estudos originaes de excepcional importancia foram emprehendidos com exito completo.

A mesma Estação está se empenhando no combate systematico a uma nova praga de grande virulencia, apparecida em 1912 na Uzina Laranjeiras, e cuja propagação se faz temida. Essa praga já foi identificada pelos especialistas do Instituto Biologico de Defesa Agricola do Ministerio da Agricultura, como o *Tomasptis parand*, *Distant*, parasita perigosissimo pelos estragos que produz.

O Governo não tem poupado esforços para completar o aparelhamento das estações existentes, e provê, neste momento, a installação de outras nas regiões mais necessitadas do seu concurso.

Patronatos agricolas

A grande utilidade dos patronatos agricolas, onde se transformam em elementos uteis á sociedade centenares de menores retirados da ociosidade e do vicio, aconselha a sua multiplicação.

Mantidos pelo Governo existem actualmente oito, dos quaes funcçionam os seguintes: Visconde de Mauá, Pereira Lima, Wenceslau Braz e Casa dos Ottoni, em Minas Geraes; Monção, em S. Paulo; e Annitapolis, em Santa Catharina. Estão sendo montados os de Vidal de Negreiros, na Parahyba, e Barão de Lucena, em Pernambuco.

Além desses, subvenciona o Governo os patronatos Campos Salles, Delfim Moreira e Muxambinho, no Estado de Minas Geraes, e no Estado do Rio Grande do Sul, o de igual nome, subdividido nas secções de Bento Gonçalves, Cachoeira, Santa Rosa, Bagé, Alegrete, Julio de Castilho, Caxias, Rio Grande, Santa Maria, Porto Alegre e Viamão.

Estão em via de ser installados: Outeiro, no Pará; Therezina, no Piahy; Senador Pompeu, no Ceará; Taquaritinga e Jaboticabal, em S. Paulo; Pelotas, no Rio Grande do Sul, e Itabuna, na Bahia.

A lotação actual dos patronatos em actividade e em installação é de 1.630 menores.

Considerada a lotação média de 100 alumnos para cada patronato a installar, vê-se que, no corrente exercicio, poderão ser amparadas pelo Serviço de Povoamento 2.330 erianças de 10 a 16 annos, além dos menores de 16 a 18 annos que os cursos complementares subordinados ao Serviço de Industria Pastoril podem soccorrer.

Os menores occupam-se em trabalhos agricolas e profissionais, cujos productos se destinam ao consumo dos estabelecimentos ou ao melhoramento das installações.

O trabalho util dos menores é devidamente remunerado. A remuneração recolhe-se á Caixa Economica em cadernetas individuaes.

Os menores desligados dos patronatos e cursos complementares são collocados em trabalhos adequados á sua

profissão, mediante a assistência do Serviço de Povoamento.

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas foi reorganizado pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio proximo passado.

Os inspectores agrônomos e ajudantes de inspectores, distribuídos pelo paiz, embora em numero ainda insufficiente, iniciaram praticamente, de norte a sul, o estudo das condições da lavoura e das industrias correlatas. Desse contacto estreito com o productor estão-se colhendo dados preciosos, mediante os quaes poderá fazer-se juizo exacto das lacunas da nossa produção e dos melhoramentos que esta requer. As fórmulas de inquerito para esse fim adoptadas visam ao conhecimento particular de cada cultura.

Obteve resultado satisfactorio o questionario proposto sobre o preço actual das terras em cada ramo agricola, e o do custo do trabalho rural. Neste momento, em que as vistas da imigração estrangeira se voltam para o Brasil, é da maior vantagem investigar todas as questões que se prendem com a organização do trabalho e o regimen da propriedade agricola.

O Serviço cogitou por igual de levantar a estimativa das colheitas, com o pensamento de organizar o balanço da produção agricola, por meio de quadros e diagrammas que mostrem o volume das safras, a proporção entre estas e as sementes, segundo a fertilidade dos terrenos, e abranjam períodos comparativos em que as diferenças para mais e para menos tenham indicação por totaes.

Estuda-se ainda outra ordem de factos, como sejam o stock e a cotação dos generos nas diversas praças do paiz. Será isto segura fonte de informação para o productor quanto ao estado actual dos mercados e, portanto, auxilio valioso á boa collocação dos artigos de sua lavoura ou industria.

Na organização da nossa carta agronomica, guia indispensavel para a exploração conscienciosa de nossas terras, empregam-se actualmente esforços accurados. O Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas já procedeu á divisão dos Estados em zonas, de accôrdo com as condições do sólo, relevo topographico, clima, extensão e repartição das culturas. Colhidos nessas zonas os dados necessarios, serão elles posteriormente confrontados com

os mappas, relatorios e demais elementos concernentes á geologia do paiz, e facilitarão assim o levantamento methodico da carta.

Segundo os algarismos apurados, o consumo de adubos, no anno findo, não attingiu a 30.000 toneladas. Evidentemente, é total assás inexpressivo do ponto de vista das necessidades das nossas culturas, duas das quaes, o café e a canna de assucar, reclamam urgentemente o concurso scientifico desses fertilizantes.

Importa um dos deveres mais sérios do Ministerio da Agricultura o colleccionar e vulgarizar as boas sementes, bem assim acompanhar de perto o emprego das que distribue.

No correr de 1920 distribuíram-se aos agricultores 601 toneladas de sementes diversas, correspondentes á utilização de uma área de 20.000 hectares de terra, aproximadamente. O total de plantas fornecidas orçou em 35.226 mudas de arvores frutíferas, proporcional á uma área de 35 hectares.

Para o combate á saúva e outras pragas communs de hortas e pomares, forneceram-se 4.131 caixas de formicida 10 caixas de sulfureto de carbono e 2.697 kilos de insecticidas diversos.

Estação experimental de cereaes

Mostram algarismos da nossa exportação como o Brasil se conserva tributario, ha largos annos, dos paizes productores de trigo.

Apesar dos succedaneos farinaceos que possuímos, a produção do trigo, como elemento immediato de nutrição, foi nos tempos coloniaes, e continuou a ser nos tempos modernos, a preocupação constante dos que se interessam pelo incremento das nossas culturas, factor capital do nosso desenvolvimento economico.

Após o fracasso de algumas tentativas, os ensaios dos ultimos annos patentearam a sem razão da dependencia em que temos vivido.

Todo o trigo que consumimos pode ser produzido no Brasil mesmo. Para tanto, os Estados do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e parte de S. Paulo offerecem excepçoes condições de clima e de sólo. E', pois, questão unicamente de estímulo patriotico, o vermo-nos contemplados, dentro de espaço relativamente breve, na classe dos povos que produzem trigo em abundancia.

Em complemento das providencias já iniciadas, prepara o Governo a fundação, no Rio Grande do Sul, de uma estação experimental de cereaes, da qual muito espera, quer quanto ás experiencias culturaes, quer no que diz respeito á selecção e acclimação das especies. O terreno da estação abrange uma superficie de 75 hectares e será dividido em diversos *plantéis*: de ensaios preparatorios, de cereaes, de *pedigree* e de multiplicação.

A estação será situada no municipio de Alfredo Chaves, em terras já offerecidas e doadas pelo governo do Estado.

E' lisonjeiro registrar que, apesar de iniciados em julho os trabalhos, depois de passada a época propicia ás lavras, o esforço não foi inteiramente baldado. Construíram-se viveiros provisorios, cuidadosamente semeados, que facilitarão a escolha das plantas matrizes, necessarias ao inicio da selecção individual no corrente anno.

Com o aproveitamento de sementes originarias do Uruguay, da França e da Tcheco-Slovaquia, plantaram-se trinta e tres variedades de trigo, seis de cevada, onze de aveia e duas de centeio.

Expurgo e beneficiamento de cereaes

Para estender a acção proveitosa do Serviço de expurgo e beneficiamento de cereaes, adoptou o Governo varias medidas, entre as quaes a construcção de tres novas camaras de expurgo. Muito, entretanto, ha ainda que fazer para insinuar ao commercio a utilidade desse Serviço. O Governo, pelo decreto n. 14.377, de 24 de setembro ultimo, ampliou-lhe as attribuições, convencido da importancia que neste momento assume o problema da valorização dos nossos productos exportaveis, os quaes, desde que disponham de perfeita sanidade, poderão conquistar, de modo permanente, os mercados estrangeiros.

Serviço de Sementeiras

Da boa semente depende, no maior numero dos casos, o exito da producção e a prosperidade do productor.

O emprego do grão, limpo de impurezas e com a facultade germinativa perfeitamente verificada, assegura, desde logo, a ausencia de joio, de plantas parasitas e de materias inertes, a regularidade do crescimento, em summa, a colheita igual e abundante.

Toda a contabilidade de qualquer exploração agrícola gira em torno dessa operação diminuta, mas essen-

cialmente delicada: a aquisição da semente. Melhorar, por consequencia, a semente, é levar á columna dos lucros e perdas apreciavel economia.

O decreto n. 14.825, de 24 de agosto de 1920, instituiu o Serviço de Sementeiras para a multiplicação e selecção das sementes, ensaios de adaptação e acclimação, investigações geneticas, divulgação de noções sobre o uso da boa semente, etc.

Os campos de producção e *plantéis* de ensaio de sementes estão fundados em Deodoro, Rezende e S. Simão.

A producção do primeiro, com uma área trabalhada de 102.000 m², está calculada em 40.000 litros de milho atete e 3.656 de arroz hollandez. A do segundo, com uma área de 120 hectares, em 60.000 litros de milho e 200.000 de arroz. Este campo forneceu ainda á Exposição Pecuaria 1.249 fardos de feno e capim gordura e 1.011 fardos de palha de arroz. A producção do terceiro, com a área plantada e a plantar de 926.630 m², está avaliada em 90.000 litros de milho e 25.500 de arroz. Nos *plantéis* deste campo fizeram-se experiencias sobre 25 especies de sementes.

Os resultados obtidos inculcam a conveniencia da criação de novos campos racionalmente distribuidos pelo paiz, para estender-se mais e mais o raio de acção do Serviço de Sementeiras, de conformidade com as especialidades culturaes de cada zona.

Classificação commercial dos productos agricolas

Como se fez com o café, ha necessidade de decretar a classificação commercial de certos productos agricolas, taes como a borracha, o algodão, os cereaes, as fibras, o cacau e o fumo.

O factor que mais concorre para desvalorizar, por exemplo, a borracha brasileira, é a sua falta de classificação commercial na base americana. Tem assim o maior mercado desse producto, que é a America do Norte, oportunidade de especular livremente com o nosso artigo.

Outro tanto succede com o algodão, sem classificação commercial que o filie em determinados typos, segundo as suas qualidades. Por esta razão, ao chegar á America do Norte ou á Inglaterra, é considerado typo sem pauta, o que basta para criar-lhe ambiente desfavoravel e ser cotado por preços que não reflectem fielmente o seu valor real. Desse facto resultam ainda as alternativas de preço,

que acarretam sempre avultados prejuizos ao productor e ao industrial.

Idêntico facto passa-se com os cereaes e demais generos de lavoura, todos unanimes em reclamar a mesma systematização.

Como integrante dessa medida, convirá estabelecer igualmente o padrão, ou typo official das classificações, que adoptarmos para cada um dos nossos productos agricolas.

Serviço do Algodão

O Serviço do Algodão, criado pelo decreto n. 14.117, de 27 de março do anno findo, só em agosto, após a phase de organização, pôde iniciar os seus trabalhos.

Cada vez mais se accentúa a utilidade do novo Serviço.

No momento presente, em que manifesta é a escassez da materia prima nos centros manufactureiros do mundo, volve-se de preferencia para o nosso paiz a attenção dos industriaes que trabalham a valiosa fibra.

Como consequencia desse phenomeno, impõe-se ao Governo cuidar da formação e fixação de nossas especies culturaes. Com este designio installaram-se as estações experimentaes e os campos de cooperação. Concomitantemente tratou-se de exterminar as pragas do algodão, melhorar a qualidade de suas fibras pela selecção das sementes, aprimorar o aspecto exterior do producto nas uzinas de beneficiamento, e finalmente reduzir o volume dos fardos nas prensas de alta densidade.

Com programma tão complexo, o Serviço do Algodão, apesar das difficuldades inseparaveis de todas as installações novas, já apresenta resultados de valia, nos poucos mezes em que vem regularmente funcçãoando.

Procedeu-se em todos os Estados ao inventario dos *stocks* existentes, e avaliou-se ainda a safra de 1919 e 1920.

Com o material colhido em excursões technicas, identificaram-se varias pragas, algumas dellas novas no Brasil. Entre as que já eram conhecidas contam-se a *pectinofora* e a *alabama*, que reclamam combate immediato, pois já causaram a alguns lavradores prejuizos no valor de 80 a 90%.

Para melhor exercer essa vigilancia, faz-se mister que a importação de sementes não seja facultada sinão nos portos onde haja appparelhos de expurgo. Estes ap-

parelhos já vão sendo installados em alguns Estados algodoeiros.

São animadores os resultados praticos collidos pelos Estados de Sergipe e Parahyba, que, com verbas relativamente exiguas, teem conseguido, em dois annos, limitar consideravelmente os damnos da *lagarta rosea*.

A redução de 15 % dos estragos da *gelechia*, obtida neste ultimo Estado, deve constituir estímulo para os outros que teem no algodão a sua principal fonte de receita.

Por entendimento do Governo federal com os dos Estados, o do Maranhão criou, em dezembro ultimo, o Serviço do Algodão; o Estado da Parahyba vae reformar o seu Serviço, que será calcado nos moldes do decreto federal de 27 de março; e os Estados de S. Paulo, Bahia e Alagoas estudam bases para idêntico fim.

Como complemento de todo esse plano, o Governo, no uso da autorização constante da letra *h*, art. 47, da vigente lei da despesa, expedirá opportunamente as necessarias instruções para a defesa do algodão.

O Serviço do Algodão estudou as causas determinantes da esterilização das sementes transportadas nos vapores costeiros, e verificou os effeitos perniciosos da acção prolongada do calor nos porões menos ventilados.

A publicação feita nos Estados a respeito dos *stocks* existentes nesta praça, das condições do mercado e cotações do artigo, tem despertado geral interesse entre os lavradores.

Por suggestões do Governo federal, os governos dos Estados do Maranhão, Alagoas e Bahia reduziram os impostos de exportação do algodão, exemplo logo seguido pelo de Pernambuco. E' de esperar se faça o mesmo nos demais Estados productores.

As delegacias regionaes cuidaram dos campos de cooperação, que teem liberalizado aos agricultores uteis ensinamentos praticos.

Prepararam-se dois campos no Maranhão, tres no Piahy, dois no Rio Grande do Norte, cinco na Parahyba, quatro em Pernambuco, um em Alagoas, quatro em Sergipe, dois na Bahia e um em Minas Geraes.

As delegacias regionaes distribuiram sementes seleccionadas, sulfureto de carbono e verde Paris, com os necessarios ensinamentos em cada caso. Fizeram o expurgo das

sementes destinadas ao plantio ou á sahida para os Estados e para o estrangeiro.

Nas duas estações experimentaes de Coroatá, no Maranhão, e Pendencia, em Soledade, na Parahyba, prepararam-se os campos de experiencia, destinados a fazer a selecção das especies indigenas, a fixação dos seus caracteres nobres e a acclimação de variedades exóticas. Os trabalhos proseguem com actividade; já estão plantados os referidos campos e atacadas algumas construcções.

Iniciaram-se também os serviços da Estação de Igarapé-Assú, no Pará, cujos campos já devem estar plantados neste momento.

O Governo trata de reprimir as fraudes commettidas no beneficiamento do algodão e de diffundir as uzinas centraes, com estabelecer ainda, nos portos de embarque, o limpamento e a alta prensagem.

Todas essas medidas tendem a influir na qualidade do producto, e garantir por um beneficiamento perfeito os bons caracteres das fibras do nosso algodão.

Acham-se já funcçãoando, com o auxilio da União, seis uzinas de beneficiamento em Pernambuco e tres na Parahyba. Estão em construcção uma no Rio Grande do Norte, tres no Ceará, uma na Parahyba e uma em Minas Geraes.

O Serviço procede actualmente á collecta de amostras das especies de algodão brasileiro, para organizar o muestrario dos nossos typos. O Governo pensa em adoptar uma classificação commêrcial que melhor consulte os nossos interesses, a cujo fim usará da autorização votada em 1917.

Oleos vegetaes

Depois da ultima guerra, começaram os povos a comprehender mais praticamente o valor das riquezas nativas. Já agora todos porfiam em ver nas reservas de materia prima e na conquista dos mercados o segredo da prosperidade futura.

Além dos productos agricolas exportaveis, ha em abundancia no seio do Brasil um sem numero de artigos de utilidade immediata. Entre elles avulta o oleo vegetal, notavel assim pela influencia que actualmente lhe toca na industria dos combustiveis e lubrificantes, como pelo papel

economico que desempenha na fabricação de generos alimenticios.

O movimento intenso que se opera em todas as regiões fornecedoras de oleo ao consumo industrial, encerra salutar aviso ao desdém com que temos encarado a exploração dos nossos vastos recursos.

Quando se considera a immensa costa que possuímos, quasi toda baldia, e ao mesmo tempo se sabe que o Brasil é a patria de numerosissimas palmeiras oleaginosas, tem-se, forçosamente, a idéa da colossal riqueza latente que nos circunda.

A cultura systematica do côco da praia offerece uma das fontes de renda mais consideraveis, com a vantagem para nós de que o coqueiro, que em outras regiões tropicaes não frutifica sinão depois de oito annos, no Brasil produz, em condições normaes, logo após o quarto anno de plantação, mórmente si cultivado nas vizinhanças do mar.

Como o coqueiro, a palmeira babassú representa opulento thesouro, notadamente para os Estados do Maranhão e Piauihy. No primeiro, a renda de exportação desse producto já attinge a cerca de 13.000.000\$, em menos de um decennio.

Em identicas condições, embora em proporções mais modestas, estão as palmeiras do tucum e da macahubeira ou mocojubeira, em quasi todo o norte.

No estudo das nossas palmeiras é bem, antes de tudo, determinar o teor em oleo de suas amendoas, quanto ás especies, aos climas e sólos locaes, de modo que se possam indicar com segurança as variedades mais proprias á exploração industrial. E' este trabalho que vão emprehender os laboratorios recentemente organizados pelo Governo.

Os grãos oleaginosos constituem industria que convém também desenvolver. O caroço do algodão, o ricino, o amendoim, o gergelim, cultivados em larga escala e mediante processos racionaes, rasgarão igualmente á economia nacional dilatados horizontes.

Estação de Pomicultura de Deodoro

Durante o anno transacto a Estação de Pomicultura de Deodoro soffreu importantes alterações. Nella fixaram-se os campos experimentaes do Serviço de Sementeira, Viticultura, Fumo, Instituto Biologico de Defesa Agricola, Industria Pastoril e Escola Superior de Agricultura

A Estação exportou 13.209 enxertos de laranjeiras diversas e 444 de mangueiras.

Da Estação Experimental de Patagones, na Republica Argentina, recebemos collecções de varios frutos europeus e asiaticos.

O numero e a variedade de plantas augmentaram ainda com a aquisição de exemplares do Instituto Agromico de Campinas e pomares particulares, sitos nos Estados mais proximos desta Capital.

A Estação resente-se da falta de sementes de plantas frutíferas do norte do paiz, bem reputadas e facilmente acclimaveis.

Serviço de Viticultura

Interessado em incrementar no Brasil a plantação da vinha, e orientar, ao mesmo tempo, technicamente, uma industria que em alguns Estados do sul já assume proporções bastante lisonjeiras, fundou o Governo, na Estação de Pomicultura de Deodoro, uma secção especial dessa cultura.

O Ministerio da Agricultura está procedendo experimentalmente ao estudo das melhores variedades exóticas e á selecção e multiplicação das especies já acclimadas. Estará assim, dentro em pouco, habilitado a distribuí-las com seguro criterio, conforme as condições agrológicas e climatológicas das diversas zonas do paiz, e poupar ao viticultor a tarefa inglória de cultivar castas menos resistentes ou improprias á natureza de suas terras.

Serviço de valia prestará ainda a referida secção no concernente ao tratamento racional da vinha e aos meios de combater a *phylloxera* e outras molestias conhecidas. Ella organizará o registro das especies cultivaveis, o que vale fazer a collecção de todas as castas adaptadas ao paiz, e proporcionará a pratica necessaria a todos quantos concorrerem ao Campo Experimental de Deodoro com o intuito de se instruírem na plantação e cuidado da vinha, especialmente aos alumnos da Escola Superior de Agricultura.

A plantação do campo é de cerca de 30.000 pés, que representam 52 variedades das melhores especies conhecidas.

O primeiro viveiro foi constituído com 100.000 bacellos de diferentes qualidades, destinados á producção

directa e indirecta, o que põe o Governo em condições de satisfazer, d'ora em diante, ás requisições dos viticultores, sem necessidade de adquirir no mercado, como antigamente, bacellos ou estacas, que nem sempre correspondiam á qualidade desejada, ou offereciam as condições de sanidade imprescindiveis a uma cultura remuneradora.

Cultura do tabaco

No proposito de augmentar a exportação do fumo nacional, que as estatisticas attestam ser ainda insignificante, resolveu o Governo, a exemplo do que praticará em relação á vinha, criar na Estação de Pomicultura de Deodoro uma secção para a cultura experimental dessa planta.

A secção, sob a direcção technica e autonoma de um especialista, destina-se não só ao ensaio e introdução de variedades novas, como a melhorar, por selecção e cruzamento, as variedades já existentes. Destina-se, além disto, a produzir sementes dos typos commerciaes mais afamados, a aperfeiçoar os processos de cultura e manipulação das colheitas até agora usados, a ensinar aos produtores os melhores methodos de cura, o valor economico dos adubos chimicos, a diagnose e tratamento das molestias, a classificação e acondicionamento apropriado aos productos, de accôrdo com as exigencias dos mercados, etc.

O campo de cultura experimental do tabaco, no anno proximo findo, 12 kilogrammas de sementes de fumo, variedade *White Hester*.

Sericicultura

O desenvolvimento da industria sericicola tem-se mostrado nestes ultimos tempos tão animador, que é de esperar seja, dentro de breves annos, factor importante da riqueza nacional.

As facilidades que encontram no Brasil o cultivo da amoreira e a cria do bicho de seda estão a indicar a necessidade de se estimular essa industria entre nós. Somos dos maiores consumidores de seda importada, e, entretanto, estamos perfeitamente em condições de produzi-la para o nosso consumo e até para exportal-a.

A Estação Sericicola de Barbacena, unico órgão instituido para promover a propaganda e diffusão da sericicultura no paiz, patenteou, em 1920, a animação crescente que ella vae despertando e os capitaes que está attrahindo.

Conviria dotar esse estabelecimento de recursos pecuniaros e pessoal sufficiente para actuação mais ampla e intensa, e mesmo fundar outros congenes nos Estados, onde as experiencias com a cultura da amoreira e a criação do bicho de seda tem sido já coroadas de exito.

Concurso de tractores

A mão de obra é ainda entre nós assumpto carecente de solução. A escassez de braços, tanto nacionaes como estrangeiros, mantém ainda em limites mesquinhos a área lavrada do paiz.

A immigração ajudará a resolver o problema, mas por si só não bastará. Forçoso é substituir a exiguidade do elemento humano pela capacidade do aparelhamento mecanico.

Mas, si é verdade que a pequena cultura, em geral extremamente retalhada e privada de avultados capitais, se contenta comapparelhos leves e de facil deslocação, outro tanto não acontece com as grandes explorações e a lavra das terras difficeis. Para estas, a adopção dos arados motores de grande poder se impõe como medida ao mesmo tempo efficiente, rapida e economica. O tractor é a machina especializada na cultura intensiva e no amanho das vastas superficies.

Com esta comprehensão, iniciou o Governo a propaganda e encorajamento da motocultura no paiz.

Industria pastoril

Inaugurou-se, a 4 de julho do anno passado, a 3ª Exposição Nacional de Gado, na qual se exhibiram mais de mil exemplares das diversas raças e especies de animaes domesticos. Neste certamen, verificou-se o quanto se desenvolveu a pecuaria nacional, da primeira exposição de 1917 á de 1920, apesar de havermos tido quasi suspensa, no decorrer de 1914 a 1918, a importação de reproductores das raças finas estrangeiras.

Ainda que probante dos rapidos progressos de alguns Estados, esse concurso revelou a carencia, cada vez mais accentuada, de educação profissional dos nossos criadores.

Existem criadores de gado bovino das raças Hereford, Shorthorn, Polled-Angus, Hollandeza, Shwitz e Indiana, que exploram os seus rebanhos com fins economicos determinados, e podem dispensar a orientação official.

Constituem, porém, excepções localizadas nos Estados que, por suas aptidões economicas, tem sido mais favorecidos pela União, ou pelos seus proprios governos, no desenvolvimento do ensino e das industrias pastoris. A maioria exige a assistencia de um órgão orientador que, sciente das necessidades e possibilidades de cada região, possa, baseado em dados seguros, amparar a iniciativa privada, afim de conduzi-la á pratica dos modernos processos de zootechnia, que é aliás o que, dentro dos seus actuaes limites, vem fazendo a repartição respectiva.

Foi em observancia da necessidade desta assistencia que, na reforma do Serviço de Industria Pastoril, o Governo dotou de recursos amplos os serviços zootechnicos.

Com os credits especiaes concedidos pelo Congresso para ajudar a importação de reproductores das diversas especies, importaram-se, em 1919, 296 bovinos, em parte destinados aos estabelecimentos do Ministerio da Agricultura. O favor foi revigorado na lei orçamentaria de 1920, reduzido, porém, ao frete gratuito para os animaes de raças finas e á quota de 400\$ para os animaes de raça zebú, entrados pelo porto da Victoria e pelos demais do norte do paiz.

Elevado foi o numero de reproductores recebidos por esse meio e distribuidos de accôrdo com as exigencias e as condições dos diversos Estados da Republica.

Em 1920 o Posto Zootechnico de Pinheiro vendeu 44 reproductores bovinos importados e 36 nascidos no estabelecimento, 11 asininos, 214 suinos e 22 caprinos. Cedeu ainda 18 reproductores bovinos, 2 suinos e 22 caprinos.

Do Posto Zootechnico de Lages e das fazendas-modelo de Santa Monica e Ponta Grossa também sahiram varios reproductores de raça.

Até fins do presente exercicio estarão definitivamente installadas as fazendas-modelo de Calú, no Estado da Bahia, Urutahy, no de Goyaz, e Riachuelo, em Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes.

Na Directoria do Serviço de Industria Pastoril foram, como nos demais serviços anteriormente remodelados, separados os trabalhos puramente especulativos dos de exclusiva administração.

Para maior efficiencia dos serviços que competiam á Secção de Veterinaria, no conjuncto dos quaes a tarefa propriamente experimental se confundia com a applicada,

O Governo afastou a pratica das medidas defensivas contra as enzootias e epizootias da parte meramente pesquisadora de laboratorio. Por esse criterio fez-se a divisão de funcções entre os diversos órgãos de execução e fiscalização, taes como as inspecções de carnes e derivados, commercio de gado, leite e annexos, e completou-se, assim, o aparelhamento da defesa sanitaria animal, compativel com o actual desenvolvimento economico da nossa pecuaria.

Na séde da Directoria proseguiram os trabalhos de immunização contra as babesioses. Attingiu a 239 o total de animaes submettidos a esse processo durante o anno findo. Desses 239 bovinos, 117 pertenciam a particulares e 122 ao Governo. No decurso da immunização morreram 7 bovinos, ou sejam, apenas, 2,95%.

Avolumou-se o movimento de vaccinas e sôros, comprados uns, produzidos outros, nos laboratorios do Serviço. Esse movimento foi de 31.300 doses de sôro contra a peste dos porcos, e 4 litros de virus; 1.800.000 doses contra o carbunculo symptomatico e 2.000.000 de doses contra o carbunculo bacteridiano. Os laboratorios fabricaram 317.530 doses de vaccina contra a pneumo-enterite dos bezerros. Já dei o algarismo das sahidas de vaccinas contra o carbunculo bacteridiano, o carbunculo symptomatico, e a peste dos porcos. Contra a pneumo-enterite foram fornecidas 168.480 doses.

Do confronto das sahidas de vaccina em 1919 e 1920, resalta sensivel augmento de consumo. Esse augmento, porém, não denuncia maior extensão dos surtos epizooticos, e sim mais perfeito conhecimento, por parte dos criadores, dos meios de defesa dos seus rebanhos.

A febre aphtosa, que tão avultados prejuizos tem causado em outros paizes e se mostra quasi endemica no nosso, mereceu detida attenção do Congresso de especialistas que se reuniu na Republica Argentina em outubro proximo passado, com o intuito de uniformizar officialmente as medidas necessarias á sua eradicação. A esse Congresso a nossa Delegação apresentou memorias originaes sobre a applicação do processo brasileiro de sôrovaccinação na prophylaxia da aphtosa, os quaes conquistaram elogiosas referencias.

Entre nós, fôcos epizooticos de certa extensão foram extintos com o emprego da sôro-vaccinação, o que re-

duziu a proporções minimas a área de contagio existente nos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Com a ultima reorganização dos serviços da Directoria de Industria Pastoral, o Governo ficou habilitado a conhecer mais promptamente o estado sanitario dos nossos rebanhos, e a intervir mais rapida e effizamente para que a exploração animal occupe o lugar predominante, que lhe compete entre as diversas fontes da riqueza nacional.

Registro de lavradores e archivos de marcas de animaes

Com o fim de facilitar o levantamento estatístico dos agricultores domiciliados no territorio nacional, adoptou o Governo, de certo tempo a esta parte, o alvitre de facultar, unicamente aos lavradores inscriptos no Registro especial, os favores constantes das leis orçamentarias. Taes favores comprehendem não só a distribuição de plantas e sementes seleccionadas e de sôros e vaccinas usadas na therapeutica e prophylaxia das molestias que affectam o gado, como tambem auxilios pecuniarios para a importação de animaes de raça e construcção de banheiros, e isenção de direitos aduaneiros para os instrumentos de lavoura e reproductores de especies finas.

Apesar, porém, dessa protecção e de ser a inscripção absolutamente gratuita, os resultados tem sido mediocres, por falta, sem duvida, de propaganda intelligente e pertinaz. De 1909 a 1919 o coeeficiente de inscripções se expressa apenas por 13.155 lavradores e criadores. Em 1920 effectuaram-se 2.061 inscripções, contra 1.785 no anno precedente.

Foram expedidos titulos de propriedade correspondentes á venda de 239 marcas officiaes "Ordem e Progresso", contra 180 em 1919.

Escola de Minas de Ouro Preto

Fundada pelo sabio professor Gorceix e por elle dirigida com autoridade e vocação verdadeiramente notaveis, durante cerca de duas decadas, a Escola de Minas vae se esforçando por manter esse prestigio tradicional; o facto, porém, de viver longe dos centros de cultura e dos grandes meios industriaes explica naturalmente o estar decahindo, de certo tempo a esta parte, do seu florescimento primitivo.

Deu-lhe recentemente o Governo nova regulamentação, com o fito não sómente de consolidar em um esta-

tuto unico as disposições do antigo regulamento e as do Código de Ensino do 1º de janeiro de 1901, pelas quaes se regia, sinão tambem de melhor distribuir o ensino pelos diferentes annos do curso e introduzir na organização administrativa algumas modificações julgadas opportunas.

No periodo lectivo de 1919-1920 foi de 146 o numero de alumnos matriculados nos diversos annos do curso, com a percentagem de 54% de approvações nos exames finais de primeira e segunda épocas.

Em face da perspectiva de criação, em proximo futuro, de uzinas siderurgicas e do desenvolvimento que vão tendo as explorações carboníferas, cumpre sem duvida dar maior alcance pratico a algumas das disciplinas da Escola, taes como a geologia, a electrotechnica e a siderurgia.

A subvenção votada pelo Congresso para a instalação do curso de chimica industrial, renovada durante alguns annos, muito ha de contribuir para que se complete o aparelhamento das secções já existentes na Escola, destinadas aos mesmos estudos, e se funde uma nova secção para ensaios de combustiveis.

Industria mineral

Vão sendo coroados de exito os esforços do Governo em prol das industrias metallurgicas e do carvão. Para seu desenvolvimento excusado é encarecer a influencia da lei n. 4.246, de 6 de janeiro deste anno, que estende ás novas empresas metallurgicas os favores da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e prorroga por mais dois annos os beneficios ahí dispensados á industria nacional do carvão. Resta agora que novas companhias se formem, com os mesmos objectivos, e que as pequenas e incompletas empresas existentes correspondam a tão uteis iniciativas, pelo estímulo e aperfeiçoamento dos seus methodos de trabalho.

Outra conquista valiosa para o progresso de nossa industria mineral é, sem duvida, a nova lei de minas (n. 4.365, de 15 de janeiro de 1921), a qual define a propriedade e as relações entre o proprietario do sólo e o descobridor da mina, e permite melhor aproveitamento das riquezas do sub-sólo, sem prejuizo da propriedade da superficie, que pode ser aproveitada para fins agricolas.

Carvão

E' ainda de pouco alcance a contribuição que nos offerecem as jazidas carboníferas do sul do Brasil.

No Rio Grande do Sul a mina de S. Jeronymo continúa em primeiro plano, com extracção annual de cerca de 230.000 toneladas. Espera-se que esta cifra duplique, logo que a empresa termine a instalação electrica destinada a accionar osapparelhos subterraneos de desmonte e tracção mecanica. Não logrou ainda a companhia montar as machinas de lavagem e enriquecimento, que o nosso carvão exige para attender convenientemente ás necessidades communs da industria; todo o esforço no sentido de aperfeiçoar o producto continúa a ser feito por processos rudimentares, que consistem em selecciona-las cabeceiras e peneiral-o na superficie.

A empresa de Butiá, apesar de estar situada nas vizinhanças da de S. Jeronymo e empregar os mesmos methodos rotineiros, conseguiu, por effeito de selecção mais cuidada, um producto incontestavelmente superior, sinão praticamente mais estimado. Pena é que a extracção dessa mina esteja restricta a cerca de 30.000 toneladas annuaes, sem esperanza de maior volume em curto prazo.

Limitada é tambem a producção da Jacuhy, que orça mais ou menos pelos mesmos algarismos, em consequencia de obstaculos, difficilmente superaveis, nos trabalhos subterraneos.

Contrasta, entretanto, com a lenta realização dessas tentativas o facto animador e sobremodo significativo de que todo o combustivel, extrahido das minas do Rio Grande do Sul, conta com sahida certa e immediata. Como principaes consumidores figuram alli as estradas de ferro e as industrias locais. Essa freguezia tem servido, extreme de qualquer outro auxilio, para estimular os esforços das companhias. O consumo immediato livra-as do risco da depreciação do producto, resultante da demora prolongada no porto do Rio Grande.

A nova administração do Lloyd Brasileiro cogita de estabelecer, naquella e em outros portos, vastos depositos de combustivel para abastecimento de seus cargueiros, os quaes passarão a usar exclusivamente carvão nacional, emquanto os navios de passageiros o queimarão misturado, na maxima proporção possivel, com o carvão estrangeiro. Isto virá dar grande impulso á nossa industria.

De accôrdo com esse projecto, a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, criada no Serviço Geologico, fará experiencias sobre os melhores processos de queima.

lo nosso carvão em caldeiras marítimas, e a essas experiências assistirão turmas alternadas de foguistas daquela empresa, que se habilitem a, mais tarde, reproduzir, em larga escala, a bordo dos navios de carga e de passageiros, os processos verificados mais convenientes e rendosos.

As minas de Crissiuma e Tubarão, em Santa Catharina, lutam com os mesmos tropeços. A primeira beneficia seu producto e o transporta em pequenos vapores: sua extracção, avaliada em 30.500 toneladas por anno, é consumida em Santos e só raramente chega ao Rio de Janeiro. A segunda está construindo uma larga installação para lavagem e enriquecimento do carvão.

A de Urussanga, no mesmo Estado, inicia a montagem de grandes machinas de beneficiamento. Esta companhia aguarda apenas que os trilhos da linha ferrea, destinada ao transporte do seu producto, cheguem ao ponto terminal, para começar a exportação em vasta escala.

Como quer que seja, vale salientar que, completadas as installações, poderão as nossas minas do sul produzir annualmente cerca de um milhão de toneladas de carvão, o que representará, sem duvida, notavel concurso no sentido de libertar do combustivel estrangeiro as industrias do Brasil.

Ferro

A UZINA Esperança, em Minas Geraes, mantém-se como fonte unica de recursos ás fundições e officinas mecanicas nacionaes. Sua producção de gusa é aproximadamente de 15.000 toneladas por anno. Actualmente fazem-se alli experiencias de fabricacção de aço em pequeno conversor de Bessemer. A mesma companhia espera montar, dentro de pouco tempo, pequena uzina de fabricacção de aço em forno electrico.

Na cidade de S. Paulo existe actualmente um forno electrico, com capacidade de mil kilogrammas, para o fabrico do aço de gusa e sucata, e, ao lado desse, outro pequeno forno electrico, destinado á fundição de gusa para moldagem, em substituição do cupola. O funcionamento deste pequeno forno fez-se necessario em vista do preço elevando a que chegou, depois da guerra, o coke de fundição.

Annuncia-se que a "Companhia Electro-Metallurgica Brasileira" terá em funcionamento, até o fim do corrente anno, em Ribeirão Preto, uma fabrica de aço laminado, em condições de produzir desde o gusa em forno electrico com

carvão de madeira, até as mais complexas operações siderurgicas.

O *Anglo Brazilian Iron and Steel Syndicate* propõe-se, por sua vez, a montar, não mui distante desta Capital, fabricas de ferro e aço, que empregarão os processos da electro-siderurgia.

Bem inspirado andou o Governo ao criar a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Costumam dizer os entendidos que os carvões brasileiros tem todos a mesma homologia constitucional. O que se apura, entretanto, é que, para o expurgo de impurezas, cada um delles requer aparelhamento especial. Em relação a uns, basta fragmental-os em pequenos pedaços; quanto a outros, faz-se necessario pulverizal-os. Assim, só depois de experiencias cuidadosas e repetidas se poderá discriminar o processo applicavel a cada um delles em particular.

Na propria Inglaterra sentiu-se, ha poucos annos, a necessidade de fundar uma estação experimental de combustivel. Foi isso em 1917, e desde então, com essas experiencias, já despendeu o Governo britannico cerca de um milhão de libras, ou sejam 25.000.000\$ de nossa moeda.

Aos ensaios já enumerados dos nossos minerios de ferro, ha mistér accrescentar os que se estão realizando na Suecia com os processos electro-siderurgicos ora alli dominantes, entre os quaes merece destaque a fabricacção directa do aço em forno electrico. Tanto a hematita de Minas Geraes quanto o coke de nossos carvões do sul, que em ensaios preliminares esplendidamente triumpharam, vão ser alli, de novo, industrialmente experimentados.

Os factos em resumo expostos predizem auspiciosamente o futuro da siderurgia no Brasil, cuja prosperidade será o mais solido fundamento de nossa independencia economica.

Petroléo

Poucas tem sido, no Brasil, as pesquisas de jazidas de petroleo, presentemente um dos mais prezados combustiveis mineraes. Vehemente, entretanto, é a presumpção da existencia de taes jazidas em alguns Estados. O conhecimento incompleto da estrutura geologica do paiz deve ser a causa do fracasso das investigações até agora feitas.

Proseguem, todavia, os estudos e sondagens nos pontos onde a estratigraphia do terreno parece entre-mostrar as características de formação de poços petrolíferos. E' assim em Alagoas, no Riacho Doce, na Bahia, em Coruripe, e no Paraná, proximo á estação Marechal Mallet. Outras pesquisas vão encetar-se em S. Paulo e, si possível, no Amazonas. E' principalmente, porém, em S. Paulo e no Paraná que o Serviço Geologico vê maiores probabilidades da existência de minas de petroleo.

Sómente no caso de falharem as investigações em torno daquelle precioso combustivel, é que devemos cogitar da distillação dos schistos betuminosos, que possuímos bastante ricos.

Os Estados Unidos, o maior productor de petroleo do mundo, começam a recear que os seus campos petrolíferos se estejam empobrecendo, e julgaram já de bom alvitre tomar medidas quanto ao aproveitamento dos schistos. Alguns industriaes tentaram applicar alli os processos escocезes, que acarretaram, em curto periodo, a fallencia de varias empresas. Para obviar a esses inconvenientes, o Governo norte-americano julgou acertado consignar a quantia de 560.000\$ á installação de uma estação experimental de schistos betuminosos, cuja dotação annual é de 280.000\$000.

Para a exploração de terrenos petrolíferos tem ultimamente apparecido propostas e solicitações de firmas e capitalistas estrangeiros.

Forças hydraulicas

Pois que fornecem energia para as operações siderurgicas, principalmente para os fornos, em que se fabrica e se refina o aço, as forças hydraulicas constituem elemento de maxima importancia na industria do ferro.

De não menor alcance será o aproveitamento das cachoeiras para electrificação das vias ferreas nacionaes de trafego intenso, naquellas zonas onde o custo do combustivel torna mais economico o emprego da energia hydro-electrica.

O cadastro de nossas forças hydraulicas continúa a ser feito da maneira digna de louvores pelo Serviço Geologico. Si bem que começadas as operações depois do meiado do ultimo anno, já podemos, todavia, contar cerca de dezo cachoeiras estudadas no valle do Parahyba e seus

affluentes, no Estado do Rio de Janeiro, e em S. Paulo, no rio Grande, em Minas, e mais tres projectos de quedas artificialmente geradas, além dos trabalhos relativos ao salto Guayra, na divisa do Paraguay, e á cachoeira de Paulo Afonso, em Alagoas.

Para que se reputem completos, necessitam ainda esses estudos não só de medição continuada, que estabeleça o regimen definitivo de cada corrente, mas tambem de alguns levantamentos especiaes, que suggiram a solução mais economica para captação da energia ou para aproveitamento das represas na irrigação dos solos agricolas.

Diamantes

Afigura-se-me que desponta nova phase para as lavras de diamante no Brasil.

Ha cerca de um seculo eram as regiões diamantíferas de Minas e da Bahia que mais abundantemente proviam a preciosa pedra os mercados de joias do mundo. De cincoenta annos para cá, porém, descobriram-se, na Africa do Sul, jazidas continuas desse mineral, em rochas eruptivas, sob a forma de chaminés, susceptiveis de lavra pelos processos vulgares de exploração dos minerios subterraneos. A larga produção das minas do Cabo destronou o Brasil, tanto que trouxe como consequencia o quasi abandono de nossas jazidas de alluvião.

Ficara-nos apenas o monopolio dos carbonados e do material da industria das perfuratrizes, de valor quasi duplo do diamante e que tem, a bem dizer, ainda agora, seu unico centro de produção em Lavras Diamantinas, na Bahia. Mas estudos recentes e novas pesquisas parecem revelar em nossas regiões diamantíferas a existencia de jazidas em tudo semelhantes ás da Africa do Sul, iguaes a estas em teor de diamantes e mesmo superiores pela qualidade das pedras.

E' de esperar, assim, que em breve se intensifiquem as lavras de taes jazidas, e volte o Brasil á posição de realce, em que já estivera.

Ouro

O ouro explorado no paiz varia hoje de 4.000 a 5.000 kilos por anno. E' a produção constante de duas minas, que trabalham com maxima regularidade e sob os preceitos mais economicos da technica.

Do cotejo das estatísticas, bem que muito deficientes, dos tempos passados, quando o Brasil figurava entre os grandes productores do valioso metal, pode-se calcular que já produzimos cerca de 2.500.000 contos de réis, ou sejam 3,1 % de todo o ouro extrahido no mundo.

Quasi todo esse ouro provém de alluviões, que representam o enriquecimento secular das erosões. Para extrahil-o, a mão de obra mais barata que ainda existiu, a do escravo, suppria a deficiência dos processos rudimentares da mecanica e da hydraulica. Actualmente, a mão de obra encareceu de tal modo que acabou por tornar impossível essa exploração. No mundo inteiro, hoje em dia, é a alta dos salarios o maior obstaculo á lavra das minas de ouro, monopolio da mecanica e da chimica modernas.

No passar das alluviões para os filões ou para as camadas mais profundas do sólo, tem-se reconhecido que, em geral, as nossas jazidas são antes de teor baixo, de 10 a 12 grammas por tonelada, e exigem assim o tratamento de enormes quantidades de minerios pelos processos mais aperfeiçoados.

Pretende-se que o ouro da Guyana brasileira continúa ser explorado e exportado pela Guyana franceza. Seria possível isso em outros tempos, quando não havia alli jurisdição nem autoridades brasileiras. Hoje, com a fundação de nucleos colonias na zona fronteiriça, ora percorrida para esse fim por uma commissão do Serviço do Povoamento, a hypothese é pouco admissivel.

Tambem alli se acha um funcionario do Serviço Geologico a fazer estudos technicos da região, onde se encontrou realmente ouro em alluvião, já em grande parte lavrada, em área aproximada de dez kilometros quadrados, no divisor do Calçoene, do Cassiporé e do Araguay.

Essas explorações foram feitas pela *The Carsovent and Development Anglo-French Gold Mining Company*.

Actualmente, falcadores, com instrumentos rudimentares, ainda extrahem ouro bastante para pagar-se do seu penoso trabalho.

Na mesma zona afflora um leito de carvão de pequenas dimensões.

Está-se fazendo o levantamento topographico e geologico da região, bem como estudos da possança e valor das jazidas.

Cobre

Fizeram-se estudos geologicos completos sobre a occorrenda de cobre na serra da Pedra Branca, em Picuhy, Estado da Parahyba. Os affloramentos estendem-se por área consideravel, e o teor médio do minerio á superficie mostra-se comparavel ao das grandes jazidas hoje exploradas no mundo. Faltam apenas pesquisas em profundidade que indique a cubação da mina. A capacidade productiva desta torna-a digna de todo o interesse, como possível fonte do metal indispensavel aos conductores da energia electrica, gerada pelas nossas quedas de agua.

Na Bahia, em Carahybas, não longe da Estrada de Ferro do S. Francisco, existe outro deposito nas mesmas condições.

Igualmente de muito valor e muito mais numerosos são os depositos do Rio Grande do Sul, os quaes, pela proximidade das jazidas carboníferas, estão fadados a uma exploração local mais intensiva.

Ferro chromado

A turma que estuda a cachoeira de Paulo Afonso, na Bahia, fez, de passagem, ligeiro reconhecimento nas jazidas de chromita das cabeceiras do rio Itapicuru, nas proximidades da estação de Santa Luzia, da via ferrea Bahia-S. Francisco.

A jazida consiste em lentes de minerio, encerradas no *gneiss* da região, e se distende em área aproximada de 250.000 metros quadrados. O minerio, que parece industrial, revela o teor de 36 % de oxydo de chromo.

Durante a guerra exportaram-se mais de 10.000 toneladas desse minerio.

Serviço de Protecção aos Indios

Os serviços a cargo da Directoria de Protecção aos Indios entraram definitivamente em phase de firme prosperidade e desenvolvimento.

Nos 27 estabelecimentos que possui, os trabalhos de agricultura e pecuaria foram muito melhorados.

A cultura dos cereaes tradicionais entre os indios juntou-se a da canna de assucar, algodão, trigo, centeio, arvores frutíferas, alfafa, consolidida e outras forrageiras, que estão assim sendo levadas ao interior dos mais remotos sertões.

A criação de animais melhorou também com a introdução de reprodutores de raças nobres, tanto bovinos, como asininos, caprinos e suínos.

Os productos florestaes — cauchó, seringa, castanhas do Pará, óleo de copahiba, poaia, etc. — continuam a ser explorados pelos índios.

Explora-se agora também a extracção de madeiras de lei, para cujo aproveitamento industrial foram installadas serrarias mecanicas em tres estabelecimentos.

Os processos racionais de beneficiamento do sólo e dos seus productos, pelo emprego de machinas, vão-se communicando das povoações indigenas aos postos de protecção, cada um dos quaes se torna assim, pelo exemplo, uma escola em que as populações sertanejas se familiarizam com os instrumentos da lavoura moderna.

Outra influencia benefica; exercida por esses estabelecimentos, é a propagação dos cuidados hygienicos nas residencias e installações de terreiro, bem como a adopção de medidas para o combate da verminose intestinal.

A instrucção primaria e a de alguns officios elementares de utilidade nesses lugares afastados é actualmente ministrada em 17 estabelecimentos do Serviço. Installou-se, outrossim, a primeira escola de musica na Povoação indigena de S. Paulo. Ensina-se, além disto, aos jovens índios, nos postos de protecção existentes ao longo da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas, o uso dosapparelhos Morse.

A proxima commemoração do centenario da Independencia parece estar pedindo os nossos cuidados para este problema da protecção e civilização dos índios, que foi objecto de especial attenção dos homens daquella grande época, como o attestam os projectos e esforços de José Bonifacio e Guido Marlière. Na impossibilidade de prover aos respectivos trabalhos em todo o territorio da Republica, seria assás justa homenagem ás aspirações daquelles promotores da Independencia dotar o Serviço de Índios com os recursos necessarios para levar-se a effeito, ainda no corrente anno, a pacificação das tres tribus mais temidas dentre quantas ainda vivem em hostilidade com os civilizados: a dos Parintins, no Amazonas, a dos Urubús, no Maranhão, e a dos Caigangs, no Paraná. A despesa global para a execução desse trabalho, dentro do prazo maximo de um anno, está avaliada em 300.000\$000.

Outra providencia de grande alcance para a effectividade da protecção, que a Nação dispensa aos restos das nossas populações primitivas, é a decretação das leis e regulamentos a que se refere o paragrapho unico do art. 6º do Codigo Civil.

Por falta dessa legislação, continuam os índios em muitos Estados sujeitos a injustificavel tutela, não obstante as recommendações do Governo e ingentes esforços empregados pelos funcionarios do Serviço, no designio de libertal-os do odioso regimen, condemnado desde a catechese do padre Antonio Vieira e ora innovado pela erronea interpretação que, nessas paragens, alguns juizes locais estão dando áquelle dispositivo do Codigo Civil.

Estatistica

Além dos trabalhos regulamentares a cargo de seus varios departamentos technicos, realizou a Directoria Geral de Estatistica, com exito, no 1º de setembro de 1920, o recenseamento geral da população. Com aproveitar o numeroso pessoal encarregado de effectuar esse vasto inquerito, cuidou também do levantamento de outras estatisticas de grande alcance economico, taes como os censos da agricultura e das industrias em todo o territorio da Republica.

Os resultados já obtidos deixam antever que serão fartamente compensados os sacrificios impostos ao Thesouro, para levar a termo empreendimento de tão grande vulto.

A remessa do material censitario para todas as localidades do interior do Brasil fez-se com perfeita regularidade, apesar dos embaraços decorrentes das distancias a vencer em limitado prazo e dos precarios meios de transporte em lugares onde as vias de communicação, nem sempre faceis, soffrem a influencia de causas naturaes desfavoraveis; como acontece nos extensos Estados do Amazonas, de Matto Grosso e de Goyaz, cuja circulação interior depende quasi exclusivamente do regimen*fluvial.

Não obstante essas difficuldades, o material chegou opportunamente ao seu destino, o censo effectuou-se na época fixada e terminou no devido tempo a collecta dos boletins para o inicio das verificações, revisões e apurações provisórias, actualmente quasi concluidas em todos os Estados. Destes, alguns teem já o material prompto para a apuração final e outros já reuniram, na séde das dele-

gacias, os documentos remittidos pela quasi totalidade dos municipios.

Os resultados parciaes até agora conhecidos correspondem á espectativa da Directoria, que apurou para o Districto Federal a população de 1.157.873 habitantes, contra 811.443 no recenseamento municipal de 1906 e 522.651 no censo federal de 1890.

A publicação dos resultados geraes do censo, no anno proximo vindouro, será forçosamente um dos mais significativos contingentes para o realce das festas com que vamos commemorar o centenario da nossa Independencia.

Jardim Botanico

Além de estudos e investigações com fins especulativos, occupou-se o Jardim Botanico de trabalhos mais praticos, de ordem economica e interesse agricola, industrial e commercial.

Uma proveitosa excursão pela Amazonia fornecêu-lhe grande cópia de material de herbario, plantas vivas e sementes. Só as *exsiccata* obtidas do museu paraense, mediante permuta, attingiram a 2.184 exemplares, representantes de mais de 50 familias. Entre as plantas vivas e sementes figuram especies florestaes e outras, cujos productos revestem alto valor industrial e commercial.

Proficuas foram, quanto aos estudos de dendrologia economica, as excursões levadas a cabo pelo professor de silvicultura da Universidade de Jale, o Dr. Khitford, o qual, em companhia de um dos naturalistas do Jardim, percorreu vastas zonas florestaes do sul do paiz, e colheu, investigou e preparou apreciavel material de herbario e mostruario, cujas duplicatas a secção de botanica estuda e identifica neste momento.

Outras culturas de especies uteis estão sendo submettidas a ensaios, como a da quina. E' sabido que esta especie exige grandes altitudes extremes de geadas. Deverá, pois, ser cultivada em terras elevadas e seccas, provavelmente nas do centro dos Estados do nordeste.

O quinario de que se cogita é um hybrido de duas especies peruvianas, e encerra maior percentagem de alcaloide do que as especies conhecidas e commercialmente exploradas. Pela primeira vez tenta-se, entre nós, a introdução e adopção desse precioso producto de hybridação.

A exploração da ipecacuanha, droga de largo uso pelas

suas virtudes therapeuticas, constituiu objecto de particular attenção. Esta especie vae rareando, devido aos processos primitivos da extracção, que muito tem contribuido para o deperecimento dos poiaes do sul.

No que diz respeito a pesquisas de madeiras, plantas texteis, oleíferas, tannicas, tinctoriaes, cellulasicas, urge apparellhar o Jardim com laboratorios e pessoal tecnico idoneo. A crescente insistencia de pedidos de esclarecimentos e a vasta procura dos referidos productos para utilizações industriaes e commerciaes justificam de sobra tal necessidade.

As investigações agrostologicas, que interessam sobretudo as industrias pastoris, não tem sido descuradas.

Com o fim de fomentar o cultivo de plantas uteis, o Jardim Botanico distribuiu gratuitamente 1.000.594 mudas vivas de especies florestaes, ornamentaes e outras.

Fundar-se-á este anno a Escola de jardinagem, horticultura e silvicultura, de accôrdo com a ultima reforma, afim de ministrar aos aprendizes e alumnos das escolas primarias conhecimentos theorico-praticos daquelles ramos da agricultura.

Museu Nacional

O Museu Nacional continúa a prestar reaes serviços á sciencia, á população e ao paiz. Estabelecimento essencialmente destinado ao estudo e divulgação da Historia Natural e seus diversos ramos, principalmente na parte referente ao Brasil, tem procurado dar, dentro dos meios ao seu alcance, cumprimento cabal ao seu programma, colhendo material e documentação sobre os elementos do sólo, flora, fauna e habitantes regionaes. Tem, além disto, continuado a estudar o farto material já accumulado, publicado os resultados das suas investigações diffundido, entre especialistas e estudiosos, os conhecimentos adquiridos.

A divulgação da Historia Natural faz-se por diferentes processos, segundo a classe de individuos visada e os conhecimentos que a possam interessar.

Em primeiro lugar acham-se os mostruarios, que occupam as numerosas salas do Museu, franqueadas ao publico. Obedece a organização desses mostruarios a uma orientação scientifica e ao mesmo tempo pratica, que facilita o estudo dos diferentes specimens mineralogicos,

botânicos e zoológicos nelles exhibidos, sua classificação, distribuição e propriedades, e evidencia igualmente os *typos anthropologicos* das diferentes tribus de indigenas brasileiros, seu estado de civilização, hábitos, costumes, etc.

As salas de exposição tem interessado ao publico. O numero de visitantes, no correr do anno findo, elevou-se, apesar da interrupção de tres mezes, a mais de 100.000 pessoas.

Além dos mostruarios que se destinam ao publico, contribuiu o Museu durante o anno passado para o estudo da Historia Natural, fornecendo a numerosos estabelecimentos de ensino secundario, profissional e superior, colleções didacticas, constituídas por material brasileiro.

A distribuição de colleções vae sendo completada pela organização de mappas muraes de Historia Natural em que figuram mineraes, plantas e animaes brasileiros, e são destinados a substituir os mappas actualmente empregados, os quaes, preparados na Europa, offerecem utilidade muito limitada, porque não existem no Brasil os *typos* nelles figurados.

Nas diferentes secções e laboratorios do Museu fizeram-se pesquisas scientificas, de valor apreciavel.

Na secção de mineralogia realizaram-se estudos sobre os schistos betuminosos e as jazidas de carvão brasileiro.

Na de botanica effectuaram-se algumas observações sobre *phytogeographia*, *physiologia* e *genetica* vegetaes, e iniciou-se o estudo das *orchideas* do Brasil.

Na de zoologia proseguiram as perquisições sobre peixes e *batracchios* brasileiros.

Na de *anthropologia* progrediram as mensurações *anthropometricas* para a determinação dos *typos anthropologicos* brasileiros, bem como trabalhos de *ethnographia* e a organização do mappa *ethnographico* do Brasil.

Receberam-se nas diferentes secções, por troca ou offerta, muitos *specimens*, dos quaes alguns de grande interesse. Como, porém, não é possível garantir unicamente por *dadiva* ou *permuta* a aquisição de material scientifico de natureza e procedencia apropriadas á realização dos estudos a cargo do Museu, torna-se cada vez mais necessario que seja este habilitado com recursos sufficientes para organizar excursões de naturalistas viajantes, destinadas a colher aquelle material.

Meteorologia e astronomia

Todos os trabalhos a cargo das secções de meteorologia e astronomia, observações meteorologicas, montagem de estações, previsão do tempo, redução dos valores e medidas dos elementos magneticos, cálculos das marés, determinação de longitudes e latitudes, transmissão da hora, bem assim todos os demais estudos e problemas scientificos, occuparam, durante o anno findo, a actividade da respectiva Directoria.

A instalação do novo Observatorio, no morro de São Januario, pode considerar-se praticamente terminada, afóra um ou outro pormenor sem importancia. Os instrumentos astronomicos já foram transferidos do morro do Castello; onde essa repartição viveu em situação instavel por mais de onze annos, e estão sendo installados uns, e outros ajustados e rectificados.

Essa aspiração data de mais de meio seculo. A sua realização assignalará certamente, para a Astronomia e sciencias connexas no Brasil, éra fructuosa de averiguações scientificas, que largamente compensarão os esforços perdidos por tão longos annos.

Curso de aperfeiçoamento no estrangeiro

Fruto de feliz iniciativa pedagogica, o Curso de aperfeiçoamento no estrangeiro de tal modo vem correspondendo á expectativa do Governo, que representa empenho especial deste amparal-o com o maior interesse.

Criado em maio de 1918, foram, de então a 1920, enviados aos Estados Unidos, França, Suissa e Inglaterra 92 alumnos dos nossos institutos de ensino profissional.

Da primeira turma, composta de 26 alumnos, regressaram 17, que se especializaram respectivamente em entomologia e zoologia agricolas, algodão e cereaes, fruticultura, chimica industrial e industria de oleos vegetaes, physica agricola e machinas, agricultura geral, zootecnia, chimica industrial, principalmente assucar, grandes culturas e machinas agricolas, industria algodoeira, lacticinios, pathologia comparada e bacteriologia, silvicultura, *phytopathologia*, trigo e chimica assucareira.

Os restantes ou continuaram a cursar por conta propria outras especialidades, ou encontraram nas officinas e laboratorios das escolas, que frequentavam, e mesmo em indus-

rias particulares, situações pessoais tão vantajosas que resolveram não voltar.

Escola Wenceslau Braz

O Governo deseja apparellhar a Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, com séde nesta Capital, de modo que ella possa dar exacto cumprimento á função que lhe toca na organização do ensino profissional de ambos os sexos. Avocada pelo Governo logo depois de installada pela Prefeitura do Districto Federal, faltavam-lhe, no momento, alguns dos elementos essenciaes á estrutura geral do seu programma de formar, mediante instrucção technica adequada, professores, mestres e contra-mestres para os institutos officiaes e certos misteres profissionaes. Uma Escola dessa natureza carece de officinas e de material de trabalho correspondente, sob pena de faltar, pelo empirismo dos methodos, á sua missão.

Escolas de aprendizes artífices

E' força remodelar, com espirito pratico, as escolas de aprendizes artífices, e pol-as em condições de fornecer ás industrias nacionaes, manuaes ou mecanicas, os elementos especializados de que necessitam.

O ensino profissional, para ser efficaç, deve apoiar-se na estreita vinculação da pratica com os conhecimentos technicos, consultar a vocação ou preferencia de cada alumno e ser ministrado de modo tão completo quanto possivel. Só assim chegaremos a formar bons operarios e proporcionar-lhes oportunidade de completar, por uma instrucção industrial de ordem mais elevada, a capacidade que tenham adquirido.

Entre os factores mais influentes da capacidade educativa das escolas de aprendizes artífices, occupa o primeiro lugar o de mestre de officinas. Deste depende em grande parte o exito que se propugna. Não basta que seja pratico, é preciso ainda que esteja em condições de saber transmittir ao alumno a instrucção. Ora alguns dos actuaes instructores não sabem sequer as primeiras letras e ignoram, portanto, os principios pedagogicos mais rudimentares.

Outra difficuldade é a impaciencia dos aprendizes, que só mui raramente concluem os cursos do officio em que se matriculam. Essa impaciencia é, muitas vezes,

acoroçada pelos proprios pais, geralmente pessoas urgidas de necessidades, e que tem pressa de ver os filhos começarem cedo a perceber salarios. Dahi resulta que, logo após o segundo anno, os aprendizes deixam as escolas pelas officinas particulares, que lhes retribuem os serviços. Eis ahi uma das principaes razões da exigua população escolar de taes estabelecimentos, decrescente de anno para anno, como ainda em 1920 se observou.

Varios meios podem ser lembrados para atalhar o grave inconveniente. Dois especialmente merecem ser indicados: a precedencia de contracto entre o pai ou tutor do alumno para admissão á matricula, e o abono de diarias aos alumnos, como estatua o regulamento anterior ao decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e se pratica actualmente em quasi todas as escolas profissionaes mantidas pelo Governo dos Estados Unidos.

Expansão commercial do Brasil

O anno passado, em mensagem especial, solicitei a vossa attenção para a conveniencia de organizar no estrangeiro um serviço de propaganda das possibilidades economicas do Brasil, das suas riquezas naturaes, condições faceis de trabalho, progressos obtidos, etc., e bem assim de assistencia aos nossos productos nos mercados consumidores, para assegurar-lhes cotações vantajosas em confronto com os similares de outras procedencias.

Parece ter faltado tempo ao Poder Legislativo para estudar o assumpto. E' de esperar, porém, que o faça no correr deste anno.

Propriedade industrial

Nosso actual systema de patentes e marcas de fabrica deixa muito a desejar: não garante nem ao Governo nem aos inventores os beneficios que se poderiam auferir desse serviço. E' indispensavel, como ponderei na Mensagem anterior, adoptar processos mais modernos, de accôrdo com o que se tem feito nos grandes centros manufactureiros do mundo.

Condição primordial a observar na concessão de taes privilegios é a investigação prévia da novidade do invento. Essa prescripção, sem implicar a garantia formal do Estado á originalidade do invento, impedirá que se concedam

patentes a coisas já incorporadas na industria e no commercio do paiz.

E' erro suppor que a publicidade prévia ameça os direitos do inventor; uma vez que taes direitos ficam desde logo resalvados com a apresentação do pedido do privilegio.

Para assegurar o registro rigoroso das marcas de fabrica e fiscalizar, ao mesmo tempo, a concessão de patentes, torna-se imprescindivel criar organismo especial, ao qual compita, em conjunto, o desempenho dessas funcções.

Necessaria tambem é a votação de lei adequada que regule todos os casos dessa natureza, sem esquecer a fixação dos devidos desenhos, modelos e padrões, actualmente sem nenhuma garantia.

Sómente assim armado, poderá o Governo, sem lesão dos direitos de terceiros, assegurar a defesa da propriedade industrial.

Superintendencia do Abastecimento

No intuito de restabelecer a liberdade de commercio, que as circumstancias criadas pela guerra o tinham levado a restringir em protecção ás classes menos abastadas, o Governo, de accôrdo com os Estados, suspendeu pouco a pouco as tabellas de preços maximos que vigoravam em Niteroy, S. Gonçalo e Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, em Bello Horizonte, Barbacena, Juiz de Fôra e Divinopolis, no Estado de Minas Geraes, e nas capitães da Bahia, Goyaz e Sergipe.

No Districto Federal adoptou-se o mesmo criterio, de sorte que a 31 de maio de 1920 ficaram abolidas as tabellas que fixavam os preços do assucar e da carne, unicos productos ainda sujeitos á fiscalização da Superintendencia do Abastecimento.

A fiscalização da exportação para o estrangeiro continuou, porém, a ser feita, tendo-se sempre em vista prejudicar o minimo possivel as nossas remessas para o exterior, criadoras de creditos em beneficio do paiz. Essa medida, por si só, não teve força para impedir que se manifestasse certa alta de preços em diferentes generos alimenticios. A causa, porém, está no facto de, entre os

artigos de consumo forçado, ser pequeno o numero daquelles que com relevo figuram entre os de exportação. Ha mesmo alguns que são importados do estrangeiro.

E' do dominio publico a deficiencia de assucar com que lutou o mercado. O stock disponivel desse artigo, no Rio de Janeiro, chegou a baixar a 29.908 saccos, incluído nesse computo o assucar mascavo vindo de Pernambuco para reexportação.

Nessa emergencia, precedido accôrdo com o governo do Estado, adquiriu a Superintendencia certa quantidade de assucar que manteve desafogado o mercado até fins de maio. Recomeçou então a crise, que só se resolveu em setembro, com o stock accumulado da safra de Campos e a inesperada baixa das cotações do assucar nas praças estrangeiras, sobretudo nos Estados Unidos. Apesar desse phenomeno ter repercutido com intensidade nos mercados productores, a nossa exportação verificou-se em boas condições, pois que se registrou a sahida de 109.141 toneladas em 1920, contra 69.429 em 1919, ou 105.827.000\$ contra 57.630.000\$000.

O Estado de Pernambuco, o maior productor de assucar, que na safra de 1918-1919 havia obtido 3.112.300 saccos, exportou 1.011.359, ou 32%; em 1919-1920, com uma safra de 1.656.900 saccos, exportou 926.957, ou 56%.

Isto mostra a sem razão dos que accusam o Governo de haver prohibido a exportação de assucar do paiz.

O contingente da actual safra pernambucana, destinado ao exterior, attingiu, de outubro de 1920 a meados de fevereiro deste anno, á elevada cifra de 800.000 saccos.

A questão do abastecimento de carnes verdes á Capital Federal continúa a exigir o mais attento exame do poder publico. E' certo que, para a elevação do preço da carne, muito contribuiu a exportação effectuada em larga escala. Afim de que esse movimento não assumisse proporções desordenadas e perturbadoras dos mercados internos, realizou a Superintendencia um accôrdo com as empresas frigorificas, no qual fixou o maximo exportavel e o rateou proporcionalmente á capacidade daquelles estabelecimentos.

Outros assumptos analogos mereceram tambem a consideração do Governo. Destacam-se dentre elles os que se prendem ao fornecimento de leite e pão á cidade do Rio de Janeiro. Para pôr termo ás reclamações de consu-

midores e fornecedores, a Superintendencia interveio e logrou conciliar os interesses de uns e de outros.

Promoveu ainda a Superintendencia vasta propaganda em prol da organização de syndicatos profissionais e sociedades cooperativas, e, em fins do anno passado, installou as primeiras feiras livres de peixe fresco, com o apoio da Prefeitura do Districto Federal e auxilio da Confederação Geral dos Pescadores Brasileiros.

As feiras livres e a construcção de casas incluem-se entre os principaes elementos de solução á carestia da vida. Dificuldades, não pequenas, já foram superadas, não somente para a manutenção dessas feiras, como também para a installação de outros mercados livres de frutas, legumes e productos da pequena lavoura.

Junta Commercial

A Junta Commercial continúa a effectuar, com regularidade, o archivamento dos contractos e distractos sociaes, e a registrar firmas e marcas de industria e commercio, nacionaes, estrangeiras, internacionaes e dos Estados, de conformidade com as leis em vigor e tratados e convenções internacionaes.

Pertence-lhe, da mesma sorte, a nomeação de traductores publicos e agentes de leilões.

A renda arrecadada em sello foi de 1.231:522\$860 no anno de 1920, contra a de 1.055:287\$930 em 1919.

A despesa annual não excedeu de 77:000\$000.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, em proseguimento da execução da tarefa a seu cargo, continuou a prestar, com pontualidade, ao commercio e ás instituições publicas e particulares, os mesmos subsidios, augmentados agora com a rapida evolução das varias fontes de nossa actividade commercial.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Tem a seu cargo este Ministerio serviços publicos, que lidam com os maiores bens do patrimonio nacional: estradas de ferro, portos de mar, navios mercantes, linhas telegraphicas, agencias postaes, além de obras de utilidade local, como as de abastecimento de agua do Rio de Janeiro e as barragens do nordeste.

Está em vias de elaboração um inquerito sobre o valor desse opulento patrimonio, para figurar, por occasião do centenario de nossa Independencia, no quadro do nosso progresso, como das mais impressionantes justificativas do elevado algarismo da divida publica federal.

Honra a sabedoria politica dos responsaveis pelo governo de um paiz nas condições do nosso, a circumstancia de representarem as verbas do ministerio dos trabalhos publicos proporções que se elevam a 20% da parte ouro e 40% da parte papel das despesas orçamentarias, quando é certo que a renda total dos serviços industriaes, e verdadeiramente o são todos os deste Ministerio, não chega á cifra do seu custeio.

Para aggravar este *deficit*, além dos inevitaveis defeitos da administração official, contribuem, com certeza, dispensaveis exigencias de contabilidade publica, que talvez não fosse difficil corrigir, com grande beneficio administrativo e real economia do Thesouro. Não é razoavel submeter ao mesmo criterio repartições burocraticas e repartições industriaes, que não se podem dirigir fóra de um regimen de competência technica e confiança pessoal.

Remediada essa falta, ainda assim o custeio da industria de transporte; maritimo ou terrestre, não se poderia fazer com o producto da receita. E' que a construcção dos nossos portos, com suas linhas de navegação maritima e fluvial, e das estradas de ferro, bem como o estabelecimento das linhas telegraphicas e a criação do serviço postal, são obras realizadas mais com o fim politico de auxiliar a capacidade economica das diversas regiões do paiz, do que com vistas na remuneração industrial.

Com excepção do porto de Santos e das estradas de ferro particulares que o servem, as obras publicas que temos, quasi todas federaes, não offereceram ás iniciativas individuaes campo de prosperidade duradoura.

Dos portos do Rio de Janeiro, de Santos, do Recife, da Bahia, de Porto Alegre, partiram, na penultima decada do seculo passado, linhas ferreas de penetração que, infelizmente, salvo o caso de S. Paulo, não permaneceram por longo tempo em mãos particulares, e logo vieram á posse da União, sobre cujo thesouro tem pesado a industria das vias ferreas de tal maneira, que constitui hoje um caso particular do nosso problema financeiro.

Isto se depreheende claramente dos factos que vos passo a narrar, com os pormenores possíveis em documentos desta natureza.

Central do Brasil

Occupa a Central do Brasil situação privilegiada no mappa economico do paiz. Seus trilhos reúnem os nossos dois principaes centros industriaes, S. Paulo e Rio de Janeiro, praças commerciaes servidas pelos nossos mais importantes portos marítimos, por onde exportam os seus productos S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, além do sul de Matto Grosso e de Goyaz. Nenhum dos outros grandes centros industriaes, Pernambuco, Bahia ou Rio Grande do Sul, apresenta concentração de valores comparavel ao servido pela Central do Brasil. Avaliado em 485.011.000\$ o capital das nossas empresas manufatureiras, a parte empregada nas fabricas de S. Paulo, Districto Federal, Rio de Janeiro e Minas Geraes, monta ao algarismo de 333.500.000\$, ou 70 % do valor fabril do paiz inteiro. E o desenvolvimento das linhas da Central vae apenas a 2.438 km., quando a extensão total das nossas vias ferreas attinge á cifra de 28.594 km., dos quaes 16.066 km. concorrem ás cidades de S. Paulo e Rio de Janeiro.

Pelo ramal de S. Paulo, a Central é via de comunicação entre as duas maiores praças commerciaes do Brasil, com 498 km. de linha de bitola larga; e, pela sua linha-tronco, representa papel de estrada collectora da Rede Sul-Mineira, da Oeste de Minas e de ramaes da Leopoldina. Sómente além de Bello Horizonte, a 640 km. do Rio de Janeiro, aonde chega a linha de 1^a 60 de bitola, faz a Central a vez de estrada de penetração.

De lado a importancia politica e social do caminho de ferro entre a Capital da Republica e as dos principaes Estados da Federação, o valor da Central do Brasil, como elemento do patrimonio nacional, facilmente poderá evidenciar-se pelos algarismos do seu trafego e pelo custo da sua construcção. Até o fim do exercicio de 1918, a construcção da estrada, inclusive o material rodante, estava em 438.270:859\$955, excluidos os *deficits* annuaes do custeio do trafego e o juro do capital despendido. Addicionando-se á cifra indicada as quantias gastas, nestes dois ultimos annos, com a acquisição de material rodante e o

proseguimento das obras novas, verifica-se que o custo da grande rede de viação ferrea orça por 500.000.000\$000.

Si a taes despesas juntássemos o valor daquelles *deficits*, teríamos idéa exácta do peso que representa a Central do Brasil para o Thesouro Nacional, peso que se equilibra felizmente pela somma enorme de beneficios indirectos, providos do desenvolvimento economico, que os meios facéis de comunicação do interior com o mar estimulam e intensificam.

Conviria, entretanto, para segurança da avaliação, limitar por meio de tarifas que cubram as despesas do custeio o vulto do beneficio indirecto ao valor dos juros do capital empatado na construcção da estrada. Estes juros, á razão de 5%, representam sacrificio annual de 25.000.000\$, feito pela Nação inteira em proveito economico da zona servida pela Central. Aliás, é o que succede com todas as estradas federaes, que compõem a maioria da nossa viação ferrea: as administradas officialmente não deixam saldo; as arrendadas, que se conservam mal, deixam *surplus* muito reduzido. Das que não pertencem á União, sómente as de S. Paulo, exploradas por empresas particulares, pagam bons dividendos e prosperam.

Ainda assim, o proseguimento da construcção de estradas de ferro é a politica que o Governo federal melhor pode seguir em favor do enriquecimento do paiz, do seu progresso e civilização. Mas, desde que essa construcção não representa emprego industrial de capitães, o problema do desenvolvimento da viação ferrea fica na mais absoluta dependencia das condições financeiras do Thesouro, de onde deve sair o numerario indispensavel ao pagamento das obras.

Todo programma de construcção ferro-viaria exige a solução preliminar de um problema financeiro ligado á vida fiscal do paiz. Raramente acontece poder justificar-se, com resultados immediatos, facilmente calculaveis, dispendio avultado feito em construcção de estrada de ferro.

As obras de electrificação da Central do Brasil são das poucas excepções: ellas se justificam plenamente, do ponto de vista industrial.

Ha muitos annos que se aventou o problema e se lhe indicou a solução. Em principio de 1908, já a directoria da Estrada, em seu relatorio, escrevia que a "electrificação

dos seus trens suburbanos, em linha circular, com vasta plataforma que facilite os embarques e desembarques, impõe-se como medida urgente e inadiável...

Infelizmente, não se iniciaram as obras antes da guerra, nos longos annos que decorreram de 1908 a 1914, e hoje a sua construção ha de ficar por preço muito mais elevado.

Ainda assim, a solução convém pelo lado economico. Poucos algarismos bastam para mostrar a vantagem. Por estudos a que procedeu a directoria da Central, vê-se que pagar o kilo-watt-hora a 40 réis (preço da energia que será fornecida á estrada de ferro da Companhia Paulista) corresponde a comprar carvão de Cardiff a 11\$531 a tonelada. Ora, o preço da tonelada de carvão, a partir de 1914, tem subido, de anno para anno, de 25\$578 a 54\$036, 76\$796, 137\$094, 125\$300 e 119\$112, em 1919. O anno passado, a Central despendeu 36.000.000\$ em compras de combustível; o preço da tonelada de carvão, devido á taxa cambial, foi superior ao que vigorou nos annos anteriores.

Assim que, si a electrificação estivesse concluída em fim de 1915, ter-se-ia feito, no quadriennio subsequente, economia nunca inferior a 43.673.000\$, quantia quasi sufficiente, ainda hoje, para pagamento das obras. Além da vantagem financeira, calcule-se a maior capacidade de transporte e o maior conforto para quem viaja.

Já se preparou edital de concorrência para as obras. O Governo espera, salvo obstaculos imprevistos, que mais de metade destas estarão construídas no fim do anno vindouro, para o que concorrerá o facto de já se acharem quasi concluídas as obras de fechamento da linha, até á estação de Deodoro, serviço preliminar indispensavel para o começo da electrificação.

Cabe aqui uma referencia á importancia do trafego da Estrada.

Tenho á mão, relativos ao exercicio de 1918, os algarismos das unidades de trafego das quatro grandes estradas de ferro de S. Paulo — a Paulista, a Mogyana, a Sorocabana e a Ingleza. Sommam essas unidades nada menos de 1.777.385.443. Pois bem, a Central do Brasil attesta o trafego de 1.134.467.498, numero que representa 96% daquelle.

O producto médio da receita da unidade de trafego

dá idéa do valor das tarifas dessas estradas. Eis os algarismos: \$060,40 para a Central; \$078,28 para a Paulista; \$081,78 para a Sorocabana; \$101,61 para a Ingleza, e \$106,05 para a Mogyana.

O anno passado, a receita da Estrada de Ferro Central do Brasil montou a 84.040.000\$, cifra redonda, sujeita a verificações, que talvez a elevem a 84.500.000\$000. Foi, entretanto, inferior á despesa, que subiu a 87.356.038\$255. O deficit ter-se-ia reduzido, ou convertido em saldo, si o combustível importado não se vendesse por tão alto preço.

Nessa despesa não se incluem as quantias gastas com as obras novas, como as de fechamento da linha de subúrbios e as dos prolongamentos de Montes Claros e Ponte Nova.

Incorporou-se na Central do Brasil a linha de Curralinho a Diamantina, com 147 km. de bitola de 1^m,00, estrada que a União adquiriu por 7.000.000\$, mas que exige algum dispendio em obras de reparação da linha e augmento do material rodante.

Este anno, para terminar a obra antes do centenário da nossa Independencia, se iniciará a duplicação da linha de S. Paulo para a Barra do Pirahy, no trecho até Mogy, conforme reclamam as necessidades urgentes do trafego no alludido trecho.

Da verba de 50.000.000\$, concedida o anno passado para acudir á crise de transporte das estradas dirigidas pelo Governo, tirou-se o necessario para compra de 40 locomotivas, que já foram recebidas e se acham em serviço nas linhas da Central. O material de transporte, porém, encomendado a fabricas nacionaes, não pôde ainda ser fornecido, apesar de urgentemente reclamado para o melhoramento do serviço de trens de S. Paulo, onde o trafego augmenta constantemente.

Não obstante as grandes difficuldades na aquisição de material rodante e os altos preços do combustível, pode considerar-se perfeitamente satisfactorio o serviço de transporte na Central, cuja renda, como vimos, quasi se elevou ao algarismo de sua despesa.

Oeste de Minas

Das grandes estradas de ferro de penetração, que partem da Capital da Republica, a Central do Brasil,

pela sua linha tronco, segue para o norte, não muito afastada do meridiano do Rio de Janeiro, e, pelo ramal de S. Paulo, com direcção geral de leste, se desvia um pouco para o sul. No quadrante formado assim pelos dois ramos, estendem-se as linhas da Sul-Mineira e da Oeste de Minas; a primeira, na metade sul do quadrante; a segunda, na parte norte, com a linha principal rigorosamente na direcção noroeste, parte de Barra Mansa, passa por Lavras e Formiga e chega hoje, depois da incorporação da Estrada de Ferro de Goyaz, à cidade de Patrocínio, distante 947 km. do Rio de Janeiro.

No seu caminho rectilíneo para noroeste, a Estrada de Ferro Oeste de Minas, neste momento já muito perto de Catalão, procura o planalto central do Brasil. Desde que sobe a serra da Mantiqueira, no caminho de Barra Mansa ao Turvo, não mais abandona as terras altas, entre as bacias do S. Francisco e do Rio Grande, até às fronteiras do Estado de Goyaz, pouco adiante de Patrocínio, aquém de Catalão, ponto este em que encontra a Estrada de Ferro Mogiana e estabelece a concorrência de transporte tão útil ao desenvolvimento da região servida.

De uma estação da linha de Formiga a Patrocínio, na villa de S. Pedro de Alcantara, a 829 km. do Rio de Janeiro, sahe o ramal de Uberaba, cuja construcção, já muito adiantada, será rapidamente concluída, assim que se liquidem as questões judiciais da Estrada de Ferro de Goyaz.

Da estação de Garças, a 179 km. de S. Pedro de Alcantara, parte a estrada de ligação da Oeste de Minas a Bello Horizonte, com o desenvolvimento de 298 km. de excellente linha de bitola de 1^m,00, quasi toda lastrada de pedra, servida por optimos edificios de trafego. A ultima estação dessa linha, edificio de aspecto grandioso, construído pelo actual Governo, teve occasião de inaugurar-se em 3 de outubro do anno passado.

Dentro de pouco tempo, a rede da Oeste de Minas se comporá de duas grandes linhas de bitola de 1^m,00: uma, de Barra Mansa a Catalão, com directriz rigorosamente noroeste; outra, de Bello Horizonte a Uberaba, com directriz oeste, no traço aproximado do paralelo de 20 graus de latitude sul. E' um total de mais de 1.600 km. em região de boas terras, onde a industria pecuaria encontra condições favoráveis e a situação tropical se corrige pela

altitude, de tal modo que o clima é suave e propício à criação dos gados de grande porte.

A essa rede de linhas principais, de bitola de um metro, liga-se a antiga rede de 0^m,76, entre Barbacena e Lavras, na direcção oeste, donde o nome inicial da estrada, e entre Lavras e Paraopeba, na directriz norte, que passa por Divinópolis, sede de grandes e modernas officinas de reparação.

Antes da sua liquidación, em 1903, a Companhia Oeste de Minas se havia ligado à Companhia Estrada de Ferro Barra Mansa a Catalão, cuja construcção se iniciou em 1892, de sorte que o Governo Federal, em 1903, encampou não sómente as linhas de 0^m,76 da antiga Oeste de Minas, como ainda muitos kilometros de bitola de 1^m,00, no total aproximado de 307 km. Depois da encampação, que custou 15.662.500\$, a União continuou a construir as linhas de bitola de 1^m,00 e, nestes ultimos dezoito annos, augmentou-as de 887 km. A construcção prosegue para o porto de Angra dos Reis e, logo que cessem os impedimentos judiciais, continuará para Catalão e Uberaba.

A pequena praça de Angra não pode desviar o commercio de centro importante como o Rio de Janeiro; mas, desde que a linha se acha em trafego até Capivary e ha muito trabalho feito na descida da serra, não convém sejam suspensas as obras. De outro lado, pelo porto de Angra mercadorias de grande peso e pequeno valor se poderão exportar, embora não se deva contar com grande sahida de minerio de ferro ou manganéz, cuja exportação será mais facil pela Central do Brasil ou pela Victoria a Minas.

A Oeste de Minas, além de servir a zona importante do interior de Minas, na região comprehendida entre o Paraopeba e o rio Grande, e de facilitar as communicações do Triangulo Mineiro e da capital do Estado, tem papel importante na ligação das terras de Goyaz ao porto do Rio de Janeiro, por um caminho directo, que será concorrente do que já existe para o porto de Santos. Emquanto os trilhos da Oeste não chegarem a Uberaba, Catalão e Angra dos Reis, ha mistér proseguir-se nos trabalhos, na medida dos recursos autorizados pelo Congresso.

Para o exercicio de 1920, solicitou o Governo, e o Congresso concedeu, 7.218:151\$, destinados ao custeio do trafego; para o exercicio vigente, destinaram-se

11.312:553\$500, dos quaes 620:178\$ reservados aos 356 km. da Estrada de Ferro de Goyaz. Estes algarismos revelam a preocupação de melhorar o serviço da Estrada.

A receita bruta da Oeste subiu de 5.356:066\$352, em 1918, a 7.756:497\$927, o anno passado, inclusive a renda da Goyaz, a qual foi, separadamente, em 1918, de 627:804\$786, inferior á despesa, de 915:491\$666, nos 356 km, trafega los.

No orçamento deste anno, além dos 11.312:533\$500 destinados ao custeio do trafego de toda a rede da Oeste, existia as parcellas de 2.000:000\$ e de 1.200:000\$, a primeira para a construcção do ramal de Angra e a segunda para despesas na Estrada de Goyaz.

Dos 50.000:000\$ que o Governo pediu para compra de material rodante necessario ás estradas de sua propriedade e administração, reservaram-se 8.300:000\$ á Oeste de Minas, onde a crise de transporte desapareceu e em cujas estações nenhum accumulo de mercadorias hoje se observa.

Tem sido, nestes dois ultimos annos, um tanto melhorado o regimen administrativo dessa grande rede. Os habitos de disciplina e o rigor das medidas acauteladoras dos interesses do Thesouro fazem esperar grande augmento de rendas.

Muito ha que fazer e gastar para pôr em bom pñ a via permanente da linha de Formiga a Patrocínio, a qual o Governo recebeu em más condições de construcção e muito precariamente conservada. O material rodante, de transporte e de tracção, em miserável estado, tem sido substituído, porque pouco ha em condições de se concertar. Essa é a parte maior da estrada de ferro, cujo contracto o Governo declarou caduco. A outra parte, em continuação á linha da Mogyana, além de Araguay, tem 233 km., até Roncalor, ultima estação aberta ao trafego. Muito trabalho de construcção existe nos 84 km. seguintes até Tavares, além do rio Corumbá, para cuja ponte já existe material metálico no lugar. Não fossem as difficuldades encontradas no desembaraço dos papéis relativos ao fornecimento de recursos, e os empecos que acompanham a liquidação de um contracto declarado caduco, a grande ponte poderia estar prompta.

A estrada para a cidade de Goyaz constitue uma das mais justas aspirações em materia de via ferrea do paiz, e

a sua construcção representa o cumprimento de velha promessa feita aos habitantes dessa longinqua região.

Noroeste

Do credito de 50.000:000\$, ha pouco referido, reservaram-se 12.300:000\$ para despesas da Noroeste, que sahe de Baurú; aonde chegam os trilhos da Sorocabana e da Paulista, e vae ter a Porto Esperança, na margem do rio Paraguay, francamente navegavel até Cuyabá.

A verba orçamentaria de 1919 foi de 8.983:780\$; a de 1920 subiu a 11.854:980\$; a concedida para o corrente exercicio é de 12.534:980\$, fóra a importancia de 3.000:000\$ que, por operação de credito, poderá despende o Governo nas obras da ponte sobre o rio Paraná. A receita da Noroeste, sempre crescente, foi de 5.068:494\$170 em 1919, e montou a 6.488:345\$310 o anno passado.

Trata-se de estrada ainda em phase de formação, que continúa em regimen de grandes deficits, mas em cujo futuro forçoso é confiar. O caminho de S. Paulo á margem do rio Paraguay, sobre ser uma estrada de alto valor para a expansão economica do oeste de S. Paulo e sul de Matto Grosso, tem papel de transcendente significação na vida internacional do paiz, no futuro das relações com merciaes que desejamos manter com as republicas vizinhas Bolivia e Paraguay, a quem poderemos offerecer curto e rapido accesso ao mar.

A construcção da Noroeste realizou antiga aspiração nacional. O decreto n. 5.349, de 18 de outubro de 1904, modificou, de um golpe, as antigas concessões de duas estradas de peneiração, a de Uberaba a Coxim e a de Catalão a Palma; a primeira transformou-se na de Baurú a Itapura, que ficou propriedade da Companhia Noroeste; a segunda passou a ser a linha de Araguay a Goyaz, orientente á Companhia Goyaz, cujas linhas tiveram o seu traçado profundamente alterado alguns annos depois. Si a mudança de caminho para as margens do Paraguay e a resolução de procurar Goyaz em vez de Palma foram medidas acertadas no plano de vias ferreas do sul do Brasil, é, todavia, de lastimar que se houvesse adoptado o regimen da garantia de juros a um capital de 30:000\$, ouro, por kilometro, numa estrada de ferro onde o raio de curva podia descer a 100 metros e a declividade subir a

3%, com proveito para a empresa, ainda que peiores fossem as condições técnicas da linha.

Ainda bem que se pôde modificar o primeiro projecto da companhia e se conseguiu a construção da linha de Baurú a Itapura, de 436 km., com rampas que não passam de 20 millímetros por metro e curvas de raio superior a 150 metros.

O trecho de Itapura a Corumbá, rigorosamente de Itapura a Porto Esperança, com 837 km. de desenvolvimento, foi construído por empreitada pela própria Companhia Noroeste.

Na dupla liquidação desta companhia, primeiramente a empreitada da linha de Itapura a Corumbá, que ella não concluiu, e depois a concessão da estrada de Baurú a Itapura, despendeu o Governo federal as parcelas de 51.769:450\$400, com pagamento de folhas de medição de obras, e 37.731:000\$ em apolices da dívida publica, ao typo de 85, conforme os termos do decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918, o que representa um total de 89.500:450\$400.

Assim na primeira como na segunda, naturalmente nesta mais do que naquella, tem gasto e continuará a gastar o Governo sommas consideraveis, até final consolição do leito da estrada e conclusão das obras d'arte definitivas, de que a principal, a ponte sobre o Paraná, está presentemente em construção.

Dô empréstimo externo de frs. 100.000.000, autorizado por decreto de maio de 1908, para construção da estrada de Itapura a Corumbá, nenhum saldo mais havia no fim de 1915, quando se abriu o credito especial de 2.200:000\$ para proseguimento das obras. A estrada foi entregue ao trafego em outubro de 1914, de maneira que, durante um anno apenas, foi custeada por conta do empréstimo. No exercicio de 1916 e nos seguintes, sob administração official, a sua vida financeira passou a figurar no orçamento federal, o que tambem succedeu á linha de Baurú a Itapura, a partir de 1918. Verificou-se, nos dois ultimos exercicios, o deficit de cerca de 6.000:000\$ na estrada de Baurú a Porto Esperança, quantia que se deve addicionar ao preço da encampação da Noroeste, ao empréstimo de 100.000.000 de francos e aos creditos especiaes, si quizermos ter idéa segura do custo da linha actual, ainda por se concluir e consolidar.

As grandes vantagens, porém, de ordem economica e significação internacional que della adveem para o paiz, compensam fartamente o sacrificio do Thesouro, traduzido pelos algarismos que acabamos de ler.

«Auxiliaire»

Na Mensagem do anno passado, declarou o Governo que pensava em resgatar o contracto de arrendamento da *Compagnie Auxiliaire* e transferir-o ao governo estadual.

Coroaram-se de exito as operações, e hoje as estradas, com 2.172 km., são administradas pelo Estado, empenhado em concertar as linhas e recompor o material rodante, que tudo se encontrava em precarias condições.

Foi no Rio Grande do Sul que a crise de transporte de viação ferrea se manifestou mais intensa, sob a acção de causas conhecidas, das quaes as principaes eram a descuidada conservação da via-permanente e a carencia de material rodante, de tracção e de transporte. A empresa arrendataria procurava justificar essa falta com as difficuldades nascidas da guerra, mas o que ella revelava era sobretudo a sua debilidade financeira.

Ante a premencia das circumstancias e á vista das clausulas do contracto da companhia, silencioso quanto á caducidade, o Governo resolveu acceitar a proposta de rescindir-o mediante o só pagamento do capital reconhecido como gasto em construção de obras novas, e que até 1938 se deveria amortizar.

Subia este capital a 89.149:286\$334. Pelas clausulas do contracto, o Governo teria, a partir de 1935, o direito de rescindir-o, mas, além da parte capital não amortizada, deveria pagar indemnização por lucros cessantes, o que, feitos os calculos, elevaria a réis 111.398:221\$854 o preço da rescisão. A situação financeira da companhia, o clamor das reclamações contra o seu pessimo serviço, a pressão exercida pela fiscalização, concorreram para que a exigência não ultrapassasse o limite do capital e se pudesse fixar em 200.000.000 de francos belgas, nos termos de um accôrdo feito em Porto Alegre pelos representantes das duas partes, sob a presidencia do governador do Estado, a indemnização a pagar pelo resgate do arrendamento. Esta indemnização consegui reduzi-la ainda com a obrigação assumida pela empresa de desistir de varios creditos, entre os quaes

algumas reclamações já apoiadas em sentenças judiciais.

O governo do Estado, pelo actual contracto de arrendamento, compromette-se a empregar na reparação das linhas e do material rodante até o maximo da quantia paga pela União á empresa belga.

Ao completar-se um anno do novo regimen, em julho proximo vindouro, poder-se-á, melhor do que hoje, dar balanço á obra realizada para solução do problema de transporte no Rio Grande do Sul.

A substituição da empresa belga pelo governo do Estado facilitou a revisão das tarifas, que não podiam deixar de elevar-se nesta época em que, por toda a parte, as despesas ferro-viarias cresceram immensamente.

Não foi pequeno o *deficit* das estradas o anno passado. A receita bruta subiu a 22.243:452\$396, enquanto a despesa chegou a 25.207:295\$711, o que significa prejuizo de quasi 3.000.000\$000. E neste calculo não se incluye o juro do capital empregado na construcção, o qual, á razão de 100:000\$ por kilometro, passa de 200.000:000\$000. O prejuizo do custeio diminuiu com o consumo de carvão extrahido de minas situadas á margem das linhas. Queimaram-se 11.065 toneladas de carvão estrangeiro e 65.306 de carvão nacional; aquelle custou em média 136\$ a tonelada e este 48\$, facto que ao mesmo tempo revela o valor relativo do nosso combustivel e mostra que a sua industria, no proprio terreno das minas, sofre a concorrência do estrangeiro. O maior concorrente, porém, do carvão nacional, nas estradas do Rio Grande, é a lenha, de que se consumiram o anno passado 482.000^m³, ao preço médio de 5\$880 o metro.

O *deficit* do trafego das estradas da antiga *Auxillaire* permite uma observação relativa á nossa industria de transportes. De longa data vinha a empresa belga reclamando elevação de tarifas; o Governo, porém, sob influencias varias, muito comprehensíveis numa democracia, retardava o deferimento da razoavel pretensão da companhia. Os directores desta tinham de attender ao justo interesse dos seus capitalistas e, por isso, reduziam a despesa de custeio em prejuizo da conservação da linha e do material rodante. Sem tarifas compensadoras, obrigada ao pagamento dos juros do seu capital, com despesas cada dia crescentes, a companhia sacrificava a estrada na sua linha e no seu material rodante.

Isto succede por toda parte, no Rio Grande do Sul como em Minas Geraes, em Pernambuco e na Bahia, sempre que os arrendatarios da estrada não encontram, em receita folgada, o bastante para os lucros, previstos e a boa conservação da propriedade que exploram.

Por maior que seja a solicitude dos inspectores do Governo, a quem pertence a estrada de ferro arrendada, as condições do serviço tornam-se más, quando a despesa de custeio é reduzida abaixo de certo limite por força de receita insufficiente. Si a renda bruta de uma estrada não cobre todas as suas despesas, só o Governo pode manter-lhe o trafego, ainda que vá buscar no Thesouro os recursos com que fazer face ao *deficit*.

Sul-Mineira

O Governo federal havia encampado, em 1901, a Estrada de Ferro Minas e Rio, com 170 km. entre Cruzeiro e Tres Corações, por £ 1.850.000, e a Companhia Muzambinho, em 1903, com 190 km., por 12.000.000\$000. Mais tarde, em 1909, arrendou essas duas estradas á Companhia Sapucahy, concessionaria de uma grande linha que vae, com 594 km., da Barra do Pirahy, passando por Caxambú, Soledade, Itajubá e Pouso Alegre, á fronteira de S. Paulo, para ligar-se com a Mogyana, na estação de Sapucahy.

No contracto de arrendamento figurava a obrigação de construir, no prolongamento da Muzambinho, que chegava a Monte Bello, uma linha que servisse a Monte Santo e Cassia, municipios productores de café e onde a pecuaria prospera actualmente. A companhia arrendataria passou á Mogyana, com a pesada obrigação de construí-las, mas sem os onus do arrendamento, a exploração das linhas novas, que, em 31 de dezembro ultimo, mediam 232 km. de extensão.

Tem a Sul Mineira em trafego, fóra as linhas da Mogyana, 1.089 km., contados os ramaes da Campanha, de Alfenas, do Rio Preto e de S. José do Paraíso. Quer isto dizer que, tirados os kilometros já pertencentes á União, os adquiridos da Minas e Rio e da Muzambinho, a encampação da Sapucahy incorpora no patrimonio nacional 729 km. de estrada de bitola de 1^m,00, incluido o ramal de Lavras.

Custou esta incorporação 39.680 apolices da divida publica, juros de 5%/. Enquanto na Muzambinho o kilometro

ficou em quasi 70:000\$, na Sapucahy não foi além de 55 apolices, que se não vendem ao par. Junte-se a isto a vantagem de haver a Mogyana, por conta da Sul-Mineira, construído 232 km. de estradas, e ter-se-á idéa das condições em que se resolveu o problema da Sul-Mineira, para o que muito valiosa foi a collaboração do Estado de Minas Geraes, a cujo governo de perto interessa o progresso da região servida hoje por esses 1.322 km. de via ferrea.

A vantagem da construcção dos 232 km. a que alludi, pôde avaliar-se em 10.000:000\$, capital cuja amortização e juro corriam por conta da União, nos termos da clausula VIII do contracto de 2 de janeiro de 1910.

Em taes circumstancias, calculado o valor das apolices ao typo corrente e deduzidos esses 10.000:000\$, restam 23.800:000\$ para preço dos 729 kilometros comprados á Sapucahy, o que dá o custo kilometrico de menos de 33:000\$000.

Reunidas todas as operações, a de 1901, a de 1903 e a de 1920, pode dizer-se que a União despendeu £ 1.850.000, mais 12.000:000\$ e mais 39.680 apolices de 5% na construcção de 1.322 km. das linhas ferreas, que servem ao progresso da região denominada Sul de Minas, zona extensa de terras férteis, comprehendida entre a Serra da Mantiqueira, o *thalweg* do rio Grande e a fronteira de S. Paulo. Deduzidos os 232 km. das linhas construídas pela Mogyana e adoptado o cambio de 20\$ por libra e o typo de 90% para as apolices, chega-se a este resultado: os 1.090 km. da Sul-Mineira, arrendados ao governo de Minas Geraes, custaram aproximadamente 85.000:000\$ ao Governo federal, isto é, menos de 79:000\$ por kilometro.

O saldo de todas as linhas da Sul Mineira foi, o anno passado, de 2.180:191\$151; nos 1.090 km. arrendados ao governo de Minas o saldo do exercicio anterior fôra de 1.844:522\$540. Muito modesto juro deixariam esses pequenos lucros ao capital gasto na construcção das linhas, si as estradas fossem obra da industria particular.

Os 1.322 km. produziram, no ultimo exercicio, a receita de 8.634:524\$005 num trafego que importou em 6.454:332\$834, o que dá o coeeficiente de quasi 75 %. Este algarismo deverá baixar, com uma revisão de tarifas, a valor nunca maior de 70, de sorte que a metade do lucro liquido represente o juro razoavel do capital que o Estado de Minas terá de collocar na reconstituição das linhas e

na recomposição do material rodante, e que deve attingir a um quarto do despendido pela União no resgate das linhas arrendadas.

Em taes condições, até do ponto de vista puramente financeiro, se justifica a operação realizada em 1920.

Viação Cearense

No extremo nordeste, a linha divisora das aguas na serra da Ibiapaba e a que, pela Chapada do Araripe, segue o espinhaço da Borborema e dos Cariris Velhos, apartam para o mar um vasto triangulo de terras, de superficie igual á do Rio Grande do Sul e onde, apesar das seccas periodicas que caracterizam a face meteorologica dessa região, trabalham quasi dois e meio milhões de habitantes.

Mais de metade desse territorio pertence ao Estado do Ceará; muito mais de metade do Ceará tem aguas que vertem para o valle do Jaguaribe; com as outras directamente para o mar, ou então, e na maior parte, vão ter ao valle do Acaraú.

As duas unicas linhas ferreas do Ceará partem do mar, do porto de Fortaleza e do de Camocim; a primeira alcança a vertente do Jaguaribe na cidade de Quixadá, 88 km. além de Baturité; a segunda entra no valle do Acaraú pouco antes de Sobral.

Construídas ambas pela União, a de Baturité iniciada em 1870, e a de Sobral em 1880, arrendaram-se em 1897, depois de longo periodo de administração official, a contractantes diversos, e, em 1910, passaram a constituir objecto de um só contracto de arrendamento com a *Limited South American Railway Construction Company*, cuja actividade durou até 1915, anno em que o contracto caducou e as estradas voltaram á administração do Governo.

A 6 de abril do anno passado, a denominada Rede de Viação Cearense passou á direcção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, incumbida dos trabalhos das grandes barragens.

Um dos primeiros cuidados dessa Inspectoria foi adquirir material fixo e rodante para o bom aparelhamento das duas estradas, principalmente a de Baturité, que terá de transportar cimento e outros materiaes de construcção para as barragens projectadas no valle do Jaguaribe e tambem no de Piranhas, servidas estas ultimas pelo ramal de Lavras a S. João e Souza, caminho de Pombal, aonde

virá ter a estrada de Alagoa Grande, já contractada com a *Great Western*.

As duas linhas ferreas do Ceará tem presentemente 932 km. em trafego, dos quaes 559 na Baturité e 373 na Sobral, aquella com trilhos em Aurora, além de Lavras, e esta no boqueirão do Poty, onde o rio corta a serra da Ibiapaba, entrá no territorio do Piahy e o atravessá de leste a oeste até desaguar no Parnahyba, logo abaixo de Therezina.

Cuida-se neste momento, para attender ao trabalho das barragens do valle do Piranhas, de construir a linha de Souza; mas a construcção da estrada do rio Poty, que ligará Cratheus a Therezina, é obra que se não deve abandonar, ainda que se faça a estrada de Petrolina a Therezina, destinada a completar o caminho de ferro de São Luiz do Maranhão a São Salvador da Bahia. Questão de tempo, Fortaleza será ligada a Sobral, e então conviria que estivesse concluida a linha de Cratheus á capital do Piahy, donde já se vae por via ferrea até São Luiz.

A ligação das duas extensas linhas de penetração do Ceará, além de contribuir para a união ferro-viaria dos Estados do Norte, representará valiosa defesa contra os effeitos das seccas, pois facilitará o abastecimento das populações castigadas pela intemperie e permitirá a retirada dos que se não puderem manter nas regiões ainda não beneficiadas. São duas parallelas de penetração norte-sul, uma que leva a Fortaleza a produção do valle do Jaguaribe e outra a Camocim a do valle do Acaraú. Bem que representem feliz traçado para servir á ecônomia cearense em boas condições de trafego industrial, não fazem face ás despesas de juros do capital gasto na sua construcção, circumstancia aliás commum a quasi todas as estradas brasileiras, mas dão receita de trafego superior á despesa de custeio.

Prospearam os seus arrendatarios de 1897 a 1910, sem prejuizo da conservação da linha e do material rodante, o que, infelizmente, não se verificou na *Auxiliaire*, na Sul-Mineira e na Viação Bahiana.

Ainda no exercício passado o saldo montou a réis 446:445:007.

No ultimo volume de estatística das estradas de ferro, publicado pela Inspectoria, vê-se que a receita kilometrica da Baturité, no valor de 4:783:949, foi superior á da Oeste de Minas, da Viação Bahiana, da Noroeste, da

Victoria a Minas, da Thereza Christina, pouco inferior á da *Auxiliaire*, e muito pouco á da Sul-Mineira.

A propria receita kilometrica da Sobral, que não passou de 2:046:927, é maior que a da Bahia e Minas (1:593:165), da Goyaz, da Thereza Christina (1:532:126), da Queralhy a S. Borja e da Currallinho a Diamantina.

Este facto traduz a relativa prosperidade da região cearense, cujas possibilidades economicas crescerão immensamente, quando realizadas as obras das seccas.

«Great Western»

A grande rede que, com 1.617 km., actualmente liga as capitães dos quatro Estados do extremo nordeste, teve inicio na concessão provincial de 1870, obtida pelo barão da Soledade e transferida, em 1875, a *The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*. A concessão destinou-se a principio á construcção de uma linha ferrea de Recife a Limoeiro.

A garantia de juro de 7% sobre um capital de 50:000\$ por kilometro desta linha, que tem hoje 270 km. em trafego, resgatou-se em 1901. Nessa occasião, porém, não se cogitou do direito de reversão, o qual só agora a União obteve, quando, em agosto do anno passado, se reviu o contracto de 1909. Reverterão tambem ao dominio federal, no fim do prazo do arrendamento, que se não alterou, 84 km. dos ramaes de Bonito e Barreiros, actualmente propriedade da companhia, como o é a linha de Limoeiro.

Além desses 354 km. de sua propriedade, a *Great Western* havia tomado, por arrendamento, em 1901, as linhas encampadas nesse anno, a saber: Natal a Nova Cruz, Parahyba a Pilar, com um ramal para Mulungú, Recife a Palmares, e Maceió a Imperatriz (União), com um ramal para Viçosa, bem como as duas estradas construidas pela União, a Sul de Pernambuco, de Palmares a Garanhuns, com um ramal de ligação á Central de Alagoas, e a Paulo Afonso, trecho de linha ferrea isolado, com 116 km., á margem do rio S. Francisco, projectado e construido para evitar á navegação o embarço da grande cachoeira.

No contracto de arrendamento da *Great Western* figuravam todas as estradas do extremo nordeste, com excepção da Central de Pernambuco, do Recife até perto de Pesqueira, linha arrendada em abril de 1898. Em julho de 1904, aquella companhia, por accôrdo com os antigos ar-

rendatarios, incorporou-a também na sua rede. A esse tempo já se havia feito a ligação das estradas do Rio Grande do Norte e Parahyba, e de Alagoas e Pernambuco. Realizou então a *Great Western*, nos termos do seu contracto, a construção do ramal de Itabaiana a Campina Grande, e levou os trilhos da Central de Pernambuco até Pesqueira, o que representa 131 km. de linhas novas.

No contracto de 1909, revisão do de 1904, assumiu a companhia o compromisso de levar as linhas a Picuhy, na estrada da Parahyba, a Flores, na Central de Pernambuco, e a Palmeira dos Índios, em Alagoas; porém, ao fazer-se agora a nova revisão, as linhas não tinham passado de Bananeiras, de Rio Branco e do km. 44, a contar de Viçosa, ou sejam 118 km., em cuja construção, além de obras dispersas, a companhia allega ter gasto a importância fixada como limite á obrigação de novas construções.

Para justa remuneração do capital, de £ 3.500.000, inclusive o dos prolongamentos, os saldos da *Great Western* tem sido insufficientes. O de 1919 foi de 1.258.161\$503, ou, ao cambio de 20\$ por libra, menos de 2%.

Esse juro modesto era obtido á custa de forçada redução das despesas, com prejuizo do serviço e descuido da conservação da linha.

O Governo, que não pode negar ao capital particular empregado nas industrias, sobretudo nas que tocam a serviço de utilidade publica, direito á remuneração razoavel, linha de estudar as allegações da companhia e aceitar modificações no contracto em vigor: era empresa de longa tradição, que vinha, munida de provas, expôr a situação angustiosa da sua vida financeira e pedir em consequencia a revisão do seu contracto.

Estudou, por isto, demoradamente o accôrdo, reviu as tarifas, alterou as condições do arrendamento e está certo de haver feito justiça ao capital importado para prosperidade do paiz.

Si a empresa, para corresponder aos sentimentos que inspiraram o Governo, cumprir o contracto, como é do seu dever, muito lucrará com isso, o progresso da região, e terei assim alcançado o fim que houve em mente ao assignar o decreto de 24 de agosto do anno passado, do qual é complemento o de 13 de abril deste anno, que approvou o accôrdo para a construção dos prolongamentos da Central de Pernambuco, da Central da Parahyba, das linhas de Limoeiro e Bonito, bem como da ligação de Collegio a

Atalaia, solução de continuidade que perdura no caminho de ferro de Alagoas a Bahia.

Viação Bahiana

De duas concessões pessoasas, uma feita a Alves Branco Muniz Barreto em 1853, e a outra a João Mugan em 1866, aquella referente á estrada que vai ás margens do S. Francisco, e esta á que procura a Chapada Diamantina pelo valle do Paraguassú, proveem as linhas ferreas de penetração da Bahia.

Das duas linhas, com directriz geral parallelá á costa, uma foi construida pela União, a que sahe de Timbó, tóca em Aracajú e vai a Propriá, na direcção de Maceió; a outra foi feita, mediante concessão estadual, pela Companhia *Tram-Road* de Nazareth, e tem hoje os trilhos na vizinhança de Jequiê, á margem do Rio de Contas.

A União, obrigada a encampar as estradas de sua concessão em 1901, arrendou-as logo; a de concessão estadual, encampada em 1906, esteve arrendada, passou depois á administração official e voltou agora, em dias do mez passado, ao regimen do arrendamento.

As linhas federaes, que tinham 976 km. em trafego quando foram resgatadas, pela somma de £ 3.582.500-0-0, ás companhias inglezas, estiveram, de 1901 a 1908, sujeitas a um contracto precario de arrendamento. Por decreto de 29 de janeiro de 1903, fez-se novação do contracto, com o intento de melhorar as condições do trafego, não somente quanto ao conforto dos passageiros, como relativamente á presteza dos transportes de mercadorias e ao serviço de condução de carnes verdes.

Mais tarde, em 23 de outubro de 1910, este contracto foi revisto, e converteu-se em accôrdo de arrendamento das estradas existentes e construção de novas linhas, constantes de um grande plano de viação no territorio bahiano.

Poucos mezes depois, a 31 de março de 1911, nova revisão se fez, com pequenas alterações no plano das linhas projectadas. Este foi o contracto, que, dez annos mais tarde, coube ao actual Governo rever, com o pensamento de erguer a companhia da situação que lhe criara o regimen de *deficits* no trafego e de demoras constantes no pagamento das grandes obras empreitadas, além dos prejuizos causados pela excepcional baixa das apolices que serviam a tal pagamento, e pelo encarecimento pro-

gressivo, de 1915 em diante, do combustível e dos matérias.

No periodo de 1911 a 1915, quando a companhia pela primeira vez pediu a revisão do contracto, o deficit total montava a 2.699:499\$, facto que se levou em consideração ao fixarem-se agora as quotas de arrendamento.

Pelo novo contracto, continuam as mesmas percentagens sobre a renda bruta pagas como arrendamento, mas o minimo da quota baixou ao exigido pela lei do emprestimo para o resgate das estradas de ferro. Consignou-se a obrigação de rever a clausula relativa ao preço do arrendamento em 1923, de accôrdo com o resultado financeiro dos tres ultimos exercicios.

Sobre a tabella de preços, uma das mais importantes, sinão a parte principal da revisão, já se chegou a accôrdo.

No Estado da Bahia, mais do que em qualquer outro, tem o Governo federal grandes trabalhos de construção de linhas ferreas.

Alli trafegam-se actualmente 1.933 km., dos quaes 1.146 no caminho da Capital a Joazeiro, 316 na estrada de Cachoeira a Machado Portella pelo valle do Paraguassú, 52 no Reconcavo e 418 na linha de Caravellas a Theophilo Ottoni. Nada menos de 388 km. estão em construção nas linhas de Jacobina a Sítio Novo, Machado Portella a Carinhanha, Bandeira de Mello a Brotas, no prolongamento da Bahia e Minas e na ligação de Buranhem a Conceição.

Já estão approvados os estudos de mais 1.624 km.; faltam os de 250 de estradas que se devem construir pelo novo contracto.

Cresceu muito a receita do exercicio de 1920, mas não cobriu ainda a despesa do custeio: o deficit foi de 1.085:781\$, menor, entretanto, do que o de 1919, que montou a 1.197:813\$567. O equilibrio entre a receita, a despesa, a quota de arrendamento e o juro do capital deve ser tal, que o maximo de lucro liquido do trafego não deixe ao capital juro superior a 10%. Isto poderá ser conseguido quando se fixar, em 1923, a quota de arrendamento, e sempre que se revir, de tres em tres annos, a tabella das tarifas.

Para o deficit verificado o anno passado, contribuiu a Estrada de Ferro do S. Francisco, com 1.435:896\$279; a Centro Oeste com 126:590\$280; mas a Bahia e Minas deu saldo de 164:090\$061 e a Central da Bahia de 312:615\$008.

Na differença encontra-se o valor das glosas feitas pela fiscalização.

Leopoldina

No quadrante nordeste da Capital da Republica, em territorios dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo, em toda a região limitada pela linha-tronco da Central do Brasil e pelo littoral até Victoria, estendem-se os trilhos da *The Leopoldina Railway Company, Limited*, com o desenvolvimento total de 2.946 kilometros, dos quaes 2.128 construidos, antes de 1897, pelas empresas que se fundiram na companhia nacional Estrada de Ferro Leopoldina, antecessora da actual companhia ingleza.

Pela densidade da sua população e pelo valor da sua economia, a zona servida por essa rede merece dos poderes publicos, assim dos federaes como dos estaduaes, a maior solicitude para a solução dos seus problemas de transporte.

Ao liquidar-se, em 1897, a Companhia Leopoldina registrava em seus livros o capital de 371.926:600\$, representado pelo custo da construção das suas linhas proprias, que partiam de S. José de Além Parahyba e procuravam, de um lado, Cataguazes, Ubá e Ponte Nova, de outro, Santa Luzia de Carangola e Manhuassú, e pelo preço da aquisição de estradas de ferro construidas por diversas empresas em territorio mineiro, a partir de Juiz de Fora e Entre-Rios, e, em territorio fluminense, a partir de Mauá e Nictheroy.

Justamente essas estradas, adquiridas de quatro empresas diversas e isoladamente construidas para transportes locais, vieram a constituir, depois de incorporadas na rede da Leopoldina, linhas collectoras, cujo custeio de trafego, em despesas de tracção, abrange a massa inteira do transporte realizado. Infelizmente, as suas condições technicas, em parte pela contingencia natural do terreno accidentado, em parte por consequencia de maus projectos, organizados sob influencias de occasião, não podiam ser mais ingratas, e a sua correcção, no que fosse possivel, exigiria largos dispendios.

O caminho do Rio de Janeiro á Zona da Matta de Minas Geraes, constituido pelas linhas da Leopoldina, obriga a uma ascensão de 843 metros em Petropolis e

1.049 em Friburgo, para chegar, no curso do Parahyba, a 273 metros em Entre-Rios e 136 em Mello Barreto. A primeira subida exigiu estrada de cremalheira, em que o tráfego, além do caro, é limitado pela velocidade; a segunda, embora de simples adherencia, recorre a declividades excessivas, de 4% em grandes extensões, com um pequeno trecho de 9%; tem raios de curva que chegam ao minimo de 40 metros, e as suas locomotivas não podem rebocar um trem de peso superior ao seu, de sorte que por essa linha collectora os trens descem carregados, mas sobem vazios.

Passado o rio Parahyba, as estradas da Leopoldina que lhe percorrem a margem esquerda e procuram as serras divisoras das aguas do rio Doce, tem de subir a 743 metros na linha de Ponte Nova e a 922 na de Manhuassú. Na primeira, contam-se rampas de 25 millimetros por metro, que reduzem a capacidade de tracção das locomotivas a 40% do trabalho em nivel; uma se encontra, aquem de Viçosa, de 3,75 %, que reduz aquelle trabalho a 25%. Na segunda, ao subir a serra entre as aguas dos rios Pomba e Muriaé, ha rampas que reduzem a 30 % a capacidade de tracção.

Não possuem melhores condições technicas as linhas da antiga Piau e da União Mineira, que veem ter a Entre Rios. Sabido que na Central do Brasil, por exemplo, numa despesa total de 80.000.000\$, em cifra redonda, custa o serviço de locomoção 42.000.000\$ e, dentro deste algarismo, o de tracção fica em 35.000.000\$, pode calcular-se o encarecimento que as más condições technicas de uma estrada acarretam e as difficuldades do transporte por via-ferrea nas regiões accidentadas.

A companhia ingleza, em 1898, recebeu as linhas da Leopoldina, com 2.128 km., em precarias condições de conservação e muito mal providas de material rodante. O capital da velha empresa teve de soffrer depreciação de 60 %, de tal maneira que a nova companhia adquiriu por £ 5.500.000 todo o acervo liquidado. Grandes gastos, porém, logo se fizeram na recomposição das linhas, substituição de dormentes e trilhos e aquisição de material rodante. Ao mesmo tempo a nova empresa atacava em diversos pontos a construcção de prolongamentos e ligações, e, assim, em 1903, a sua rede era de 2.531 km., em 1912 de 2.659 km. e, ao rebentar a guerra, media 2.907 km. Hoje a Companhia trafega, como já notei, 2.946 km.

A's despesas feitas na estrada tem-se de juntar o capital applicado na construcção das obras do porto da Victoria e na aquisição de terrenos para os edificios e pateos das estações de passageiros e de cargas na cidade do Rio de Janeiro, ou sejam £ 15.219.899, que a Companhia levantou, $\frac{3}{7}$ em obrigações e $\frac{4}{7}$ em acções, ordinarias e preferenciaes. As obrigações vencem os juros de 4% umas e de 5% outras; os titulos preferenciaes tem o juro de $5\frac{1}{2}$ %.

Queixa-se a Leopoldina de que as suas acções ordinarias não tem logrado sinão muito mesquinhos dividendos. De 1893 até hoje, a renda desses titulos foi nulla em dois annos, inferior a 2% em seis annos, a 4% em oito annos; nos outros annos nunca excedeu de $4\frac{1}{2}$ %.

Ante esse facto, notorio na bolsa de Londres, torna-se extremamente difficil o levantamento do capital indispensable aos melhoramentos de que necessita a via permanente, augmento do material rodante e construcção das estações terminaes.

O Governo, procurado pela Companhia, duas vezes tentou resolver as difficuldades; verificou, porém, que sem prévio accôrdo com os governos de Minas e do Rio de Janeiro, de modo que a União ficasse com a fiscalização de todas as linhas, a nenhum resultado util poderia chegar.

Uma commissão nomeada pelo ministro da Viação, da qual fizeram parte representantes dos dois Estados e da empresa e o inspector federal das Estradas, sob a presidencia do Sr. João Ribeiro, ex-ministro da Fazenda, estudou a situação da Leopoldina. O seu relatorio contém informações aproveitaveis, que serão de utilidade no momento em que se haja de voltar ao exame do assumpto.

Com o regimen em vigor actualmente, o tráfego das linhas da Leopoldina e a organização de suas tarifas soffrem a intervenção de tres autoridades, a da União e as dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro, dos quaes a Leopoldina tem concessões e favores. A maior parte do tráfego faz-se sob systema complicado de tarifas, umas approvadas pela União, outras por um dos dois Estados, systema quasi tumultuario, de difficillima fiscalização. Para beneficio das regiões servidas, uma revisão completa das tarifas impõe-se evidentemente, na qual se contem as distancias a partir de um ponto unico, que deve ser a estação do Rio de Janeiro, e se adopte tabella com

que o publico se familiarize e possa auxiliar a fiscalização official.

Esta revisão, feita com unidade de vistas, não pode ter por objectivo o augmento dos fretes. Quando o vulto do trafego, em peso e valor mercantil, baixa de certo limite, a elevação dos fretes pode agravar a situação economica da região, por impedir-lhe o progresso e sacrificar-lhe o trabalho.

As difficuldades financeiras da Leopoldina decorrem principalmente da diminuição do transporte do café, cujas plantações soffrem do enfraquecimento das terras. Em 1907 transportou ella 160.000 toneladas de café; em 1918, apenas 127.000: o café deixou de representar 27,3 % da tonelagem total, para figurar com a percentagem de 9,9 sómente.

Emquanto o transporte de café se reduz, augmenta o de cereaes, cujo valor mercantil obriga a fretes baixos. Uma tonelada de café, conduzida a 250 km., tem supportado o frete de 90\$; uma tonelada de milho não paga sinão 10\$, pelas tarifas em vigor na Leopoldina. Pode-se por ahi avaliar o mal que ás finanças da companhia acarreta a mudança da natureza economica da região. A transformação das antigas fazendas de café do valle do Parahyba em fazendas de criação e plantações de cereaes, reflecte-se profundamente na vida financeira das estradas de ferro.

Com as actuaes tarifas, algumas já demasiado elevadas e outras que só poderiam supportar elevação muito reduzida, parece possivel melhorar-se a situação financeira da Leopoldina, mediante o emprego de cerca de 40.000:000\$ ao melhoramento da via permanente e no augmento do material rodante. A companhia pede ao Governo que se responsabilize pelo juro desse capital addicional, e, com a provavel redução do preço do combustivel e outros materiaes importados, alimenta a esperança de tirar da sua propria renda não só o necessario para um lucro razoavel do capital actual, como tambem o juro daquelles 40.000:000\$000.

Não cabe nas paginas desta Mensagem o estudo completo do problema de transporte na região servida pela Estrada de Ferro Leopoldina. Julgo ter relatado o bastante para mostrar ao espirito esclarecido do Congresso a conveniencia de ser o Governo autorizado a entrar em accôrdo

com os governos de Minas Geraes e Rio de Janeiro, para resolver um problema que envolve os mais consideraveis interesses economicos de importante região do paiz.

Réde Paraná-Santa Catharina

A construcção das estradas de ferro, que, em partindo de S. Paulo e do Rio Grande, se deveriam encontrar no territorio do Paraná e Santa Catharina, estacionou longo tempo, mais de um decennio, na cidade de Itapetininga, cuja estação foi inaugurada em maio de 1895, e na villa de Passo Fundo, aonde os trilhos, que vinham de Porto Alegre, chegaram em 1898.

Attingiram-se as duas fronteiras estaduais, no rio Itararé e no rio Uruguay, em maio de 1909, a primeira, e, em outubro de 1910, a segunda; mas a Estrada de Ferro de Paranaguá a Curitiba prolongara-se até Ponte Grossa, aonde chegou em 1894. Tal circumstancia permitiu a S. Paulo-Rio Grande atacar a construcção da sua linha para o norte e para o sul, a partir de Ponta Grossa, de maneira que, em 1905, se abriu ao trafego a estrada de S. Paulo a Curitiba e, em fim de 1910, construidos pela *Auxiliaire* os 179 km. de Passo Fundo ao rio Uruguay, se inaugurou o caminho de ferro do Rio de Janeiro a Porto Alegre.

A actividade da Companhia S. Paulo-Rio Grande não se limitou á construcção dos 883 km. de Itararé ao rio Uruguay, linha central dos territorios do Paraná e Santa Catharina: ella construiu a linha do porto de S. Francisco a União da Victoria, na margem do Iguassú, com 466 km. Este trabalho, concluido ha pouco mais de dois annos, fechou o triangulo União-Rio Negro-Ponta Grossa, e tornou solidarias, em dois pontos, as grandes linhas de penetração do territorio comprehendido entre os rios Paranaíba e Uruguay.

A pesadissima sobrecarga orçamentaria advinda com as despesas da reconstituição das estradas que, por falta de conservação da via-permanente e de reparação e augmento do material rodante, haviam chegado ás condições mais precarias, continúa a ser motivo para que nenhuma iniciativa possa tomar o Governo de gastar nessas linhas de penetração, cujo trafego por longos annos tem de ser deficitario, tanto quanto despende na construcção de linhas uteis á exploração das jazidas carboníferas do sul de Santa Catharina e do norte do Paraná.

Pertence á União a chamada Estrada do Paraná, que liga Ponta Grossa e Rio Negro a Curitiba e Paranaguá, com 406 kilometros de extensão; aos 883 kilometros da S. Paulo-Rio Grande, garante o Governo federal juros de 6% sobre o capital de £ 6.246.088, que, ao cambio de 25\$ por libra, nos dariam mais de 176.000\$ por kilometro, inclusive o material rodante. Ahí, porém, não fica todo o sacrificio feito pelo Thesouro em beneficio da construcção de estradas de ferro na região de que tratamos: no accordo approved por decreto de janeiro de 1916, estipulou-se o pagamento de juros, por antecipação, sobre mais £ 3.270.371, dinheiro considerado em deposito para se applicar na construcção da estrada de União á Foz do Iguassú, nos ramaes de Guarapuava e Paranapanema e na linha de S. Francisco a Porto Alegre. Junta-se a taes sommas a despendida com a encampação da Estrada do Paraná, no valor de £ 3.662.720, e ter-se-ão £ 13.179.197, como responsabilidade financeira da União nas estradas que servem aos territorios de Santa Catharina e Paraná.

Ao cambio de 25\$ por libra serão cerca de réis 330.000.000\$, aos quaes se deve addicionar o preço das pequenas estradas de Blumenau e Laguna, cujos deficits annuaes tornam ainda mais sensivel o esforço do Governo Federal em proveito das terras férteis, porém accidentadas, dos dois futuros Estados meridionaes.

Na rede administrada pela Companhia S. Paulo-Rio Grande, composta das linhas de Curitiba a Ponta Grossa com o ramal de Rio Negro, de S. Francisco a União da Victoria, e de Itararé ao rio Uruguay com o ramal de Paranapanema, a receita total, o anno passado, montou a 17.904.648\$314 e a despesa a 14.221.496\$642. O saldo, portanto, foi de 3.683.151\$672, valor modestissimo para o juro do immenso capital posto na construcção das linhas trafegadas.

São taes, porém, as esperanças despertadas pela construcção dos caminhos de ferro nas regiões de bom clima e terra productiva, que cumpre não esmorecer ante o resultado industrial traduzido por esses algarismos.

Aliás, as estradas, que atravessam os territorios do Paraná e Santa Catharina, não foram construídas só para beneficiar as regiões percorridas: tem papel transcendente na vida do paiz; são caminhos que ligam á Capital da

Republica as suas fronteiras; e importam tambem meios de relação internacional.

Estão concluidos os estudos da estrada do Rio Negro a Caxiás, a qual constituirá segunda via de Ponta Grossa a Porto Alegre, e encurtará de 389 km. a distancia do Rio de Janeiro á capital do Rio Grande do Sul. Os estudos, ordenados em 1918, ficaram promptos em principio deste anno. Tem a linha do projecto 764 km. de desenvolvimento e a construcção foi orçada em 168.420.230\$921. O preço kilometrico é, assim, de 220 contos, custo explicavel pela forte accidentação do terreno percorrido na vertente occidental da Serra do Mar, perpendicularmente aos cursos de agua que se juntam para formar o Iguassú e o Uruguay.

As evidentes vantagens da construcção de uma segunda linha ferrea de S. Paulo ao Rio Grande, fazem do problema da Estrada de Ferro do Rio Negro a Caxias uma das maiores preocupações dos homens de governo.

Estradas isoladas

No mappa ferro-viario do Brasil, rigorosamente isoladas, assim projectadas e assim construídas, deparam-se tres estradas apenas, todas á margem do trecho encachoeirado de rios navegaveis, a montante e a jusante das corredeiras ou das quedas bruscas: são a Malhada-Moreno, que transpõe os 365 km. de Porto Velho a Guajará-Mirim; a Paulo Affonso, que se estende pela margem esquerda do S. Francisco, de Piranhas a Jacobá, com 116 km.; e a estrada de Alcobaca a Praia da Ruína, no rio Tocantins, cujo contracto caducou antes de concluida a obra, quando a linha, trinta annos depois de concedida e vinte depois de conhecida a somma das primeiras parcelas do capital garantido com 6% de juros, contava apenas 82 km., diminuta extensão relativamente á do trecho de corredeiras do Tocantins e do Araguaia, em territorio do Pará e de Goyaz.

A pequena linha de Paulo Affonso, iniciada em 1878, em nada concorreu para o desenvolvimento da região, em que passa o S. Francisco, apertado entre margens de pedra, de Boa Vista, abaixo de Petrolina, até á celebre cachoeira, cuja utilidade industrial se resume actualmente na captação de dois mil cavallos-vapor para o serviço de uma fabrica de linha de algodão. O grande centro industrial do assucar por enquanto não recebeu o beneficio da

Energia hydro-eléctrica de que é capaz a grande queda, que, entretanto, está apenas a 300 km. de Maceió e a 400 da capital de Pernambuco. Mas não decorrerá muito tempo que não vejamos as magnificas terras de cultura da vertente marítima, entre Aracajú e Parahyba, convertidas em campo de applicação da força motora produzida pela majestosa cascata, capaz de produzir um milhão de cavallos-vapor em aguas baixas do rio.

A Estrada de Ferro de Paulo Affonso, arrendada á *Great Western*, nunca produziu renda que dêsse para o custeio, quantô mais para o juro do capital de sua construção.

Dos caminhos de ferro projectados para a correcção do mal das cachoeiras nos cursos de agua navegaveis, o grande exemplo de realização que temos no paiz é o da Madeira-Mamoré. Foi esta estrada objecto de concessão, em 1870, a E. Church, subdito inglês, que não a pôde levar por diante. Em 1883, estudos incompletos se fizeram por ordem do Governo. Estes estudos serviram de base em 1906 a um contracto de construção por empreitada, transferido logo depois á *The Madeira Mamoré Railway Company*, a qual, no correr dos annos de 1909 a 1912, concluiu todos os trabalhos e os abriu ao trafego, entre Porto Velho e Abunã, no principio de 1910, e entre Abunã e Guajará-Mirim, pouco mais de dois annos após.

As immensas difficuldades oppostas pelo clima, pela falta de povoamento da região e pelo seu grande afastamento, explicam a somma vultuosa do custo da construção. Por uma obra cujo valor fôra fixado, em concorrência publica, em cerca de 25.000.000\$, o Governo pagou, somma das medições provisórias, 45.162.520\$310, moeda corrente, e mais 1.001.000 libras esterlinas.

A companhia contractante entregou a execução das obras a outra empresa, mediante o pagamento de certa percentagem sobre as despesas realizadas, mão de obra e custo do material. Nenhuma difficuldade tecnica se apresentou; eram planas as terras por onde a linha se desenvolvia, com excellentes condições de traçado, e para todas as obras de alvenaria se encontrou bom terreno de fundação. O enorme encarecimento do serviço proveio das condições da vida humana, em paragens do interior, sujeitas a febres palustres, de debellação quasi impossivel

sem grandes despesas de saneamento das terras e protecção individual.

A companhia constructora apresenta contas no valor de 9.222:583\$521, que affirma foram empregados no serviço de saneamento. Só nessa parcella, que não figurou no orçamento primitivo, nem figura na avaliação provavel das nossas estradas, temos 25:000\$ por kilometro, custo médio da construção de algumas estradas de ferro em regiões de bom clima e regular povoamento.

Infelizmente, o grande sacrificio da Nação, em favor da região servida pela Madeira-Mamoré, foi quasi inutilizado pela crise que assoberba a industria extractiva da borracha, cujo preço, para competir com o do producto do Oriente, dêsce a valores que não pagam a pena do trabalho nos seringaes do Amazonas.

Este facto justifica precisamente o empenho em que se acha o Governo de liquidar contas com a Madeira-Mamoré, para obrigar-a a reduzir as suas tarifas que, si eram toleraveis ha dez annos, hoje se devem considerar simplesmente prohibitivas.

O resultado do arrendamento e, mais do que isso, o saldo credor do Thesouro apurado em medição final, tem sido motivos da demora opposta pela Companhia a um entendimento sobre as tarifas e as contas da construção; tudo, porém, dentro em pouco, deverá estar resolvido.

Estradas em construção

Tem o Governo, neste momento, trabalhos de construção de linhas ferreas em quatorze Estados. O serviço, que se faz no Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, contractou-se por empreitada; o de Minas e Rio de Janeiro realiza-se por administração directa; o do prolongamento da Viação Bahiana incumbiu-se á propria companhia arrendataria; o de Alagoas, Pernambuco e Parahyba, deu-se á *Great Western*; a Inspectoria de Obras contra as Seccas está construindo ramacs para o local das barragens projectadas no Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte; finalmente, a Inspectoria das Estradas trabalha em Goyaz, Maranhão e Piahy.

No Rio Grande do Sul, conforme o decreto n. 14.006, de 14 de janeiro de 1920, recommençou-se a construção das linhas de Quarahy, Livramento e Jaguarão, para a qual a lei da despesa deste anno destinou a quantia de 10.000.000\$

ispêndio perfeitamente justificável, não só por motivos de ordem internacional, sinão também pelo proveito economico da extrema região meridional do paiz.

A' vossa consideração não passará despercebida a importancia da ligação por via ferrea de Jaguaribe e S. Borja, trabalho suspenso em 1915, mas que se poderia continuar por accôrdo com o Estado, hoje arrendatario das estradas federaes do seu territorio.

Ainda no Rio Grande do Sul tem o Governo federal em andamento o serviço de construcção da estrada de Cruz Alta a Fôz do Ijuhy. Já se abriram ao tráfego os 109 km. de Cruz Alta a Santo Angelo. Desta villa á margem do rio Commandahy, num trecho de 20 km., está proseguindo a construcção. A partir dahi já se fez o reconhecimento de 120 km., até porto Lucena, no rio Uruguay.

No Estado de Santa Catharina, para attender á conveniencia da exploração das jazidas carboniferas do valle do Araranguá, mandou o Governo federal construir a Estrada de Ferro Tubarão-Araranguá, com um ramal para Urussanga. Na linha tronco, onde já se gastaram 3.547:121\$851, ha 56 km. em tráfego provisório, com grande vantagem para a mina de Crissiuma. Seguem-se 36 km. de construcção em plena actividade, onde já se despenderam cerca de 600.000\$, na maior parte em serviço de terraplenagem. Os trabalhos do ramal de Urussanga, empreitados pela empresa, que tenciona explorar uma jazida hulheira, foram atacados na extensão de 30 km., a contar do km. 34 da linha tronco. Até o fim do anno passado, sommaram 854:542\$491 as folhas de medição desse trecho.

Ahi temos, portanto, cerca de 5.000.000\$, dados pela União como auxilios á nossa industria carbonifera, despesa que, si não se justificasse pela probabilidade do desenvolvimento dessa industria, seria aconselhavel para beneficio da região fertilissima que as estradas percorrem.

No territorio do Paraná, por empreitada feita com a propria Companhia S. Paulo-Rio Grande, a União prolonga o ramal de Jaguarahyva, onde os estudos, do km. 60 ao km. 190, já foram concluidos e approvados. A linha está localizada até o km. 163; os trabalhos preliminares chegaram ao km. 140; o leito está prompto até o km. 125; obras d'arte correntes inclusive; os trilhos foram lançados até o km. 99, que fica a 29 km. além do entroncamento do ramal do Rio do Peixe, o qual passa, conforme variante

ha pouco estudada, pelo affloraemento carbonifero da Barra Bonita. Neste ramal prosegue a construcção.

Na linha principal, rumo de Ourinhos, já se gastaram 3.054:529\$233, quasi tudo, nestes dois ultimos annos; no sub-ramal do Rio do Peixe, 2.965:714\$674. Despenderam-se estes seis mil contos com intuito de se auxiliar a exploração do carvão nacional; mas, como acontece nas estradas de Santa Catharina, a despesa justificar-se-ia ainda como estímulo á cultura e povoamento das terras ubertas do valle do rio das Cinzas, na zona de Jacarézinho.

O territorio fluminense é atravessado, entre a Serra da Mantiqueira e o litoral, pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, cujo tráfego attinge Capivary, a 52 km. de Barra Mansa e a 12 do alto da Serra do Mar. A este ponto chegam os trilhos; os trabalhos da descida de serra estão adiantados e convém sejam levados até Angra dos Reis. Para construir a estrada até o porto, excellente ancoradouro da bahia de Jacuêcanga, são necessarios réis 9.932:154\$640, recurso que o Congresso poderá conceder no espaço de tres ou quatro exercicios, para não sobrecarregar demasiado a despesa annual.

Ainda em territorio fluminense, constroez-se o prolongamento da estrada de Thierozopolis, que o Governo comprou em precarias condições de conservação, e tem reconstituído com dispêndio já superior a 3.000.000\$, inclusive a manutenção de um tráfego cuja receita fica muito abaixo da despesa.

No Estado de Minas Geraes, ha meia duzia de prolongamentos de caminhos de ferro em construcção. A Central do Brasil prolonga as linhas de Montes Claros e Mariana; a Victoria a Minas continúa para Itabira a Malho Dentro; a Bahia e Minas passou do km. 418 em Ladainha, e entrou no valle do Jequitinhonha; os trabalhos do ramal de Itajubá para Soledade proseguem; a Mogyana recomeça o serviço, a que se obrigou, de levar as suas linhas á Santa Rita de Cassia e ás margens do rio Grande; no contracto de arrendamento da Sul-Mineira, vigora a obrigação de concluir o ramal de Tres-Corações a Lavras; finalmente, o Governo espera afastar os obstaculos judiciais oppostos á continuação dos trabalhos, para proseguir na construcção das linhas de Goyaz, de Patrocínio para Monte Carmelo, e de Uberaba. Consagra o orçamento vigente um total de oito mil contos para construcções de linhas ferreas em territorio mineiro.

Na revisão do contracto de arrendamento das estradas da Bahia, conservaram-se os pesados compromissos do vasto plano de prolongamentos das linhas actuaes, trabalhos que continuam neste momento e que, a 31 de dezembro ultimo, segundo informação da Inspectoria das Estradas, se executavam ao longo de 388 km., dos 1.624 que representam as oito linhas contractadas.

Durante o anno passado executaram-se trabalhos de construcção no valor de 3.762.065\$694, pequena parte da somma que devem custar as linhas de Brejo Grande para Tremedal, ponto de encontro da Viação Bahiana com a Central do Brasil, e para Carinhanha, a linha de Jacobina a Sitio Novo e o prolongamento da Central da Bahia para Lenções e Brótas.

Em Alagoas, deu-se á *Great Western*, por empreitada, a construcção da estrada de Collegio, fronteiro a Propriá, na margem do S. Francisco, e á cidade de Atalaia, estação da linha ferrea de Maceió a Recife.

A Companhia, arrendataria das estradas de ferro de Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, contractou do mesmo modo a construcção das linhas de Rio Branco a Petrolina e de Alagoa Grande a Cajazeiras.

No plano de viação geral, uma linha existe, muito mais de metade já construida, que limita, num traço quasi rectilíneo, a vasta região do nordeste do paiz: é a Estrada de Ferro Bahia-Petrolina-Therezina-São Luiz do Maranhão.

Ha muito concluíram-se os estudos de campo, e o projecto, em grande parte já feito, estará prompto, com o das pontes sobre o rio São Francisco em Joazeiro e sobre o Parnahyba em Therezina, dentro de algumas semanas. O primeiro trecho, de 151 km., a partir de Petrolina, ficará ultimado, si não se demorar o fornecimento dos trilhos, até o fim deste anno; mas, já se acham em trafego provisório os primeiros 20 kilometros, para os quaes se aproveitou material velho, da via permanente das estradas da Bahia, e algum, transportado pelo rio São Francisco, da propria Central do Brasil.

Ao norte do Piauí, a partir do porto de Amarração, de cujo melhoramento se cuida agora, continúa em andamento a Estrada de Ferro de Parnahyba a Therezina. Os primeiros 26 km. foram já abertos ao trafego; os seguintes 59 poder-se-ão acabar este anno, si não fallecer o material metallico da via permanente.

Durante o anno passado, na Estrada de Ferro de São Luiz-a. Caxias, ultimaram-se e entregaram-se ao trafego 241 km. de linha do continente e, nos primeiros mezes deste anno, 38 km. da ilha de S. Luiz. Como o Governo já recebeu a estrada de Caxias a Flores, que vem da margem do Itapicurú á do Parnahyba, podem-se agora organizar trens de ferro da capital do Maranhão á do Piauí.

Actualmente, no caminho de S. Salvador da Bahia á S. Luiz do Maranhão existem cerca de 1.000 km. de caminho de ferro construidos; faltam, entre o S. Francisco e o Parnahyba, 780 km., dos quaes 151 deverão estar terminados até o fim do anno corrente.

A Estrada de Ferro de S. Luiz a Bahia representa velha aspiração dos que sabem quanto a solidariedade economica entre os Estados fortifica os laços da sua federação politica.

Navegação

Na ultima Mensagem, ao referir-me á situação da marinha mercante, salientei a importancia do problema administrativo do Lloyd Brasileiro, cuja frota é equivalente, em deslocamento, ao conjunto de todas as outras que navegam sob o pavilhão nacional.

No intento de reduzir o sacrificio do Thesouro e ao mesmo tempo proteger o desenvolvimento da marinha mercante, apparelho util á vida interna e externa do paiz, o Governo, apoiado na autorização legislativa de que dispunha, fez do Lloyd uma sociedade anonyma, cujos titulos, de propriedade nacional, ficarão depositados no Thesouro, e cuja directoria terá a gerencia da empresa.

Sem as peias de repartição burocratica, que entravavam a organização anterior, e não enbaraçam as empresas congéneres, espera o Governo que o Lloyd, menos exposto ás influencias estranhas que perturbam as administrações officiaes, reduzirá os *deficits* que soffreu nos exercicios de 1919 e 1920.

Na consideravel redução do pessoal administrativo, cujo excesso, não é só inutil, mas pernicioso, e na possibilidade de maior e mais facil actividade commercial, indispensavel a quem entra no mercado dos transportes, tem o novo organismo do Lloyd dois elementos para diminuir os

seus prejuizos, cujo valor annual não deve este anno passar de 6.000.000\$, importancia da subvenção concedida pelo Congresso.

Para essa redução, no corrente exercicio, a não ser que baixe a taxa cambial, ha de contribuir o custo do carvão importado, cujo alto preço foi consideravel factor do deficit verificado, apesar do emprego do carvão nacional, nos annos anteriores.

Com a nova organização, poderá o Lloyd prestar os maiores serviços á nossa marinha mercante, não somente á de cabotagem, como ainda á internacional, caso entenda a empresa que, não obstante a modestia da nossa industria siderurgica e a falta de carvão superior para as fornalhas da marinha, nos convém ainda assim, nesta época de transição e de surpresa na vida economica e politica dos povos, aproveitar os grandes navios, de que nos tornamos proprietarios, numa larga experiencia de navegação transatlantica.

Não foi de prosperidade o anno passado para as outras empresas que, com o Lloyd, exploram a industria de transporte maritimo no Brasil. Continuaram as dificuldades decorrentes do abaixamento dos fretes em consequencia do augmento de praça offerecida; a elevação do custo de carvão importado, aggravada pela depressão cambial, foi elemento de grande peso na redução dos lucros.

Entre as companhias de navegação, destacam-se, pelo volume do seu deslocamento e numero dos seus navios, como pela sua importancia commercial: a Companhia Costeira, com 33.035 toneladas em 22 navios; a Commercio e Navegação, com 33.236 toneladas em 20 navios; e o Lloyd Nacional. As duas primeiras fazem cabotagem; a terceira, menos importante, conserva-se nas linhas transatlanticas. Uma dellas apenas tem auxilio directo, a Companhia Costeira, cujos vapores navegam de Porto Alegre a Mossoró, com escalas pelos principaes portos do paiz. O Governo garante-lhe, annualmente, uma subvenção de 1.040.000\$, pagos parcelladamente por viagem realizada.

A Companhia Commercio e Navegação, nos termos de uma lei vigente, firmou contracto de linhas ao longo de todo o littoral, do Pará ao Rio Grande; não recebe subvenção, mas tem isenção de direitos para o material de tráfego, e pode, devidamente autorizada pelo Governo, destacar navios para os portos do Rio da Prata ou da Europa.

Sómente o Lloyd Nacional, sem contracto de cabotagem, não recebe favores do Governo.

São de muito menor valor commercial, e de unidades fluctuantes muito menores, as outras companhias de transporte maritimo, que servem á cabotagem nacional.

A Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, com 1.954 toneladas de arqueação bruta em quatro navios, que fazem o tráfego do pequeno porto de Laguna ao de S. Matheus, pleiteia o revigoroamento do seu contracto, para continuar no gozo da isenção de direitos aduaneiros.

Aos portos do sul servem os pequenos navios da Empresa Hoepcke, com 962 toneladas em duas unidades fluctuantes, e da firma Paul & C., com uma só embarcação, de 50 toneladas.

Possuidora de frota consideravel (15 navios com 6.414 toneladas), de que parte apenas, devido ao excesso de trabalho, está em tráfego (6 navios com 4.162 toneladas), a Empresa de Navegação Bahiana, propriedade do governo da Bahia, tem prestado relevante serviço ao commercio dos portos que ficam situados entre os do Recife e S. Salvador e entre este e o de Mucury, no extremo sul do grande Estado. Contam-se na escala de suas linhas os portos de Viçosa, Caravellas, Alcobaça, Prado, Porto Seguro, Belmonte, Cannavieiras, Ilhéos e Marahú; e, ao norte, Estancia, Aracajú, Penedo e Maceió.

A manutenção dessa empresa é sacrificio que revela a preocupação de acudir ás necessidades commerciaes da região do cacau, no sul da Bahia. A subvenção federal é de 270.000\$, auxilio que seria no testeo si o contracto pudesse com rigor ser cumprido.

Os navios em numero de tres com 1.966 toneladas de arqueação total, da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, propriedade do governo do Estado, servem aos portos do Recife, Natal, Macau, Aracaty, Acaráhú, Camocim, Amarração, Tutoya e Barbeirinhas, ao sul de São Luiz, e Pinheiro, São Bento, Guimarães, Cururupú, Turryassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém, ao norte.

A subvenção que lhe dispensa o Governo federal, no valor de 270.000\$, é justificavel auxilio á vida mercantil dos pequenos portos do extremo norte, isolados pontos de contacto entre a economia de uma vasta região pouco povoada, cujo desenvolvimento está por fazer, e o commercio maritimo que lhe leva alguma animação do mundo exterior.

Para as actuaes exigências do commercio marítimo de cabotagem, a marinha mercante nacional tem capacidade bastante, sinão excessiva. O privilegio dessa navegação transforma as subvenções dadas pelo Governo em auxilio ao progresso economico do paiz, de tal maneira que ha sempre excesso de praça offerecida nos differentes portos servidos por linhas regulares.

Cumpra ao Governo regular as viagens de accôrdo com a tonelagem média transportada e a offerecida como praça, para evitar que se mantenha guerra de fretes á custa de subvenções salidas dos cofres publicos. Esse tem sido o espirito dos novos contractos, em que a preocupação do Governo assenta em não sacrificar o commercio dos portos por falta de transporte, nem preterir inutilmente o interesse das companhias de navegação, elementos da economia nacional, cuja prosperidade reflecte o progresso do paiz inteiro.

Si consideramos a navegação fluvial, o aspecto da questão aggrava-se de maneira impressionante.

As nossas terras planas, onde uma vasta rêde fluvial navegavel se estende sobre um terço da superficie immensa do paiz, estão em plena região equatorial, sob clima ingrato, sujeitas ao regimen das inundações annuaes, que difficultam enormemente o combate ao impaludismo endemico. Nessa região de rios largos e profundos, onde os cursos de agua offerecem, já construidos, caminhos preferiveis ás estradas de ferro, o trabalho é penoso, o progresso difficil, quasi impossivel. Ainda assim, em busca da fortuna, que se encontrava nos seringaes dos affluentes do Amazonas, levadas successivas de patricios nossos, sahidos das terras tão diversas do nordeste, onde faltam os rios perennes e não ha febres palustres, tomaram de assalto aquella região insalubre e fizeram a sociedade economica dos seringaes, baseada na sangria das arvores e no transporte fluvial, feito por toda especie de embarcação, desde o grande navio-gaiola, comparavel, em deslocamento, velocidade e conforto, aos pequenos transatlanticos, até o motor amovivel que se adapta a qualquer bote ou canôa.

Para servir á economia dessa gente civilizadora organizou-se grande frota fluvial, consideravel pelo numero e qualidade dos seus navios, pela sua tonelagem e organização administrativa. A base, porém, de todo esse edificio industrial era o commercio da borracha. Compreendendo-se, então, o aspecto gravissimo do problema de

transportes no extenso norte do paiz, e a crise por que passa a nossa navegação fluvial, que tem nos rios do Amazonas 65 vapores e apenas 32 em todos os outros rios do paiz, conforme os dados colhidos pela repartição competente.

Fôra das terras baixas da Amazonia, não ha lugar, no accidentado curso dos rios do centro e sul do paiz, para navegação interior de vulto consideravel. De muito secundaria importancia é a navegação dos rios que nascem no planalto da Mantiqueira e formam o Jequitinhonha, o Doce, o Parahyba e o Paraná. Temos ali a compensação das cachoeiras, cuja energia nos será benefica na viação ferrea, mas cujo effeito é desastroso para a navegação interior.

Entre as nossas raras empresas de navegação fluvial, salienta-se a *Amazon River*, dirigida pelos arrendatarios da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com a qual forma o principal aparelhamento de transportes no valle do Amazonas.

Esta companhia mantém a sua navegação com 46 vapores, cuja arqueação total é de 21.729 toneladas. Tem subvenção annual de 874:243\$, mas atravessa forte crise financeira, de que muito difficilmente se poderá libertar sem alteração dos seus compromissos contractuaes, medida que o Governo tomará, si a isto o autorizar o Congresso.

Convirá não esquecer, quando se tiver de adaptar esse contracto ás novas condições economicas das populações do Amazonas, o muito que a União dellas recebeu na era de prosperidade, em que a borracha supportava grandes impostos e chegou a rivalizar com o café no valor das mercadorias de exportação.

A firma Nicolaus & Comp. mantém uma empresa de navegação no rio Juruá e principaes affluentes, com 12 vapores de 4.460 toneladas de arqueação total. Não recebe subvenção, mas goza de isenção de direitos alfandegarios.

Contracto semelhante assignou a firma Coutinho & Comp., cujos navios servem ao commercio das margens do Purús e Acre. São 3 vapores com o total de 882 toneladas.

A Companhia da Estrada de Ferro de Alcobaca e Praia da Rainha possui, com 199 toneladas, vapores que fazem transportes para o baixo Tocantins.

Fôra do Amazonas, é muito reduzido o material fluvial e vapor, nas aguas dos nossos rios.

A Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba, que tem subvenção de 120:000\$, possui 8 vapores com um total de 1.332 toneladas. Fazem estes a linha de Parnahyba a Floriano, de 900 milhas de percurso.

A Empresa Fluvial Piauiense, com 75:000\$ de subvenção, serve ao Alto Parnahyba e rio das Balsas, chega a Santo Antonio e a Victoria, e possui 4 vapores, que medem, reunidos, 362 toneladas de arqueação.

Com excepção do rio S. Francisco, no qual, abaixo da cachoeira de Paulo Afonso, uma empresa de navegação subvencionada com 50:000\$ faz a linha de Piranhas a Penedo, de 206 milhas, com 1 vapor de 240 toneladas brutas, muito pouco existe para o sul em matéria de navegação fluvial.

No S. Francisco, entre Pirapóla e Joazeiro, navegam os vapores de duas empresas, uma que tem sede no primeiro desses portos e possui 3 unidades, com um total de 160 toneladas, e outra, com sede em Joazeiro, que dispõe de 11 vapores pequenos, com 257 toneladas apenas. A primeira acha-se em phase de organização e pertence hoje ao Estado de Minas; a segunda, propriedade do governo da Bahia, tem subvenção de 300:000\$ annuaes e mantém regular serviço de carga e passageiros.

A navegação do rio S. Francisco, entre a ultima estação da Estrada de Ferro Central do Brasil (Pirapóla) e a ultima da Estrada de Ferro Viação Bahiana (Joazeiro) tem significação nacional, que cumpre não esquecer no amparo que a União dispensa ao desenvolvimento das nossas vias de comunicação.

Muito embora prosigam actualmente os trabalhos para ligação por via-ferrea a Tremedal, no extremo norte de Minas, aonde chegarão os trilhos da Central do Brasil, da linha de Montes Claros, e os da Viação Bahiana, da linha de Condeúba, convém curar da boa manutenção do trafego fluvial entre as duas redes de viação ferrea que servem aos portos marítimos do Rio de Janeiro e Bahia.

Antes de alludir á navegação do Paraguay, no que interessa ao Estado de Matto Grosso, cabe aqui uma referencia á empresa particular que, sem nenhum favor directo, mantém regular serviço de transportes no rio Paraná, entre a confluencia do Tietê, no porto de Jupia, e as do Pardo e do Ivinheima, cujos cursos também navega. E' a Companhia de Viação S. Paulo-Matto Grosso, a qual

possue 4 pequenos rebocadores a vapor, com 124 toneladas de deslocamento.

O pequeno commercio do interior de Matto Grosso não pode servir de base á grande industria de transporte brasileira nos cursos do rio da Prata, do Paraná e do Paraguay. Por força de circumstancias naturaes, absolutamente irremoviveis, os nossos sacrificios teriam melhor applicação no melhoramento do trafego do alto Paraguay e dos seus confluents, para o serviço de Corumbá, S. Luiz de Cáceres e, principalmente, Cuyabá. Já construímos uma estrada de ferro até Corumbá, caminho que melhorámos agora e no qual levantaremos, sobre o rio Paraná, uma das maiores pontes do mundo, projectada com vistas em futuro remoto; na convicção de que realizamos obra de previdencia economica e patriótica.

Parece-me acertada a resolução de entregar ao Estado de Matto Grosso o encargo da navegação fluvial, a qual deverá ser bem amparada pela União, porque virá completar a função confiada á Estrada de Ferro Noroeste de ligar, por meio rapido e facil; a parte principal do grande Estado interior com a Capital da Republica.

Nos relatorios do Ministerio da Viação e da Inspectoria de Navegação encontrareis sobre o assumpto dados mais minuciosos.

Portos

O extenso littoral brasileiro, servido pelas linhas de navegação a que alludi, offerece entre os portos extremos, Rio Grande do Sul e Belém do Pará, á distancia de 6.000 milhas um do outro, mais de sessenta pontos de escala, nos quaes navios de alto mar encontram ancoradouro.

O rio Amazonas permite o accesso de transatlanticos até Manáos, distante de Belém 1.400 milhas, e grandes vapores sobem o Solimões até Iquitos, na Republica do Perú, depois de passarem por Tabatinga, na barra do Javary, longe de Manáos quasi tanto quanto esta de Belém. Navios a vapor sobem pelo rio 4.870 milhas a partir de Manáos, e pelo rio Purús 3.700, para chegarem a Cruzeiro do Sul, Senna Madureira e Porto Acre.

O rio Madeira offerece franca navegação num percurso de 1.340 milhas de Manáos até Santo Antonio, estação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, cujos trilhos vão a Guajará-Mirim. Ali o rio Guaporé, livre de cachoeiras, começa a permittir o accesso de pequenos barcos até Villa

Bella de Matto Grosso, distante do porto de S. Luiz de Cáceres, já nas águas do rio Paraná, 300 km. apenas.

Compreende-se á vista disto a necessidade de auxiliarmos as empresas de navegação fluvial, para se não interromper o trabalho de desbravamento e conquista económica do nosso interior selvagem. A esse trabalho imprimiu a procura da borracha silvestre vigoroso impulso, que carece aproveitado, como riqueza accumulada e experiência custosa.

Traza-se, neste momento, de construir, por concessão ao governo do Estado de Matto Grosso, nos termos do decreto n.º 14.106, de 22 de março de 1920, e nas linhas de um projecto organizado pela Inspectoria Federal de Portos em 1909, um cães de alvenaria na margem do rio Paraguay, na cidade de Corumbá. Esse porto receberá o trafego do rio Paraguay até S. Luiz de Cáceres e do rio Guayabá até a capital do Estado. A Corumbá chegam os vapores, que sobem o rio da Prata, seguem o rio Paraná e continuam, em atravessando de norte a sul toda a Republica do Paraguay, até Porto Esperança, última estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, cujos trilhos devem chegar brevemente áquella cidade.

As obras do cães de Porto Alegre, construídas pelo governo do Estado, á margem do rio Guahyba, servirão mais aos vapores de alto mar do que á modesta navegação fluvial permitida pelo Jacuhy até Cachoeira, e pelos afluentes que descem da Serra Geral. A navegação das lagoas, depois da abertura da barra, torna-se elemento valioso para a economia do Rio Grande do Sul, onde o Governo federal, além de estradas de ferro, construiu a excellente obra do porto do Rio Grande e o trabalho monumental da sua barra, com os quaes poz termo a um problema secular, ligado intimamente ao progresso da grande provincia do sul.

Relatados como já foram, na Mensagem do anno passado, os termos do accôrdo entre a União e o Estado, a respeito das obras da barra e do porto, espera o Governo, em publicação especial, dar informações completas a respeito do movimento financeiro desse porto, logo que terminem as tomadas de contas do segundo semestre de 1919 e dos dois semestres do anno passado. Grato é saber-se, entretanto, que o trafego do porto tem augmentado, o seu movimento commercial cresce e suas rendas serão naturalmente cada vez maiores.

Aos governos dos Estados do Paraná e Maranhão concederam-se respectivamente os portos de Paranaguá e S. Luiz. As obras do primeiro não foram sequer iniciadas; não assim as do segundo, já contractadas. O imposto de 2%, ouro, sobre a importação da Alfandega de S. Luiz, rendeu 71:544\$226 o anno passado. O porto foi frequentado por 435 vapores, com a arqueação bruta total de 317.409 toneladas.

Regimen diverso de todas essas concessões seguiu-se no serviço e obras do porto do Recife. Ali um contracto mixto de concessão e atendimento, pelo prazo de quatorze annos, impõe ao Estado de Pernambuco a obrigação de concluir as obras, em troca do imposto de 2%, ouro, sobre a importação da Alfandega do Recife, e considera como despendidas no custeio do porto as rendas do trafego, que foram de 3.255:783\$187 no exercicio passado.

Concedidos a companhias particulares, temos os portos de Santos, Manaós, Pará e Bahia. O primeiro e o ultimo nenhuma garantia tem do Governo; os dois outros gosam de solidas garantias para o seu capital.

A empresa, que explora o porto de Santos, cada vez mais prospera, favorecida pelo desenvolvimento economico de um *hinterland* de terras e clima privilegiados, vive, com folga abundante, das taxas que cobra para custeio do trafego e serviço de juro e amortização do capital empregado nas obras, no valor de 135.101:15\$000. A renda das Docas de Santos chegou a 23.554.000\$, no anno findo.

A companhia *Manaos Harbour* tem a sua prosperidade ligada ao commercio da borracha do Amazonas. Não deve, portanto, ser boa a situação financeira dessa empresa, que não chegou a concluir as obras da sua concessão e a quem o Governo, por força das circumstancias não pôde fazer exigencias de obras novas. Decrescem, de anno para anno, as rendas do porto e não ha esperança de melhores tempos, enquanto a economia da região tiver por base a exportação da borracha dos seringaes selvagens. O capital reconhecido da Companhia não passou de 18.408:316\$338. Teem sido quasi nulos os juros distribuidos. A sua renda foi, em 1920, de 1.859.000\$, ouro.

A companhia *Port of Pará*, si não fôra a solida garantia dada pela União, estariá nas mesmas condições da *Manaos Harbour*, porquanto o commercio do interior do Pará, quasi tanto quanto o do Amazonas, tem sua base

na exportação da borracha, á qual a de cacau, castanhas e madeiras traz modesto auxilio. O capital reconhecido da *Port of Pará* sobe ao elevado algarismo de réis, 60.651:102\$273, ouro, ou sejam, ao cambio de 12 d., nada menos de 136.464:980\$114. A renda do porto, o anno passado, não foi além de 2.142:300\$, ouro, algarismo modestissimo em relação ao custo nominal das obras. Ao cambio de 12 d., essa renda bruta não passaria de 4.820:175\$; o Thesouro, entretanto, tem pago o bastante para perfazer a renda minima de 10% do capital, isto é, 18.195:330\$681, e o producto de 2%, ouro, sobre a importação pela Alfandega do Pará, não produz mais de 200.000\$000. Estuda-se, neste momento, o meio de reduzir o sacrificio excessivo do Thesouro, respeitadas os termos dos antigos contractos e das suas revisões.

Depois da revisão do seu contracto (decreto n. 14.417, de 20 de outubro de 1920), a Companhia Docas da Bahia tem trabalhado regularmente na construção do cães de dez metros, no serviço de dragagem e nas obras urbanas de acesso ao cães do porto. O capital empregado, até junho do anno passado, monta á cifra de 21.474:196\$246 ouro, dos quaes 10.076:226\$497, ouro, relativos ao cães em trafego, e o restante, 11.398:422\$435, já despendido nas obras do cães em construção. O Governo federal garante uma renda bruta equivalente a 10 % do capital posto nas obras em trafego, e paga 6 % de juros ao capital empregado nas obras em construção. A renda bruta da exploração do porto chegou a 1.060:507\$095, ouro, e o imposto de 2%, ouro, sobre a importação da Alfandega da Bahia, rendeu 279:291\$193, algarismos esses que denunciam a enorme superioridade do commercio da Bahia sobre o do Pará.

A "Estatística Geral dos Portos Brasileiros", publicação que se prepara actualmente na Inspectoria Federal de Portos, conterá dados muito interessantes para comparação desses quatro portos.

As obras do porto da Victoria, concedidas a uma companhia ligada á proprietaria da Estrada de Ferro Leopoldina, continuam paralisadas. A concessionaria allega para isso as difficuldades financeiras sobrevindas com a guerra e que não puderam ainda ser obviadas. Tem a Companhia o capital reconhecido de 5.290:104\$960, ao qual o Governo garante juros de 6%.

Entre os grandes portos do paiz, falta-me alludir ao principal delles, o do Rio de Janeiro, cujas obras foram construidas pelo Governo e depois arrendadas a uma companhia por prazo que terminará em outubro proximo.

Em 1920, a renda da exploração do porto subiu a 13.191:141\$553, dos quaes, pelo contracto de arrendamento, couberam ao Thesouro 7.842:505\$550. Isto significa que a *Compagnie du Port* fez a exploração quasi rigorosamente com 40% da renda bruta.

Ao Governo pertence integralmente a renda do imposto de 2%, ouro, sobre a importação da Alfandega do Rio. Esta renda attingiu a 7.088:786\$371, ouro, o anno passado.

Apesar dos embaraços com que tem lutado para fazer face a despesas extraordinarias, consequencia das medidas tomadas para solução da crise de transporte, principalmente em materia de estradas de ferro e navegação (Lloyd), o Governo não tem descurado do serviço de melhoramento de portos; e, assim, cogita de ampliar o porto do Rio de Janeiro com a construção de um kilometro de cães na Ponta do Cajú. Esta obra permitirá a conquista de grande área aterrada, cuja venda produzirá bastante para cobrir a maior parte das despesas. Em abril proximo, findar-se-á o prazo da concorrência aberta; e o Governo espera poder contractar o serviço por empreitada.

Em diversos portos secundarios, ao sul e ao norte, tem-se feito estudos e construido pequenas obras de melhoramento. Em Fortaleza, Natal e Parahyba, porém, projectam-se maiores trabalhos, indispensaveis para o desembarque economico dos materiaes de construção das grandes barragens do nordeste, primeiro passo da solução do problema das seccas. Em Fortaleza, já os empreiteiros iniciaram o serviço. Na Parahyba, os trabalhos proseguem regularmente. O projecto do porto de Natal está concluido.

A 30 de dezembro do anno passado o Governo contractou o saneamento da Baixada Fluminense, mediante um empréstimo em titulos da divida publica, cujo serviço de juros e amortização será effectuado pelos concessionarios. Desta sorte, as obras de beneficiamento se construirão sem nenhum onus para o Thesouro, e o seu preço pagar-se-á pela super-valorização dos terrenos desecados.

Esta forma de contracto, para construção de obras publicas, pode converter-se em recurso de grande utilidade

na regeneração de terras de cultura e melhor aproveitamento de terrenos urbanos. Dentro de poucos annos teremos um facto concreto que servirá de experiencia preciosa na materia.

Telegraphos

A rede do telegrapho nacional attingiu, a 31 de dezembro ultimo, o desenvolvimento de 44.534 km. de linha de postes, com 79.791 km. de fios conductores.

O exame do nosso mappa telegraphico revela que as malhas da rede são relativamente mais apertadas nos territorios do Rio Grande do Sul, de Minas Geraes, do Rio de Janeiro e dos Estados do nordeste. A região central, por ser menos povoada, exige menos, mas ainda assim ha em Matto Grosso 4.500 km. de linhas e em Goyaz 1.952. A parte povoada do Pará e Amazonas serve-se de linhas sub-fluviaes e de estações radiotelegraphicas, muito uteis aos habitantes do territorio do Acre. O anno passado construíram-se 1.114 km. de linhas, abriram-se ao trafego 26 estações telegraphicas e 23 telephonicas, e reabriram-se 13 telegraphicas e 5 telephonicas.

Rendiam as 971 estações do telegrapho nacional, durante o anno, 22.625.641\$539, dos quaes 5.897.055\$309 de franquias official, algarismo que se deve procurar reduzir, já difficultan-do a concessão da franquias, já recusando o uso indevido de uma regalia privativa do serviço publico.

No custeio e conservação do telegrapho nacional despenderam-se, no ultimo exercicio, 22.224.760\$, papel, e 300.000\$, ouro. Descontado o valor do material adquirido para linhas novas, pode dizer-se que, em rigor, a receita do serviço telegraphico bastou para sua despesa. O lucro do Estado consiste na somma de beneficios indirectos, de natureza economica e politica, na vida commercial e na manutenção da ordem publica. Sob todos os aspectos da vida social o telegrapho completa, como elemento de comunicação entre os homens, o papel dos correios, das estradas de ferro e de rodagem, da navegação maritima e fluvial, cu-a eficiencia, na marcha economica do paiz, elle augmenta, estimula e facilita.

Nesse lucro indirecto ha lugar para o juro e amortização do capital applicado pelo Estado á construcção das linhas e estações e, com certeza, muito mais do que nas estradas de ferro e nos transportes marítimos, justifica-se

no trafego telegraphico, a exploração official sujeita a deficit, tão numerosos e consideraveis são os beneficios sociaes delle resultantes.

Ha pouco mais de um lustro, em 1914, a renda bruta do telegrapho não chegava á metade do que foi em 1920; era de 10.905.185\$892; entretanto, a despesa montava a 20.685.144\$822, o que representa um deficit de 100 %.

O rapido crescimento da renda e a constancia da despesa são factos que denunciam a sobrecarga de trabalho imposto aos funcionarios da repartição. Em 1920, transmittiram-se 6.493.689 telegrammas, com 127.327.724 palavras; em 1915, passaram-se 3.487.670 telegrammas, com 65.970.808 palavras, o que deixa saliente que o trafego dobrou no espaço de cinco annos.

Pode imaginar-se, á vista de taes cifras, a fadiga imposta aosapparelhos e ás linhas, que não tem sido substituidas e ampliadas de accôrdo com as necessidades do augmento constante do trafego e da deterioração dos fios, principalmente nas linhas do littoral.

Ainda não logou o desejado alvo o serviço radiotelegraphico, em parte administrado pela Repartição Geral dos Telegraphos e em parte pelo Ministerio da Marinha.

A primeira pertencem as estações do territorio do Acre (Rio Branco, Xapury, Senna Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul), do Amazonas (Lábrea, Porto Velho e Manaus) e do Pará (Santarém e Belém) e mais as do littoral do norte, centro e sul do paiz (Olinda, Amaralina, São Thomé, Babylonia, Escola Radio, Monte Serrat e Juncção); o segundo tem nove estações, situadas em ilhas de alto mar e da bahia de Guanabara, além das de Natal e S. Luiz do Maranhão.

Cuido ser mais conveniente subordinar ao Ministerio da Marinha as estações do littoral e ao telegrapho nacional as do interior, no Pará, Amazonas e norte de Matto Grosso, vastas regiões pouco povoadas, cobertas de matias densas, onde as estradas, de conservação difficillima, devem ser tão largas que as arvores que tombam não attingam os fios.

O prestimo deste serviço no Acre e Amazonas avaliar-se-á pelo numero de telegrammas particulares — 22.279 — transmittidos durante o anno passado, com 296.655 palavras.

Demasiado altas são as taxas, que seria justo e conveniente se reduzissem quanto antes. Exorbitante afigura-

se-me taxar com \$300 cada palavra entre umas e outras das estações acreanas; maior exagero é cobrar \$900 de cada palavra entre essas estações e a de Manaus, e 1\$200 entre ellas e Belém, quando desta vem uma palavra ao Rio de Janeiro por \$200 apenas. Com taes fretes, um telegrapha de 20 palavras do Acre ao Rio custa 29\$, nada menos.

Seria justo, neste momento de grande baixa do preço da borracha, elemento basico da economia do extremo norte, reduzir a \$200 por palavra a taxa dos telegrammas, e assim collocar o Amazonas, apesar da distancia em que se acha, na rede de communicações telegraphicas da tarifa uniformizada.

Cumprir limitar o termo da franquia official radiotelegraphica, como meio de diminuir o trabalho, o qual foi, o anno passado, de 11.618 telegrammas, com 477.789 palavras, cifra muito maior do que o particular e que sobrecarregou osapparelhos transmissores com 1.300 palavras diariamente.

Os factos referidos deixam patente a necessidade de uma vasta reforma na Repartição dos Telegraphos, não só no quadro e situação dos funcionarios, como principalmente no seu apparellamento tecnico, no fechamento de alguns circuitos principaes, no melhoramento das installações electricas e no melhor abastecimento de material.

Correios

Nada de maior relevo occorreu o anno passado no serviço postal, cujo trafego, não obstante a relativa deficiencia numerica do pessoal e a parcimonia dos recursos financeiros, se desenvolveu com regularidade e procurou corresponder ás necessidades do paiz.

Com excepção do serviço feito nas paragens remotas de Goyaz, Matto Grosso, Amazonas e Pará, regiões des povoadas e desprovidas de boas vias de communicação, por terra ou por agua, a condução de malas melhorou e diminuiu o clamor das reclamações.

Especial cuidado mereceu o serviço de vales-postaes, de tamanha utilidade social e apreciavel significação no pequeno commercio de compras urgentes.

O desenvolvimento das relações sociaes e economicas na vida dos Estados, ao lado do crescimento progressivo

de sua população, reclamava urgentemente a reforma do antigo regulamento dos Correios.

Esta reforma foi expedida e já entrou em vigor.

A renda total do serviço tem crescido: foi de réis 11.046:740\$523 em 1918, subiu a 12.680:324\$805 em 1919 e chegou a 14.972:000\$ em 1920.

No corrente exercicio, com a elevação de diversas taxas, é de esperar augmento de renda superior a réis 4.000:000\$, o que de certa maneira compensará o sacrificio imposto pela reforma ao Thesouro Nacional.

Os deficits do serviço postal são, assim como os do telegrapho, justificaveis pelos beneficios indirectos, de toda ordem, que, com taes serviços, adveem ao paiz. As despesas crescentes de 19.713:520\$474, 23.625:646\$563 e 24.645:427\$383, feitas nos tres ultimos annos, explicam-se com o consideravel augmento de agencias e linhas postaes, o melhoramento e accrescimo de material de acondicionamento e transporte, etc., e encontram compensações na somma incalculavel dos beneficos resultados que dellas auferiu a Nação.

Intenciona o Governo, dentro das autorizações que lhe foram dadas, construir edificios, ou adquirir predios em boas condições, para installação das administrações e agencias postaes. São despesas que augmentam o patrimonio nacional e concorrem para reduzir as verbas orçamentarias.

Nesta Capital e na do Estado de S. Paulo, duas edificações de grande vulto já se começaram; a daqui está quasi terminada, e a de S. Paulo deve concluir-se antes de 7 de setembro de 1922. Adquiriu-se, com apreciavel vantagem para o Thesouro, grande predio em Manaus. Na Parahyba, onde os serviços de correios e telegraphos estão pessimamente installados, trata-se de construir, para as duas repartições, um edificio, que deverá ficar prompto dentro de um anno.

Iluminação e aguas

Os serviços publicos de calçamento da cidade e sua limpeza, escoamento de aguas pluvias, esgoto de casas, abastecimento de agua e fornecimento de luz, que exigem trabalho constante de abertura de vallas no pavimento das ruas e praças, deveriam ficar, para facilidade administrativa, sob a direcção de uma só autoridade. Esta, pela natureza urbana de taes serviços, poderia ser a Prefeitura.

O Ministerio da Viação e Obras Publicas, que tem a direcção das estradas de ferro, dos portos, da marinha mercante, das obras contra as seccas e dos correios e telegraphos, ficou alliviado da fiscalização do serviço de esgotos, que passou para o Ministerio do Interior, mas continúa a fiscalizar o de illuminação do Rio de Janeiro e a dirigir as obras do seu abastecimento de agua.

Na lei da despesa deste anno figuram as parcellas de 2.013.395\$, papel, e outro tanto, ouro, para custeio do serviço de illuminação, constituido actualmente por 10.500 lampadas electricas, que consomem 18.000 kilo-watt-hora de energia, e 10.700 combustores de gaz, que gastam 3.800.000 metros cubicos de gaz por anno. Ha, além destes 10.800 combustores de gaz, que se mantem apagados, por accôrdo feito entre o Governo e a companhia.

Para sua produção total, a *Société Anonyme du Gaz* importou 85.800 toneladas de carvão de diversas procedencias e fabricou, com carvão puro, 30.030.000 m. c. de gaz; com coke 8.600.000; com carvão e linhoto, 1.001.200; com carvão e schisto, 760.000 m. c., e de agua carburetada, 901.300. Do total produzido, 28.600.000 m. c. foram consumidos pela freguesia particular da Companhia, e 4.600.000 pela illuminação publica e repartições officiaes. Uma perda de 7.400.000 m. c. verificou-se na rede dos encanamentos.

Para o serviço de abastecimento de agua reservou a lei da despesa do anno passado a quantia de 4.583.200\$; a da receita inscreve como renda industrial a parcella de 4.900.000\$, o que significa um saldo de mais de 300.000\$, na exploração do serviço. Este saldo, porém, não tem sido apurado com rigor na contabilidade da repartição.

As medidas ordinarias até agora tomadas não lograram diminuir o numero de queixas e reclamações contra o serviço. Registrou a repartição, durante o anno, nada menos de 30.681 reclamações, levadas pelo publico aos escriptorios dos sete districtos em que se divide a área da cidade; mas informou o chefe do serviço que a quasi totalidade dessas reclamações tiveram por causa obstruções no canalete das pennas, fórmula antiquada de registro de consumo usado em 90% dos encanamentos das casas.

O trabalho de substituição das pennas, em numero de 95.390, por hydrometros, que não passam actualmente de 11.871 em toda a rede, prosegue com lentidão, e se

traduziu, este anno, na installação de apenas 541 novos aparelhos.

Sabido que a cidade de S. Paulo, que distribue 80.000.000 de litros por dia, se queixa mais da qualidade da agua do que da sua escassez, pode-se ter como certo que o problema do abastecimento do Rio de Janeiro, onde se distribuiram o anno passado 259.523.313 litros diarios, será questão mais de boa distribuição do que de maior adducção aos reservatorios actuaes. Não é necessario recorrer a novos mananciaes; basta aproveitar melhor os já captados, aquelles para cujas aguas ha linha de adducção construida, e esse melhoramento exigirá, quando muito, a construção de pequenas barragens para açudes de accumulação, uteis nas estiagens prolongadas. Uma revisão cuidadosa, com projecto estabelecido sobre dados completos, das linhas adductoras, melhor abastecerá os actuaes reservatorios de distribuição, cuja capacidade, pelo que informa a comissão de engenheiros, encarregada de taes estudos não está sendo utilizada segundó as regras da boa technica.

O grande mal, porém, do abastecimento de agua do Rio de Janeiro está nos defeitos da sua vasta e complexa rede de distribuição, construida aos fragmentos, muita vez alterada ao sabor do empirismo dos encarregados do serviço, sem projecto scientifico nem conhecimento regular da hydrodynamica da rede.

Cogita o Governo de corrigir esse mal no que for possível, depois de tantos erros accumulados. Acha-se muito adiantado o projecto de revisão da rede antiga, e já estão promptos os planos de ampliação do abastecimento de bairros ainda não servidos. Com os recursos do orçamento deste anno, diversos trabalhos novos e uma parte da revisão dos velhos encanamentos poder-se-ão realizar, mas obra completa será de custosa e demorada execução.

Obras contra as seccas

Desde os primitivos tempos coloniaes foram as seccas assignaladas no nordeste brasileiro, mas a repercussão do phenomeno no animo dos governantes só se fez sentir com o incremento da população e o desenvolvimento do paiz. Nenhuma das seccas memoraveis dos séculos passados, nem mesmos as de 1721, 1777 e 1793, despertaram a commoção da que rebentou em 1877 e se prolongou a 1879, em coincidência com identico flagello na India ingleza.

Foi essa "grande secca", como ficou conhecida, devido às suas dramaticas occurencias, que determinou aqui a franca intervenção do Estado em prol das populações flagelladas do nordeste.

A assistencia do Estado, porém, por muitos annos manifestou-se esporadicamente, em medidas de soccorro pessoal, ordinariamente tardias, e que se confundiam, não raro, com as iniciativas da caridade publica. Por essa fórma, attendia-se, e isso mesmo parcialmente, apenas a um dos aspectos do problema — o aspecto moral.

Gastaram-se assim grandes sommas, em parte improficuamente, por se applicarem á execução de planos não sancionados pela experiencia ou, por força das circumstancias, realizados com deficiencias.

Para que a União adoptasse medidas de vantagens mais duradouras, foi necessario que se manifestasse com persistencia o espirito de propaganda dos que, na dura experiencia da sua terra, haviam aprendido a conhecer o mal e previsto os meios de corrigil-o. Mais conhecidas, mais divulgadas então as condições excepcionaes de productividade do nordeste, foi possivel firmar-se a noção exacta da importancia economica do combate ás seccas e, portanto, o seu alcance politico.

Assim, em 1903, em substituição á Comissão do açude de Quixadá, cujos serviços haviam-sido ampliados em 1901, criou a União a Comissão de Açudes e Irrigação, e, em 1904 e 1908, as Superintendencias de estudos e Obras contra os effeitos das Seccas, que relativamente pouco puderam fazer. Os primeiros trabalhos da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a conclusão do açude Quixadá e o inicio do serviço de perfuração de poços comapparelhos mecanicos, foram beneficios patentes dessa época.

Foi só em 1909 que a criação da Inspectoria de Obras contra as Seccas imprimiu aos trabalhos do nordeste a necessaria systematização. Estabeleceu a Inspectoria os serviços de ordem scientifica e technica, indispensaveis á solução racional de problema tão complexo e, com as pequenas verbas que então passaram a ser votadas annualmente, deu começo a obras, escolhidas não entre as mais uteis, mas entre as que, assás necessarias, mais se coadunavam com os estreitos limites orçamentarios.

Embora ficasse demonstrado pelos estudos realizados em nosso paiz, com a experiencia dos alheios, que sem a

irrigação consequente da construção de grandes barragens o problema não teria solução definitiva, impossivel era a realização desse programma com poucos recursos annuaes. Prova-o a construção dos grandes açudes Aca-rape e Gargalheira, iniciada, a do primeiro em 1909, e ainda hoje no terço da execução do seu projecto, e a do segundo em 1912, e neste momento com as fundações apenas em principio, embora as verbas orçamentarias votadas nos treze annos decorridos entre 1909 e 1921 sommen 37.331:890\$ e os credits extraordinarios se tenham elevado a mais de 31.050:000\$, ou sejam ao todo 68.381:880\$000.

E' manifesto o inconveniente de tal distribuição de verbas, dispersas, como o foram, irregularmente, sem a necessaria sequencia, por varias repartições e até por diferentes Ministerios: tira á organização de qualquer plano a unidade de vistas necessaria e impossibilita a execução de grandes obras de modo rapido e systematico.

Apesar disso, porém, os doze annos decorridos sob o regimen de 1909 permitiram grande passo para a solução do problema. Eis os trabalhos preparatorios: fez-se a collecção de dados sobre a natureza physica da região e as observações indispensaveis, não lembradas, anteriormente, relativas á distribuição e intensidade das chuvas; estudou-se o regimen das correntes de agua, indagou-se da natureza geologica dos terrenos, tornaram-se conhecidas as condições economicas e fez-se um levantamento geral topographico, por processos expeditos, que permitiu dotar os Estados do nordeste das melhores cartas no genero.

Uma das mais beneficas disposições desse regimen foi a do estabelecimento de premios para animar a construção dos pequenos açudes, medida que, apesar dos esforços empreendidos, ainda não logrou na pratica a sancção que a sua utilidade justifica.

Pode ajuizar-se, pelo facto seguinte, da proficuidade dos esforços despendidos pelo Estado, desde a secca de 1877-1879 até á de 1917-1919: esta, considerada a intensidade do phenomeno physico, foi tão violenta quanto a grande secca de 1879, mas, em suas consequencias economicas, immensamente mais attenuada. E' o que se verifica pela comparação entre a elevada mortalidade da primeira e a quasi nulla mortalidade da ultima.

A' melhor situação criada no nordeste, por esses esforços continuos de muitos decennios, á boa organização dos serviços e á vossa solicitude em votar os necessarios,

creditos extraordinarios, deve a administração publica a efficacia de sua assistencia no attenuar os effeitos dessa ultima secca, começada ao tempo dos meus antecessores, mas francamente declarada no meu governo, quando fallaram as chuvas invernaes de 1919 para 1920.

Foi por essa occasião que autorizei os serviços indispensaveis ao prompto soccorro da população do nordeste, entre os quaes avultaram os de estradas e açudagem.

Assim é que, durante o anno findo, tiveram inicio ou proseguimento 65 estradas de rodagem com mais de 1.000 km. de extensão, das quaes se concluíram 7 com 203 km. e ficaram em construção 58 com 874 km.

O regulamento approved pelo decreto n. 14.102, de 17 de março de 1920, expedido de accôrdo com a lei n. 3.965, de 25 de dezembro de 1919, instituiu a Caixa Especial de Obras de Irrigação. Por ella facultou-se á administração o meio de emprehender as grandes obras de irrigação em que está empenhada, unicas que, pela experiencia universal, são julgadas capazes de criar, em regiões como a do nordeste, a revelia das irregularidades climatericas, centros de produção permanente, que evitem o exodo das populações em demanda do littoral e dos outros Estados.

A localização das grandes obras projectadas nas bacias do Jaguaribe exigia a construção immediata de varios ramaes da Estrada de Ferro de Baturité, cujo trafego tende a augmentar consideravelmente com as novas construções. Para manter a unidade de direcção e garantir o abastecimento dos materiaes necessarios ás obras, sem prejuizo do trafego commum, ficou, como já disse, a Rêde de Viação Cearense subordinada á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

A construção das barragens da alta bacia do Assu, nos rios Piranhas e do Peixe, torna conveniente a ligação ferrea das cidades de Souza e Cajazeiras com a Rêde Cearense, para o que foi iniciada em Timbaúba, no Ceará, a construção dessa linha. O trecho em preparo, na sua maior parte, ficará incorporado na futura linha de penetração da Parahyba que, a partir de Alagoa Grande, se dirige para aquellas cidades, através de Santa Luzia, Pombal e Patos. Esse melhoramento é sequencia indispensavel dos serviços de irrigação em via de feitura, na Parahyba, e destina-se a garantir o escoamento dos pro-

ductos, principalmente do algodão, e a assegurar o intercambio commercial das fertes planicies do sertão.

Consequencia inevitavel dos empreendimentos, acima relatados, é a construção dos tres principaes portos do nordeste, de Fortaleza, Natal e Parahyba, não só para garantir o transbordo dos materiaes destinados aos serviços em andamento no interior, como para attender ás necessidades commerciaes que a irrigação vae desenvolver. Por se tratar de serviços inadiaveis, determinei que fossem encetados com os recursos disponiveis da Caixa Especial de Irrigação, pelo mesmo regimen de administração contractada, adoptado para as grandes barragens.

FAZENDA

Situacao financeira,

A situação financeira que, a principio, se desenhara animadora, aggravou-se depois consideravelmente, de forma que submetten o Governo a penosas dificuldades.

Embora houvesse crescido a receita publica, foi em tão grandes proporções o augmento da despesa que, seguramente, do balanço final do exercicio resultará vultuoso deficit.

Não é possivel precisar a importancia deste, visto como os elementos fornecidos pela escripturação do Thesouro ainda são incompletos. Só depois de encerrado o exercicio e escripturadas todas as suas operações, inclusive as referentes ao periodo complementar, será possivel apurar com exactidão a differença entre a despesa paga e a receita arrecadada.

Pode-se, entretanto, asseverar desde logo que permanecemos em situação deficitaria, o que já tem custado á Nação os mais pesados sacrificios. Si não enveredarmos, por outro caminho e não adoptarmos um regimen severo de economias, certo se afigura o desbarato das finanças e do credito nacional.

Os algarismos que se seguem, concernentes á receita e á despesa dos cinco ultimos exercicios (com exclusão de depositos e operações de credito) demonstram a necessidade de medidas urgentes no sentido do equilibrio orçamentario.

RECEITA E DESPESA — OURO

EXERCÍCIOS	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇAS NA DESPESA
	Ouro		
1916	62 130:443\$294	88.634:805\$556	+ 26 504:421\$262
1917	65.966:258\$185	105.454:489\$609	+ 39 488:231\$424
1918	104.958:902\$407	80 002:089\$568	- 24.966:812\$839
1919	81.468:670\$529	122.274:990\$923	+ 40.806:320\$394
1920	119.332.935\$055	104.357:575\$152	- 15.025:359\$903
Summa	433.917:209\$470	509.724:010\$838	- 66.806:800\$338

RECEITA E DESPESA — PAPEL

EXERCÍCIOS	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇAS NA DESPESA
	Papel		
1916.	342 134:326\$454	517 590:688\$060	+ 175 456:361\$636
1917.	368.061:871\$050	571 239:445\$775	+ 203 177:574\$725
1918.	378 786:772\$918	602.602:764\$158	+ 313 815:991\$240
1919.	430 330:191\$000	676.753:267\$331	+ 246 423:075\$131
1920.	459.782:258\$165	480.044:095\$488	+ 20 261:827\$323
Somma.	1.979.695:430\$487	2.938 235:260\$912	+ 959.139:830\$355

O deficit foi, portanto, nesse periodo, de 66.806:800\$338, ouro, e 959.139:830\$355, papel.

O movimento geral da conta de depósitos, durante o mesmo espaço de tempo, assim se expressou: deficit, ouro, de 3.758:423\$664; saldo, papel, de 43.054:379\$708.

Nos exercicios mencionados, as operações de credito attingiram a cifras elevadas, pois o liquido foi de 110.492:572\$907, ouro, e 1.074.555:254\$553, papel (cerca de 22%, ouro, e 37%, papel, da despesa respectiva).

Certo, estes algarismos não são definitivos; mas as rectificações que ulteriormente soffrerem não alterarão a situação penosa do Thesouro, que atravessa actualmente crise das mais graves, a braços com innumeradas difficuldades oriundas quasi todas do desequilibrio orçamentario seguidamente verificado em muitos exercicios.

Os esforços do Congresso e do Governo devem, portanto, convergir para o objectivo de enquadrar na receita tributaria todos os gastos da Nação, e remover com energia, decisão e patriotismo, os embaraços que lhe opprimerem os interesses regionaes e de partidos.

Tão ardua tarefa deve começar pela redução profunda da despesa, que será limitada ao estritamente indispensavel, com o corte impiedoso dos gastos ordinarios e extraordinarios, a desofficialização de serviços ou empresas que sejam fontes perennes de prejuizos aos cofres publicos, e o sancamento do meio circulante.

O papel-moeda tem sido consideravel factor do deficit nos ultimos exercicios, e isto porque da inflação consequente ás exaggeradas emissões realizadas de 1914 a 1918 promana a elevadissima alta de preços que tanto pesa sobre o povo. O Estado, por sua vez, é obrigado a pagar muito mais caro não só o material que adquire, como os serviços que lhe são prestados.

Tal phenomeno observa-se, sem excepção, em todos os paizes que durante e depois da guerra se lançaram na voragem do papel-moeda.

Impõe-se, por consêguente, a queima de parte dessa moeda depreciada e o reforço gradual do fundo em ouro, garantia das emissões; voltar-se-á dest'arte ao caminho traçado pelo governo Campos Salles, infelizmente logo depois abandonado.

Com estas duas medidas, a segunda das quaes já está sendo posta em pratica pelo meu governo, com a paciente accumulção do ouro procedente das minas nacionaes, restabelecer-se-á aquella sábia politica financeira, cujos beneficios pode o paiz aguardar com a maxima confiança.

«Stock» do ouro

No 1º de março do corrente anno existia em deposito na Thesouraria Geral e na Caixa de Amortizacao a somma de 62.538:352\$990, ouro, que assim se discrimina:

Thesouraria Geral:

Ouro amoeado.	14.749\$851	
Notas conversiveis	127.580\$240	142:338\$101

Caixa de Amortização:

Ouro em barras.	14.014:077\$417	
» amoeado.	48.381:937\$472	62.396:014\$889
Total.		62.538:352\$990

Essa importancia, de accôrdo com a lei, serve de lastro á circulação do papel-moeda.

Situação económica

Em confronto com os dos ultimos quatro annos, são estes os algarismos do nosso commercio exterior, em 1920:

ANNOS	1.000 TONELADAS		MIL CONTOS		£ 1.000	
	Expor- tação	Impor- tação	Expor- tação	Impor- tação	Expor- tação	Impor- tação
1920	2.101	2.275	1.793	2.077	107.521	124.344
1919	1.903	2.730	2.179	1.334	130.035	73.177
1918	1.772	1.738	1.137	939	61.168	52.817
1917	2.017	1.960	1.162	829	63.031	44.510
1916	1.871	2.041	1.135	811	53.462	40.369

O valor da exportação, em 1920, foi de 1.752.411:000\$ ou £ 107.521.000, e o da importação de 2.076.825:000\$ ou £ 124.344.000, do que resulta a diferença, a favor da importação, de 324.414:000\$ em moeda-papel e em moeda ingleza de £ 16.823.000.

Comparadas com as do anno anterior, verifica-se, na importação, o augmento de 742.567:000\$, equivalente a £ 46.167.000, e, na exportação, o decrescimo de 426.308:000\$ ou £ 22.564.000.

Este decrescimo, que só se exprime no valor das mercadorias, pois a quantidade é superior á exportada em 1919, foi motivado pela queda brusca, no segundo semestre de 1920, dos preços de todas as mercadorias nos mercados estrangeiros.

O grande augmento da importação tambem se explica pela depreciação das moedas de alguns paizes em relação á nossa, e ainda pelo elevado saldo da exportação de 1919, que attingiu a £ 51.908.000.

A elevação do cambio, nos ultimos mezes do anno transacto, tornava, para nós, menos oppressiva a continua alta de preços a que estavam sujeitos todos os artigos nos mercados estrangeiros, e facilitava sinão estimulava a introdução de productos de cuja importação tínhamos ficado privados durante a guerra, e de cuja falta bastante se resentia o desenvolvimento economico do paiz.

Essa situação favoravel mudou de um momento para outro, e sobre nós se reflectiram mais accentuadamente os efeitos da crise geral, que geraram as difficuldades com que ainda agora lutamos.

Augmentada pelos motivos acima referidos, a importação do segundo semestre de 1920 operou-se em momento de crise aguda em todo o mundo. As encomendas, feitas desde muito tempo, chegavam aos portos do Brasil em occasião inopportuna para a solução dos compromissos, e a depressão do cambio, determinada pela procura de cambiaes, aggravava-se devido á situação dos grandes mercados monetarios.

A conclusão a tirar dos dados estatísticos, comparados e explicados, é que, a par de factores occasionaes, ha dois permanentes que, pelo influxo directo sobre o cambio, concorrem para que o desenvolvimento economico do Brasil não corresponda ao valor de seus recursos sempre crescentes, e são a falta de organização bancaria eficiente e de meio circulante valorizado.

A cada passo perturba-se, desvia-se ou entrava-se o curso natural dos factos economicos, que, semapparelhos de defesa, nos submettem aos effeitos de crises alheias. Quando menos se espera, sobrevem a depreciação de productos brasileiros, e como effeito restringe-se a importação de mercadorias de character reproductivo.

Nada é mais prejudicial do que essa incerteza e interrupção na marcha economica de um paiz.

A queda, por exemplo, dos preços, verificada no segundo semestre, não aproveitou aos nossos importadores, porque as encomendas chegaram aqui pelos preços da época em que foram feitas e pagas por um cambio que lhes majorava o custo em mais de 50%.

Os grandes stocks de mercadorias estrangeiras nas alfandegas e em mãos dos importadores determinarão, naturalmente, o decrescimo da importação no anno corrente, e corrigirão assim o desequilibrio verificado em 1920 na balança commercial.

Pelas suas differentes classes assim se subdivide a importação de 1920:

	Contos de réis	Augmento sobre a de 1919
Animaes vivos.	17.967.000	68 %
Materias primas	508.332.000	49 %
Manufacturas.	1.139.435.000	73 %
Generos alimenticios	411.091.000	27 %
Total.	2.076.825.000	55 %

De todas as classes, a de generos alimenticios foi a que teve menor augmento. Convim assignalar, entretanto,

que sóbe ainda a 411.000.000\$, ou 20% da importação total, o que o Brasil despense na aquisição de generos alimenticios estrangeiros.

Ao passo que augmentavam os valores, em papel-moeda, da importação, decresciam os da exportação pela queda das cotações dos nossos principaes productos. Comparadas com as de janeiro de 1920, as cotações do café, em dezembro do mesmo anno, accusam uma baixa de cerca de 33%, as da borracha e as do couro de 44%, as do assucar de 31%, e as do algodão de 37%. No mercado de Nova York a depreciação do café, em moeda americana, attingiu, no mesmo período, a 62%.

Apesar da grande depressão dos preços, a exportação em 1920 foi superior á de qualquer dos annos anteriores, com excepção da de 1919, que teve valor excepcional, devido ao alto preço do café, consequente á grande queda da produção.

O café contribuiu para o decrescimo da exportação com 364.500.000\$, e a borracha, cujos preços attingiram á cota mais baixa até então, com 47.187.000\$000.

De arroz, de que importavamos ha dez annos atrás cerca de 100.000 toneladas, a exportação em 1920 elevou-se a 134.000, pelo valor de 94.000.000\$, e com o augmento de 74.566.000\$ sobre o da exportação de 1919.

Os outros productos que tiveram maiores augmentos foram: a carne congelada, 7.039.000\$, o manganez, 22.916.000\$, o algodão, 43.982.000\$, e o assucar, reis 43.197.000\$000.

Quanto aos principaes paizes com que mantemos relações commerciaes, sao os seguintes os resultados do intercambio em 1920:

PAIZES	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
	1919	DIFFERENÇA SOBRE 1919	1919	DIFFERENÇA SOBRE 1919
Allemanha	112.301.000\$	+ 1.068 %	98.378.000\$	+ 3.000 %
Argentina	120.117.000\$	+ 25 %	134.782.000\$	- 24 %
Belgica	47.791.000\$	+ 40 %	29.093.000\$	+ 2.026 %
Estados Unidos	725.189.000\$	- 20 %	985.168.000\$	+ 23 %
Francia	200.458.000\$	+ 57 %	114.307.000\$	+ 126 %
Grã-Bretanha	110.021.000\$	- 11 %	444.283.000\$	+ 106 %
Hollanda	52.422.000\$	- 19 %	11.215.000\$	+ 122 %
Italia	123.122.000\$	+ 85 %	50.653.000\$	+ 177 %
Portugal	35.628.000\$	+ 210 %	41.326.000\$	+ 4 %
Uruguay	77.143.000\$	- 19 %	27.929.000\$	- 6 %

Em 1913 recebemos mercadorias da Allemanha no valor de 176.000.000\$; em 1920 a importação foi de 98.000.000\$, ou mais da metade do que era antes da guerra. Vendemos á Allemanha, em 1919, productos no valor de 137.000.000\$ e, o anno passado, 112.000.000\$ de mercadorias, isto é, 82% da nossa exportação anterior á guerra.

Receita publica

A renda aduaneira, bem como o imposto de consumo, que são as principaes fontes de receita, tiveram arrecadação superior ás previsões do orçamento.

Segundo os ultimos dados, sujeitos ainda á modificações com o encerramento do periodo complementar do exercicio de 1920, a renda das Alfandegas importou em 99.405.000\$, ouro, e 90.658.000\$, papel, e o imposto do consumo em 174.432.000\$, papel. O imposto de sello produziu 61.420.000\$, papel, o de transporte 13.253.000\$, papel, e o de renda 12.350.000\$, papel.

Valos-ouro

A decisão tomada pelo Ministerio da fazenda, no concernente á venda desses vales, de calcular o seu valor pelo cambio de Nova York obedeceu ao exacto cumprimento da lei, que manda cobrar, em ouro, 55% do imposto de importação para consumo. A cobrança, portanto, ou deve ser feita nessa especie, ou em papel-moeda na sua real equivalencia. E actualmente o unico estalão para converter moeda-ouro em papel-moeda é o dollar americano.

Aliás, já o Congresso Nacional de alguma sorte homologara essa resolução, visto que o Senado não se pronunciou em desacôrdo e a Camara approvou o parecer da sua Comissão de Finanças que rejeitara emenda em contrario.

Letras do Thesouro

O saldo em circulação, a 31 de dezembro ultimo, era de 53.338.943\$158, ouro, e 485.600\$, papel.

De janeiro a março do corrente anno, porém, foram resgatados titulos no valor de 35.330.100\$, ouro.

Divida externa

Em 31 de dezembro o capital circulante montava a £ 103.035.534 e frs. 322.249.500, conforme se vê do quadro abaixo:

Estado da dívida externa fundada em 31 de dezembro de 1920

EMPRESTIMOS	CAPITAL PRIMITIVO		CAPITAL AMORTIZADO		CAPITAL CIRCULANTE
	Nominal	Real	Nominal	Real despendido	
	£	£	£	£	£
Empréstimo de 1883	4.590.000-00-00	4.001.000-00-00	1.886.500-00-00	1.532.701-15-11	2.713.100-00-00
» 1884	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.124.200-00-00	1.659.329-02-06	4.173.100-00-00
» 1889	12.837.000-00-00	17.213.500-00-00	2.369.700-00-00	1.778.701-04-02	17.468.300-00-00
» 1895	7.442.000-00-00	6.000.000-00-00	516.100-00-00	483.836-07-06	6.925.000-00-00
» 1898 (Funding)	8.613.717-09-09	8.613.717-09-09	615.540-00-00	560.409-00-00	7.998.177-09-09
» 1901 (Rescission)	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	5.323.160-00-00	4.931.580-19-06	11.296.160-00-00
» 1903 (Obras do Porto)	8.500.000-00-00	7.890.000-00-00	801.900-00-00	803.420-17-06	7.693.100-00-00
» 1908	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.160.000-00-00	2.160.000-00-00	1.839.400-00-00
» 1910	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	232.500-00-00	192.531-05-00	9.767.500-00-00
» 1911 (Obras do Porto)	4.530.000-00-00	4.140.000-00-00	457.100-00-00	457.100-00-00	4.042.000-00-00
Estradas de Ferro do Ceará, 1911	2.400.000-00-00	1.092.000-00-00	—	—	2.400.000-00-00
Empréstimos do Lloyd Brasileiro de 1906-1910	2.100.000-00-00	2.100.000-00-00	839.500-00-00	839.500-00-00	1.210.500-00-00
Empréstimo de 1913	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	—	—	11.000.000-00-00
» 1914 (Funding)	14.502.395-10-03	11.502.395-10-03	—	—	14.502.395-10-03
	120.411.334-00-00	112.300.934-00-00	17.375.800-00-00	14.579.701-12-01	103.035.534-00-00
	Franco	Frâncos	Franco	Franco	Franco
1908-1909 — Empréstimo para a construção da Estrada de Ferro Itapara a Corumbá	100.000.000	100.000.000	1.215.900	1.207.975,75	98.785,00
1909 — Obras do Porto de Recife	40.000.000	38.100.000	—	—	40.000.000
1910 — Empréstimo para construção da Estrada de Ferro de Goyaz	100.000.000	78.831.284	1.535.500	1.230.107,75	108.464,50
1911 — Idem da Viação Bahiana	60.000.000	49.800.000	—	—	60.000.000
1916 — Idem da Estrada de Ferro de Goyaz	25.000.000	25.000.000	—	—	25.000.000
	325.000.000	291.731.284	2.750.500	2.438.083,50	322.249,50

Comparados esses totaes com os do anno anterior, verifica-se que houve diminuição; em 1920, de £ 356.500, que assim se explica:

EMIÇÃO		
Funding de 1914	£ 716.640	
RESCATE		
Funding de 1893	£ 107.760	
Rescission Bonds	£ 955.380	£ 1.073.140
Amortização líquida	£ 333.500	

Convém acrescentar que, no total circulante da dívida externa, figuram os titulos adquiridos pelo Governo na forma já explicada. Embora, porém, não resgatados, é claro que a importancia de juros e amortização não tem sido despendida, por isso que é levada ao credito do Thesouro.

Dívida interna

A dívida interna consolidada era, a 31 de dezembro de 1920, de 1.113.486:300\$, a saber:

Apolices de 5% uniformizadas	528.875:900\$000
» 5% antigas	3.892:100\$000
	532.768:000\$000
» 4%	119:600\$000
	532.887:600\$000
Estradas de Ferro	335.311:000\$000

Baixada Fluminense	13.841:000\$000
Indemnizações bolivianas (4%)	1.629:000\$000
Lloyd Brasileiro	671:000\$000
Sentenças judiciais	1.841:000\$000
» arbitraes	1.063:000\$000
Auxilio para construção de uma carreira de vapores	6.172:000\$000
Compromissos do Thesouro	183.600:700\$000
Obras do Porto do Rio de Janeiro	17.360:000\$000
Despesas de diversos Ministerios	18.167:000\$000
Total	1.113.486:300\$000

A circulação de apolices, em 1920, teve o augmento de 71.135:700\$, a saber:

Estradas de ferro	52.632:000\$000
Compromissos do Thesouro	316:700\$000
Despesas de diversos Ministerios	18.167:000\$000
Total	71.135:700\$000

Caixa de Conversão

De accôrdo com o art. 2º, n. XIV, da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, estão suspensas as operações desta Caixa hoje incorporada na de Amortização.

Circulam notas na importancia de 19.328:990\$000.

Cambio

As cotações officiaes sobre Londres, a 90 dias de vista, foram as seguintes:

Janeiro	17 $\frac{9}{10}$	17 $\frac{51}{61}$	17 $\frac{47}{61}$
Fevereiro	17 $\frac{23}{32}$	18 $\frac{7}{16}$	18 $\frac{7}{32}$
Março	16 $\frac{11}{16}$	18 $\frac{11}{32}$	17 $\frac{23}{64}$
Abril	16 $\frac{11}{64}$	16 $\frac{7}{8}$	16 $\frac{2}{8}$
Maio	15 $\frac{25}{32}$	15 $\frac{5}{8}$	16 $\frac{5}{8}$
Junho	14 $\frac{9}{32}$	15 $\frac{7}{8}$	15 d
Julho	13 $\frac{5}{8}$	14 $\frac{43}{61}$	14 $\frac{5}{61}$
Agosto	13 $\frac{5}{32}$	14 $\frac{3}{8}$	13 $\frac{43}{61}$
Setembro	12 $\frac{1}{16}$	13 $\frac{49}{61}$	12 $\frac{23}{64}$
Outubro	11 $\frac{5}{4}$	12 $\frac{31}{32}$	12 $\frac{9}{64}$
Novembro	10 $\frac{43}{32}$	12 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{37}{64}$
Dezembro	9 $\frac{41}{61}$	11 $\frac{7}{16}$	10 $\frac{29}{61}$

Média do anno 14 $\frac{37}{64}$

As médias mensaes em S. Paulo foram: janeiro, 17 $\frac{3}{4}$; fevereiro, 18 $\frac{15}{64}$; março, 17 $\frac{1}{2}$; abril, 16 $\frac{21}{64}$; maio, 16 $\frac{3}{8}$; junho, 15; julho, 14 $\frac{5}{32}$; agosto, 13 $\frac{21}{32}$; setembro, 12 $\frac{7}{8}$; outubro, 12 $\frac{7}{32}$; novembro, 11 $\frac{5}{8}$, e dezembro, 10 $\frac{15}{32}$. Média do anno, 14 $\frac{21}{32}$.

Situação cambial

Pouco tenho que acrescentar sobre este assumpto.

Fallei, em começo, do perigo que haveria em intervir o Governo no mercado de cambio, da mingua de recursos e da falta de autorização legal para qualquer providencia nesse sentido.

Fossem outras as condições dos cofres publicos, certo já o Governo teria realizado a unica interferencia plausivel, isto é, a constituição de fundos em Londres e Nova York, de accordo com o art. 4º, letra b, da lei n. 4.182, de 13 de novembro do anno passado.

Com essa medida conseguir-se-ia certa estabilidade, de grande proveito para o paiz.

Accusação infundada e a miudo repetida é a de que o Banco do Brasil entra frequente e inopportunamente no mercado de cambio, e lhe força a baixa, pela aquisição de cambias por conta do Governo. Dir-se-ia que o Banco não tem outros fregueses sinão o Governo. Estados, municipios, empresas, ninguem compra cambias por intermedio do Banco do Brasil. Do mesmo modo, este nunca vende, nem tão pouco effectuam compras os bancos estrangeiros.

E' patente a improcedencia da accusação.

Tem o Thesouro Nacional pesados compromissos no estrangeiro, entre os quaes avulta a divida externa da

Nação. Para satisfazer-os ha mistér effectuar o supprimento dos fundos necessarios. A receita-ouro do orçamento federal é constituida principalmente pela renda aduaneira, arrecadada por aquelle Banco em papel-moeda. Torna-se, portanto, imprescindivel adquirir cambias para occorrer ás referidas despesas. Dahi a entrada do Banco do Brasil no mercado de cambio, o que elle faz, entretanto, com a maior prudencia e paulatinamente, conforme as instrucções emanadas do Ministerio da Fazenda.

Fiscalização do cambio e fiscalização bancaria

Na Mensagem anterior tive oportunidade de alludir á conveniencia de praticar o Governo, de modo efficiente, a fiscalização cambial e bancaria.

A lei de 13 de novembro de 1920, assim como a da receita deste anno, art. 2º, n. XV, renovaram a autorização dada para essa fiscalização.

O Governo organizou um projecto de regulamento, que mandou publicar no *Diario Official*, para que os interessados apresentassem as reclamações e suggestões que julgassem necessarias. Recebidas estas, foram examinadas e a solicitude e boa vontade e acceptas as que pareceram razoave's e opportunas.

Modificado assim o dito regulamento, aprovei-o pelo decreto n. 14.728, de 16 de março ultimo.

Banco do Brasil

A cifra das operações realizadas pelo Banco do Brasil, no exercicio de 1920, é extremamente satisfactoria, e põe em relevo o crescente desenvolvimento dos serviços desse antigo es-abelecimento de credito e das suas 42 succursaes, installadas nas praças de mais intenso movimento commercial e industrial do paiz.

Suas compras e vendas, superiores, em cerca de quatro milhões esterlinos, ás realizadas em 1919, mantiveram-se em prudente nivel, de accordo com as necessidades legitimas do nosso intercambio commercial.

Essas operações registraram-se pelas seguintes importancias totaes:

Siqueres vendidos	19.211.936
Cambias de cobertura, comp. as	19.214.385

O indice cambial accusou, em 1920, as seguintes taxas extremas:

Maxima de 18 $\frac{1}{2}$ d. em 6 de fevereiro.

Minima de 9 $\frac{19}{32}$ d. em 23 de dezembro.

As acções do Banco estiveram, no decurso do mesmo período, sempre acima do par. As respectivas cotações oscillaram em bolsa entre o preço mínimo de 230\$ em janeiro e fevereiro e o máximo de 285\$ em maio.

A emissão de cheques-ouro, para o serviço do pagamento de direitos alfandegários, elevou-se:

nesta praça.	6.181.807	ou ouro	54.953:270\$222
nos Estados.	7.407.144	" "	63.849:513\$035
Total.	13.588.951	" "	120.805:783\$277

ou mais £ 3.803.000 que em 1919.

Resgataram-se cheques-ouro no valor de:

nesta praça.	5.652.114	ou ouro	50.247:238\$309
nos Estados.	6.152.982	" "	54.700:011\$337
Total.	11.805.096	" "	104.947:249\$649

ou mais £ 3.046, que em 1919.

A matriz e as agencias do Banco concederam, em 1920, empréstimos que, excluidas as operações de diversas agencias que ainda não puderam ser computadas, perfazem o avultado total de 1.071.576:420\$166 ou mais 37.672:000\$ que em 1919, e assim se decompõem:

Por descontos:

Matriz.	123.810:976\$847
Agencias.	400.607:352\$894
	527.418:323\$741

Por creditos em contas correntes:

Matriz.	179.166:617\$121
Agencias.	364.991:479\$304
	544.158:096\$425

O movimento de fundos, operado pelo Banco por transferencias entre praças nacionaes, o anno passado, foi o seguinte:

Pela matriz.	201.047:910\$110
Pelas agencias.	205.705:353\$833
	406.753:263\$943

ou mais 162.630:000\$, que no anno precedente.

Os lucros liquidos do Banco, em 1920, attingiram a somma de 17.669:267\$705 contra 14.783:302\$849 em 1919, suas reservas foram elevadas á cifra de 32.280:313\$391, o que significa um augmento, nesta rubrica, de 1.564:462\$957.

O estabelecimento continua a prestar os melhores serviços ao Thesouro, quer em suas relações internas; quer externas, e forneceu-lhe pontualmente, no anno findo, cambiaes e fundos no estrangeiro para o serviço da divida publica externa e despesas da administração.

Reforma do Banco do Brasil

Com o intuito de dar melhor organização a esse importante estabelecimento de credito, pelo transformar em aparelho emissor capaz de sancar o nosso meio circulante e estabelecer, quanto possivel, o regimen da moeda-papel, nomeou o Governo uma comissão de financistas e banqueiros de reconhecida competencia, para estudar o assumpto e apresentar um projecto de reforma.

Feito esse trabalho, taes foram as discussões e controversias que se suscitaram, que ao Governo se affigou não ser o momento opportuno de pô-lo em execução.

Carteira de Redescônto

O art. 9º da lei n. 4.182, de 13 de novembro ultimo, criava no Banco do Brasil a Carteira de Emissão e Redescônto, e indicava os moldes em que deveria ser estabelecida.

Cogitava o Governo de regulamentar a disposição legal, quando ao orçamento da receita para 1921 foram apresentadas diversas emendas, que alteravam no fundo e na forma a instituição da Carteira.

Taes emendas, hoje consagradas no art. 50 da lei n. 4.182, de 31 de dezembro, obrigaram o Governo a adiar o trabalho de regulamentação que já havia iniciado; dias depois, porém, de sancionada esta ultima lei, ultimou-o e expediu o decreto n. 14.635, de 21 de janeiro do corrente anno.

Esse instituto de credito bancario tem funcionado com toda a regularidade e prestado aos agricultores, industriaes e negociantes serviços apreciaveis, como aparelho de segurança em momento de crise.

O commercio, a lavoura e a industria tem os seus creditos alargados, pois aos bancos convém descongestionar as suas caixas e empregar o numerário em descontos, desde que tenham, para os momentos difficeis, onde re-descontar as operações realizadas.

Accôrdos commerciaes

O Governo realizou com a Belgica um accôrdo commercial, segundo o qual, por intermedio do Banco do Brasil, abrirá ao Governo daquelle paiz um credito até a somma de 100.000.000\$, papel, destinados á compra de productos brasileiros, e quantia equivalente em francos belgas será posta, em Bruxellas, á disposição do Brasil, que a deverá applicar na compra de mercadorias na Belgica.

Para o transporte, serão preferidos, quanto possivel, navios brasileiros. Qualquer litigio, superveniente á execução do accôrdo, se resolverá pelos tribunaes judiciais brasileiros, tanto que se trate de compras feitas no Brasil; no caso de compras effectuadas na Belgica, os tribunaes belgas decidirão.

Finalmente, os pormenores da execução serão fixados por troca de correspondencia.

As operações relativas a este convenio ainda não foram iniciadas: os dois Governos estão procurando firmar primeiramente a interpretação de certas clausulas.

Convenio do café

Por conta da quantia de 110.000.000\$, entregue pelo Governo da União ao Estado de S. Paulo, foram comprados 3.074.595 saccos de café, na importancia total de 102.391.564\$095. A differença verificada entre as duas quantias, ou seja 7.608.435\$905, ficou sob a responsabilidade daquelle Estado.

Além da somma de 37.752.204\$, mencionada na Mensagem anterior, o Estado de S. Paulo fez entrega á União da importancia de 101.654.473\$400, que perfaz o total de 142.406.677\$400.

Ainda ha, pendente de liquidação, um saldo a favor dos cofres federaes.

Zonas francas

O Congresso Nacional, a quem submetti, em mensagem de 2 de agosto, um estudo sobre a conveniencia do estabelecimento de zonas francas nos portos da Republica, autorizou o Poder Executivo, na lei da despesa para o corrente exercicio, a dotar o paiz com este excellento recurso de expansão do intercambio commercial.

Estudos estão sendo feitos, dentro dos moldes da autorização, para a escolha do processo de construcção e preparo das zonas francas, que mais consulte os interesses publicos.

Regulamento e reformas

Entre as reformas decretadas depois de maio de 1920, salienta-se a da Recebedoria do Districto Federal (decreto n. 14.162, de 12 de maio). De ha muito reclamada, ella veio attender ao crescente desenvolvimento da arrecadação das rendas internas ao Districto, pois dotou aquella repartição de meios de fiscalização mais efficientes.

Com semelhante objectivo reformou-se tambem a Inspectoria de Seguros (decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920).

Entre os regulamentos para cobrança de taxas e impostos e respectiva fiscalização figuram:

o do imposto sobre a renda (decretos ns. 14.263, de 15 de julho de 1920, e 14.729, de 16 de março de 1921);

o do imposto do sello (decreto n. 14.339, de 1 de setembro);

o do sello sanitario (decretos ns. 14.355, de 15 de setembro de 1920, e 14.713, de 8 de março de 1921);

o da taxa de occupação de terrenos de marinhãs (decreto n. 14.595, de 31 de dezembro);

o da taxa de viação (decreto n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921);

o do imposto de consumo (decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921).

O do imposto sobre as quantias em gyro no jogo e o que reorganiza o Thesouro Nacional se ao em breve expedidos.

ASSUMPTOS DIVERSOS**Funcionarios addidos**

Continúa o Governo a cumprir a lei relativa ao aproveitamento dos funcionarios addidos. Por bem, todavia, da conveniencia, para o serviço publico, de conciliar a economia resultante dessa medida com as justas aspirações dos empregados effectivos, tem adoptado a pratica, já annunciada na Mensagem anterior, de preencher as vagas das repartições em geral, ora por promoção, ora com addidos de categoria correspondente.

Como tudo entre nós se critica, precipitadamente e sem o menor exame dos factos, também a execução dessa lei tem sido alvo de repetidas censuras. Pretende-se que o Governo preencha todas as vagas por acesso, e só no primeiro posto aproveite os addidos.

A primeira consequencia desse modo de ver seria que só os empregados addidos de ultima categoria entrariam para os quadros; e os de postos superiores, precisamente os que mais pesam no orçamento, jamais mudariam de situação.

A verdade, porém, é que a lei não se presta a essa curiosa interpretação. Admitte, é certo, que um addido seja nomeado para cargo de vencimentos inferiores; mas não se pode deixar de ter em consideração a categoria desse funcionario; pois seria absurdo, por exemplo, que numa vaga de 3º official da Defesa Agricola o Governo aproveitasse o chefe de secção addido que alli existe, ou nomeasse 4º escripturario da Recebedoria o director extinto da mesma repartição.

Si reparos merecesse a execução que o Governo está dando á lei, seria precisamente pela tolerância de reservar cinquenta por cento das vagas á promoção, partilha que o legislador não prescreveu. Mas, ainda ahí, a critica se revelaria injusta, desde que se reflecta no alto interesse publico que a deliberação do Governo resguarda e que não podia ser estranho ás cogitações do Congresso.

A economia realizada, com o aproveitamento dos addidos, sobe a 1.921:916\$, assim distribuidos: Agricultura, 695:600\$; Viação, 597:905\$; Marinha, 234:072\$; Fazenda, 185:299\$; Justiça, 99:720\$; Guerra, 82:920\$; e Relações Exteriores, 26:400\$000.

No uso da autorização legislativa em vigor, o Governo tem supprimido, por dispensaveis, varios cargos publicos. A redução de despesas dahi resultante monta á quantia de 402:355\$254, que se discrimina assim: Fazenda, 219:555\$254; Viação, 93:200\$; Justiça, 53:600\$; e Guerra, 36:000\$000.

Eleva-se a somma dos dois totaes a 2.324:271\$254.

Legislação social

Na Conferencia Internacional do Trabalho, reunida em Washington, em novembro de 1919, e da qual fez parte o Brasil como membro da Organização Internacional do Trabalho, criada pelo Tratado de Versailles, approvaram-se projectos de convenção e recommendações sobre os seguintes assumptos:

-Limitação das horas de trabalho nas industrias;

Desemprego;

Emprego de mulheres antes e depois do parto;

Trabalho nocturno das mulheres;

Idade minima de admissão das crianças nos trabalhos industriaes;

Trabalho nocturno das crianças;

Reciprocidade de tratamento dos trabalhadores estrangeiros;

Criação de um serviço publico de hygiene;

Protecção das mulheres e menores contra o saturnalismo;

Prevenção do carbunculo.

De accôrdo com as regras do Tratado, esses projectos e recommendações devem ser ratificados, ou consagrados em lei, pelo Poder Legislativo de cada paiz.

Em dezembro ultimo, dois projectos foram apresentados á Camara dos Deputados: um que approva as convenções, e outro que lembra a conveniencia de tomarem as Comissões de Diplomacia e Tratados e de Legislação Social conhecimento das recommendações, e suggerirem as medidas necessarias á protecção e garantia dos trabalhadores. Já logrou o primeiro ser approved em primeira discussão.

Por seu lado a Comissão de Legislação Social da mesma Casa do Congresso, depois de estudar os diversos aspectos da questão operaria, susceptiveis de regulamentação legal, preparou as bases de varios projectos de lei sobre o trabalho de mulheres e menores, trabalho commercial, departamento do trabalho, direito de associação, contracto colectivo de trabalho e remodelação da lei sobre accidentes no trabalho.

Urge dar andamento a esses projectos. O Brasil não deve faltar ao compromisso internacional, que assumiu, de exarar em lei os principios adoptados pelos povos cultos como reguladores das relações entre patrões e operarios. De outro lado, não é justo nem humano demorar, por mais tempo, a satisfação das legitimas reivindicações do proletariado.

E' verdade que a nossa indole condescendente e boa tem anticipado, em muitas das nossas fabricas, a adopção dessas medidas; mas, para evitar divergencias na sua applicação e possiveis conflictos entre os interessados, é da maior conveniencia que se lhes dê generalidade e fixidez.

As instrucções expedidas pelo Ministerio da Agricultura para organização de syndicatos profissionaes e

sociedades cooperativas, o decreto legislativo que autorizou o Governo a auxiliar financeiramente estas sociedades, e o que estatuiu sobre a construção de casas, a instituição das feiras livres, etc., são providencias que muito alliviarão as condições de vida dos operarios, mas nem por isto dispensam a consolidação dos seus direitos em actos expressos e permanentes.

Casas para funcionarios

A penosa situação em que se encontra o functionalismo publico civil e militar, assediado pelas maiores difficuldades de vida, leva-me a suggerir-vos uma medida que, parece, teria effeitos salutaes.

Um dos graves problemas hoje no Rio de Janeiro é o das habitações. O Congresso, satisfazendo o pedido que lhe dirigi o anno passado, já deu meios para resolvê-lo, quanto aos operarios. O Governo tem prompto o regulamento respectivo e o expedirá dentro de poucos dias. Cumpre agora lançar as vistas para os funcionarios publicos.

A seguinte combinação talvez pudesse attender ás suas justas reclamações:

O Thesouro emitiria apolices do valor de 100\$, juros de 6% ao anno, amortizaveis no prazo de 12 annos e 1 mez. A annuidade para amortização e juros responderia assim a 12% do valor emitido.

Esses titulos seriam dados por emprestimo aos officiaes de terra e mar e aos funcionarios civis não demissiveis *ad nutum*, para compra ou construção de uma casa. Nesta operação não interviria o Governo, nem mesmo para fixar-lhe o preço maximo, que até seria de vantagem para o Thesouro fosse mais elevado que o emprestimo. O limite deste seria o montepio, ou o montepio e o meio soldo, a que tivessem direito os herdeiros do mutuario no acto do emprestimo, o que garantiria a familia, ainda após a morte do chefe.

A segurança do Thesouro estaria na consignação mensal a descontar em folha, fixada no proprio requerimento do emprestimo, e bem assim na primeira hypotheca do predio. A somma das consignações, descontados os juros a pagar, constituiria fundo de amortização para um sorteio mensal ou semestral.

A casa seria bem de familia, alienavel só para solução da divida.

A amortização poderia ser antecipada.

E' isto apenas o esboço do plano, que seria desenvolvido em medidas complementares.

Vem a proposito lembrar que o Congresso, pela lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, em vista das difficuldades criadas aos funcionarios do Correio com a mudança de Ouro Preto para Bello Horizonte, autorizou, no art. 35, XII, adiantamentos por emprestimo aos ditos funcionarios.

Esses adiantamentos, mais tarde ampliados aos empregados da Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas, eram feitos em papel-moeda, sem juros e entre os limites de 3.000\$ a 12.000\$, segundo os vencimentos.

Dada, porém, a conveniencia e a justiça de tornar extensivo o favor a todos os funcionarios que tenham garantias de fixidez em seus empregos, não é possivel pensar em fazer os emprestimos em papel-moeda. De outro lado, é claro que, considerado o alto preço das construcções, a somma maxima de 12.000\$ seria, para a maioria dos funcionarios, insufficiente para a aquisição ou a construção da casa, embora modesta, accrescida do custo do terreno.

A providencia proposta, conjugada com as dos decretos ns. 2.407, de 18 de janeiro de 1911, e 4.209, de 11 de dezembro do anno passado, daria, quero crer, solução ao problema das habitações para militares de terra e mar e funcionarios civis da União, e minoraria de modo sensivel a precaria situação em que uns e outros se acham.

*

São estas as informações que, sobre a situação geral do paiz, julguei de maior vantagem e oportunidade trazer ao conhecimento do Congresso. O meu pensamento dominante, ao reunil-as, foi ministrar-lhe dados e elementos que lhe permittam iniciar, desde os primeiros dias dos seus trabalhos, o estudo e adopção das medidas que esta situação reclama. Dar-me-ei por muito feliz, si desta sorte houver contribuido para o desempenho da sua nobre missão.

Senhores Membros do Congresso Nacional:

A Nação tudo espera do patriotismo e das luzes dos seus legisladores.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1921.

Epitacio Pessoa,

PRESIDENTE DA REPUBLICA.

SUMMARIO

"DIARIO OFFICIAL":

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão da decima primeira legislatura, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica Epitacio Pessoa.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Conselho do Almirantado.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Contabilidade.
Tribunal de Contas — Diario dos tribunales — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Annuncios.
"DIARIO DO CONGRESSO".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Conselho do Almirantado

RESUMO DA ACTA N. 843

Presidencia do Sr. Almirante graduado Verissimo de Mattos

A's treze horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e vinte e um, é aberta a sessão com a presença dos Srs. almirante graduado Verissimo de Mattos, presidente; vice-almirantes Americo Silveira e Francisco de Mattos, vice-almirante graduado engenheiro naval Machado Portella, contra-almirantes Henrique Boitoux, Fonseca Rodrigues, Raja Gabaglia, Filinto Perry, Pinto de Vasconcellos, Machado Dutra, Dr. Calmon Bulcão e Helene Pereira, do consultor juridico Dr. Virgilio de Carvalho e do secretario contra-almirante reformado Torres Sobrinho.

Deixam de comparecer os Srs. vice-almirante Pedro de Frontin, vice-almirante graduado Thedim Costa e contra-almirante Oliveira Sampaio.

Em seguida, é lida, aprovada e assignada a acta n. 841, attinente a sessão do dia 22 do abril do corrente anno, e lida e approvada o rascunho da acta n. 842, concernente a sessão do dia 26 do referido mez.

Expediente

Para estudo, são distribuidas as seguintes consultas:

Ao Sr. Fonseca Rodrigues:

N. 136/1921—Requerimento do 1º tenente do Corpo da Armada Graciano Adolpho Monteiro de Barros, pedindo transcrição do elogio em seus assentamentos.

Ao Sr. Oliveira Sampaio:

N. 138/1921—Requerimento do capitão de corveta commissario Gentil de Alencar, pedindo sua reforma do serviço activo da Armada.

Ao Sr. Raja Gabaglia:

N. 137/1921—Requerimento do 2º tenente patrão-mór Francisco Paulino de Figueiredo, pedindo que lhe seja contado pelo dobro, para efeitos de sua futura reforma, o periodo de tempo decorrido de 6 de maio a 14 de dezembro de 1920, em que serviu no Territorio do Acre.

Ao Sr. Virgilio de Carvalho:

N. 139/1921—Requerimento do operario de 3ª classe da officina de Construção Naval do Arsenal de Marinha desta Capital João dos Santos, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos.

N. 140/1921—Requerimento do operario de 2ª classe da officina de Caldeireiros de Ferro do Arsenal de Marinha desta Capital Manoel da Silva, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos.

N. 141/1921—Requerimento do operario de 3ª classe da officina de Caldeireiros de Ferro do Arsenal de Marinha desta Capital Arthur Cardoso de Oliveira, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos.

N. 142/1921—Requerimento do operario de 3ª classe da officina de Construção Naval do Arsenal de Marinha desta Capital Guilherme da Costa Sayão, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos.

N. 143/1921—Requerimento do operario de 4ª classe da officina de Construção Naval do Arsenal de Marinha desta Capital Agapito Corrêa de Sá, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos.

Ordem do dia

Consulta n. 129/1921 — Recurso interposto pelo capitão-tenente medico Dr. Bonifacio da Cunha Figueiredo de sua exclusão do quadro de acesso. Relator, o Sr. Calmon Bulcão.

O Sr. Americo Silveira procede a leitura da sua declaração de voto na qual se manifesta de accordo com o parecer do Sr. relator, porque o recorrente, embora tenha merecimento, não preencheu ainda, no minimo, o quarto requisito exigido pela lei de promoções para a inclusão no quadro de acesso.

Em seguida, é approvado o parecer do Sr. Calmon Bulcão, contrario ao requerido.

O Sr. Fonseca Rodrigues, conquanto de accordo com o Sr. Americo Silveira, julga que ao requerente deveria ser applicada disposição igual á do art. 153, para os engenheiros machinistas.

O Sr. Raja Gabaglia, não obstante estar de accordo com o Sr. Americo Silveira, julga, porém, que ao requerente devia ser applicado o mesmo criterio adoptado em relação ao pharmaceutico Dr. Ildefonso de Moura e Silva.

Os Srs. Verissimo de Mattos, Francisco de Mattos e Pinto de Vasconcellos votam de accordo com o Sr. Silveira.

Consulta n. 133/1921 — Requerimento do 2º tenente patrão-mór Pedro Henchen, pedindo reforma do serviço activo da Armada. Relator, o Sr. Raja Gabaglia.

E' unanimemente approvado o parecer favoravel á reforma no posto e com o soldo de 1º tenente, percebendo mais 13 quotas de 2% sobre o soldo annual, não podendo, todavia, receber, como reformado, vencimentos maiores que os do 1º tenente da activa.

Consulta n. 47/1921 — Requerimento do 1º tenente Annibal Leite Ribeiro, pedindo contagem, como de embarco, do tempo em que esteve embarcado no rebocador Glinda, por determinação da Inspectoria de Portos e Costas. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' unanimemente approvado o parecer em sentido favoravel ao requerente, descontados, porém, os dias em que esteve afastado de bordo, em fiscalização de pharões.

Consulta n. 123/1921 — Requerimento do capitão de corveta graduado engenheiro-machinista Manoel Gomes de Paiva, pedindo transcrição de elogio. Relator, o Sr. Machado Dutra.

E' approvado o parecer contrario ao requerente, contra o voto do Sr. Francisco de Mattos que pensa que o elogio constante do

um officio dirigido pelo commandante da divisão ao commandante do navio com ordens de ser lido perante a guarnição, é um facto anormal que faz rolar os serviços do requerente.

Consultas ns. 119 e 120/1921 — Requerimentos dos operarios João Ernesto Soares e Americo Alvarenga Rocha, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos. Relator, o Sr. Virgilio de Carvalho.

São unanimemente approvados os pareceres favoraveis aos requerentes.

Consulta n. 201/1920 — Projecto do Regulamento para a Escola de Mecanicos Navaes. Relator, o Sr. Americo Silveira.

São successivamente lidos, discutidos e, com ligeiras modificações, approvados os artigos 21 a 28 do projecto organizado pelo Sr. Americo Silveira.

Encerra-se a sessão ás 15 horas e 15 minutos, sendo designado, para a sessão seguinte, o dia 2 de maio do corrente anno.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1921

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Reiterando o pedido constante do aviso numero 1.172, de 8 de outubro do anno findo, de pagamento na delegacia fiscal em Curitiba, a D. Francisca Procopio Muller Pichet de 27 applicas federacs de 1.000\$, proveniente da venda ao Ministerio da Guerra, da casa de sua propriedade á rua Conselheiro Barradas n. 79, naquella cidade (aviso numero 249).

Solicitando providencias para que a delegacia fiscal no Ceará seja distribuido o credito de 6:466\$700 por conta da verba 10ª classes inactivas, soldo vitalicio, do orçamento para o exercicio de 1920 (aviso n. 248).

—Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando que se permite a transference para a reserva naval do reservista do Exercicio Renato Socci, desde que se submitta á inspecção de saúde e provea estar matriculado em uma capitania de porto.

—Ao Sr. presidente do Districto Federal, comunicando que pôde mandar fazer as demolições necessarias na casa em parte occupada pela Policlínica Militar, no antigo quartel do 52º batalhão de caçadores, para abertura da avenida que parte da Praça da Republica (junto ao Senado), comprometendo-se a observar as seguintes condições:

1ª, dar ao Ministerio da Guerra no terreno do edificio da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular e em substituição ao terreno da que se utilizar nos fundos da referida casa, uma area de 1:200m², que fique ligada aos fundos do proprio occupado pelo Supremo Tribunal Militar;

2ª, indemnizar em dinheiro o valor dos edificios demolidos, devidamente orçados, para cobrir parte das despesas com a construção do outro edificio destinado á mencionada Policlínica, o qual será levantado na referida área. —(Expediram-se avisos: ao Ministerio da Fazenda e ás directorias de Administração e Saude da Guerra.)

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, declarando que as praças abaixo mencionadas do 2º regimento de cavallaria divisionaria, compete no periodo de 1 de janeiro a 8 de abril de 1920, o pagamento da differença entre a etapa de 2\$130, que lhes foi abonada, e a de 2\$885 a quanto foi elevado o respectivo valor naquella anno; 3º sargentos Firmino Soares de Oliveira e Aristides dos Santos; cabos Eurico de Godoy, Eurico Mendes, Antonio de Almeida Cesar, Do-

mingos Bispo de Lima, Carlos Biscard Junior, Pedro Ferreira Franco e Alcides Francisco dos Santos; aspeçada Laudelino Justino Pereira e soldados José Avelino dos Santos e Damilo Lopes Cypriano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, declarando:

Que ao cabo do esquadra voluntario da Patria Antonio José Ricardo do Nascimento deve ser paga a diferença entre o soldo de 500 réis diários, que lhe tem sido abonado e o de 24\$ mensaes que lhe compete, relativo ao corrente anno e a 1920, processando-se como de exercicios findos a parte da divida da mesma natureza referente a 1919 e da qual tratam os papeis que se remettom;

Que os officiaes mencionados em seu officio n. 4, de 26 de fevereiro findo, sómente toem direito aos vencimentos dos seus postos no prazo de funcionamento das juntas permanentes de alistamento militar do mesmo Estado, estabel e do no art. 50 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, devendo por isso se lhes fazer carga das importancias recebidas indovidamente, a contar de janeiro do corrente anno, para indemnização aos cofres publicos por descontos na fôrma da lei; e que o pagamento devido á função fôra dos prazos regulamentares dependo de ordem prévia do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, declarando em solução ao pedido que fez o commandante do 1º regimento de infantaria, de reforço para a massa de iluminação do quartel do dito regimento no corrente anno, por ser insufficiente a que foi distribuída, que de accordo com o art. 23, letra d da lei n. 4.242, de 5 de janeiro findo, o excesso da despoza do que se trata deverá ser satisfeito pelo silo do cofre do respectivo conselho administrativo, devendo elle solicitar opportunamente da directoria da Administração da Guerra melhor dotação para o anno vindouro.

— Sr. commandante da 2ª região militar, declarando que fica marcado o prazo de 30 dias, contados de 1 de maio vindouro, para a apresentação ao consulado geral do Brasil na cidade do Porto, em Portugal, que providenciara sobre o seu embarque para a Capital Federal, com destino a Santos, do José Domingues Pinto, sorteado para o serviço militar pela dita região.

— Ao Sr. commandante da 3ª região militar, autorizando a admitir quatro serventes para se encarregarem, no serviço de administração do respectivo quartel-general, da embalagem do fardimento destinado aos corpos da região, percebendo cada um o ordenado de 960\$ e a gratificação de 480\$, annualmente e correndo a despesa por conta da verba 15ª, n. 20, do orçamento para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Barbacena, declarando que é transferida do dito collegio para o do Rio de Janeiro, a matricula do alumno Paulo Mario de Camargo Osorio, nos termos do paragrapho unico do art. 180 do respectivo regulamento, conforme pedio o major José Osorio, pae do mesmo alumno.

— Ao Sr. commandante das Escolas de Intendencia, declarando em solução ao seu officio n. 2 de 18 do corrente, que á vista das resoluções governamentais sobre o assumpto não cabe aos funcionarios recém-nomeados a gratificação adicional de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

— Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que de accordo com o art. 23 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro ultimo, passa para o regimen das massas o quantitativo de 6:000\$, constante da verba 15ª—Material—Serviço de Saude—n. 18—Laboratorio de Bacteriologia—Despesas diversas—do

actual orçamento—conforme pediu o director do mesmo laboratorio.

— Que deve ser incluída a estação de prophylaxia e assistencia da Villa Militar na tabella de distribuição de amanuenses e auxiliares de escripta a que se refere o aviso n. 47 de 28 de janeiro de 1920, tabella publica la no boletim do Exercito n. 303, de 10 de abril do dito anno, e nomeado auxiliar de escripta da referida estação o 1º sargento do 1º Batalhão de Caçadores Sylvino Werneck Brandão que alli já se acha servindo;

Que é approvada a proposta que faz o commandante do 1º districto de artilharia do costa, do capitão de artilharia Oscar Lisboa de Souza para assistente do sector de Oeste do dito districto;

Que é dispensado o 1º tenente Mario do Campos Freire, conforme petiu, do lugar do ajudante de ordens do commandante da 3ª região militar;

Que é nomeado o 1º tenente de infantaria Osvaldo de S. Couto membro da commissão de experiencias de armas automaticas, em substituição do capitão João Carlos Toledo Bordini, ultimamente matriculado na Escola de Apefeiçoamento de Officiaes, conforme propoz o director do Material Bellico.

Que são elevados:

A 3:000\$ o quantitativo de 2:500\$ fixado para as despesas de expediente e outras do quartel general do commandante da 6ª região militar, no corrente anno, visto ser deficitario o que foi anteriormente distribuido;

A 600\$ por trimestre, o quantitativo de 130\$ destinado ás despesas mudas da estação de assistencia e prophylaxia da Villa Militar.

Ministerio da Guerra—N. 13—Rio de Janeiro, 27 de abril de 1921:

Sr. chefe do Departamento Central — Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 31 de janeiro ultimo, sobre o requerimento em que o 2º tenente reformado do Exercito Manoel Quintino dos Santos pediu melhoria da reforma, resolveu, em 27 de março findo, que não se deve entrar no merecimento da petição emquanto o requerente não fizer prova de que se não acha prescripto o direito ao que reclama.

Saude e fraterdidade. — Calogeras,

Consulta a que se refere o aviso supra:

Sr. Presidente da Republica—Mandastes por aviso do Ministerio da Guerra consultar este Tribunal sobre os papeis relativos ao requerimento do 2º tenente reformado do Exercito Manoel Quintino dos Santos, pedindo melhoria da reforma.

Do requerimento se vê que o decreto da sua compulsoria foi de 2 de janeiro de 1893, publicado na ordem do dia do Exercito, sob o numero 400, de 9 do mesmo mez e anno.

Ora de então para cá decorreram mais de 27 annos, tempo bastante para a prescripção opor-se. E' certo que o requerente declara, que tem reclamado varias vezes, mas a sua affirmativa vem desacompanhada de quaesquer provas, limitando-se a simples allegação.

Feita a prova de que não se acha prescripto o seu direito, o Supremo Tribunal Militar examinará o merecimento da causa, como lho cumpre.

O Supremo Tribunal Militar é de parecer, preliminarmente, que não se deve entrar no merecimento da consulta emquanto o requerente não fizer a prova de que se não acha prescripto o direito ao que reclama.

Supremo Tribunal Militar, 31 de janeiro de 1921. — José Caetano de Faria, marechal presidente. — K. Rubim, relator. — Julio Almeida, vencido. — A. C. Gomes Pereira, revisor.

RESOLUÇÃO

Como parece. — Rio, 27 de março de 1921.

EPITACIO PESSÔA.

João Pandiá Calogeras.

Dia 28

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é nomeado o general de brigada Antonio José Dias do Oliveira membro da Commissão de Promoções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1921

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, enviando, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que Aguiñaldo Valente de Menezes pede prestar exames na Escola Militar.

— Ao Sr. commandante do 1º districto de Artilharia de Costa, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu mandar pagar os vencimentos a que tem direito o remador Manoel Fernandes dos Santos, dispensado do ponto.

— Ao Sr. secretario do Supremo Tribunal Militar enviando o requerimento de Bibiana Dias de Figueiredo Neves pedindo certidão da patente de seu marido tenente reformado José de Figueiredo Neves, já fallecido, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, mandando certificar na fôrma da lei.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu:

Deferir o requerimento em que o 2º sargento do Asylo do Invalidos da Patria José Maria da Silva Filho pediu permissão para residir fôra do dito asylo.

Mandar trancar, a pedido, as matriculas com que o capitão Julio Gonçalves de Azevedo, Olympio Pereira e Hugo José Pereira da Silva frequentam, respectivamente, as aulas do curso de rovisão da Escola do Estado-Maior e as Escolas Militar e Veterinaria do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 28 de abril de 1921

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas do Arnaldo Braga & Comp., na importancia total de 1:423\$320, provenientes do fornecimentos feitos para a Secretaria deste ministerio, durante o corrente anno, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material — o necessario para o expediente», da verba 1ª, art. 81 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.341).

Digne-vos ordenar que, por conta da consignação «Continuação dos melhoramentos do canal de Macahé a Campos, ne Estado do Rio de Janeiro, verba 9ª, art. 81 da vigente lei orçamentaria, seja entregue pelo Thesouro Nacional a titulo de adiantamento, a quantia de 100:000\$, ao pagador da Commissão de Estudos e Melhoramentos do canal de Macahé a Campos, Walfrido Dias, para attender a despesas da mesma commissão a serem effectuadas no local das obras, sendo 75:000\$ para pessoal e 25:000\$ para material, pelas

respectivas sub-consignações (aviso n. 1.342).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da The Leopoldina Railway Co. Limited, na importância total de 3:000\$, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, à Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Acquisição de material rodante», verba 6ª, VI, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.343).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Borlido Maia & Comp., na importância de 2:102\$, de Luiz Macêdo, 603\$200; de Castro de Almeida & Comp., 68; de J. J. Almeida, 81\$ e de Fonseca, Almeida & Comp., 517\$300, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, na importância total de 3:308\$500, deverá correr por conta da consignação «Material — o necessário para os serviços das cinco divisões», verba 6ª, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.344).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Fontes Garcia & Comp., na importância de 343\$100; de O. Muniz & Comp., na de 260\$, e de Borlido Maia & Comp., na de 36\$260, provenientes de material fornecido à Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de dezembro ultimo, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, no total de 614\$300, correrá por conta da consignação «Serviço radiotelegraphico», verba 3ª, art. 52 da lei orçamentaria do exercicio de 1920 (aviso n. 1.345).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de João Caumyrano & Comp., no valor de 7:150\$, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 1918.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Eventuaes», verba 6ª, V, art. 81 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.346).

Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias afim de que, de accordo com o pedido do director da Estrada de Ferro Santa Catharina, a que se refere o officio n. 263, de 14 do corrente, junto por cópia, seja aquella estrada autorizada a recolher à Collectoria Federal de Blumenau o producto da taxa do viação (aviso n. 1.347).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da S. A. Serraria Moss, na importância de 1:215\$ e de José da Silva & Comp., de 5:592\$604, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa, na importância total de réis 6:807\$604, deverá correr pela consignação «Obras Novas», «melhoramentos na linha», da verba 6ª, I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.348).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de F. R. Moreira & Comp., na importância de 8:959\$800 e de Eme Costa & Comp., de 1:025\$100, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, na importância total de réis 9:984\$900, deverá correr pelo credito supplementar à verba 18ª, aberto pelo decreto nu-

mero 14.401, de 11 de outubro de 1920 (aviso n. 1.349).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de José Antonio Soares, na importância de 12:68 \$428; de Antonio Pantuso, na de 4:647\$233 e de João Paes Pinto, na de 8 \$84\$730, provenientes de trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa, na importância total de réis 23:217\$391, deverá correr pelo credito supplementar à verba 18ª, decreto n. 14.401, de 11 de outubro de 1920 (aviso n. 1.350).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de J. L. Costa & Comp., na importância de 360\$, de fornecimentos feitos à Inspectoria Geral de Illuminação, em março do corrente anno, de accordo com o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Expediente, livros, etc. da verba 10ª, art. 8º da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.352).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de A. B. Ta Court & Comp., na importância de 960\$; de Moreira Braga & Comp., na de 472\$; de Fontes Garcia & Comp., na de 1:984\$500; de Himo & Comp., na de 900\$; de Fonseca, Almeida & Comp., na de 418\$; de O. Wachneidt & Comp., na de 452\$; de Borlido Maia & Comp., na de 158\$; de Alberto Ae Almeida & Comp., na de 61\$20; de Moniz & Comp., Licit da, na de 2:212\$; de Turino Passos & Comp., na de 98\$; de Vasconcellos & Comp., na de 76\$ e de Catão Marques Costa, na de 930\$, provenientes de fornecimentos diversos effectuados em proveito da Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos mezes do favoriro e março do corrente anno, de accordo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 1918.

A despesa, no total de 8:451\$700, deverá correr por conta da consignação «Material» título «Revisão da rede e extensão da mesma rede e bairros ainda não abastecidos, etc.» verba 8ª, art. 81 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.353).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Antonio Ferreira, na importância de 62\$; de Joaquim Moreira Junior, na de 69\$300 e de Manoel Pereira Vianna, na de 25\$20, provenientes de trabalhos executados, em proveito da Repartição de Aguas e Obras Publicas, no mez de março ultimo.

A despesa, no total de 153\$300, correrá por conta da consignação «Material—Serviços diversos—Reparos, conservação, etc.», da verba 8ª, art. 81 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.354).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Turino Passos & Comp., na importância de 1:410\$ e de Fonseca, Almeida & Comp., na de 30\$, provenientes de material fornecido à Repartição de Aguas e Obras Publicas, no mez de março ultimo, nos termos da excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, no total de 1:440\$, deverá correr por conta da consignação «Material—Serviço de aguas pluvias, etc.», verba 8ª, artigo 81 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 1.355).

Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio n. 45, de 22 de abril corrente, em que a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas reclama contra a falta de numerario no Estado do Ceará, tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado seja supprida da quantia de

500:000\$, com o fim especial de ser applicada às despesas feitas em 1920 com as obras contra as secas (aviso n. 1.356).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Nacional de Electricidade, na importância de 2:101\$760, proveniente de material fornecido à Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de dezembro ultimo, nos termos da excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa correrá por conta da consignação «Conclusão e construcção de novas linhas e reconstrucções necessarias, material», da verba 3ª, art. 52 da lei orçamentaria de 1920 (aviso n. 1.357).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de réis 4:188\$350, proveniente de material fornecido à Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de dezembro ultimo, de accordo com a autorização deste ministerio, nos termos da excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa correrá por conta da consignação «Serviço radiotelegraphico», da verba 3ª, artigo 72 da lei orçamentaria do exercicio de 1920 (aviso n. 1.358).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Manoel Pereira, na importância de 2:805\$, proveniente de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr pela consignação «Obras novas — melhoramentos na linha», da verba 6ª, I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.359).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de José da Silva & Comp., na importância total de réis 10:184\$, proveniente de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr pela consignação «Material—o necessário para os serviços das cinco divisões», da verba 6ª, I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1918 (aviso numero 1.360).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de João Luiz Mandim, na importância total de réis 27:616\$, provenientes de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa, deverá correr por conta da consignação «Obras novas, melhoramentos na linha», da verba 6ª, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.361).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de M. E. Marvin, na importância de 22:497\$590, proveniente de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material, o necessário para os serviços das cinco divisões», verba 6ª, I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.362).

Tenho a honra de passar às vossas mãos as inclusas cópias dos officios da Inspectoria Federal das Estradas e do director da Estrada de Ferro Santa Catharina afim de que esse ministerio se digne do providenciar como for necessario com relação à distribuição de credito para pagamento de gratificação extraordinaria ao pessoal daquella estrada, conforme solicitou este ministerio em aviso n. 4.028, de 10 de novembro do anno proximo passado (aviso n. 1.363).

Dia 29

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Eme Costa & Comp., na importância de 17:650\$640 e de M. E. Marvin, na de 6:634\$950, pro-

venientes de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 24.382\$90, deverá correr pela consignação «Material—o necessario para os serviços das cinco divisões», da verba 6ª, I. art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.366).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de F. R. Moreira & Comp., na importancia total de 8.931\$900, provenientes de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material—o necessario para os serviços das cinco divisões», da verba 6ª, I. artigo 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.367).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Borlido Maia & Comp., na importancia de 124\$860 e de F. R. Moreira & Comp., na de 538\$088, provenientes de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil no anno passado, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 1918.

A despesa, no total de 662\$748, deverá correr por conta da consignação «Material—o necessario para os serviços das cinco divisões», da verba 6ª, I. art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.368).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importancia total de 9.250\$, proveniente de fornecimento feito á Estrada do Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material, o necessario para os serviços das cinco divisões», verba 6ª, I. art. 52, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.369).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Arnaldo Braga & Comp., na importancia de 355\$600, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, para a secretaria deste ministerio, de accordo com a excepção contida no artigo n. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material, o necessario para o expediente, da verba 1ª, art. 81, da vigente lei organica (aviso n. 1.370).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de M. E. Marvin, de 8.131,92, equivalentes a 9.910\$552, ao cambio de 75\$37, por dollar, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil, em 1920, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa deverá correr pela consignação «Material, o necessario para os serviços das cinco divisões», verba 6ª, n. I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (1.372).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as duas inclusas contas da American International Steel Corporation, no total de \$ 17.430,00, equivalentes a réis 131.369\$910, ao cambio de 75\$37, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil, em 1920.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material—verba 6ª, n. I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.373).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Castro d'Almeida & Comp., no total de \$ 10.020,00, equivalentes a 75.329\$740, ao cambio de 75\$37, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil, em 1920.

A despesa deverá correr por conta da con-

signação «Material»—verba 6ª, n. I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.374).

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, nos termos do artigo 83, do n. VI, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, seja entregue pelo Thesouro Nacional, a titulo de adiantamento ao engenheiro chefe da commissão construtora da Estrada do Ferro Piquete a Itajubá, Anísio de Carvalho Palhano, a quantia de 56.392\$893, para attender a despesas com os serviços a seu cargo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.042, de 20 de maio de 1918 (aviso n. 1.375).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas de accordo com os documentos juntos ao engenheiro Alfredo de Azevedo Alves, a quantia de 182.881\$761, relativa ás medições provisórias dos trabalhos executados pelo mesmo durante os meses de julho a outubro de 1920, na construcção da Estrada do Ferro Piquete a Itajubá, sendo 41.415\$179, de julho, 49.500\$644, de agosto, 46.611\$245, de setembro e 45.354\$693, de outubro, de accordo com os preços constantes da tabella enviada, por cópia ao Tribunal de Contas com o aviso n. 127, de 18 de março do anno proximo passado, tabella essa devidamente approvada por este ministerio em aviso n. 24 V/2ª, de 6 de setembro de 1918, juntamente com as instrucções para a execução dos ditos serviços, os quaes obedeceram ao regimen de tarefas.

A despesa devidamente empenhada na referida estrada, deverá correr por conta do credito a que se refere o decreto n. 13.042, de 20 de maio de 1918, devendo ser deduzida a quota de 10 %, no valor de 18.288\$174, para reforço de caução (aviso n. 1.376).

Rogo-vos as necessarias providencias afim de que, de accordo com os documentos juntos, seja lavrada a escriptura de encampação pelo Governo Federal do ramal de Curralinho a Diamantina, de accordo com o decreto numero 14.482, de 3 de novembro de 1920, cujo preço, na importancia total de 7.000.000\$, em apolices, papel, juros de 5 % ao par, será pago á Companhia Estrada do Ferro Victoria a Minas, por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.483, de 30 de dezembro do mesmo anno, empenhado em sua totalidade para attender á despesa (aviso n. 1.377).

1º, Inventario da linha e edificios, material movel e mais accessorios;

2º, planta da linha na escala de 1:200000;

3º, planta das estações na escala de 1:100000;

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Sr. M. E. Marvin, a inclusa conta na importancia de \$ 2.845,73,80, equivalente a 21.473\$938, ao cambio de 75\$46, por dollar, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil, em 1920, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material—o necessario para os serviços das cinco divisões», — da verba 6ª, n. I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.384).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as duas inclusas contas de Emo Costa & Comp., no total de \$ 1.865-19-2, equivalente a 54.099\$794, ao cambio de 8 3/16, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil, em 1920.

A despesa deverá correr pela consignação «Material—o necessario para os serviços das cinco divisões», — verba 6ª, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.385).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Borlido Maia & Comp., no total de \$ 209-12-06, equivalentes a 6.144\$733, ao cambio de 8 3/16, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brasil, em 1920, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 1918.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material—o necessario para os serviços das divisões» — verba 6ª, n. I, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.386).

Requerimentos despachados

José Ferroira Tinoco, agente, aposentado dos Correios, pedindo abono de gratificações adicionais. — Indeferido.

Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire, procurador de distribuidores do Correio, pedindo restituição de impostos sobre vencimentos. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 30 de abril proximo findo foi concedida a Raul Pereira Alves de Magalhães, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 11 de outubro de 1920, sobre a propriedade da invenção de «um aparelho de pesca denominado Cometa»

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1921

Joaquim dos Santos Pinto, pedindo privilegio para «um aparelho para separar, aproveitando-a, a gordura das lavagens, denominado Apparelio collector Santos Pinto». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1921

Solicitaram-se providencias ao director do Serviço de Industria Pastoral no sentido de ser devolvida a esta Directoria Geral a 2ª via do relatório da invenção de «um processo novo para culturas do virus do cholera suino (cholera sui), das culturas desenvolvidas pelo processo, e de meios de cultura para esse fim», para a qual pediu privilegio a Purity Biological Laboratories.

Remettem-se ao director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola cópia da petição em que José Frederico de Borja, requerente do privilegio para a invenção de «um novo processo de destruição da lagarta rosada e outros insectos ou de immunização de sementes e cereaes», pede reconsideração do despacho que foi proferido, de accordo com o parecer daquela instituição.

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1921

José Levy-Sobrinho, polindo certidão do parecer do examinador em virtude do qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «applicação da fumaça da combustão de substancias oleaginosas como preventivo contra geadas». — Deferido.

Dia 20

Companhia Industrias Brasileiras do Papel, pedindo para seu nome, registro das transferencias dos direitos de propriedade das patentes de invenção ns. 9.910 e 10.469. — Deferido.

Dia 22

Leclerc & Co., pedindo guia para pagamento da 3ª annuidade da patente de invenção numero 9.937. — Deferido.

Rumau & Comp., pedindo se lhe certifique si a Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul está autorizada a operar em seguros sobre accidentes no trabalho. — Deferido.

Assolino Sobral, proprietario da marca de fabrica «Pyol». — Compareça nesta directoria geral afim de receber guia para pagamento da taxa devida.

Dia 23

C. Buschmann, pedindo guias para pagamento de annuidades de patentes de invenção (303-C-921). — Deferido.

Dia 23

Leclerc & Co., pedindo guias para pagamento de annuidades de patentes de invenção (77 e 78-L-921). — Deferido.

Dia 23

Leclerc & Co., pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 6.006, 5.680, 9.835, 5.692, 8.643, 5.668, 5.699, 9.128 e 8.139 e, bem assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões. — Deferido.

Dia 29

Moura, Wilson & Comp., pedindo guias para pagamento de annuidades de patentes de invenção (53-M-921). — Deferido.

Joaquim dos Santos Pinto, pedindo privilegio para «um modelo original de fogão denominado Fogão Familiar Santos Pinto». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Dia 30

Alfredo Corrêa Villaga, pedindo privilegio para «um assucarciro hygienico, pratico e vistoso, denominado assucarcero Wamy». — Preste esclarecimentos.

Eduardo Hietz, pedindo privilegio para «um systema de circulação de vapor para aquecimento de estufas e inovar um motor». — Preste esclarecimentos sobre sua nacionalidade.

Araújo & Barros, pedindo guia para pagamento da sexta annuidade da patente de invenção n. 8.635. — Requeira ao Sr. ministro.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1921

Sr. director da Estação Meteorologica do Igatú (Ceará):

Verificando que essa estação enviou á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para o respectivo pagamento, folha de pessoal processada irregularmente, isto é, sem a discriminação da gratificação mensal e do adicional de que trata o decreto numero 3.930, de 2 de janeiro de 1920, chamo a vossa attenção para o facto (officio n. 283).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Em referencia ao vosso officio n. 40, de 20 de março ultimo, reitero-vos o pedido constante do meu officio n. 68, de 10 de fevereiro do corrente anno, porquanto do processo re-

mettido com o vosso officio n. 21, de 20 de outubro de 1919, não constam os documentos nas importancias de 744\$ e 1873, relativos á comprovação do adiantamento de 931\$ concedido ao inspector do Serviço de Povoamento, Sr. Galdino de Faria (officio n. 1282).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Remetto-vos o incluso processo em que Joaquim da Costa Lage, tio do fallecido typographo de 3ª classe, addido, da Directoria do Serviço de Estatistica Torquato Caldas, deste ministerio, pede o pagamento do quantitativo destinado a funeral ou luto, visto ter feito o en'erre do mesmo, conforme prôva com documento junto (officio n. 281).

— Sr. director presidente da Companhia Electro-Metallurgica Brasileira:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por portaria de 18 do corrente, nomeou o engenheiro civil Raymundo de Borredo, para fiscalisar o contracto celebrado pelo Governo Federal com essa companhia em 7 de março findo, fixando a quota de fiscalização em 12:000\$ annuaes, que deverão ser recolhidos ao Thesouro Nacional, em semestres adiantados, de accordo com o estipulado na clausula VIII do alludido contracto (officio n. 280).

Dia 27

Sr. director do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões:

Para que possa esta Directoria Geral encerrar a escripta desse estabelecimento, solicito-vos a remessa dos certificados de recolhimento aos cofres publicos da renda desse aprendizado, e chamo a vossa attenção, quanto a estes documentos, para o art. 28 o seu paragrafo unico da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 (officio n. 287).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

Chamando vossa attenção para o art. 28 paragrafo unico da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, recomendo providencias no sentido de ser enviado a esta Directoria Geral o certificado do recebimento dos saldos das rendas desse estabelecimento que por ventura exista em vosso poder (officio n. 288).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões:

Em additamento ao meu officio n. 43, de 31 de janeiro proximo passado, solicito-vos a remessa da comprovação das despesas autorizadas, na importancia de 2:000\$, por conta da importancia de 9:195\$ provenientes da quotas de loterias relativas ao anno proximo passado, assim como informação sobre o saldo existente (officio n. 287).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Alagôas:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 16, de 7 de fevereiro ultimo, remettendo as propostas dos objectos a adquirir, cópias das actas de concurrencia realizada nessa repartição e as minutas do contracto que celebrastes para fornecimentos de material no corrente anno, resolveu não approvar o alludido contracto por não estarem preenchidas as formalidades exigidas, autorizando essa repartição a adquirir os objectos de que necessitar no corrente anno, mediante concurrencia limitada, observadas as formalidades prescriptas na circular n. 2.165, de 13 de setembro de 1910 (officio n. 286).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portarias de 31 de março ultimo, o Sr. ministro, de accordo com o disposto no art. 39 da lei n. 3.991 de 5 de janeiro de 1920 revigorado pelo art. 46 da vigente lei orçamentaria, designou os funcionarios dessa Directoria Geral 1º official Arthur de Carvalho e 2º official Mario Freire para fiscalizarem,

durante o corrente anno, as dependencias deste ministerio, aquellas nos Estados do Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, e está em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; 1º official Olympio Baptista Pinto de Almeida, e 2º officiaes Crespo Braga e Dermalval do Sá Lossa, para procederem no corrente anno á fiscalização dos estabelecimentos ou instituições subvencionadas existentes nos Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro e Minas Geraes, o primeiro; de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, o segundo, e do Amazonas, Pará, Maranhão e Ceará o ultimo.

Em consequencia dessas designações foram nomeados, interinamente, por portarias da mesma dita, ainda de accordo com a lei acima citada em substituição, aos commissariados, os seguintes funcionarios: os 2ºs officiaes Faustino de Lima Meirelles e João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, para os cargos de 1ºs officiaes, e para os cargos de 2ºs officiaes os 3ºs Herculano Sanches da Silva Pedra, João Baptista Nunes, Guilherme de Bothencourt Carvalho, Jorge Modesto de Almeida e Arnaldo Carneiro da Rocha, o para 3ºs officiaes, Antonio Alexandre da Cruz, escripturario da Escola do Aprendizizes Artifices do Pará, Antonio Corindiba de Carvalho, auxiliar addido, do serviço de estatistica, o pe' portarias de 14 e 16 de corrente, respectivamente Japyr Moreira da Silva, escrevente dactylographo do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, e Eugenio Bartholomeu das Reis, escripturario da delegacia da Superintendencia do Serviço do Algodão no Maranhão (officio n. 285).

— Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

Em referencia ao vosso officio de 18 do corrente, solicitando a presença do funcionario desta Directoria Geral, bacharel Dermalval de Sá Lossa, para servir como jurado, communico-vos que o alludido funcionario se acha em commissão deste ministerio nos Estados do extremo norte, não podendo, por esse motivo, se apresentar a esse juiz no dia determinado (officio n. 284).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Dia 30 de abril de 1921

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:
N. 1.078— Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.027, de 7 deste mez, solicitando o pagamento da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de \$ 13.813.00 equivalentes a 100:973\$030, ao cambio de 75310, por dollar, proveniente do fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1920, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 27 do corrente, recusar registro á alludida despesa, por não constar que para o fornecimento houvesse a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.079— Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.698, de 14 deste mez, consultando si, á vista do disposto na letra v, art. 47, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, pólo ser aberto, a esse ministerio, o credito de 20:000\$ para acquisição do Dicionario Botanico, obra da autoria do fallecido Conselheiro Caminhoa, foi de parecer, em sessão de Camaras Reunidas de 27 do corrente mez, que o alludido credito póde ser legalmente aberto.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.080—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.077, de 9 deste mez, pedindo que seja distribuída á Thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por intermedio da delegacia fiscal de São Paulo, a importancia de 730:000\$, parte da consignação «Material», da verba 6.ª n. III—Estrada de Ferro Noroeste do Brasil,—resolveu, em sessão de Primeira Camara de 23 do corrente mez, recusar registro á operação solicitada, não só por não constar que na tabella geral de distribuição dos creditos houvesse sido feita a discriminação de que trata o art. 117, § unico da actual lei da Despesa, como tambem por não se haver pronunciado o Thesouro Nacional sobre a conveniencia da descentralização.

N. 1.081—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 312, de 10 de fevereiro ultimo, relativo ao pagamento da inclusa conta de Arnaldo Braga & Comp., na importancia de 158\$940, proveniente de material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos, em novembro do anno passado,—resolveu, em sessão de Primeira Camara de 23 do corrente mez, recusar registro á despesa, visto a dita factura não guardar conformidade com o contracto celebrado para o alludido fornecimento.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.082—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 531, de 4 de março proximo findo, relativo ao pagamento, a DD. Esther Martins Costa e Aurelina Moreira, da importancia total de 600\$, por serviços dactylographicos prestados á Inspectoria Federal de Navegação, no mez do fevereiro ultimo, resolveu, em sessão de 23 do corrente, recusar registro á despesa de que se trata, porque na tabella de distribuição geral dos creditos não houve a discriminação a que se refere o paragrapho unico do art. 117 da lei da despesa para o actual exercicio de 1921.

N. 1.083—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 924, de 28 de março proximo findo, relativo ao pagamento a Oscar Favos & Comp. e Barroso Winter & Comp., da importancia total de 15:130\$, proveniente de fornecimentos feitos, em 1920, á Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 1.ª camara de 23 do corrente, recusar registro á despesa de que se trata, pela divergencia que se verifica entre a ordem de pagamento e a factura de Barros Winter & Comp., quanto á classificação da mesma despesa.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.084—Cabe-me comunicar a V. Exa. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 774, de 21 de fevereiro ultimo, relativo ao pagamento, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia do réis 1:330\$242, proveniente do fornecimento do gaz e luz electrica á Casa do Correção, resolveu, em sessão de Primeira Camara de 23 do corrente mez, recusar registro á despesa porque as duas inclusas contas são oriundas de consumo de luz electrica no mez de setembro de 1920, e o pedido de pagamento, feito no aviso acima citado, é á conta do exercicio de 1921.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.090—Cabe-me comunicar a V. Exa. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo de novo presente o incluso processo relativo ao pagamento de 218\$, em que importa a folha de diarias para alimentação

do pessoal da 2.ª Pagadoria do Thesouro Nacional incumbido do pagamentos externos, no mez do fevereiro ultimo, resolveu, em sessão de Primeira Camara de 23 do corrente, manter o despacho proferido em sessão de 14 de março proximo passado, porque não consta que na tab. II de distribuição geral dos creditos houve e sido feita a discriminação de que trata o art. 117, paragrapho unico, da vigente lei da Despesa, nem se haja pronunciado o Thesouro Nacional sobre a conveniencia da descentralização.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 1.091—Cabe-me comunicar a V. Exa. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de concessão de montepio civil a D. Francisca Nathercia Machado, prima em segundo grão do contribuinte Dr. Francisco Marcondes Pereira, engenheiro-chefe, aposentado, da Comissão de Melhoramentos do Porto de Natal, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas de 22 do corrente mez, julgar illegal a concessão de que se trata, por dever o beneficio caber á esposa do contribuinte, embora divorciada, como consta do processo e não á parenta consanguinea a que foi attribuida pensão do montepio.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 1.092—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.053, de 23 de março proximo passado, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração dos despachos proferidos em sessões de 28 de fevereiro e 7 de março ultimos, que recusaram registro aos contractos celebrados com Leitão Irmãos & Comp. e Ferreira Passarello, para o fornecimento dos artigos do grupo 5, fazendas, alfaiataria e aviamentos, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas de 22 do corrente, reconsiderando as anteriores decisões, ordenar o registro dos referidos contractos.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

—Sr. ministro da Fazenda:?

N. 1.094—Cabe-me comunicar a V. Exa. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de concessão e reversão de pensão de montepio civil a DD. Joanna Julia de Oliveira Góes e Maria Emilia de Oliveira Góes, viuva e filha do thesoureiro da Estrada de Ferro de Paulo Afonso João Soares do Góes, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas de 23 do corrente, julgar illegal a concessão de que tratam o titulo e a apostilla nella feita, por não estar provada a causa da exoneração do funcionario contribuinte, nem constar da apostilla o nome completo da viuva do mesmo contribuinte.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 1.093—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio n. 473, de 12 deste mez, da Directoria Geral do Contabilidade desse ministerio, com os inclusos documentos referentes ao contracto celebrado com o Hospital Militar de Juiz de Fóra, para aquisição de artigos de alimentação e outros, durante o corrente anno, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas do dia 23, recusar registro ao alludido contracto porque nos artigos em que houve empate de preços nas propostas do Souza Carvalho & Comp. e Guedes Bastos & Comp., não foi feita a adjudicação na forma estabelecida pelo edital de concorrência; bem assim por não ter sido indicada a quantidade dos

artigos a fornecer de accôrdo com o respectivo edital publicado.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.096—Cabe-me comunicar a V. Exa. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente os cinco inclusos processos relativos aos pagamentos de 918\$ a Silva Santos & Co. n. 3313, 109\$, 179\$ e 105\$ a Arthur Fernandes & Comp., por trabalhos executados em proprios nacionaes, no anno passado, resolveu, em sessão de 1.ª Camara, de 23 do corrente mez, recusar registro ás alludidas despesas, por não ter sido feito previamente o empenho das mesmas, conforme determina o art. 1.º das insrueções que baixaram para cumprimento do art. 77 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 1.097—Cabe-me comunicar a V. Exa. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de concessão de aposentadoria ao 2.º official admoineiro da Alfazeda de Florianopolis, Gustavo Quirino de Sant'Anna, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas, de 23 do corrente mez, julgar legal a concessão de que se trata, e em sessão de 1.ª Camara da mesma data, recusar registro á despesa, por ter sido a mesma ordenada em immortancia menor do que a devida.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.098—Cabe-me comunicar a V. Exa. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 1.321, de 30 de março findo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 4 do mez passado, que recusou registro aos contractos, a que se refere o aviso n. 703, de 16 de fevereiro ultimo, celebrados com Luiz Augusto Pestana e Pimenta & Comp., para fornecimentos de lenha, fructas, carvão vegetal e uniforme do pessoal de todas as repartições dependentes desse mesmo ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional do Saneamento Publico, por verificar-se divergencia entre a importancia dos mesmos e a que decorre dos preços e quantidades maximas fixadas no edital de concorrência, conforme o meu officio n. 571, de 11 do citado mez de março proximo findo, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas de 22 do corrente, manter a anterior decisão, visto subsistirem os mesmos fundamentos.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.099—Para que esse Tribunal possa deliberar sobre o processo relativo á comprovação da applicação do supprimento de réis 2.000:000\$, feito ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sr. Antonio Carlos de Araujo Bastos, para attender, no exercicio de 1920, ás despesas com acquisição de combustivel, a que se referem os avisos desse ministerio ns. 500 e 2.893, de 7 de fevereiro e 16 de agosto do anno passado,—rogo-vos di-neis de providenciar no sentido de serem enviadas ao mesmo Tribunal as facturas da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. cuja falta se nota no alludido processo.

—Despachos da Presidencia:

Requerimento de Henriqueta Thompson Guimarães, solicitando pagamento de vencimentos de seu irmão, fallecido, Eduardo Augusto Guilherme Thompson, cartographo do Ministerio das Relações Exteriores.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

De 30 de abril de 1921

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.088—Communico-vos, para os devidos fins, que o auditor do Tribunal de Contas, bacharel Julio Bueno Brandão Filho, no periodo de 15 de março proximo passado a 26 do presente mez de abril, compareceu apenas ás sessões da Segunda Camara, em que toma parte como relator de processos de tomadas de contas, realizadas nesses dous dias, deixando de comparecer, sem participar a causa, ás demais sessões comprehendidas nesse intervallo, sendo que a primeira a que faltou teve lugar em 22 daquelle mez e a ultima a 19 deste.

— Sr. gerente da Companhia Telephonica:

N. 1.072—De posso de vosso officio de 18 do corrente sobre o empenho da despesa com a assignatura de um aparelho telephonico a ser installado á rua da Matriz n. 90, residencia do auditor deste Tribunal, Dr. Antonio dos Passos Miranda, á razão de 600\$ annuas, com o desconto de 50 %, afim de poder attender á solicitação constante do meu officio n. 789 de 4 do mesmo mez, communico-vos que foi feito o empenho provisório da importancia de 212\$500, correspondente á dita assignatura no periodo de 15 deste mez a 31 de dezembro do presente anno.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.073—De conformidade com os despachos proferidos nas sessões de Camaras Reunidas e da Primeira Camara de 22 e 23 do corrente, no incluso processo, relativo á transferencia, para o exercicio de 1920, do saldo da consignação—Obras de installação, etc., do Material da verba 6ª do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para 1919, continuando distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, o credito de 100:000\$, de que trata o despacho proferido em sessão de 30 de julho do citado anno de 1919, no aviso daquelle ministerio n. 2:095, de 2 do mesmo mez e anno, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal resolveu ordenar a transferencia das importancias de 100:000\$ e de 182 238\$, nas condições solicitadas pelo ministerio, deixando, entretanto, de resolver sobre a quantia de 90:660\$000, distribuida ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul, Sergipe, Pará, Espirito Santo e Minas Geraes, por não constar do mesmo processo que taes importancias tenham sido annulladas nas ditas delegacias fiscaes.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.074—De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, exarado no processo relativo ao pagamento, á The Amazon River Steam Navigation Company Limited, da quantia de 182\$, proveniente de passagens fornecidas por conta do Ministerio da Fazenda, em 1918, cabe-me remetter-vos, incluso, o mencionado processo, visto ter sido o mesmo enviado por equívoco a este Tribunal.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.075—Para que este Tribunal possa deliberar sobre os processos de tomada de contas de João Machado de Oliveira Vianna, de ns. 12.420 e 12.421, relativos aos periodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1906 e 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907, respectivamente, rogo-vos providencieis para que sejam remettidos os documentos comprobatórios da sahida do material arrolado nos referidos processos, nas importancias de réis 18:005\$820 no primeiro e de 68:015\$939 no segundo, ou prestadas, no caso de não serem os mesmos encontrados, minuciosas informações sobre o seu extravio, condições em

que se verificou e mais esclarecimentos que habilitem este Tribunal ao julgamento dos ditos processos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.076—Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 14.702, de 2 de março proximo findo, que abre ao Ministerio da Guerra, o credito de 30:099\$053, para pagamento de soldo vitalicio a voluntarios da Patria, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão de Camaras Reunidas de 22 do corrente, por despacho proferido no aviso n. 31, de 23 do citado mez de março proximo findo, daquelle ministerio, resolveu ordenar o registro do referido credito, apesar do equívoco existente no alludido decreto quanto ao periodo indicado para pagamento do soldo do tenente e não 2º tenente Francisco João do Pillar, que é do 24 de agosto de 1907 a 11 de março de 1909 e não como está na cópia.

— Sr. director geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.077—De conformidade com o despacho do Sr. ministro Presidente deste Tribunal, exarado no processo relativo ao supprimento de 200:000\$, feito ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Sr. Mario Barbosa Carneiro, e solicitado pelo aviso daquelle ministerio n. 1.704, de 5 de maio do anno passado, para attender, no exercicio de 1920, a despezas de que trata o art. 31, paragrapho unico da lei n. 3.991, de 5 de janeiro tambem do anno passado, cabe-me remetter-vos, incluso, o mencionado processo, para que seja classificada a respectiva despesa.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.085—Para os devidos fins passo ás vossas mãos a inclusa folha, na importancia de 193\$, relativa aos salarios do presente mez de abril, que cabem ao servente inferino deste Tribunal, Anastacio Miguel Pinheiro, admitido em substituição ao efectivo Elesbão Joaquim Gonçalves que foi sorteado para servir no Exercito, correndo essa despesa á conta da parte destacada para esse fim da verba «28—Despezas eventuaes» do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.086—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha, na importancia de 4:472\$, referente aos salarios e gratificações do decreto n. 14.097, de 15 de março do anno passado, dos serventes deste Tribunal, e ás gratificações aos que servem de continuos correios, e relativa ao mez de abril que hoje finda.

N. 1.087—Communico-vos, para os devidos fins, que os auditores do Tribunal de Contas, Drs. Antonio dos Passos Miranda e Francisco Thompson Flores funcionaram como ministros, em virtude das duas vagas existentes, durante todo o presente mez de abril.

N. 1.089—Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, os quatro inclusos resumos dos pontos do pessoal desta secretaria e das directorias do Tribunal de Contas, organizados de accordo com as disposições em vigor, e relativos ao presente mez de abril.

N. 1.100—De conformidade com os despachos do Sr. ministro presidente deste tribunal, exarados nos processos relativos aos requerimentos em que Euclides Machado, José Demosthenes de Hollanda Cavalcante, Horacio Hermeto Carneiro da Cunha e Gustavo Linhares Beuttemuller, pedem abono de ajuda de custo, cabe-me remetter-vos, incluso, os alludidos processos, para que sejam classificadas as respectivas despesas.

N. 1.101—De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, exarado no processo de divida do exercicio findo, a que se julga credor Luiz Brazil Correa, da impor-

tancia de 289\$575, proveniente de vencimentos que deixou de receber, em 1914, como agente fiscal interino do imposto de consumo no Estado do Amazonas, cabe-me devolver-vos, incluso, o alludido processo, visto ter sido o mesmo enviado por equívoco a este tribunal.

N. 1.102—De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, exarado no processo relativo ao requerimento em que Francisco Badenes, 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, pede que lhe seja abonada uma diaria como indemnização de despesas que fez quando designado pelo Sr. delegado fiscal para apurar responsabilidades de agentes fiscaes da 7ª circumscripção fiscal daquelle Estado, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido processo, para que seja classificada a respectiva despesa.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

21ª sessão, em 2 de maio de 1921

Presidencia dos Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e André Cavalcanti

Às 12 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Pedro Lessa, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Muniz Barreto, Viveiros de Castro, Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Guimarães Natal e A. Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica, com causa justificada, e os Srs. ministros Pedro Mibelli, Sebastião de Lacerda, João Mendes e Edmundo Lins, que se acham em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior o despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 6.854—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha: recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Benoni Ferreira da Silva.—Foi adiado o julgamento a requerimento do Sr. ministro Muniz Barreto, que pediu vista dos autos.

N. 6.872—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Julio Morato Barbosa.—Deu-se provimento ao recurso para cassar a ordem, unanimemente.

N. 6.884—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Francisco Luiz de França.—Converteu-se o julgamento em diligencia para se pedirem informações ao Sr. presidente da 3ª Camara da Corte de Appellação para a sessão de 9 do corrente mez, unanimemente.

N. 6.889—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Joaquim Gonçalves Damasceno.—Converteu-se o julgamento em diligencia para se pedirem informações ao Sr. presidente do Tribunal da Relação de Minas Geraes, unanimemente.

N. 6.910—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, o paciente monsenhor Theodoro da Silva Rocha; recorrido, o Tribunal da Relação do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.916—Bahia—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Edgard de Almeida Rabello.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.944—Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente José Ferreira dos Santos.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 6.967—Paraná—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o paciente Ricardo Mann; recorrido, o Juízo Federal.—Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem, contra os votos dos Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha.

N. 6.969—Paraná—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente, o paciente Manoel de Oliveira; recorrido, o Juízo Federal.—Identica decisão à do *habeas-corpus* numero 6.967.

N. 6.803—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente Oswaldo Nunes Briggs.—Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos.

Tiveram decisão identica à do *habeas-corpus* n. 6.803 os seguintes recursos *ex-officio*:

N. 6.812—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Jarbas Braga Neves;

N. 6.830—Bahia—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, João Alvino dos Santos;

N. 6.960—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; paciente, José da Luz;

N. 6.961—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Antonio Sebastião Fernandes;

N. 6.882—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Alcebades Mathias de Araújo;

N. 6.913—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; paciente, Achilles de Lima;

N. 6.954—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, Antonio de Castro;

N. 6.962—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; paciente, José Christofonelli;

N. 6.933—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, Domingos Fernandes de Oliveira;

N. 6.972—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, João Gonçalves Carduro;

N. 6.973—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; paciente, Sylvio Tavares Carneiro;

N. 6.979—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Abilio Lemos;

N. 6.980—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; paciente, Abel da Cunha;

N. 6.956—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, Clementino Parto;

N. 6.956—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; paciente, Jorge de Freitas Bahiense;

N. 6.974—Bahia—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, José da Silva Moreira.

N. 6.945—Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; recorrente *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente José Vicente da Costa Porto.—Deu-se provimento ao recurso para cassar a ordem, unanimemente. Tiveram decisão identica à do *habeas-corpus* n. 6.945 os seguintes recursos *ex-officio*:

N. 6.946—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; paciente, José Pereira Gomes;

N. 6.984—Paraná—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, Joaquim Innocencio dos Santos;

N. 6.947—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, David Pereira Gomes;

N. 6.983—Paraná—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, Sebastião de Lima Antunes;

N. 6.984—Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; paciente, Salvino José do Souza.

N. 6.716—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente Pedro de Souza.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha. Tiveram decisão identica à do *habeas-corpus* n. 6.716 os seguintes recursos *ex-officio*:

N. 6.776—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Vicente R. Gouveia;

N. 6.785—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Francisco Antonio do Nascimento;

N. 6.794—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Luiz Onofre;

N. 6.821—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Maria-no Paiva;

N. 6.839—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Alfredo Ferreira de Camargo;

N. 6.898—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Alvalino Pereira da Silva.

N. 6.907—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Roque Prestes.

N. 6.925—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente José Custodio Vieira.

N. 6.931—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; paciente, João Xavier de Souza.

N. 6.933—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; paciente, Benedicto da Silva Leite.

N. 6.936—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, Domingos Soares.

N. 6.940—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; paciente, João Desmond.

N. 6.942—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; paciente, Benedicto de Freitas.

N. 6.949—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; paciente, Sebastião Honorio da Cruz.

N. 6.951—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; paciente, Osorio Godardi.

N. 6.952—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Joaquim Guilherme Gunther.

N. 6.958—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; paciente, José Luiz de Sampaio Ferraz.

N. 6.943—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, José Euclides de Oliveira.

N. 6.955—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; paciente, Americo Reguani.

N. 6.982—Paraná—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; paciente, Arthur Ferreira Ribas.

N. 6.948—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; paciente, Lafayette Valle.

N. 6.892—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o paciente José Liserre; recorrido, o Tribunal de Justiça.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.909—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente,

Lauro Anselmo Peixoto.—Não se conheceu do pedido por ser originario, unanimemente.

N. 6.957—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; 1º recorrente, *ex-officio*, o Juízo Federal; 2º recorrente, o paciente Antonio Arias; recorridos, os mesmos.—Deu-se provimento, por empate, ao recurso da parte, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto e Hermenegildo de Barros.

N. 6.964—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, a paciente, Ottilia Lenardi; recorrido, o juiz de direito de Varginha.—Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem, unanimemente.

N. 6.965—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrente, o paciente Francisco Candido de Miranda; recorrido, o Tribunal da Relação.—Converteu-se o julgamento em diligencia para pedir-se informação as chefes de Policia do Estado e ao commandante da força policial em Juiz de Fora, unanimemente.

N. 6.970—Ceará—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o paciente Pedro de Paula Barros; recorrido, o Tribunal da Relação.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 6.971—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o paciente Paulo Frederico Magalhães; recorrido, o Juízo Federal da 1ª Vara.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 2.941—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; aggraves, Joaquim Gomes Corrêa de Mattos e outro; aggravado, A. Sampaio Ribeiro.—Julgou-se renunciado e deserto o aggravo por ter sido preparado fora do prazo legal, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações cíveis

N. 3.216—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Godofredo Cunha; appellantes, Silverio Francisco de Oliveira e sua mulher; appellada, a Companhia Mercantil Industrial Casa Wivaldi.—Negou-se provimento à appellação, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 3.228—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Godofredo Cunha; appellante, Tramway Rural Fluminense; appellada, The Leopoldina Railway Company, Limited.—Negou-se provimento à appellação, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 3.266—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Manoel de Lima; appellada, a Companhia de Seguros Lloyd Paraense.—Negou-se provimento à appellação, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 3.293—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Godofredo Cunha; appellante, A. B. Lyra & Comp.; appellado, A. O. Coimbra.—Negou-se provimento à appellação, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 3.350—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. mi

nistros Godofredo Cunha e Hermenegildo do meungildo de Barros; appellant, a Fazenda do Estado; appellado, o dr. Elpidio de Abreu Lima Figueredo. — Não passando a preliminar de nullidade do feito por incompetencia da Justiça Federal, contra o voto do sr. Ministro Godofredo Cunha, negou-se provimento á appellação, contra o voto do sr. Ministro Hermenegildo de Barros.

Presidencia do sr. Ministro André Cavalcante.

N. 3.328. — Districto Federal. — Relator, o sr. Ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant a Sociedade de seguros «A Victoria»; appellado, Antonio Lessa — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Presidencia da Sr. ministro André Cavalcante.

Encorrou-se a sessão ás 10 horas e 40 minutos.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

NOTICIARIO

Effectuou-se hontem, no edificio do Senado Federal, a solemnidade da instalação da primeira sessão da decima primeira legislatura do Congresso Nacional, sob a presidencia do Sr. senador Antonio Azevedo, vicepresidente do Senado, servindo de secretarios os Srs. senadores Cunha Pedrosa e Abdias Neves e deputados Costa Rego e Salles Filho.

Após aberta a sessão foi introduzido no recinto acompanhado dos Srs. senador Abdias Neves e deputado Salles Filho, o secretario da Presidencia da Republica, Sr. Agenor de Rôure, portador da mensagem que o Chefe da Nação enviava ao Congresso Nacional.

Depois de se ter retirado do recinto do Congresso o Sr. Secretario da Presidencia da Republica, foi procedida, pelos Srs. secretarios da mesa do Congresso, successivamente, a leitura do mesmo documento, finda a qual o Sr. presidente declara instalado o Congresso Nacional e levanta a sessão.

Uma companhia do Exercito em 1º uniforme, com bandeira e musica, formou em frente ao edificio, para prestar as honras do protocollo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem á tarde no Palacio da Catete os Srs. membros do Congresso Nacional, após a sessão solenne do abertura da presente sessão legislativa.

S. Ex. se encontrava no salão dos despachos acompanhado dos Srs. ministros de Estado: Dr. Alfredo Pinto, da Justiça, Dr. Homero Baptista, da Fazenda; Dr. Azevedo Marques, das Relações Exteriores; Dr. Ferreira Chaves, da Marinha; Dr. Pandiá Calogeras, da Guerra; Dr. Pires do Rio, da Viação, e Dr. Simões Lopes, da Agricultura, quando foram então recebidos os Srs. senadores Antonio Azevedo, Cunha Pedrosa, Lauro Müller, Alfredo Ellis, Pedro Celestino, Euzebio de Andrade, Miguel de Carvalho, Costa Rodrigues, Eloy de Souza, Benjamin Barroso, Lopes Gonçalves,

Silverio Nery, José Euzebio, José Martinho, Venancio Neiva, Antonio Nassa, Mencionça Martins, Raul Soares, Barnatão Monteiro, o denutados Bruno Brandão, Carvalho Britto, Francisco Valladarés, Olyntho de Magalhães, João Cabral, Andrade Bezerra, Elyzeu Guilherme, Celso Bayma, Pessoa de Queiroz, Magalhães de Almeida, José Augusto, Joto Simplicio, Olegario Pinto, Daniel Carneiro, Arthur Napoleão, Hugo Carneiro, Marcellino Machado, Collares Moreira, Americano do Brasil, Oscar Soares, Estacio Coimbra, Tavares Cavalcanti, Armando Burlamaqui, Luiz Silveira, Salles Filho, Costa Rego, Arlindo Leoni, Alvaro Cova, Clementino Fraga, Cornelio Vaz, Correia de Britto, Costa Ribeiro, Theodomiro Santiago, Luiz Celso, Afranio Mello Franco, Josino de Araújo, Camillo Prates, Arnolho Azevedo, Julio de Mello, Augusto de Lima, José Alves, Ascendino Cunha e Joaquim Salles.

Esteve no Palacio do Catete, onde deixou as suas congratulações ao Sr. Presidente da Republica por motivo da data que o Brasil hoje commemora, o Sr. Kouma Horigontchi, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua Magestade o Rei do Japão.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

« Santos. 1.—Companhia Santista de Credito Predial solemniza a festa do trabalho, inaugurando as primeiras casas para operarios, no meio da maior alegria da população santista. A directoria cumpre o dever de saudar V. Ex. em cujo governo foram postas em pratica salutar medidas em prol do proletariado nacional. — *Armando Stockler*, presidente.»

O director do Serviço de Povoamento recebeu telegramma do chefe da Comissão Colonizadora do Oyapock, actualmente na rede do futuro nucleo colonial, communicando-lhe que o estado sanitario da commissão é excelente. Informa, ainda, o engenheiro Gentil Norberto que a Amazon River não tendo permitido que o navio *Oyapock*, que conduzia o material de construção seguisse além do porto de S. Antonio, houve necessidade de fratar barcas especiais.

Estão sendo activados os trabalhos naquella região, para serem localizadas, dentro em breve, familias de nacionaes, ora em situação precaria no Estado do Amazonas.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

Não tendo se realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, de novo convido os Srs. corretores de fundos publicos desta praça a se reunirem em assembléa geral no dia 4 do corrente mez, ás 12 horas, nesta secretaria, á rua Primeiro de março n. 63, afim de procederem á eleição da administração no periodo de 1921 a 1922, nos termos do art. 68 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897. Secretaria da Camara Syndical, em 2 de maio de 1921. — *A. Simonsem*, syndico.

Não havendo numero legal de corretores não funcionou a Bolsa. Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em 2 de maio de 1921. — *A. Simonsem*, syndico.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

(Serviço de Esgotos)

AVISO AO PUBLICO

Esta Inspectoria previno ao publico que em conformidade com os contractos que o Uniao tem com a Companhia City Improvements e regulamentos em vigor, ninguem poderá construir quaesquer obras de esgoto, mesmo as additionaes ou extraordinarias, sobre as canalizações da referida companhia e alterar ou reconstruir as já existentes, sob pena de multa e demolição immediata das obras a expensas do infractor.

Quando os proprietarios desejarem quaesquer obras dessa natureza, deverão dirigir-se a esta inspectorie por meio de petições convenientemente selladas.

Se se tratar de predios novos ou de reconstruções, taes petições devem ser acompanhadas de duas cópias da planta e da elevação do predio, indicando o local para os dispositivos sanitarios, approvadas essas plantas pela Prefeitura do Districto Federal e com a certidão de numeração ou o ultimo recibo do imposto predial.

Sobre desarranjos e obstruções deverá também o publico dirigir-se a esta inspectorie, das 11 ás 16 horas.

Inspectorie de Engenharia Sanitaria do Departamento Nacional de Saude Publica. (rua D. Manoel n. 10). 6 de outubro de 1920. — O engenheiro-chefe da 3.ª secção, *Conrado Penafiel*.

Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial

De ordem do Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, faço publico que até o dia 6 de maio do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para a construção de cascos destinados a lanchas a gasolina e constantes das seguintes especificações:

Especificação para a construção de cascos destinados a lanchas para o serviço das Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados:

Typo «A» (com camarim á pópa):
Comprimento 33'—0".
Bocca 8'—0".
Pontal 3'—0".

sendo os propulsores providos de motores a gasolina typo maritimo de 40—45 H. P. dos fabricantes inglezes J. T. Thornicroft ou allemães Hanomag Lloyd ou Deutz Schiffs Motoren, que serão fornecidos completos com helices por esta directoria.

Typo «B» (sem camarim):
Comprimento 33'—6".
Bocca 7'—6".
Pontal 3'—6".

e accionadas por motores a gasolina typo maritimo de 25—30 H. P. dos mesmos fabricantes e nas condições já acima descriptas.

Para confecção dos cascos com as caracteristicas de qualquer um dos dous typos deverão ser rigorosamente observadas as seguintes prescripções technicas:

«Inteiramente construídas de peroba de primeira qualidade nas dimensões já acima descriptas e de pópa plana, com pregagem

encavilhamento exclusivamente de metal, deverão os cascos ter frisos interiores de $3/4 \times 4 1/2$ quilha também inteira formada o patelhão da popa junto ao cadaste em pranchão de $4 1/2$ " de grossura e com cavernamento de genipapo de $3/4 \times 1 1/2$ " intervallado de 6" a 7", revestido de chapa de metal muntz até a linha de flutuação e protegidos na parte superior por solidos verdugos de $3 \times 4 1/4$ " fortemente encavilhados; e reforçados internamente por duas ordens de escovas de $7/8 \times 4 1/2$ e dormentes e contradormentes. Além de uma bancada de peroba acompanhando todo o perímetro interno da borda e com o espaço inferior devidamente fechada por anteparas de madeira em frisos macheados, terão uma tolda volante de lona inglesa reforçada e com sanefas lateraes, assente sobre sarretas de peroba fixadas a balaustrades de ferro forjado com forquetas e rastanhas de metal; devendo ser de bronze fundidas limadas ou torneadas as seguintes ferragens: leme, rabera, aparelho do leme (constituído por columna, roda de malaguetas e macarrões), cunhos; cantoneiras de amarração dos angulos da popa, barras de meia canna para protecção dos verdugos, roda de proa, etc. Os camarins feitos em painéis de cedro e peroba deverão medir oito pés de comprimento por sete pés de altura, tendo tres caixilhos de vidro em cada bordo e duas vigias de metal com vidro em cada uma das anteparas de proa e ré para melhorar a ventilação em occasiões de máo tempo.

Os motores dos fabricantes já mencionados e fornecidos completos por esta directoria terão solidamente assentes sobre jazentes interiores de peroba envernizados no fundo do casco, protegidos por caixas de madeira com tampa de alboy e dotados de todos os accessorios, encanamentos e tanque de cobre para depósito de gasolina, etc.»

CONDIÇÕES

1.º, as propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo todas convenientemente selladas, datadas e assignadas, estipulando os orçamentos e prazos separados para fornecimento de cada typo de casco, incluídas as despesas para assentamento dos motores com as respectivas canalizações e tanques de cobre para gasolina, escriptas em algarismos claros e por extenso, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas.

Não serão aceitas as propostas que não tenham preços para cada typo e que não deverão exceder os maximos estabelecidos neste Edital como base, a saber:

Typo «A» 26:000\$000.

Typo «B» 22:000\$000.

Obedecerão á seguinte formula:

«Fulano de Tal, constructor naval, estabelecido á... propõe-se a construir cascos para lanchas, de accordo com as especificações e condições estipuladas no presente edital pelos seguintes preços... e prazo...»

2.º Os proponentes para julgamento de sua idoneidade apresentarão até á vespera do dia do encerramento da concorrência uma certidão da Junta Commercial indicando a importância do capital com o qual gira na praça, registrada até 31 de dezembro findo.

3.º Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia da Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, até a ante-vespera do encerramento da concorrência, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, apolices da divida publica ao portador, ou lettras do Thesouro Nacional.

4.º Serão fornecidas guias, para o deposito de garantia da proposta, somente aos constructores navaes que, satisfeitas as exigências das condições anteriores, exhibam os talbes-brigaes do impostos da Prefeitura Municipal e do Thesouro Nacional, relativos ao exercicio findo e concernentes á industria da concorrência.

5.º Para cada typo do lancha lavar-se-ha, opportunamente, nesta secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, um contracto obrigando-se os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do valor dos respectivos typos de construcções.

6.º As propostas serão recebidas e lidas deante dos concorrentes que as rubricarão, até ás 14 horas do dia 6 de maio, perdendo toda a caução aquelle constructor que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para a construcção.

7.º Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra. Fica entendido que o proponente preferido para a construcção de um ou mais typos de lanchas, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de tres dias a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital que por esta secretaria for expedido, perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

8.º A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 6 de maio do corrente anno. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nes'a secretaria o documento comprobativo da caução feita, não ficará inscripto nem poderá ser recebida a sua proposta no dia determinado neste edital.

9.º Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do constructor neste sentido, quando se verificar que as suas clausulas estão sendo desvirtuadas ou burladas, sujeitando-se o contractante á perda da caução que reverterá em favor da Fazenda Nacional.

10. O director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial reserva-se o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao contractante, cuja proposta for mais barata, assista direito a'gum, a qualquer reclamação, sob qualquer pretexto invocado.

11. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagem não prevista no mesmo edital nem as que contenham apenas o offerecimento de uma proposta mais barata.

12. Em caso de absoluta igualdade será dada preferéncia áquelle que, em carta tambem fechada, offerecer maior redução. Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, 4 de abril de 1921.—Antonio Leão Velloso, secretario.

Polícia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

EDITAL PARA COMPRA DE CAVALLOS.

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 12 do mez de maio vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na secretaria desta corporação, propostas para o fornecimento de 30 cavallos de sella especiaes para montaria de officiaes.

Os cavallos deverão ser mansos e sãos, de pellos escuros, de cinco a sete annos de idade, de 1.º 52 de altura no minimo, contados da cernelha ao sólo e sem defeitos.

Os animaes escolhidos só serão definitivamente acceitos depois de permanecerem durante cinco dias em lugar designado pelo commandante geral, para se conhecer da sua qualidade e condições de saude, correndo as despesas da alimentação dos que forem rejeitados, por conta do fornecedor.

Tambem ficarão a cargo do fornecedor todas as despesas do transporte e desembarque, que forem necessarias.

A entrega poderá realizar-se de uma só vez ou por partes, não excedendo, porém, o prazo de 90 dias, após a assignatura do contracto, sendo o preço maximo de cada cavallo, 600\$000.

As propostas deverão ser entregues em envolturo fechado e lacrado, em quatro vias e todas devidamente selladas, sem emenhas nem rasuras, datadas e assignadas e serão acompanhadas de documentos que provem ter feito o proponente o deposito de 500\$ em moeda corrente, na Contadoria, na forma do artigo 425 do regulamento vigente, assim como estar o concorrente quites com o pagamento do imposto de industria e profissão relativo a este ramo de negocio.

O proponente acceito fará na mesma Contadoria o deposito que for fixado para garantia do contracto.

Outras explicações de que precisarem os concorrentes, serão dadas pessoalmente nesta Intendencia geral.

Quartel á avenida Salvador de Sá, 22 do abril de 1921.—João Gomes Ribeiro Filho, tenente-coronel director.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Sellagem dos «stocks»

De ordem do Sr. director faço publico que as formulas de isenção a que se refere o edital desta sub-directoria de 9 de março proximo findo, serão entregues na Thesouraria do Sello desta recebedoria, aos commerciantes ou a seus representantes devidamente habilitados, no periodo de 26 de abril corrente a 10 de maio proximo vindouro.

Chamo, outrossim, a attenção de todos os interessados para o referido edital, que se acha affixado em diversos pontos desta repartição e tem sido publicado diariamente no *Diario Official*.

Terceira Sub-directoria, 22 de abril de 1921.—O sub-director interino, Arthur Dias da Costa.

Lloyd Brasileiro

PATRIMONIO NACIONAL

Edital de concorrência para venda do vapor «Aymoré»

De ordem da commissão de liquidação do activo e passivo do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), faço publico que, até o dia 16 de maio deste anno, ás 3 horas do tarde, serão recebidas nesta secretaria, em envolturos devidamente fechados, propostas para compra do casco, machinas e accessorios existentes a bordo do vapor *Aymoré*, encalhado no logar denominado Ponta do Ribeirão, no canal de S. Sebastião.

O *Aymoré* acha-se afundado totalmente na popa, estando a proa levantada até á altura de seis pés de agua.

As propostas, devidamente selladas, datada e assignadas, contendo a declaração da residência dos proponentes ou sede do estabelecimento commercial, preço de aquisição, e tempo e forma do pagamento, serão abertas nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, em presença dos interessados que comparecerem.

A adjudicação será feita ao proponente que maior preço e vantagens offerecer.

Nenhuma proposta será acceita sem que tenha o proponente feito, na Thesouraria do Lloyd Brasileiro, a caução de um conto de réis, para garantia da ultimação da compra e venda, revertendo em favor do mesmo Lloyd a prestação do proponente que, acceita sua proposta, deixar de assignar a escriptura dentro de 10 dias, contados da data do aviso da accitação.

A commissão reserva-se o direito de annular esta concorrência, si nenhuma das pro-

postas offerecer vantagem, a seu juízo, sem direito a nenhuma indemnização por parto dos correntes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1921. — Alfredo Pinto Guimarães, secretario.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PRENSAS PARA STEREOTYPYIA E DE MARMORES VOLANTES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 6 de maio proximo vinhouro, ás 14 horas, serão recebidas, nesta Secção, propostas para o fornecimento de quatro prensas para stereotypyia, de modelar e secar planas, sem auxilio de escovas, e de quatro marmores volantes para condução de clichés á essas prensas, as quaes devem funcionar exclusivamente á electricidade, e ter capacidade para uma rama 0,60 de frente e 0,46 de lado, notando-se que a construção deve offerecer a necessaria resistencia.

Os marmores deverão ter as dimensões de 0,60x0,46.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem razuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro do involucro fechado e lacrado.

A concorrência versará sobre os preços, em moeda nacional, para a prensa e para o marmore volante, separadamente. Esses preços serão indicados por extenso e em algarismos.

Os concorrentes, mediante guia fornecida por esta Secção, farão, na thesouraria, desta repartição um depósito da importância de 200\$000, que servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto.

Essa caução será posteriormente elevada até o valor de 5 % da importancia total do fornecimento.

Os depósitos dos concorrentes não preferidos serão immediatamente restituídos.

A caução, correspondente aos 5 % do valor do fornecimento, é feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas em que o contractante incorrer.

A Directoria se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas, e de annular a concorrência. A não acceptação de qualquer, ou de todas as propostas, não dará direito de reclamação posterior a nenhuma dos concorrentes.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Directoria reserva-se o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes poderão comparecer na Secção de Artes desta estabelecimento, diariamente, das 12 ás 16 horas, afim de obterem as esclarecimentos de que precisarem.

Secção Central, 16 de abril de 1921. — O chefe, J. S. do Pilar Filho.

Ministerio da Guerra

1ª Região Militar

QUARTO DISTRICTO (S. JOSÉ)

Edital publicando as relações dos alistados no anno de 1921

O capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, presidente da junta de alistamento militar deste districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento desta junta no corrente anno, vão ser os mesmos re-

mettidos á junta de revisão e sorteio da 1ª Circumscripção de Recrutamento nesta Capital, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio á rua da Misericórdia n. 23 e publicar no *Diário Official* nos dias, 1, 3 e 5 de maio as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente a de revisão até o dia 15 do corrente (art. 52, paragrapho unico) do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.

E eu, Octavio Bezerra de Menezes, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Octavio Bezerra de Menezes, secretario.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, presidente.

QUARTO DISTRICTO (S. JOSÉ)

Classe de 1901

1. Abel, filho de Joaquim Rosa.
2. Abilio Borges Corrêa.
3. Abilio Gonçalves de Miranda.
4. Abrão de Abreu.
5. Acrisio de Araujo.
6. Adalberto Antonio da Silva.
7. Adhemar Rocha Cruz.
8. Adamor Bezerra da Costa.
9. Ademar, filho de Joanna da Silva.
10. Adelino, filho de Isolina Coutinho da Conceição.
11. Admar, filho de Rosalina Villar.
12. Aderbal Madruga.
13. Adolpho, filho de Adolpho Augusto Coelho.
14. Adriano Gallo, filho de Miguel Gallo.
15. Affonso, filho de Maria da Conceição.
16. Affonso, filho de Antonio Atanes Sag. Marcede.
17. Affonso Alves de Castro.
18. Affonso Deulefen.
19. Afro da Silveira Caldeira.
20. Agenor Franca.
21. Agostinho Gaspar Ghelfi.
22. Agostinho, filho de João Corrêa Frias.
23. Agostinho Alves.
24. Agostinho Pecanha Ferreira.
25. Alberto, filho de Alberto Ferreira.
26. Alberto Augusto do Assumpção.
27. Alberto, filho de Isabel Maria da Conceição.
28. Alberto Soares Garcia.
29. Alberto, filho de Emilio Ferreira da Silva.
30. Alberto, filho de Vicente Bottez.
31. Alberto, filho de Manoel Rodrigues Martins.
32. Alberto, filho de Gerencio Baptista da Costa.
33. Alberto, filho de Gaspar da Silva Teixeira.
34. Alberto, filho de Catharina Maria Miranda.
35. Alberto, filho de Arminda Campos.
36. Alberto, filho de Adelina Dias Sodré.
37. Alberto da Silva Braga.
38. Alberto Antonio dos Santos.
39. Alberto Corrêa.
40. Alberto de Carvalho.
41. Alberto Coutinho.
42. Alberto Emilio Manes.
43. Alberto Gonçalves Costa.
44. Alberto Gonçalves de Souza.
45. Alberto Nogueira.
46. Alberto Peixoto Alves.
47. Alberto Ratton Penna.
48. Alberto Sarna.
49. Albano, filho de João Lopes Alcapoz.
50. Albino, filho de Alexandre José Leite.
51. Albino, filho de João Rangel de Oliveira.
52. Albino, filho de Manoela Gonçalves.
53. Albino da Costa Deiró.
54. Albino Ventura.
55. Alcêu Pereira de Castilho.
56. Alcides de Azevedo Silva.
57. Alcides Moura.
58. Alcides del Negro.
59. Alcy de Mellecamps.
60. Alfredo, filho de Antonio Raymundo Gonzalez Rodriguez.
61. Alfredo, filho de Leopoldina Soares de Castro.
62. Alfredo, filho de Marco Giorgio.
63. Alfredo, filho de Maria Musti.
64. Alfredo, filho de Virginio Caetano de Carvalho.
65. Alfredo Gonçalves dos Santos.
66. Alfredo Lopes.
67. Alexandrino, filho de Manoel Ferreira Gomes.
68. Alexandre, filho de Thereza Parlini.
69. Aloysio-Machado Torres.
70. Alpheu Lino de Paula.
71. Altamiro Prado.
72. Alvaro, filho de André Ferreira de Castro.
73. Alvaro, filho de Casemiro Magalhães.
74. Alvaro, filho de Casemiro Ramos Junior.
75. Alvaro, filho de Joaquim Moreira Balthar.
76. Alvaro, filho de Romana Maria da Conceição.
77. Alvaro, filho de Severo Rozado Alvares.
78. Alvaro Alves dos Anjos.
79. Alvaro Baptista da Fonseca.
80. Alvaro Coelho de Faria.
81. Alvaro Dias.
82. Alvaro Nobrega Brasil da Silva.
83. Alvaro Pinto Martins.
84. Alvaro de Sant'Anna Ferreira.
85. Alvaro Thomaz Coelho.
86. Amadeu, filho de José Coelho.
87. Amalio Cesar.
88. Amarylio Utseh de Carvalho.
89. Americo, filho de Porcina Maria da Conceição.
90. Americo Luiz Chaves de Medeiros.
91. Americo Enrique dos Santos.
92. Americo Moreira.
93. Anacleto, filho de Adelina Gonçalves Guimarães.
94. André Deolindo Cataldi.
95. André, filho de Julião Honorato Aristides Letterre.
96. Angelo, filho de Luiz Bosca.
97. Angelo Luiz, filho de Baptista Maio.
98. Angelo, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
99. Angelo, filho de Maria El Vas.
100. Angelo Marques.
101. Angelo Raphael Biangolino.
102. Angelo Steckel Galino.
103. Angenor, filho de Cypriana Thomasio de Oliveira.
104. Angenor, filho de José Claudio de Oliveira.
105. Angenor, filho de Maria José.
106. Annibal, filho de Joaquim Tavares Coelho.
107. Annibal Fontoura.
108. Annibal Nogueira Bastos.
109. Annibal dos Santos Carvalho.
110. Annicelo, filho de Feliciano Barroso Quintella.

111. Antônio, filho de Rimir Angelo.
112. Antenor, filho de Arthur Ferreira dos Santos.
113. Antenor, filho de Leopoldina Francisca.
114. Anthero Pires.
115. Antonio, filho de Antonio Bernardino Ennes.
116. Antônio, filho de Antonio Domingues de Souza e Silva.
117. Antonio, filho de Antonio Duarte de Freitas.
118. Antonio, filho de Antonio da Silva Bastos.
119. Antonio, filho de Antonio Rosa Corrêa.
120. Antonio, filho de Antonio da Silveira.
121. Antonio, filho de Carolina de Almeida Cabral.
122. Antonio, filho de Custodia Agueda dos Santos.
123. Antonio, filho de Dominico Laviola.
124. Antonio, filho de Domingos Castro Peres.
125. Antonio, filho de Guilherme Coutinho Cintra.
126. Antonio, filho de José dos Anjos da Silva.
127. Antonio, filho de José Fernandes Caldeias.
128. Antonio, filho de José Freitas Junior.
129. Antonio, filho de Josephina Felipe da Silva.
130. Antonio, filho de Julia Bastos Dias.
131. Antonio, filho de Julio Peixoto.
132. Antonio, filho de Manoel da Costa.
133. Antonio, filho de Manoel Joaquim Martins.
134. Antonio, filho de Manoel de Souza Dias.
135. Antonio, filho de Maria da Apresentação Vasques.
136. Antonio, filho de Pastor Rodrigues Luiz.
137. Antonio Alves.
138. Antonio Augusto.
139. Antonio Baldero.
140. Antonio Bastos Marques.
141. Antonio Carlos Costa.
142. Antonio Cid Loureiro.
143. Antonio Coelho da Costa Guedes.
144. Antonio da Costa (1°).
145. Antonio da Costa (2°).
146. Antonio Fernandes Nobrega.
147. Antonio Gil Rodrigues.
148. Antonio Gomes da Silva.
149. Antonio Gomes Netto.
150. Antonio Gonçalves Baptista.
151. Antonio Joaquim Mirandella.
152. Antonio José Cerqueira.
153. Antonio José de Lima.
154. Antonio Machado.
155. Antonio Manoel.
156. Antonio Marques Pring.
157. Antonio Moreira da Silva.
158. Antonio Pinna Formoso.
159. Antonio Puerta Garcia.
160. Antonio Ramos.
161. Antonio Rodrigues Junior.
162. Antonio da Silva (1°).
163. Antonio da Silva (2°).
164. Antonio Soares Vinagre.
165. Antonio Teixeira (1°).
166. Antonio Teixeira (2°).
167. Antonio Vasques Manso.
168. Anselmo Ventura da Silva.
169. Aparicio de Azevedo Coutinho.
170. Aracy da Costa Machado.
171. Arcelino, filho de Emilia de Jesus.
172. Archimedes, filho de João Candido Jacques.
173. Argemiro, filho de Augusto Claudio Mintchanin.
174. Arlindo Lima.
175. Arlindo Alves de Moraes.
176. Arlindo Alves Rodrigues.
177. Ariovaldo Martins Freire.
178. Armando, filho de Adriano dos Santos.
179. Armando, filho de Alberto Ferreira da Costa.
180. Armando, filho de Domingos José de Abreu.
181. Armando, filho de Emereciano Bezerra.
182. Armando, filho de Luiz Rocha.
183. Armando, filho de Manoel Gomes do Taria.
184. Armando, filho de Marcos Augusto da Silva.
185. Armando, filho de Manoel Rodrigues de Azevedo.
186. Armando Oreste, filho de José Romano.
187. Armando Sivolella.
188. Armando José Sexel.
189. Armando Ebraico.
190. Armando Sarmiento.
191. Armando Rezende.
192. Armando Santos.
193. Armino Jagullo.
194. Arnaldo, filho de Maria do Amparo Gaspar.
195. Arnaldo, filho de Ida de Souza Machado.
196. Arnaldo, filho de Victorino Pinto Leão.
197. Arnaldo Pinheiro.
198. Arnaldo Ribeiro de Magalhães.
199. Aristoteles Azevedo Mall.
200. Aristoteles Gomes de Oliveira.
201. Arthur, filho de José Teixeira Mendes.
202. Arthur, filho de Maria de Barros Lima.
203. Arthur, filho de Maria Rosa da Conceição.
204. Arthur Serrano.
205. Arthur da Silva Gomes.
206. Arthur Carvalho do Amaral.
207. Arthur Gaspar Vianna.
208. Arthur Lima Junior.
209. Augusto, filho de Augusto Joaquim dos Santos.
210. Augusto, filho de Felismino Cardozo.
211. Augusto Maria, filho de Miguel Maria.
212. Augusto Cunha da Silva.
213. Augusto Fernandes Costa.
214. Aulda da Silva Moreira.
215. Aureliano Valladão de Almeida.
216. Aurelio José Ferreira.
217. Aurelio Teixeira.
218. Aurelio de Souza Lope.
219. Ary de Andrade Costa.
220. Ary Marques Lobo.
221. Ary Monteiro Amarantes.
222. Avelino, filho de Rodrigo Borges Nogueira.
223. Ayres de Carvalho.
224. Benjamin Christovam Colombi Villa.
225. Benedicto, filho de Francisco José Esteves Pinheiro.
226. Benedicto Antunes de Oliveira.
227. Benedicto Orlando Cota.
228. Benedicto Pereira de Oliveira.
229. Bernardino Vieira Mendes.
230. Bernardo Nascimento.
231. Bernardo Soares.
232. Bento, filho de Adario João Barrozo.
233. Bento, filho de Justina Maria da Conceição.
234. Bento Alves Machado Junior.
235. Bento Corrêa Netto.
236. Bonifacio, filho de Pedro Deliso.
237. Braz de Paula Monette.
238. Brazil Ferreira do Nascimento.
239. Brazil Polato.
240. Cadmo Fausto de Souza.
241. Caio Gracho de Oliveira Valle.
242. Calvino de Figueiredo.
243. Candido José Barboza.
244. Candido, filho de Gentil Gonçalves Lopes.
245. Canuto Barboza Filho.
246. Carmindo Augusto Lima.
247. Cardozo, filho de Antonio Cardozo Duarte.
248. Carlos, filho de Anna de Paiva.
249. Carlos, filho de Assumpção Flavene.
250. Carlos, filho de Bernardo de Queiroz.
251. Carlos, filho de Carlos Arthur Austin.
252. Carlos, filho de José Rodrigues Barrocos.
253. Carlos, filho de Maria da Gloria Neves Campos.
254. Carlos, filho de Gertrudes Margarida da Conceição Jesus.
255. Carlos Alberto Gonçalves de Freitas.
256. Carlos Alfredo da Costa.
257. Carlos dos Anjos.
258. Carlos Bicalho Hungria.
259. Carlos Barcia.
260. Carlos Cunha.
261. Carlos Francisco Moreira.
262. Carlos Frederico Aquino.
263. Carlos Henrique de Mello Mattos.
264. Carlos Marques Lisboa.
265. Carlos Marques.
266. Carlos Malicia.
267. Carlos Mariano da Costa.
268. Carlos Mutilha.
269. Carlos Mendes.
270. Carlos Xavier de Azevedo.
271. Casemiro de Oliveira.
272. Cassiano Gonçalves.
273. Catão de Souza Lisboa.
274. Caetano, filho de Miguel Vicente Valim.
275. Cedmir, filho de Thereza de Jesus.
276. Celizaulte, filho de Maria da Conceição Ayres.
277. Celso Lobo de Oliveira.
278. Celestino Silveira.
279. Chrispim Alves da Costa.
280. Chrispi Felipaldi.
281. Chrispim Ribeiro.
282. Chrispim, filho de Anna Maria da Conceição.
283. Chrispiniano, filho de Francisca Ludovina da Conceição.
284. Christovam, filho de Ernesto Mosciaro.
285. Cid, filho de Rosaria Madrigal.
286. Cid Caldas Cerqueira.
287. Cicero, filho de Dulce Maria da Conceição.
288. Cicero Mendes.
289. Cine Robert Lemdrum Davis.
290. Claudio, filho de Francisco Antunes Nunes.
291. Claudio, filho de Hermino Joaquim Adolpho.
292. Claudio, filho de Leontina Bruno Fernandes.
293. Claudionor, filho de José Francisco das Chagas.
294. Clemente, filho de Emilia Ferreira Vianna.
295. Clemente Machado de Mattos.
296. Clovis Santos Bicalho.
297. Constantino, filho de Noé Julia-nell.
298. Cosme Matheus Lourenço.
299. Custodio, filho de Antonio Monteiro.
300. Custodio de Carvalho.

301. Cyrillo Varcção.
 302. Damaso, filho de Damaso Souza da Cunha.
 303. Damião, filho de Domingos Corrêa da Silva.
 304. Daniel de Araújo.
 305. Darcy Ferreira da Silva.
 306. Dario Pereira da Silva.
 307. David Marcolino Fragoso.
 308. Delduque Alves Motta.
 309. Delphim Fontes.
 310. Dermeval Hilario de Siqueira.
 311. Demetrio Rurtado de Andrade.
 312. Dirceu Ribeiro Lacerda.
 313. Djalma Costa Lima.
 314. Djalma Francisco da Costa.
 315. Domingos, filho de Domingos da Silva Cardoso.
 316. Domingos, filho de Giovanni Rosário.
 317. Domingos José de Souza.
 318. Domingos Manoel, filho de Joaquim Lopes.
 319. Domingos Villard, filho de Nicolau Villard.
 320. Domingos Ceciliano.
 321. Domingos Maia.
 322. Domingos Marciano Filho.
 323. Domingos de Mattos.
 324. Domingos José de Almeida.
 325. Dorval, filho de Elausina Gomes de Mattos.
 326. Durval, filho de Francisco Barbosa Castro.
 327. Durval da Silva Pempéra.
 328. Edmundo Cardoso de Lemos.
 329. Edmundo Gomes.
 330. Edmundo Spelta.
 331. Edgard, filho de José Bernardes.
 332. Edgard Menezes.
 333. Edgard, filho de Paulo Gustavo Henze.
 334. Edgard Alvaranga.
 335. Edgard Gonçalves Vianna.
 336. Eduardo, filho de Antonio Garcia Fernandes.
 337. Eduardo, filho de Renê Marie Lujani.
 338. Eduardo, filho de Liborio José Fidalgo.
 339. Eduardo, filho de Adelaide de Oliveira.
 340. Eduardo Bonajour.
 341. Egidio Stopanini.
 342. Elias Chialubi.
 343. Eloy Couto.
 344. Elizaldo, filho de Maria Rosa de Miranda.
 345. Elysis, filho de Amélia Maria das Dóres.
 346. Emilio, filho de Ephigenia Brancisca de Souza.
 347. Emilio Luiz, filho de Salvador Gaetano Lento.
 348. Emilio Raphael Moura.
 349. Emygdio Ribeiro de Eguiciredo.
 350. Erminio Flor.
 351. Ernesto, filho de Augusta Francisco Vianna.
 352. Ernesto, filho de Elorinda Eguiciredo Mello.
 353. Ernesto, filho de Catharina Carro de Bianche.
 354. Ernesto, filho de José Ferraz Rabello.
 355. Ernesto Ferreira da Rocha.
 356. Ernesto Coelho Netto.
 357. Ernesto Maciel da Costa.
 358. Ernestino Pimentel.
 359. Ernesto Vasques Rios.
 360. Esperidião, filho de Debora Ferreira.
 361. Euclides, filho de Carlinda Amaral Chaves.
 362. Euclides, filho de Foradine Carlo.
 363. Euclides, filho de Presciliano da Conceição.
 364. Euclides Carvalho Costa.
 365. Euclides Ribeiro Guimarães.
 366. Euclides Pires.
 367. Eugenio, filho de Brigida Maria da Conceição.
 368. Eugenio, filho de Florentino dos Anjos.
 369. Eugenio Gomes Ribeiro.
 370. Eugenio Olindo, filho de Giuseppe Brasil.
 371. Eugenio, filho de Maria Romana Ramos da Silva.
 372. Eugenio, filho de Paulina Maria da Conceição.
 373. Eugenio Bazile.
 374. Euphrasio Theotônio da Costa.
 375. Evaristo, filho de Maria Dóres Paixão.
 376. Feliciano, filho de Deolinda dos Santos.
 377. Felizardo, filho de Domingos Gonçalves Simões.
 378. Felipe Ferreira da Silva Junior.
 379. Felipe Gimenez Nery.
 380. Felipe Luiz Verdino.
 381. Firmino Gomes Ribeiro.
 382. Fernando, filho de Adelaide Justina.
 383. Fernando, filho de Ferdinando Magnavita.
 384. Ferdinando, filho de Augusto Monteiro.
 385. Fernando Cordovil Filho.
 386. Fernando Ebraico.
 387. Fernando Machado Valle.
 388. Fernando Pereira de Oliveira.
 389. Fernando Pereira de Souza Junior.
 390. Fernando Rodrigues.
 391. Flavio de Carvalho.
 392. Flavio da Costa Pinto.
 393. Flavio Pereira Fonseca.
 394. Florencio Martinez Dias.
 395. Floriano Victor de Moraes.
 396. Florindo, filho de Vicente Cesario.
 397. Fortunato Octaviano José Galliano.
 398. Francisco, filho de Antonio Moreno.
 399. Francisco Antonio, filho de Salvador Gaetano Lento.
 400. Francisco Edmund, filho de João Baptista.
 401. Francisco, filho de Francisco Salmir Thomaz.
 402. Francisco Gallo, filho de Luigi Gallo.
 403. Francisco, filho de Maria Franca M. da Conceição.
 404. Francisco, filho de Maria da Gloria.
 405. Francisco, filho de Andrade Monteiro.
 406. Francisco da Paula Gusmão.
 407. Francisco Michele.
 408. Francisco, filho de Miguel Ximenes.
 409. Francisco Americo Aguas.
 410. Francisco André.
 411. Francisco Augusto Eguiciredo.
 412. Francisco de Azevedo Nunes.
 413. Francisco Barcellos Machado Filho.
 414. Francisco da Costa Barros.
 415. Francisco Dubois Bastos.
 416. Francisco Eugenio Conrado.
 417. Francisco Fernandes.
 418. Francisco Fonseca.
 419. Francisco Jeronymo da Silva.
 420. Francisco Gomes.
 421. Francisco Ignacio da Silva.
 422. Francisco dos Santos.
 423. Francisco Seimarella.
 424. Francisco Xavier de Oliveira.
 425. Francisco Vitale Palazzo.
 426. Prodelio, filho de Izabel Maria da Conceição.
 427. Gabriel de Gouvêa.
 428. Gabriel, filho de Maurício Araújo.
 429. Gabriel Fernando Neze.
 430. Gabriel Laurito Briolli.
 431. Galvão Alves do Nascimento.
 432. Gaspar Gomes.
 433. Gastão Ferreira Pinto.
 434. Genaro, filho de José Blanco Amegiras.
 435. Genario Blanco de Mello.
 436. Genesio Pinto do Nascimento.
 437. Gentil Alves Cardoso.
 438. Geraldo, filho de Manoel Ignacio Pereira da Silva.
 439. Germano Faria da Motta.
 440. Gil, filho de Bernardino Ribeiro Cunha.
 441. Gilberto Lengrußer de Azevedo Lemos.
 442. Gilberto Montenegro Vargas.
 443. Gilberto Paiva de Lacerda.
 444. Gilberto Irio de Almeida.
 445. Graciliano Sebastião da Silva.
 446. Guilherme Moreira Frazão.
 447. Guilherme, filho de Antonio Lucas do Nascimento.
 448. Guilherme Corrêa da Silva.
 449. Guilherme Couto de Barros.
 450. Guilherme José Sanchez.
 451. Guilherme Lopes Pereira.
 452. Guilherme de S. Vintias.
 453. Gumerindo Xavier Belicz.
 454. Gustavo, filho de Alvaro Porfirio de Andrade Ramos.
 455. Hamlet Cardoso.
 456. Heraclito Ribeiro dos Santos.
 457. Heitor Avino.
 458. Heitor de Azevedo Coutinho.
 459. Heitor Lousical.
 460. Henrique, filho de Antonio Navarro.
 461. Henrique, filho de Debora Ferreira.
 462. Henrique, filho de Feliza Iglesias Lopes.
 463. Henrique, filho de Henrique Carlos Cardoso.
 464. Henrique, filho de José Antonio Mendes.
 465. Henrique, filho de José Fructuoso Martins.
 466. Henrique, filho de Maria Marcellina da Conceição.
 467. Henrique, filho de Maria Francisca.
 468. Henrique dos Santos.
 469. Henrique Ribeiro.
 470. Herbert Quadros.
 471. Herólio Bonifácio.
 472. Herólio da Silva Porto.
 473. Herólio, filho de Ambrozio de Azevedo.
 474. Herculano, filho de Carlos Graef.
 475. Hildebrando de Freitas Couto.
 476. Horacio, filho de João Gasorte.
 477. Humberto, filho de Antonio Luciola.
 478. Humberto, filho de Domenico Magliano.
 479. Humberto Garitano de Mello.
 480. Humberto Gentil Araújo.
 481. Humberto, filho de Hocco Raimento.
 482. Humberto Relosi.
 483. Humberto Vianna.
 484. Ilyppolito, filho de Emília de Moraes Marques dos Santos.
 485. Ignacio, filho de José Pereira da Motta.
 486. Ignacio Lynch.
 487. Iracy Nunes de Almeida.
 488. Iracy Pereira Nunes.
 489. Irineu, filho de Sebastiana Dias Ferreira.
 490. Ismario, filho de Mario José da Cruz.
 491. Ivan Pereira das Neves.
 492. Isaac Belfor Seixas.
 493. Jacy de Eguiciredo.
 494. Jayme, filho de Firmino Pires.
 495. Jayme, filho de Manoel Francisco Martins.

496. Jayme, filho de Maria dos Santos.
 497. Jayme, filho de Maria Julia Martins.
 498. Jayme, filho de Martinho Luiz Fernandes.
 499. Jayme Mello Santos.
 500. Jaymes, filho de Rodrigo Borges Nogueira.
 501. Jayme de Azevedo Athayde.
 502. Jayme Costa.
 503. Jayme Martins de Freitas.
 504. Jayme Marcondes Feitosa.
 505. Jayme de Paula.
 506. Jayme de Queiroz.
 507. João, filho de Antonio Coelho Branco.
 508. João, filho de Arthur Ramos Maia.
 509. João, filho de Avelina Maria da Cruz.
 510. João Baptista, filho de Affonso Utinguassú.
 511. João Baptista, filho de Manoel Jacintho Raposo de Rezende.
 512. João, filho de Carlos Rodrigues Campos.
 513. João, filho de Carlota Bazília da Conceição.
 514. João, filho de José Antonio de Souza.
 515. João, filho de Elysa Ferreira da Costa.
 526. João, filho de Honorina Malvina das Neves.
 517. João, filho de João Barreto Picanço Costa.
 518. João, filho de João Russo da Silva.
 519. João, filho de João Telles Menezes.
 520. João, filho de José Joaquim Ferreira.
 521. João, filho de José Maria Machado.
 522. João, filho de José Silveira Fur-tado.
 523. João, filho de José Teixeira Lopes.
 524. João, filho de Josina Guimarães.
 525. João, filho de Jubitta Augusta Maria.
 526. João, filho de Leonidas Mussodé.
 527. João, filho de Manoel Cruz Carqueija.
 528. João, filho de Maria Antonio Ferreira.
 529. João, filho de Mathilde Moreira Pinto.
 530. João, filho de Minervina Maria da Conceição.
 531. João, filho de Ottalia Luiza da Costa.
 532. João Pereira.
 533. João, filho de Philomena de Jesus.
 534. João Pinto Duarte dos Santos Junior.
 535. João de Pereira Quintella.
 536. João Rocca.
 537. João Setembro, filho de Genaro Argondizzo.
 538. Joanino Umberto Conti.
 539. João Alves Barreto.
 540. João Orlindo dos Santos.
 541. João Alfredo Curado.
 542. João Baptista Martins.
 543. João Bertti de Carvalho.
 544. João Carvalho Diniz.
 545. João de Carvalho.
 546. João Conde.
 547. João Cypriano.
 548. João Fernandes Eiras.
 549. João Gonçalves Vianna.
 550. João Moutinho de Andrade.
 551. João Moyzes da Silva.
 552. João da Motta Bastos.
 553. João Paiva de Azevedo.
 554. João Picorella.
 555. João Pinto de Mendonça.
 556. João Ribeiro de Assis.
 557. João Ricardo da Costa.
 558. João Soares de Almeida.
 559. João Teixeira Faria.
 560. João Vargas.
 561. Joracy Balduino.
 562. Joaquim, filho de Antonio do Couto Ormonde.
 563. Joaquim, filho de Domingos Nogueira.
 564. Joaquim, filho de Fausta Maria de Lima.
 565. Joaquim, filho de José Joaquim da Encarnação.
 566. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos.
 567. Joaquim, filho de Joaquim Tavares dos Santos.
 568. Joaquim, filho de Ormindia de Moura.
 569. Joaquim de Souza.
 570. Joaquim Alves da Silva.
 571. Joaquim Cardoso.
 572. Joaquim Fernandes Moura.
 573. Joaquim Francisco Silva.
 574. Joaquim Linhares Lacerda.
 575. Joaquim Martinez y Alonso.
 576. Joaquim Martins.
 577. Joaquim Mattos Marques.
 578. Joaquim de Oliveira.
 579. Joaquim Pereira Nunes.
 580. Joaquim de Souza Campochão.
 581. Jonas Honorato das Neves.
 582. Jordano, filho de João Rodrigues da Motta.
 583. Jorge Blesson.
 584. Jorge, filho de Francisco Manes.
 585. Jorge, filho de Domingos Ferreira.
 586. Jorge, filho de Georgeta Maria da Conceição.
 587. Jorge, filho de Joaquim Pereira Laranjeira.
 588. Jorge, filho de Octaciano Pereira de Almeida.
 589. Jorge dos Santos Siqueira.
 590. Jorge Alves.
 591. Jorge Bondelli.
 592. José Alves da Silva.
 593. José, filho de Amelia Marcellina Moreira da Cunha.
 594. José Antonio, filho de Santiago Pereira de Araujo.
 595. José, filho de Antonio Rodrigues Gaspar.
 596. José, filho de Appolinia Alves da Cruz.
 597. José, filho de Candida Porto.
 598. José, filho de Catharina Campos.
 599. José, filho de David Pereira Diniz.
 600. José Duarte Durães.
 601. José, filho de Eugenio Fallone.
 602. José, filho de Fausta Maria de Lima.
 603. José, filho de Guilhermina Augusta.
 604. José, filho de Indacecio Formoso.
 605. José, filho de Joaquim Diogo Soares de Brito.
 606. José, filho de Joaquim Gonçalves Carragoza.
 607. José, filho de José Mendes Soares.
 608. José, filho de José Pereira Dias Ferraz.
 609. José, filho de José Pereira da Silva.
 610. José, filho de José Rodrigues de Mattos.
 611. José, filho de Laurindo Ferreira de Souza.
 612. José, filho de Laurindo José de Oliveira.
 613. José, filho de Margarida Maria dos Santos.
 614. José, filho de Manoel de Almeida Silva.
 615. José, filho de Manoel Ferreira Dias.
 616. José, filho de Manoel Gomes Leira.
 617. José, filho de Maria Pires.
 618. José, filho de Maria Gonçalves.
 619. José, filho de Maria Pessoa Ferreira.
 620. José, filho de Maria dos Santos.
 621. José de Menezes Filho.
 622. José, filho de Rivette Vosio.
 623. José, filho de Rocco Colucci.
 624. José Rodrigues de Seixas.
 625. José, filho de Rosa Maria das Neves.
 626. José Soares Teixeira.
 627. José Soares.
 628. José, filho de Seraphim de Oliveira Marques.
 629. José, filho de Theodoro Corrêa de Souza.
 630. José, filho de Thereza Dias Martins.
 631. José, filho de Thereza Gomes Martins.
 632. José, filho de Thereza Lima Coutinho.
 633. José, filho de Thomaz Mena Pascoal.
 634. José Antonio Ferreira.
 635. José de Araujo Villela.
 636. José Apolonio da Silva.
 637. José Assis de Almeida Junior.
 638. José Augusto Cruz.
 639. José Blais.
 640. José Blanes Filho.
 641. José Coccharelli.
 642. José Caldeira Leal.
 643. José Campos Dmasco.
 644. José Campos Fermoze.
 645. José Calado.
 646. José Carlos O. Almeida.
 647. José de Castro Rodrigues.
 648. José Carlos Setixas.
 649. José Cunha Leite.
 650. José Colis.
 651. José Costa.
 652. José Corrêa da Silva.
 653. José Edgard Estellita Lins.
 654. José Fabbio.
 655. José Ferreira da Costa.
 656. José Francisco, filho de Francisco Urse.
 657. José Francisco de Paula Costa.
 658. José Gomes de Oliveira.
 659. José Gomes Rocha.
 660. José Joaquim Ferreira Junior.
 661. José Manoel, filho de Francisco Manoel.
 662. José Marques da Silva.
 663. José Maria da Silva Porto.
 664. José Muniz de Albuquerque.
 665. José Moura Braga.
 666. José de Paiva Magalhães Calvet.
 667. José Pereira Nunes (1º) filho de Alexandre Pereira Nunes.
 668. José Pereira Nunes (2º).
 669. José Pinto.
 670. José Prudente de Siqueira.
 671. José Rates.
 672. José Ribeiro Villela.
 673. José Rivette.
 674. José Rodrigues da Motta Filho.
 675. José dos Santos.
 676. José da Silva Leite.
 677. José Teixeira de Oliveira.
 678. José Zacharias.
 679. José Ximenes Pão.
 680. Jovino Barreto Netto.
 681. Jovino Francisco da Silva.
 682. Josino da Silva Moraes.
 683. Julião da Cruz.
 684. Julio, filho de Francisco Romano.
 685. Julio, filho de Joanna Maria da Conceição.
 686. Julio, filho de José Henrique.
 687. Julio da Silva Lisidrio.
 688. Julio Antonio da Silva.
 689. Julio da Silva Norita.
 690. Julio Vianna.
 691. Juvénal Dias de Carvalho.
 692. Juvénal Cayoy de Lima.
 693. Juvénio, filho de José Francisco Machado.

694. Justino Candido dos Santos.
 695. Juvenino, filho de Ludovina Maria da Silva.
 696. Leandro Braz Ventura.
 697. Leonidas, filho de Francisco Marinho.
 698. Leoncio, filho de Flarencia Maria da Conceição.
 699. Leonardo, filho de Helena Apetarski.
 700. Leonardo, filho de Nathalia Christina de Souza.
 701. Leonel, filho de Rosa da Silva.
 702. Leonel de Paula Rosa.
 703. Leopoldo Ferreira Valente.
 704. Lindonor Telles.
 705. Lino, filho de Anna Lopes.
 706. Lourival Freitas de Azevedo Coutinho.
 707. Luciano, filho de Alfredo Cesar da Silveira.
 708. Luciano Chometon de Oliveira.
 709. Lucio Dutra.
 710. Lucio Pimentel Ribeiro.
 711. Luiz, filho de Bonifacia Maria dos Santos.
 712. Luiz, filho de Dario Affonso Gonzalez.
 713. Luiz, filho de Dolores Xavier.
 714. Luiz, filho de Domingos de Freitas Cortinho.
 715. Luiz Felipe Soares Bastos.
 716. Luiz, filho de João Gomes Moreira.
 717. Luiz, filho de José Corrêa de Rezende.
 718. Luiz, filho de Julio Cesar da Motoba.
 719. Luiz filho de George Jaonem.
 720. Luiz Lopes Matheus.
 721. Luiz, filho de Pedrina Maria da Conceição.
 722. Luiz Ramalho Vieira.
 723. Luiz Alves da Silva.
 724. Luiz Carlos da Fonseca Junior.
 725. Luiz Enzo Musso.
 726. Luiz do Espirito Santo.
 727. Luiz Ferreira.
 728. Luiz Gonzaga Alves.
 729. Luiz Machado Palhares.
 730. Luiz Pereira Sprella.
 731. Luiz Teixeira Dantas.
 732. Luiz Senra de Oliveira.
 733. Luiz de Souza.
 734. Maercio Tavares Leite.
 735. Marcel Albert.
 736. Marcello Bevilacqua.
 737. Marcellino, filho de José Lopes Netto.
 738. Manassés, filho de José Domingos Peixoto.
 739. Manoel, filho de Antonio Affonso Junior.
 740. Manoel, filho de Aniceto Coelho Bastos.
 741. Manoel, filho de Antonio Rodrigues.
 742. Manoel, filho de Antonio dos Santos Pinto.
 743. Manoel, filho de Cenira Luiza da Rocha e Souza.
 744. Manoel, filho de Christovam Lima Almedo.
 745. Manoel, filho de Francisco Maria Lopes Pinto.
 746. Manoel, filho de Hilda Barbosa Maia.
 747. Manoel, filho de Izabel Maria de Almeida.
 748. Manoel, filho de Joanna Rita.
 749. Manoel Joaquim, filho de Joaquim Luiz Pereira.
 750. Manjel, filho de José Lins Villela.
 751. Manoel, filho de José Maria Tavares.
 752. Manoel, filho de José Perez Romero.
 753. Manoel, filho de José Ribeiro.
 754. Manel, filho de Laudelino Costa.
 755. Manel, filho de Maria Martins.
 756. Manoel, filho de Manoel Antonio Meirelles.
 757. Manoel, filho de Manoel Francisco Fraga.
 758. Manoel, filho de Manoel José da Rosa Junior.
 759. Manoel, filho de Manoel Lima Miranda.
 760. Manoel, filho de Manoel Martins Rosa.
 761. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Russo.
 762. Manoel, filho de Maximiniana Maria da Silva.
 763. Manoel, filho de Pepa Arauda.
 764. Manoel, filho de Suzana Maria da Conceição.
 765. Manoel, filho de Valentim da Costa.
 766. Manoel Antonio da Costa.
 767. Manoel Bonifacio Pedrozo.
 768. Manoel Camargo.
 769. Manoel Cordovil.
 770. Manoel Corrêa Guimarães.
 771. Manoel Costa.
 772. Manoel Dias Paranhos.
 773. Manoel Joaquim de Souza Graça.
 774. Manoel Leite Xavier.
 775. Manoel Lopes Dias.
 776. Manoel Lopes Rodrigues.
 777. Manoel Rodrigues Leite.
 778. Manoel Vicente de Souza.
 779. Marino, filho de Antonio José Pereira de Carvalho.
 780. Marino, filho de Antonio Villela Pereira.
 781. Mario, filho de Antonina de Castilho.
 782. Mario Cesar, filho de Irio de Menezes.
 783. Mario Freitas.
 784. Mario, filho de Joaquim Ricardo dos Santos.
 785. Mario, filho de José Pedro da Silva Andrade.
 786. Mario, filho de Jovelina Maria da Conceição.
 787. Mario, filho de Lindolpho Vianna Soares.
 788. Mario, filho de Palmyra Ignacio da Costa.
 789. Mario, filho de Umbelina Maria da Conceição.
 790. Mario Ventel.
 791. Mario De Candia.
 792. Mario Cardozo Vieira Braga.
 793. Mario Cypriano Viegas.
 794. Mario Escobar de Azambuja.
 795. Mario Ferreira da Cunha.
 796. Mario Fernandes Guedes.
 797. Mario Nolasco Pires.
 798. Mario Pereira.
 799. Mario Pinto Passos.
 800. Mario Silveira Netto.
 801. Mario Teixeira.
 802. Mario Veiga de Menezes.
 803. Mario Vieira.
 804. Mario Vieira Willington.
 805. Martinho Ignacio da Silva.
 806. Mathias Mastrangelo.
 807. Miguel, filho de João Baptista Peña.
 808. Milton Simões.
 809. Moacyr Alves da Silveira.
 810. Moacyr Bastos.
 811. Moacyr Gonçalves.
 812. Moacyr Rolindo da Silva.
 813. Nacio Manoel Novaes.
 814. Narcizo, filho de Albina Ferreira.
 815. Natal dos Santos.
 816. Nelson de Araujo Silveira.
 817. Nelson do Nascimento Lopes.
 818. Nelson, filho de Manoel Ignacio Domingues.
 819. Nelson Chaves Machado.
 820. Nelson Guimarães.
 821. Nelson da Rocha Camões.
 822. Nicanor Florentino.
 823. Nicolau, filho de Luigi Carello.
 824. Nilo, filho de Leonor Cardoso.
 825. Norval Campos.
 826. Nereo Miranda.
 827. Nestor, filho de Bernardino da Silva Paes.
 828. Nestor, filho de Carolina Maria Candida.
 829. Nestor, filho de Francisca devalho da Cruz.
 830. Nestor, filho de José Barbosa.
 831. Newton Goulart.
 832. Ney Barbosa Bittencourt.
 833. Odette Lopes de Faria.
 834. Odilon Barcellos Coutinho.
 835. Octacilio, filho de Luiz Bernardo Lopes Motta.
 836. Octacilio Alves de Souza.
 837. Octacilio da Costa Araujo.
 838. Octacilio Severiano Fojol.
 839. Octavio, filho de Francisco de Souza Corrêa.
 840. Octavio, filho de Carlota Soares.
 841. Octavio da Costa, filho de Frederico Americo da Costa.
 842. Octavio, filho de Jeremias Augusto da Luz.
 843. Octavio, filho de Helena Lopes Martins.
 844. Octavio, filho de João da Costa Guimarães.
 845. Octavio, filho de José Coelho Junior.
 846. Octavio da Silva Sellis.
 847. Octavio, filho de Silvana Oliveira.
 848. Octavio Barros.
 849. Octavio Lobrega.
 850. Octavio Dantas Itapicuru Coelho.
 851. Olavo, filho de Clara Maria Lydia de Jesus.
 852. Olavo, filho de Luiz Frugoni.
 853. Olivio José Rodrigues.
 854. Olintho Hasteurleier.
 855. Olympio Dias da Costa Filho.
 856. Olympio Ferreira Soares.
 857. Olympio de Castro Carvalho.
 858. Omar Maciel.
 859. Orlando, filho de Herculano José da Costa Paiva.
 860. Orlando, filho de Joaquim Augusto de Sampaio Brito.
 861. Orlando, filho de Maria Maggi.
 862. Orlando, filho de Manoel Cavalca de Mello.
 863. Orlando Moreira Miguel.
 864. Oscar Ferreira da Silva.
 865. Oscar, filho de Domingos da Conceição Affonso.
 866. Oscar Santa Maria.
 867. Oscar, filho de Raymunda do Espírito Santo.
 868. Oscar de Barros.
 869. Oscar de Oliveira.
 870. Oscar Serra.
 871. Oscar de Souza.
 872. Osmario Freitas da Silva Santos.
 873. Osmario P. da Cruz.
 874. Oswaldo da Silva, filho de Antonio José da Silva.
 875. Oswaldo, filho de Arthur Ferreira.
 876. Oswaldo, filho de Arthur Luiz Cardoso de Vasconcellos.
 877. Oswaldo Corrêa, filho de Julio Corrêa Bittencourt.
 878. Oswaldo, filho de Brasilina Maria Braga.
 879. Oswaldo, filho de Thomé Candido da Silveira Camacho.
 880. Oswaldo Duarte Pinto.
 881. Oswaldo Freire.
 882. Oswaldo Jaunes.
 883. Oswaldo da Silva Barbosa.
 884. Oswaldo Soares da Silva.

885. Oswaldo Stalonne.
 886. Oswaldo Teixeira Souto.
 887. Oswaldo Tertuliano dos Santos.
 888. Oswaldo Vieira.
 889. Otto Auler.
 890. Othon, filho de Belmiro de Oliveira Pinto.
 891. Patricio, filho de Patricina Mendes.
 892. Patricio, filho de Narcisa da Conceição.
 893. Paulo, filho de Alexandra José dos Santos.
 894. Paulo, filho de Augusta da Silva Pereira Dias.
 895. Paulo, filho de Francisco Moreira Miguel.
 896. Paulo, da Gama Rosa.
 897. Paulo, filho de Margarida Maria de Oliveira.
 898. Paulo, filho de Maria Piffarê.
 899. Paulo de Oliveira, filho de Margarida Maria de Oliveira.
 900. Paulo dos Reis, filho de Paulo Alves dos Reis.
 901. Paulo, filho de Roberto Pereira Reis.
 902. Paulo de Amaral.
 903. Paulo José Perez.
 904. Paulo Magalhães da Silva.
 905. Paulino, filho de Antonia Francisco Valente.
 906. Paulino Pedro Serafim.
 907. Paschoalino, filho de Camillo Sarrilli.
 908. Paschoal Jorge.
 909. Pedro, filho de Marcolina Anna da Conceição.
 910. Pedro, filho de Maria Moura.
 911. Pedro Paulo, filho de Nicolau Argento.
 912. Pedro, filho de Pedro Antunes do Carvalho.
 913. Pedro Paulino Hemby.
 914. Pedro de Andrade Rosas.
 915. Pedro de Andrade Pires.
 916. Pedro Baptista da Silva.
 917. Pedro Dier Silva.
 918. Pedro Carlos Camacho.
 919. Pedro Cunha.
 920. Pedro de Lima Costa.
 921. Pedro Pereira Guimarães.
 922. Pilar, filho de José Benigno.
 923. Quirino Silva da Conceição.
 924. Rafael Camarotti.
 925. Raphael de Barros Vidigal.
 926. Raphael Serra.
 927. Ranulpho Santos.
 928. Raul Angelo Blasson.
 929. Raul, filho de Eirmina Maria da Conceição.
 930. Raul, filho de Paulino da Silva Pinhal.
 931. Raul Castiço Loureiro.
 932. Raymundo Bráulio Blatter Pinho.
 933. Raymundo Francisco de Souza Cordeiro.
 934. Raymundo da Silva.
 935. Renato Alves.
 936. Renato Alves de Albrecht.
 937. Renato, filho de Carlos Bernsau.
 938. Renato, filho de Isolino Santos.
 939. Renato Oscar da Silva.
 940. Renato de Paula Scassa.
 941. Renato Ribeiro Vianna.
 942. Ricardo, filho de Joaquim Francisco da Silva.
 943. Ricardo José Antunes Júnior.
 944. Rinaldo Simões da Silva.
 945. Rodolpho, filho de Manoel Joaquim de Sá Couto.
 946. Rogerio, filho de Fernando José de Souza.
 947. Roldão, filho de Luiza Alves da Silva.
 948. Romão de Nascimento.
 949. Romão Côrtes de Lacerda.
 950. Roberto, filho de Antonio Martins Pereira.
 951. Roberto, filho de Esmeralda Rosa de Azevedo.
 952. Roberto, filho de Joaquim Moreira Rangel.
 953. Roberto Bogache.
 954. Roberto Bernardes Camello.
 955. Roberto Giacchi.
 956. Roberto Mendes Ribeiro.
 957. Roberto Moreno.
 958. Rubens, filho de Estacio Jacintho de Albuquerque.
 959. Rubens da Almeida Baptista Pereira.
 960. Rubens Cordeira Leite.
 961. Sady François.
 962. Salvador, filho de Domenico Micelli.
 963. Salvador, filho de Francisco Borges.
 964. Salvador, filho de Giuseppe Maia Gingilio Escadote.
 965. Samuel Alves Costa.
 966. Sebastião, filho de André Mendes Valerio.
 967. Sebastião, filho de Frederico Belmonte de Faria.
 968. Sebastião José de Oliveira.
 969. Sebastião, filho de Maria Joaquina Roriza.
 970. Sebastião, filho de Tonjazo Januzzi.
 971. Sebastião André.
 972. Sebastião Gerolonieli.
 973. Sebastião Porto Homem.
 974. Seraphim de Oliveira Ramos.
 975. Sérgio José da Silva.
 976. Severino José Cavalcanti.
 977. Severo, filho de Antonio Martins.
 978. Siano de Ferreira da Silva.
 979. Stefano Zagari.
 980. Sylvio, filho de Cecotto Vitale.
 981. Sylvio, filho de Rozaria Maria Chaves.
 982. Sylvio Armando Fioravanta Pires Ferreira.
 983. Sylvio da Rosa.
 984. Sylvio Salena Garção Ribeiro.
 985. Sylvio Sampaio Leite.
 986. Synesio de Mello Oliveira.
 987. Tácito, filho de Antonia Maria de Jesus.
 988. Theophilo Pinheiro.
 989. Thomaz, filho de Manoel de Andrades y Mirim.
 990. Trajano da Silva Nazareth.
 991. Tranquedo dos Santos Mello.
 992. Transval João de Deus Rangel.
 993. Uyrara Gonçalves da Costa.
 994. Valentim Luiz Lolo Gonzalez.
 995. Valentim Pereira.
 996. Vasco Simões.
 997. Vicente Calfo.
 998. Vicente Ferreira da Silva.
 999. Vicente Prisso.
 1.000. Victor, filho de Constança Cardoso dos Santos.
 1.001. Victor Martins.
 1.002. Vilazo, filho de João da Silva Junior.
 1.003. Virgilio, filho de Finny Monzo Guimarães.
 1.004. Waldemar, filho de Antonio Ferreira Coelho da Rocha.
 1.005. Waldemar, filho de Leopoldo de Azevedo.
 1.006. Waldemar, filho de Rosalina de Souza.
 1.007. Waldemar, filho de José Maria de Souza.
 1.008. Waldemar, filho de Julieta dos Santos.
 1.009. Waldemar, filho de Luiza de Souza.
 1.010. Waldemar da Silva, filho de Braz Antonio da Silva.
 1.011. Waldemar, filho de Vicente Galbmino.
 1.012. Waldemar Alves, filho de Luciano José Alves.
 1.013. Waldemar Gault Viana Lima.
 1.014. Waldemar Paula da Souza.
 1.015. Waldemar Pinto, filho de Beraldo Pinto.
 1.016. Waldemar Vieira Pinto.
 1.017. Waldemar, filho de Luiza de Souza Torres.
 1.018. Waldemiro, filho de Manoel de Souza.
 1.019. Waldemiro, filho de Marcellino de Macedo.
 1.020. Waldir Soares Guimarães.
 1.021. Waldo, filho de Francisca Rosa.
 1.022. Jorcelino, filho de Ambrosina Pereira de Oliveira.
 1.023. Zacharias, filho de Antonio Ferreira Villaga.
 1.024. Armando Rodrigues Ferreira.

Classe de 1900

1. Abel Gonçalves Soares.
2. Abilio Bastos.
3. Abilio de Mattos.
4. Accacio Coutinho.
5. Accacio Lopes Pereira.
6. Accacio Ribeiro Vallim.
7. Adahyl Werneck Garcer.
8. Adalberto Corrêa de Souza.
9. Ademar Lopes.
10. Adolpho Henrique Pinto Filho.
11. Adriano José Amaral.
12. Affonso Corrêa Barreto.
13. Affonso Lopes dos Santos.
14. Affonso Nelson da Silva.
15. Affonso, filho de José Gento.
16. Agenor Neves.
17. Agenor de Oliveira.
18. Agninaldo Costa.
19. Alarico Lopes Teixeira.
20. Albano Schmidt.
21. Albano, filho de Diamantino de Oliveira Guimarães.
22. Alberto da Carvalho.
23. Alberto Clemente.
24. Alberto de Carvalho Peiricas.
25. Alberto Francisco de Almeida.
26. Alberto Mangeon.
27. Alberto Nery.
28. Alberto Sabbá.
29. Alberto, filho de Joaquim Maria.
30. Alberto, filho de Maria Elisa Foliciana.
31. Albino, filho de Benito Eust.
32. Alcides Pires.
33. Alcebades Caldas.
34. Alexandre, filho de Bernardino Teixeira.
35. Alexandre Salles Guerra.
36. Alipio Campos Teixeira da Oliveira.
37. Alfredo, filho de Juan Carominas.
38. Alfredo, filho de Antonio Garcia.
39. Alfredo, filho de Luiz Alves de Siqueira.
40. Alfredo, filho de Joaquim Antonio da Silva Magalhães.
41. Alfredo Corrêa.
42. Alfredo Freire da Costa.
43. Alfredo Jeronymo da Cunha Rodrigues.
44. Alfredo Haddall.
45. Alonso, filho de Florentina Gonçalves.
46. Altamiro Bello de Andrade.
47. Alvaro, filho de João Alves Pereira.
48. Alvaro, filho de Antonio Basilio.
49. Alvaro, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
50. Alvaro, filho de Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
51. Alvaro, filho de João Augusto Simões.
52. Alvaro, filho de Ismael Corrêa Rosa.
53. Alvaro, filho de Antonio Marques Loureiro.
54. Alvaro de Carvalho.
55. Alvaro de Faria Machado.
56. Alvaro Fernandes Villar.
57. Alvaro Ferreira Lemos.
58. Alvaro Lopes (1°).

59. Alvaro Lopes (2º).
60. Alvaro Martins da Silva.
61. Alvaro de Souza Dias.
62. Amador, filho de Amador Marcondes.
63. Amelio, filho de Manoel Breme Fontes.
64. Americo, filho de Antonio José de Freitas.
65. Americo, filho de Amaral Raposo.
66. Americo, filho de Antonio Garcia Fernandes.
67. Americo Furtado de Oliveira.
68. Americo Goulart.
69. Americo Maia de Vasconcellos.
70. Americo Mazzolani.
71. Americo da Motta.
72. Americo Pereira Lopes.
73. Americo dos Santos Almendra.
74. Amyntas Ribeiro de Alvarenga.
75. Angelo Bonavita.
76. Angelo do Espirito Santo.
77. Angelo Leitão.
78. Angelo Testa.
79. Aniano José do Amaral.
80. Antenor Pereira da Cruz.
81. Antenor Pereira da Rosa.
82. Anastacio, filho de Francisca da Silva Teixeira.
83. Antero, filho de Manoel José Varella.
84. Antonio Augusto.
85. Antonio Emilio.
86. Antonio Ferro.
87. Antonio Gonçalves Lopes.
88. Antonio Joaquim Peixoto.
89. Antonio, filho de Manoel Teixeira Granja.
90. Antonio, filho de Ernesto de Castro Silva.
91. Antonio, filho de Germana de Oliveira Costa.
92. Antonio, filho de Joanna Macedo.
93. Antonio, filho de Cesar Antonio Simões.
94. Antonio, filho de Antonio João.
95. Antonio, filho de João Manoel Peres.
96. Antonio, filho de André Mendes Valerio.
97. Antonio, filho de Luiz Antonio Peres.
98. Antonio Mirancos.
99. Antonio, filho de Luigi Carollo.
100. Antonio, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
101. Antonio, filho de Antonio do Couto Ormonde.
102. Antonio Pacheco da Costa.
103. Antonio Acrios de Oliveira.
104. Antonio Alves Pinto.
105. Antonio Alves.
106. Antonio Andrade Lopes.
107. Antonio Bento Corrêa.
108. Annibal Bertolage dos Santos.
109. Antonio Bianco.
110. Antonio Chaves.
111. Antonio Cardoso.
112. Antonio Casemiro Moraes.
113. Antonio Coelho Brandão.
114. Antonio Costa.
115. Antonio Dias Pinna.
116. Antonio Dias Tavares Bastos.
117. Antonio Diniz.
118. Antonio Ferreira.
119. Antonio Ferreira dos Anjos.
120. Antonio Ferreira de Souza.
121. Antonio Ferreira da Silva.
122. Antonio Francisco Sotero.
123. Antonio Gallo.
124. Antonio Gomes da Silva.
125. Antonio Joaquim Alves Pinto.
126. Antonio Joaquim Mirandella.
127. Antonio José Fernandes.
128. Antonio José de Lima.
129. Antonio José Lopes Junior.
130. Antonio José Pereira.
131. Antonio Leite Castello Branco.
132. Antonio de Lourdes Costa.
133. Antonio Luciano Silva.
134. Antonio Luiz Macedo.
135. Antonio Machado da Rocha.
136. Antonio Mattelote.
137. Antonio de Mattos Pitombo.
138. Antonio Moreira.
139. Antonio Oliveira Diniz.
140. Antonio Pacheco da Costa.
141. Antonio Pedua de Souza Meirelles.
142. Antonio Pereira de Souza.
143. Antonio Pinna Formozo.
144. Antonio Pinheiro.
145. Antonio Queiroz de Barros.
146. Antonio Ribeiro de Vasconcellos.
147. Antonio Soares Carvalho.
148. Antonio Souza Lucio.
149. Antonio de Souza Mariz.
150. Antonio Thomaz Vellasque.
151. Antonio Velasco.
152. Antonio Waldemiro Miranda Mendes.
153. Apio, filho de Tobias Fabricio.
154. Apollinario Pedro Xavier.
155. Aramiz Murta.
156. Arlindo de Andrade.
157. Arlindo Gonçalves da Cunha.
158. Archimedes Mariano de Azevedo.
159. Aristeu Balbino de Mattos.
160. Aristides França Lopes.
161. Aristides da Motta Camargo.
162. Arriquermes Ferreira.
163. Armando, filho de Custodio Ferreira Guimarães.
164. Armando Carmo Adamo.
165. Armando, filho de Rosalina da Conceição.
166. Armando, filho de Levinia da Silva e Souza.
167. Armando Fazzio.
168. Armando, filho de. Doiores Paula Robim.
169. Armando Barroso Studart.
170. Armando Briani Ribeiro.
171. Armando Carneiro da Motta.
172. Armando Costa.
173. Armando Freitas da Rocha.
174. Armando Gomes.
175. Armando Henrique de Carvalho.
176. Armando Loureiro Valente.
177. Armando Martins.
178. Armando Soares.
179. Armando Vieira de Souza.
180. Arnaldo Corrêa.
181. Arnaldo Fontes.
182. Arnaldo Lima.
183. Arnaldo de Oliveira.
184. Arsenio Valerio Nunes.
185. Ataliba Moura.
186. Athayde Silva.
187. Arthalydio Agostinho Luz.
188. Arthur de Carvalho Guimarães.
189. Arthur Fermoço Campos.
190. Arthur Martins.
191. Arthur Martins Sampaio.
192. Arthur de Moraes de Castro.
193. Ary de Carvalho Nazareth.
194. Ary Hyarup Cabral.
195. Ary Macedo.
196. Ary Pereira Nnes.
197. Ary Rodrigues Valle.
198. Arzelino Moreira da Silva.
199. Augusto, filho de Carlos Augusto Bastos.
200. Augusto da Costa Lopes.
201. Augusto Ferreira Duarte.
202. Augusto José Coelho.
203. Augusto Marques Fogaa.
204. Augusto Parra.
205. Augusto Silva.
206. Aurelio Correale.
207. Aymor Floresta de Miranda.
208. Avelino da Silva.
209. Basileu Nunes.
210. Bento Soares de Araujo.
211. Benedicto de Araujo.
212. Benedicto Eloy de Souza.
213. Benedicto Orlando Costa.
214. Belmiro Mathias.
215. Belmiro, filho de Augusto da Silva.
216. Benjamin, filho de Antonio Nunes Gaspar.
217. Bernardo Coelho da Silva.
218. Bernardo Mario Vieira Machado.
219. Bernardo Pereira dos Santos.
220. Bernardino, filho de Bernardina Gonçalves Maia.
221. Bibiano, filho de Fernando Pinto Corrêa.
222. Bismarek da Rocha.
223. Braz, filho de Antonio dos Santos.
224. Caetano Monteiro de Barros.
225. Candido dos Santos.
226. Camillo José Antunes.
227. Carlos Alberto Carneiro Bastos.
228. Carlos Bazilio.
229. Carlos Eugenio Filho.
230. Carlos Marques.
231. Carlos de Figueiredo.
232. Carlos Gomes de Faria.
233. Carlos Henrique Leuzinger.
234. Carlos Paz.
235. Carlos, filho de Aristides Santos de Bivar.
236. Carlos, filho de Rosa Augusta de Pinho.
237. Carlos, filho de Luiz Theophilo da Costa.
238. Carlos, filho de Carlos Muniz da Fonseca Lessa.
239. Carlos, filho de Manoel da Conceição.
240. Carlos, filho de Affonso Mule Triolo.
241. Carlos, filho de Manoel Ferreira Queiroz.
242. Carlos, filho de José Fernandes.
243. Carlos Kingston.
244. Carlos Olavo.
245. Carlos Ottoni Carvalho.
246. Carlos Rovizzini.
247. Carlos dos Reis Gomes Maciel.
248. Carlos Rattan.
249. Carlos Teixeira Dantas.
250. Carmo Wazzelli.
251. Casemiro, filho de Manoel Lopes.
252. Casemiro Cruz.
253. Cassiano Antonio da Silva.
254. Cid Machado Plaisant.
255. Claudionor Ruffino de Amaral.
256. Claronor, filho de Manoel Rodrigues da Silva Bastos.
257. Claudionor, filho de Orides Moreira.
258. Claudionor Cerqueira Lima.
259. Cléto Mendes.
260. Clodomiro Lopes.
261. Clovis Tocantins Barbosa.
262. Corintheo Vieira Bezerra.
263. Cosme, filho de Eduardo Luiz Fernandes.
264. Custodio Alcico de Gusmão.
265. Cyrillo Nunes Vaz.
266. Dagoberto Lemos Cruz.
267. Dalmo Ribeiro de Cerqueira Lima.
268. Damião, filho de Bernarda Geraldina.
269. Daniel Placido Teixeira de Faria.
270. Daniel dos Santos Reis.
271. David, filho de José Francisco Pinto.
272. Dejar Domingos Gomes.
273. Deolindo Marius.
274. Decio Frederico de Figueiredo.
275. Decleciano Rodrigues da Silva.
276. Deodoro Campos Porto.
277. Dermalva Augusto Lopes.
278. Dermalva Pereira Sampaio.
279. Didimo Augusto Sancho.
280. Djalma Cicero de Miranda.
281. Diogo Gonçalves Ribeiro.
282. Dionysio de Azevedo Coutinho.

283. Domingues Rodrigues.
 284. Domingos Ferreira Bento.
 285. Domingos Ferreira Leiroz.
 286. Domingos, filho de Maximino Gomes da Silva.
 287. Dorival Gomes.
 288. Durval Rangel da Silva.
 289. Edberto Dutra.
 290. Edgard, filho de Archanjo de Mello Sobrinho.
 291. Edgard, filho de Manoel Pinto de Cerqueira.
 292. Edgard Fajardo dos Santos.
 293. Edgard de Moraes Costa.
 294. Edetiro Fonseca.
 295. Eduardo, filho de Pedro Pereira Maia.
 296. Eduardo Antunes Pereira Filho.
 297. Eduardo, filho de Manoel Mattos da Fonseca.
 298. Eduardo Ferreira de Noronha.
 299. Eduardo Mox da Costa.
 300. Edurado Maredo Costa.
 301. Eduardo Kingelhofer da Fonseca.
 302. Eduardo Silva.
 303. Edmundio Josétti.
 304. Edson Santos.
 305. Enach Barbosa da Silva.
 306. Eleuterio Barbosa da Fonseca.
 307. Eloy, filho de Americo Moreira da Silva.
 308. Eloy, filho de José Eloy Pessoa.
 309. Eloy Ubirajara Pessoa.
 310. Epitacio Martins dos Passos.
 311. Eracides, filho de João Moreira de Magalhães.
 312. Erasto da Silveira Fortes.
 313. Ernani de Serpa Pinto.
 314. Ernani dos Santos.
 315. Ernani da Silveira Martins.
 316. Ernesto, filho de Gerixppe de Andrea.
 317. Ernesto, filho de Ernesto Damiam.
 318. Ernesto José Olive Sobrinho.
 319. Euclides Alexandre Salvador.
 320. Euclides Almeida.
 321. Euclides Alves da Costa.
 322. Euclides de Assumpção.
 323. Euclides Martins Cambokim.
 324. Euclides Ribeiro Vianna.
 325. Euclides de Souza.
 326. Euclides, filho de João Francisco de Lima.
 327. Euclides Francisco do Espirito Santo.
 328. Euclides Monteiro.
 329. Euclides, filho de Zacharias Britto Garacho.
 330. Eudoxio Infante Vieira.
 331. Eugenio Ferreira da Silva.
 332. Eugenio Iabanca.
 333. Eugenio, filho de Gertrudes Maria José.
 334. Eurico Ferreira dos Santos.
 335. Eurico Marinho.
 336. Estacio Muniz.
 337. Eutropio Dantas Barbosa.
 338. Evaristo Gomes da Cruz.
 339. Evaristo Vieira de Azevedo.
 340. Fausto Antonio Terra.
 341. Fernando, filho de Antonio Valentim do Nascimento.
 342. Fernando, filho de Custodio Motta.
 343. Fernando, filho de Pedro Lauriano Botelho.
 344. Fernando, filho de Joaquim Antonio Brillhante.
 345. Fernando, filho de Daniel Gonçalves Martinez.
 346. Fernando de Almeida Rodrigues.
 347. Fernando Alves Guimarães.
 348. Fernando Calmon de Oliveira.
 349. Fernando Domingos Barbosa Filho.
 350. Fernando Fernandes Guedes.
 351. Fernando Guichard Junior.
 352. Fernando Vianna.
 353. Feliciano, filho de Abel Rodrigues Morgado.
 354. Felisberto, filho de Adelaide Maria Enriques.
 355. Felisberto Reginaldo Nogueira.
 356. Felicio Saturnino Gesnaldi.
 357. Feliciano da Silva.
 358. Felix Gnazzo.
 359. Floriano Bittencourt dos Santos.
 360. Ferrenciao Antonio Sebastião.
 361. Francisco Amador.
 362. Francisco, filho de Francisco Assis Pinheiro da Silva.
 363. Francisco José, filho de Francisco Rodrigues Widalgo.
 364. Francisco, filho de Anna Maria.
 365. Francisco, filho de Francisco Vieira de Oliveira.
 366. Francisco, filho de Raphael Archangelo Mattos.
 367. Francisco Manoel de Siqueira.
 368. Francisco, filho de Amaro Rodrigues da Cunha.
 369. Francisco, filho de Luiz Gonçalves Rodrigues.
 370. Francisco, filho de Conceição Arias.
 371. Francisco, filho de Moysés de Figueiredo.
 372. Francisco Laurilotti.
 373. Francisco, filho de Domenico Guichmettic.
 374. Francisco de Andrade de Souza.
 375. Francisco Alves de Oliveira.
 376. Francisco de Araujo Leitão.
 377. Francisco Aurelio Alvares da Cruz.
 378. Francisco Dias Lopes.
 379. Frederico Dolabella.
 380. Frederico Lopes de Souza.
 381. Frederico Meyer Junior.
 382. Francisco Lopes.
 383. Francisco Martins Coelho.
 384. Francisco Martins dos Passos.
 385. Francisco Monteiro da Silva.
 386. Francisco Penazzo.
 387. Francisco Rebello Barboza.
 388. Francisco Ramos de Oliveira.
 389. Francisco Soares.
 390. Francisco de Souza Lima.
 391. Francisco Tobias Domingos.
 392. Francisco Telles.
 393. Francisco Teixeira.
 394. Francisco Xavier Figueiredo.
 395. Francisco Xavier da Silva.
 396. Gabriel C. da Silveira Lobo.
 397. Gastão, filho de Luciana Maria Antonia.
 398. Gastão Lopes Moreira Nunes.
 399. Gastão Pereira.
 400. Gentil Pacheco.
 401. Gervasio, filho de Gervasio Augusto Bittencourt.
 402. Getulio Leite de Oliveira.
 403. Gil de Figueiredo.
 404. Gil Luiz da Cruz Franco.
 405. Gelberto Pinheiro Porto.
 406. Godofredo Lima.
 407. Gualberto Maria Machado.
 408. Guilherme, filho de Agostinho Soares da Silva.
 409. Guilherme, filho de Nicasio Milanez Fernandez.
 410. Guilherme Bifelli.
 411. Guilherme Toga Martinez.
 412. Hamlet Cardozo.
 413. Hamilton da Silveira Souza.
 414. Henrique, filho de José Coelho.
 415. Henrique Alfredo, filho de Bailly Evaristo.
 416. Henrique Aragon.
 417. Henrique Marino de Carvalho.
 418. Henrique Raenick.
 419. Hierachyte Augusto Martins.
 420. Herculano, filho de Adelino Domingos Ferreira.
 421. Hermes, filho de Antonio Rodrigues dos Santos José.
 422. Hermogenio Tavares.
 423. Hernani, filho de Alfredo de Oliveira Soares.
 424. Hilario, filho de Braz Antonio da Silva.
 425. Homero Dreux.
 426. Horacio, filho de Adeli Oliveira.
 427. Horacio Borges.
 428. Hugo Pellicioni.
 429. Humberto, filho de Luiji Gatti.
 430. Humberto de Carvalho.
 431. Humberto Garcia Nogueira.
 432. Humberto Maio.
 433. Humberto Marzano.
 434. Hygino Lopes de Mattos.
 435. Hyppolito, filho de Manoel Jeronymo Teixeira.
 436. Hyppolito Ferreira Lamarão.
 437. Hyppolito João de Souza.
 438. Ignacio, filho de Isabel Maria da Conceição.
 439. Idefonso Gaspar de Miranda.
 440. Idefonso Perez Hoffmann.
 441. Indio Nunes Barreto.
 442. Innocente, filho de Emilia Alvares Teixeira.
 443. Iracy da Rocha.
 444. Ismael Duarte Moreira.
 445. Ismael Fernandes Teixeira.
 446. Ismael Guaischi Junior.
 447. Ismael Nery.
 448. Ismael, filho de Francisco Eduardo dos Santos.
 449. Ismar, filho de Arthur Ernesto Pereira de Souza.
 450. Ismar de Oliveira Lima.
 451. Itamar Provenzano.
 452. Izaltino de Miranda.
 453. Isidorio Gorrasi.
 454. Januario, filho de João Mazzuca.
 455. Jannuario Cabral.
 456. Jaubert de Negreiros Fechado.
 457. Jayme, filho de Benedicta Rufina da Silva.
 458. Jayme, filho de Manoel Jacintho Raposo de Rezende.
 459. Jayme de Andrade Ribeiro.
 460. Jayme Durão.
 461. Jayme de Souza.
 462. Jayme Lima.
 463. João, filho de Segundo Fernandes Rodrigues.
 464. João, filho de Manoel Gomes Ribeiro.
 465. João, filho de Maria Dalgim.
 466. João, filho de José Cardoso.
 467. João, filho de Antonio José de Miranda Silva Junior.
 468. João, filho de José Fernandes.
 469. João, filho de Herculano Gomes de Oliveira.
 470. João, filho de João Pantaleão.
 471. João, filho de Maria Luiza.
 472. João, filho de Christovão Pereira Paiva.
 473. João, filho de Maria do Patrocínio.
 474. Joã, filha de José Bernardino Junqueira.
 475. João Accacio de Carvalho.
 476. João Alvaro Liborio.
 477. João Alves Barbosa.
 478. João Baptista de Castro.
 479. João Baptista Luna.
 480. João Cardoso.
 481. João Carlos de Oliveira.
 482. João Cesar de Souza.
 483. João Dias Torres.
 484. João do Espirito Santo.
 485. João Emiliano da Silva.
 486. João Garcia Cabrerio.
 487. João Gomes de Castro.
 488. João Guimarães da Silva.
 489. João Hamati.
 490. João José de Souza.
 491. João Luiz Parrsira.

492. João Macedo Aguiar.
493. João Manoel da Costa.
494. João Martins de Almeida.
495. João Mathias Filho.
496. João Mathias Gomes.
497. João Moura Pereira.
498. João Ottoni Bastos.
499. João Pinheiro Guimarães.
500. João Pinto de Souza.
501. João Pereira Netto.
502. João Rodrigues da Costa.
503. João de Souza Lisboa.
504. João Teixeira de Castro.
505. João Valente da Costa.
506. João Veiga.
507. João Zacharias de Oliveira.
508. Joaquim, filho de Antonio Silveira Fur-tado.
509. Joaquim, filho de Amancio Ferreira do Souza.
510. Joaquim, filho de Manoel Loureiro.
511. Joaquim Caetano do Amaral Netto.
512. Joaquim Faria de Almeida.
513. Joaquim Fernandes de Araujo.
514. Joaquim Luiz Afonso.
515. Joaquim de Moura.
516. Joaquim Pereira de Silva.
517. Joaquim Pereira Vianna.
518. Joaquim da Rocha Ferreira.
519. Joaquim dos Santos Corêa.
520. Joaquim dos Santos Gonçalves.
521. Joaquim da Silva Rito.
522. Joaquim de Souza Coelho.
523. Joaquim Tavares dos Santos.
524. Jocelyno Ferreira Castello.
525. Joel Lobo de Oliveira.
526. Jonas Lebrão Guimarães.
527. Jonny Pereira Maximo.
528. Jorge Alves Peixoto.
529. Jorge Enseler.
530. Jorge Nogueira.
531. Jorge Otto Ernesto Henseler.
532. José, filho de Eugenia de Souza Dias.
533. José, filho de Adelia Luiza Pereira.
534. José, filho de João Pedro Celestino.
535. José, filho de Augusto Moss de Castro.
536. José, filho de Anta Maria da Conceição.
537. José, filho de Maria da Silva.
538. José, filho de Antonio José de Oliveira.
539. José, filho de Isabel Maria da Silva.
540. José, filho de Paulina Martins dos Santos.
541. José, filho de Manoel Antunes Braga.
542. José, filho de Octavio Corrêa de Macedo.
543. José, filho de Felipe Rodrigues Coelho.
544. José, filho de Rosa Francisco Espirito Santo.
545. José, filho de José Lourenço da Silva.
546. José, filho de Elisario Pereira.
547. José, filho de Honorina Souza dos Santos.
548. José, filho de Manoel da Silva Morlet.
549. José, filho de Maria da Conceição.
550. José, filho de Nicacio Garcia Eglesias.
551. José, filho de João Baptista Faria.
552. José de Ernesto Pinto de Souza Freire.
553. José, filho de Francisco Lopes Gonçalves.
554. José, filho de João Martins do Araujo Maia.
555. José, filho de Maria Ermelinda Soares.
556. José Alves.
557. José Amaral.
558. José Antonio Barbosa.
559. José Antonio Peixoto.
560. José Antonio Ramos.
561. José Augusto dos Santos.
562. José Augusto de Lima.
563. José Avelino da Freitas.
564. José Avila Vianna.
565. José Baptista Faria.
566. José Bernardo Thiago.
567. José Baptista Godoy.
568. José Bezerra Guedes.
569. José Calheiros da Silva.
570. José Candido da Silva.
371. José Carlos Oliveira.
372. José Carlos de Seixas.
373. José Caracas.
374. José Castro Andrade.
375. José Dantas Itapicuru Coelho.
376. José Estevam de Assis.
377. José Faustino.
378. José Ferrari.
379. José Ferreira Alves.
380. José Ferreira Dias.
381. José Francisco Machado.
382. José Francisco de Torres Tavares.
383. José Freire de Mattos Barretto.
384. José Gomes dos Santos.
385. José Guedes de Souza.
386. José Gonçalves Angelo.
387. José Gonçalves.
388. José Ignacio.
389. José Laranjeiras.
390. José Marques Teixeira.
391. José Maria Machado.
392. José Marinho dos Santos.
393. José Mathews Filho.
394. José Manoel Pastor.
395. José de Mello.
396. José Moreira Gomes.
397. José Nathalino.
398. José Nogueira de Mello.
399. José Nunes Velazquez.
400. José Paladino.
401. José Passos da Silva.
402. José Pereira Barreto Netto.
403. José Pinto Cardeano.
404. José Pinheiro Guimarães Filho.
405. José Pires da Silva.
406. José Ricardo.
407. José Schettivo.
408. José Siani Filho.
409. José Soares.
410. José Sobreira Filho.
411. José Stavel de Oliveira.
412. José de Souza.
413. Juvolino Fernandes da Silva.
414. Juarez Benedicto Cordeiro.
415. Julio, filho de Maria do Espirito Santo.
416. Julio Alves da Encarnação.
417. Julio Caminha Finza Lima.
418. Julio Esteves.
419. Julio Jolo de Mattos.
420. Julio Miguel do Carvalho.
421. Julio Quartas.
422. Julio dos Santos Vieira de Mello.
423. Julio Teixeira Bastos.
424. Julio Vianna.
425. Justiniano Xavier Argollo.
426. Juvonal Barbosa da Silva.
427. Juvonal Goulart de Souza.
428. Juvencio Azila.
429. Lacor laire Mosqueira G. Filho.
430. Laudino, filho de Maria Carlota Rabello Peixoto.
431. Lauriano da Silva Flores.
432. Lauro Tavares Monteiro.
433. Leandro, filho de Antonio da Fonso Barros.
434. Leonel, filho de Rosalina Augusta da Cruz.
435. Leopoldino Marques Madeira.
436. Lourenço, filho de João Rodrigues Machado.
437. Lourival Alves de Oliveira.
438. Liberato, filho de Delphina do Amparo.
439. Lindolpho Corrêa.
440. Lino Nunes.
441. Lino Velloso e Silva.
442. Lisandro Pereira.
443. Lucio Sopes da Conceição.
444. Luciano Pereira do Nascimento.
445. Ludgero, filho de José da Silva Junior.
446. Luiz, filho de Alexandra Ferreira.
447. Luiz, filho de Luiz José de Oliveira.
448. Luiz, filho de Luiz Ignacio Pacheco.
449. Luiz, filho de Manoel Barreiros.
450. Luiz Antonio Carneiro Campello.
451. Luiz Austregesilo de Paula Lopes.
452. Luiz Capriglione.
453. Luiz de Carvalho.
654. Luiz Costantier.
655. Luiz Felippa de Oliveira Penna.
656. Luiz Fernandes dos Santos.
657. Luiz França Roberto.
658. Luiz Donato.
659. Luiz Gonçalves de Senna e Silva.
660. Luiz Martins do Amaral.
661. Luiz Gonzaga, filho de Raphael Maria Sicioso de Sá.
662. Luiz Gonzaga Ferreira.
663. Luiz Gulias.
664. Luiz Justino de Mello Pereira.
665. Luiz Osorio.
666. Luiz Rogati.
667. Luiz dos Santos Lobo.
668. Luiz da Silva Gonzaga.
669. Magino, filho de Maria Emilia da Rocha.
670. Manelino, filho de Salvador Pereira Caldas.
671. Manoel, filho de Maria Gonçalves.
672. Manoel, filho de Manoel Carlos.
673. Manoel, filho de Daniel Ferreira.
674. Manoel, filho de Augusto Dias Xavier.
675. Manoel, filho de Philomena Graça.
676. Manoel, filho de Albano Osorio.
677. Manoel, filho de Manoel Duarte de Freitas.
678. Manoel, filho de Abilio Alvaro da Silva.
679. Manoel, filho de Magdalena Pedroso.
680. Manoel, filho de Ernesto Antonio da Silva.
681. Manoel, filho de Manoel Ferreira Bastos Gomes.
682. Manoel, filho de Henriqueta Gpmes.
683. Manoel, filho de José Ramos.
684. Manoel, filho de Alipia Cortes.
685. Manoel, filho de Antonio Ataliba Bit-tencourt.
686. Manoel, filho de Maria Trepicione.
687. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
688. Manoel, filho de Luiz Pazo Casero.
689. Mario, filho de Celina Maria da Con-ceição.
690. Mario, filho de José Maria Ramos.
691. Mario, filho de Arthur José.
692. Mario, filho de Mariana Bruno.
693. Mario, filho de Vicente Machado.
694. Mario, filho de José Lopes Santisteban.
695. Marcellino, filho de Josepha Maria da Con-ceição.
696. Marcolino, filho de Antonio da Silva Antunes.
697. Martinho, filho de João da Bessa Fer-reira.
698. Maximiano, filho de Maximiano do Araujo.
699. Manoel Afonso Cruz.
700. Manoel Alves da Fonseca Junior.
701. Manoel Antonio de Oliveira.
702. Manoel Antonio dos Santos.
703. Manoel Borges da Souza.
704. Manoel da Costa Alves.
705. Manoel Carlos de Magalhães Filho.
706. Manoel Ferreira Filho.
707. Manoel Figueiredo.
708. Manoel Fonseca.
709. Manoel Gomes Alves.
710. Manoel Gonçalves Ribeiro.
711. Manoel João de Magalhães.
712. Manoel José Vilella.
713. Manoel Lopes Dias.
714. Manoel Luiz de Oliveira.
715. Manoel de Oliveira Braga.
716. Manoel Mesias dos Santos.
717. Manoel Paiva da Silva.
718. Manoel Pedro Cabral Filho.
719. Manoel Rodrigues do Carmo.
720. Manoel Rodrigues Tavares.
721. Manoel dos Santos Pereira.
722. Manoel Soares de Oliveira.
723. Manoel Wenceslau.
724. Marcellino de Freitas Arruda.
725. Marcellino de Mesquita.
726. Marcos Antonio Inglez de Souza.
727. Marcos Ferreira do Nascimento.

729. Mario de Albuquerque Costa.
 730. Mario Corrêa Guimarães.
 731. Mario Dominguez.
 732. Mario Duarte.
 733. Mario Guimarães.
 734. Mario Gustavo Ranch.
 735. Mario Jorge de Carvalho.
 736. Mario Martins Sanches.
 737. Mario Mello da Silva.
 738. Mario Monteiro de Barros Catão.
 739. Mario da Oliveira Roscira.
 740. Mario Pedroso.
 741. Mario Pereira Braga.
 742. Mario Rodrigues.
 743. Mario dos Santos Neves.
 744. Mario Teixeira.
 745. Mauricio Emilio, filho de João Baptista da Costa.
 746. Max Lassance Friend.
 747. Maximiano Araujo Filho.
 748. Meneden de Paiva Alves da Cunha.
 749. Mirval Soares Pereira.
 750. Miguel Bello.
 751. Miguel Ferreira da Silva.
 752. Moacyr da Fonseca Ferreira.
 753. Moacyr Guedes Pereira.
 754. Napoleão da Silva Quaresma.
 755. Natal Santos.
 756. Nelson Caldas.
 757. Nelson Dias de Aguiar.
 758. Nelson Gonçalves de Freitas.
 759. Nelson da Rocha Camões.
 760. Nelson Tinoco.
 761. Nelson Charrelli.
 762. Nilo Alves das Neves.
 763. Nilo Coelho.
 764. Nilo Rocha.
 765. Norival Cavalcante.
 766. Norival Garcer Palha Saraiva.
 767. Numa dos Santos Pereira.
 768. Octacilio, filho de Albino Augusto dos Reis.
 769. Octacilio Marques Noronha.
 770. Octacilio Vianna dos Santos.
 771. Octávio, filho de Guilherme Coutinho Cintra.
 772. Octavio, filho de João Barboza da Fonseca.
 773. Octavio Candido Gonçalves.
 774. Octavio Ferreira.
 775. Octavio de Rezende Barbosa.
 776. Octavio da Silva.
 777. Octavio da Silva Borges.
 778. Octavio Vasconcellos.
 779. Olegario Barreto.
 780. Olympio, filho de Carolina Guimarães.
 781. Olgapio Fleire de Aguiar.
 782. Olyntho Schiermer.
 783. Omar da Comara de Oliveira Reis.
 784. Oreb do Amaral.
 785. Orlando, filho de Francisca Mathilde do Oliveira.
 786. Orlando Pedroso.
 787. Orlando Pimental de Almeida.
 788. Orlandino Rodrigues da Costa.
 789. Ornato, filho de Manoel Ferreira Garcia.
 790. Oscar Coelho.
 791. Oscar Figueredo Bastos.
 792. Oscar José Alves.
 793. Oscar Luiz.
 794. Oscar, filho de Luiz Pereira da Sant'Anna.
 795. Oscar Pettozzine de Almeida.
 796. Oscar Sá de Castro.
 797. Oscar Sylvestre de Castro.
 798. Oswaldo Alvares.
 799. Otello Ballerini.
 800. Oswaldo Barboza.
 801. Oswaldo de Berto Pontes.
 802. Oswaldo Candido de Almeida.
 803. Oswaldo Cavalcante de Albuquerque.
 804. Oswaldo Coelho.
 805. Oswaldo Corrêa de Araujo.
 806. Oswaldo Corrêa Guimarães.
 807. Oswaldo Heller.
 808. Oswaldo de Mendonça Cavalcante.
 809. Oswaldo Mirandella.
 810. Othello Pereira da Costa.
 811. Otto, filho de Francisco Luiz da Gama Rosa.
 812. Ozorio, filho de José Vicento dos Santos.
 813. Pascoal, filho de Francisco Giorgio.
 814. Paulo, filho de Francisco José dos Santos.
 815. Paulo, filho de João Faustino da Cruz.
 816. Paulo Alves Botelho.
 817. Paulo Cezar Pimentel.
 818. Paulo Fontoura.
 819. Paulo Gonçalves Lima.
 820. Paulo de Magalhães.
 821. Paulo dos Santos Barbosa.
 822. Paulo Valério do Espírito Santo.
 823. Paulo Vayssiêre.
 824. Paul no Pereira Carim.
 825. Pedro, filho de José Luiz Tavares.
 826. Pedro Bueno Tavares Rios.
 827. Pedro Guibertini.
 828. Pedro Martins Sampaio.
 829. Pedro Moreira Padrão.
 830. Pedro Queiroz Vasques.
 831. Pedro dos Santos.
 832. Pedro Solim.
 833. Pedro Teixeira de Azevedo.
 834. Pericles Anacreonte da Conceição.
 835. Philippe Petermann.
 836. Phisoldi de Assis.
 837. Plinio Moreira Senna.
 838. Policarpo Corrêa de Mattos.
 839. Pommeu Galdino.
 840. Quirino, filho de Escole Pierroti.
 841. Quintino Rodrigues Baptista.
 842. Quintino Francisco, filho de Francisco Macacuano.
 843. Quirino Possi.
 844. Ramiro, filho de Dolores Martins.
 845. Raulpho Moreira Santos.
 846. Raphael, filho de Pedro Jorio.
 847. Raphael Bono.
 848. Raphael Modici Caudiota.
 849. Raphael Muto.
 850. Raul Nery.
 851. Raul do Amaral Peixoto.
 852. Raul Diodorichs.
 853. Raul de Jesus.
 854. Raul Maciel.
 855. Raul Rodrigues Nunes.
 856. Raul Romano Rangel.
 857. Raul da Silveira Azevedo.
 858. Raymundo, filho de Raymundo Rodrigues.
 859. Raymundo, filho de Theotonia Augusta.
 860. Raymundo Alcantara de Jesus.
 861. Raymundo Passos.
 862. Raymundo da Purificação.
 863. Raymundo Vossio Brigido.
 864. Renato de Araujo Lima.
 865. Renato Monteiro Junqueira.
 866. Renato Nunes dos Santos.
 867. Reinaldo, filho de Hortencia Maria da Conceição.
 868. Ricardo de Almeida Pernambuco.
 869. Ricardo Garcia Dias.
 870. Ricardo Kornalenshi.
 871. Roberto, filho de Mathews Dragaites.
 872. Roberto de Mendonça.
 873. Roberto Neves.
 874. Redolpho de Oliveira.
 875. Rodrigo Luiz Pereira.
 876. Rogerio, filho de Leopoldina Monteiro.
 877. Roxorio de Souza.
 878. Rolando de Aguiar.
 879. Romulo Francisco Leal.
 880. Roque, filho de Felix Atilla.
 881. Rozauro Pinto.
 882. Rufino Breda.
 883. Rubens, filho de Marcolino José Fernandes.
 884. Rubens Barbosa de Oliveira.
 885. Rubens Floriano Mauricio.
 886. Rubens Guimarães Rocha.
 887. Rubem Letta.
 888. Salvador, filho de Francisco de Elias.
 889. Salvador Mariano.
 890. Sandinho Silva.
 891. Saul de Mattos.
 892. Sebastião, filho de José Alves Martins.
 893. Sebastião Carvalho de Almeida.
 894. Sebastião Oliveira Miranda.
 895. Sebastião Bendinelli.
 896. Sebastião Salicidas.
 897. Sergio Domingues Machado.
 898. Severino Dias de Andrade.
 899. Severino Pinto Damaso.
 900. Severo Roque Azevedo.
 901. Silvano Amaral.
 902. Silverio Neves Ferreira.
 903. Sizenando do Carmo A. Chaves.
 904. Sylvio, filho de Evangelina Evaristo.
 905. Sylvio Antonio Alves.
 906. Sylvio de Azevedo.
 907. Sylvio Costa.
 908. Sylvio de Oliveira Xavier.
 909. Torquato Sá Pinto.
 910. Torquato Vieira de Mello.
 911. Tabydo dos Santos.
 912. Theodoro Gouvêa de Figueiredo.
 913. Theodoro Sant'Anna.
 914. Theophilo, filho de Theophilo Cesar Gonçalves Pereira.
 915. Theophilo, filho de Theophilo José da Silva.
 916. Theophilo Costa.
 917. Theophilo da Silva Nunes.
 918. Turibio Felix de Campos.
 919. Ubaldo Pereira.
 920. Ulysses Oliveira Lessa.
 921. Uticissio de Oliveira.
 922. Valentim Loto.
 923. Vicente, filho de Daniel Galdino dos Santos.
 924. Victor Rodrigues Pinto.
 925. Virgilio, filho de Patricio José Fernandes.
 926. Virgilio Caserta.
 927. Virgilio José Fernandes.
 928. Virgilio Nunes do Amaral.
 929. Vital Corrêa de Sá.
 930. Volozio de Albuquerque Mello.
 931. Waldemar, filho de Alberto Ferreira da Costa.
 932. Waldemar, filho de Antonio Almeida Cardoso.
 933. Waldemar, filho de João Rodrigues da Silva.
 934. Waldemar, filho de Marcolino do Araujo Penna.
 935. Waldemar, filho de Silvana Maria da Silva.
 936. Waldemar, filho de Victor Luiz Diniz.
 937. Waldemar Augusto Pinto.
 938. Waldemar Braga.
 939. Waldemar Cezar da Silva.
 940. Waldemar Fernandes da Silva.
 941. Waldemar Guimarães.
 942. Waldemar Sebastião Almeida da Silva.
 943. Waldemar, filho de João Baptista dos Anjos.
 944. Waldir Santos.
 945. Walfrido Joaquim Garcia.
 946. Walter Dias da Matta.
 947. Wanderlino Freire.
 948. Wenceslau Alves da Silva.
- Classe de 1899*
945. José Pereira de Abreu.
 950. Orestes Sabbi Leonardo.
 951. Ismael Guadalupe Silva.
- Classe de 1898*
952. José Victorino Correia.
 953. Ataúlpho Xavier Alves.
- Classe de 1897*
954. Francisco Delapé.
 955. Hermes Fernandes de Figueiredo.
 956. Dorval Alves da Encarnação.
 957. Felipe do Amaral Savaget.
 958. João Carlos Lameirinhas.
- Classe de 1896*
959. Jayme de Aguiar.

Classe de 1895

950. José Joaquim Barbosa Lima;

Classe de 1884

951. Ulisses Barroso.

952. Leovigildo Saraiva da Fonseca;

953. Genesio de Souza Pitanga Filho;

Classe de 1893

954. Lonrival José Cardoso;

955. Abdon Eloy Estellita Lins.

Classe de 1891

956. Juvenal Duque Estrada Guterres.

Rio, 30 de abril de 1921. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, presidente.

Primeiro Regimento de Artilharia
MontadaCONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES
PREPARADAS, FORRAGEM, MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE.

Do ordem do senhor coronel commandante do Regimento e presidente do Conselho Administrativo, previne-se aos interessados que no dia 19. do mez de maio proximo, ás 14 horas, no quartel deste regimento, sito na Villa Militar, serão aceitas propostas para o fornecimento durante todo o corrente anno, de rações preparadas para as praças do regimento, do rações preparadas para as praças baixas e a Enfermaria do Regimento, de forragem, material de limpeza, expediente, roupa de cama, colchões, travesseiros e ferragens dos animais.

As refeições serão servidas nas horas regulamentares, constando dos generos abaixo: 1ª refeição, café pela manhã (chicara média pto de 100 grammas com manteiga); 2ª refeição, almoço (feijão, arroz, carne com verduras ou peixe, café em chicara média, pão de 100 grammas com manteiga); 3ª refeição, merenda (matte em chicara média, pão de 100 grammas com manteiga); 4ª refeição, jantar (sopa, feijão, arroz, carne verde ou seca, ou peixe, verduras, duas laranjas ou duas bananas, café pequeno simples).

As refeições para as praças baixadas á Enfermaria, conforme as dietas, que são em numero de sete.

Os generos para rações devem ser de primeira qualidade e examinados ao entrarem para a caldeira.

O Regimento fornecerá todo material para o serviço do rancho e bem assim as requisições necessarias pela Estrada do Ferro Central do Brasil para o transporte dos generos.

A quantidade a servir a cada praça deve ser tal que a satisfação, podendo ser pedida nova porção, não sendo porém permittido preferir uma das iguarias fornecidas. O regimento fornecerá também o terreno e adubos necessarios ao estabelecimento da uma horta.

O peixe secco deve ser nacional (pirarucu, tainha, etc).

Os proponentes apresentarão suas propostas sem emendas ou rasuras, datando-as e assignando-as, em tres vias, sendo a primeira sellada, de accordo com a lei n. 3.936, de 23 de dezembro de 1919.

Os concurrentes apresentarão documentos que provem:

a) a sua idoneidade;

b) ter caucionado no cofre da administração a importancia de 1:000\$, estabelecida para garantia da assignatura do contracto, a qual reverterá em beneficio do cofre do Conselho administrativo, quando o proponente sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, o caso de já ter sido fornecedor;

d) os proponentes ficam sujeitos, por occasião da assignatura do contracto, ao deposito de 5 % sobre a importancia do fornecimento provavel durante o anno;

e) no caso de igualdade de preços entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer por o crito e secretamente maior abatimento; verificado novo emato terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorte se esta não tiver concorrido;

f) não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata (letra c, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909);

g) ao Governo fica reservado o direito de annullar a presente concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base;

h) se o proponente ou o seu representante legal não comparecer á apuração da proposta entregue, essa correrá á sua revelia;

i) os proponentes sujeitar-se-ão a todas as demais condições, nos termos previstos da instrução approvada pelo aviso do Ministerio da Guerra, de 24 de dezembro de 1917, e publicada no *Diario Official*, de 6 de janeiro de 1918;

j) haver pago os impostos federaes e municipais relativos a sua actividade commercial no ultimo semestre vencido;

k) seja negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto.

Todos os generos serão de primeira qualidade e fornecidos na medida das necessidades, de accordo com pedidos parciaes que forem sendo apresentados.

Os concurrentes encontrarão abaixo a relação dos preços por unidade, admittidos por este regimento na proxima concorrência.

SERVIÇO DE SUBSISTENCIA DE HOMENS
E ANIMAES

Ração preparada.....	24295
Ração preparada para a enfermaria.....	28295

FORRAGEM

Alfafa nacional, kilo.....	\$195
Favallo, kilo.....	\$195
Fubá de milho, kilo.....	\$250
Milho, kilo.....	\$280

Material de limpeza

Vassouras de cabelo n. 2, uma.....	45000
Vassoura de cabelo n. 22, uma.....	5200
Vassoura grande de piassava, uma.....	25000
Vassouras pequenas de piassava, uma.....	\$500
Escovas grandes de piassava, uma.....	25000
Vassouras grandes de piassava para as baterias, uma.....	25500
Tijolo de areir, um.....	\$500
Tijolo «Polos», um.....	\$300
Lixa para ferro, 1/2 folha.....	\$300
Sabão commum, kilo.....	45000
Vasolina em lata de 1/2 kilo, uma.....	45500
Kerozeno, lata.....	175000
Óleo vulcanico em lata de 18 kilos, uma.....	305000
Óleo de mocotó em latas de 18 kilos, uma.....	305000
Graxa do Rio Grande (em bexiga), kilo.....	12800
Creolina nacional, lata.....	13500
Anti-oxido em latas grandes, uma.....	45500
Escovas de raiz, uma.....	18800
Escovas de piassava, uma.....	18300

Material de expediente

Barbante grosso, novello.....	15000
Barbante fino, novello.....	15000
Canotas de madeira, uma.....	\$300
Colchete sortidos, caixa.....	18500

Cestas para papel, uma.....	38200
Lapis «Faber» ns. 1, 2 e 3, um.....	\$250
Lapis bicolor «Faber», um.....	\$ 30
Lapis de borrachã «Faber», um.....	13400
Limpa-pennas de porcellana, um.....	35 00
Matta-borrão grosso superior, folha.....	\$600
Esponjeira com esponja de borrachia, uma.....	55500
Papel almasso pautado, 7 kilos, resma.....	235000
Papel almasso superior liso, 7 kilos resma.....	235000
Papel pardo grosso para embrulho, folha.....	\$300
Papel fino superior para machina, resma.....	123000
Papel carbono superior, caixa.....	135000
gemma «Mallat» n. 10, caixa.....	55000
Penna «Mallat» n. 12, caixa.....	65000
Tinta para carimbo, vidro.....	15500
Tinta carmin, vidro.....	25200
Tinta preta superior «Sardinha», litro	45500
Gomma arabica «Sardinha», vidro grande.....	25500

Roupa de cama

Fronha de cretone de 0,60 x 0,40, uma.....	25900
Lençóis de cretone de 2 x 1,40, um.....	85500
Colchas brancas de algodão com franjas para solteiro, uma.....	78500

Colchões e travesseiros

Colchões de algo lã trançado, cheio de capim, para solteiro, um.....	125500
Travesseiros de algodão trançado, cheios de capim, de 0,60 x 0,40, um.....	25500

Ferragens

Ferraduras para cavallos uma, duzia.....	115000
Ferraduras para muarés, uma, duzia.....	85000

Nota.—Todas as informações serão prestadas aos proponentes pela Intendencia regimental. Quartel na Villa Militar, 16 de abril de 1921. — Nicanor Guimarães de Souza, 1º tenente secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A VENDA DA ESCOLHA DAS ESCORIAS DE CARVÃO, GAZOLINA E PIXE DAS USINAS DE GAZ DE S. DIOGO E SABARA DURANTE O ANNO DE 1921.

Concurrencia n. 75

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 14 de maio de 1921, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra da escolha das escorias de carvão, gazolina e pixe das usinas de gaz de S. Diogo e Sabará.

A concorrência versará sobre o preço em réis, por unidade de material, que para as escorias será a tonelada metrica, para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esso envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de aumento de preço sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

As condições para o contracto serão as seguintes:

I — As notas dos pesos da escolha das escorias e numero de litros de gasolina e pixe diariamente retirados, serão tomadas pelo encarregado da usina.

Essas notas serão enviadas ao sub-director da divisão que, nos primeiros dias de cada mez, remetterá ao sub-director da 3ª divisão a nota da quantidade total e respectiva importancia relativa ao mez vencido, para que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante, na thesouraria da estrada, até o dia 10 desse mez.

II — O peso médio de cada metro cubico de escolha de escoria de que trata o presente contracto é de 562 kilogrammos.

III — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesouraria da estrada a quantia de 1:000\$ (ou menor importancia, conforme juizo da directoria, attendendo ao ponto de retirada a que o contracto se referir), em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal, que será revertida em favor dos cofres da estrada no caso de rescisão em virtude de falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto.

IV — E' facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

IV — E' facultado á estrada o direito rescindir este contracto si julgar que a retirada não esteja sendo feita de maneira conveniente.

VI — Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização prévia da directoria.

VII — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujei-

ta o contractante a uma multa de 100\$, si não preferir a directoria a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial; com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1921. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vae adquirir de Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Municipal ns. 19 e 21, na conformidade do § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, para entrega immediata e pagamento no Thesouro Nacional, o seguinte:

Nomenclatura — Quantidade — Preço da unidade

Cobre puro em barra, 7.500 kilos, kilo 3\$000

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1921. — *Luiz Garcia Barroso*, 1º tenente ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro precisa comprar e pagar preços para fornecimento ao Ministerio da Marinha dos artigos abaixo declarados:

Nomenclatura — Quantidade

Ferro em chapa galvanizado de 3^m 0^m × 1^m 50 × 0^m 0031, cem chapas, 100.

Idem idem idem, de 3^m 0^m × 1^m 50 × 0^m 002, cento e cinquenta chapas, 150.

Idem idem, xadrez de 2^m 44 × 1^m 22 × 0^m 004, cento e vinte e cinco chapas, 125.

Parafusos de ferro galvanizado de 0^m 0063 × 0^m 019 rosca Withworth cabeça estampada e fendida com porcas, cinco mil parafusos, 5.000.

Idem idem idem, commum de 0^m 0079 × 0^m 019 com cabeça e porcas quadradas, quinze mil parafusos, 15.000.

Idem idem idem idem, de 0^m 0095 × 0^m 02539 com porcas quadradas ou sextavadas, tres mil parafusos, 3.000.

Idem idem idem idem, de 0^m 0095 × 0^m 0317 com porcas quadradas ou sextavadas, quatro mil parafusos, 4.000.

Idem idem idem idem, de 0^m 0095 × 0^m 019 com porcas quadradas ou sextavadas, quatro mil parafusos, 4.000.

Idem idem idem idem, de 0^m 0095 × 0^m 038 com porcas quadradas, quatro mil parafusos, 4.000.

Rebites de ferro dp 0^m 0079 × 0^m 02539, setecentos e cinquenta kilos, 750 kilos.

Idem idem, de 0^m 007 × 0^m 2339, setecentos e cinquenta kilos, 750 kilos.

Idem idem, de 0^m 0095 × 0^m 02539, setecentos e cinquenta kilos, 750 kilos.

Idem idem, de 0^m 0063 × 0^m 02539, quinhentos kilos, 500 kilos.

Barro refractario, cento e cinquenta barricas, 150.

Tijolos communs refractarios, trinta mil tijolos, 30.000.

Cravos de barril de 0^m 0063 × 0^m 0095, dezcentos kilos, 200 kilos.

As propostas serão recebidas neste Deposito Naval até o dia 10 de maio proximo vindouro.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1921. — *Luiz Garcia Barroso*, 1º tenente ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vae adquirir da The Gourock Ropework Export Co Ltd., estabelecida nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 119, na conformidade do § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte material:

Quantidade—Nomenclatura—Preço da unidade

5.000 metros de lona impermeavel, nacional, n. 1, de um metro de largura, metro..... 7\$800

5.000 metros de lona impermeavel, nacional, n. 7, de um metro de largura, metro..... 6\$800

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — *Luiz Garcia Barroso*, 1º tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vae adquirir da Rudolf Heins, estabelecidos nesta Capital á rua Sete de Setembro n. 73, 1º andar, na conformidade do § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte material:

Quantidade—Nomenclatura—Preço da unidade

10 binoculos Goerz 6×30 (Silvamp), com micrometro, um..... 340\$000

1 binoculo Schuetz Heliolith 8×, idem..... 280\$000

10 binoculos Schuetz Heliolith 6× um..... 260\$000

7 binoculos para signaleiro Galilei, um..... 75\$000

2 binoculos Uranus 6×, um..... 300\$000

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — *Luiz Garcia Barroso*, 1º tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vae adquirir de Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta Capital á rua Municipal n. 19, na conformidade do § 1º do art. 98, da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte:

Nomenclatura — Preço total

Bomba para serviço de distribuição de agua, com capacidade de 12 galões, trabalhando com um motor de um cavallo (1 H. P.), e respectiva instalação, por..... 2.930\$000

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — *Luiz Garcia Barroso*, 1º tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vae adquirir de D. C. Klugman, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 24, 4º andar, nesta Capital e nos termos do § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro ultimo, para pagamento no Thesouro Nacional, os artigos abaixo declarados:

Nomenclatura—Quantidade—Preço da unidade

30 chapas galvanizadas de 1/16" × 3' × 6', pesando 1.158 kilos, a..... 5975

82 chapas galvanizadas de 1/8" × 4' × 6', pesando 5.986 kilos, a..... 5975

34 chapas pretas de 3/16" × 5' × 21", pesando 12.753 kilos, a..... 5875

19 1/2 chapas pretas de 3/8" × 43" × 16 1/2", pesando 9.458 kilos, a..... 5875

6 chapas pretas de 1/2" × 6" × 30", pesando 9.930 kilos, a..... 5875

6 chapas xadrez de 1/4" × 4' × 8", pesando 996 kilos, a..... 15075

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1921. — *Luiz Garcia Barroso*, 1º tenente, ajudante de ordens.